



Município de

Sorocaba

SOROCABA, 09 DE MARÇO DE 2012 / ANO XXI / Nº 1.519

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Capital da Tecnologia

Embraer vai implantar centro de aviação em Sorocaba

Saiba mais na página 83



Meio Ambiente
Cidade representa
o Estado no '6º Fórum
Mundial da Água'

Pág. 03

**Guardas e policiais
femininas dividem o
dia-a-dia de trabalho
com atividades de casa**

Pág. 02

**Fiesp vai investir
quase R\$ 100
milhões em
novas obras**

Pág. 82

Informações

Saúde

UBS's têm programação especial no Mês da Mulher

A Secretaria da Saúde de Sorocaba (SES) está promovendo atividades especiais neste mês alusivas ao Dia Internacional da Mulher, celebrado nesta quinta-feira (8). As 30 Unidades Básicas de Saúde (UBSs) da cidade realizarão várias ações que terão como tema: "Saúde da Mulher"; focando principalmente a prevenção do câncer ginecológico (de mama e de colo de útero).

Todas as UBSs fazem uma campanha permanente de prevenção do câncer ginecológico, conscientizando as mulheres sobre a importância da realização dos exames de papanicolau e de mamografia e passando orientações sobre câncer de mama. Mas, neste mês, as unidades priorizaram tais ações.

A UBS Nova Sorocaba, por exemplo, está com livre demanda nas tardes de segundas-feiras para realizar o papanicolau. Já, a UBS Aparecidinha distribuiu cartazes informativos pela unidade e uma equipe está conversando e prestando orientações sobre vários temas com as mulheres na sala de espera.

A UBS Mineirão reali-

zará um evento alusivo à data nesta quinta-feira, em parceria com os alunos de Enfermagem do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio (Ceunsp), de Salto (SP). As mulheres que comparecerem ao local receberão orientações sobre Planejamento Familiar, doenças sexualmente transmissíveis, alimentação saudável e obesidade. Haverá ainda atendimentos de reflexoterapia. A UBS Cerrado também terá um evento especial para as mulheres no sábado (10), das 8h às 14h.

Praça Fernando Prestes

O Ônibus da Mulher e um trailer do Programa Municipal de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST/ Aids), unidades móveis de saúde da Prefeitura, estão realizando atendimentos na Praça Coronel Fernando Prestes, no Centro, até este sábado (10). A atividade faz parte do programa "Semana da Mulher", promovido pelas secretarias da Saúde (SES) e da Cidadania (Secid) e entidades parceiras.

Hoje as unidades atenderão das 8h às 18h e, no sábado (10), o horário será das 8h às 14h. O atendimento é gratuito.

Dia da Mulher

Guardas e policiais femininas dividem o dia-a-dia de ocorrências com as atividades de casa



Nesta quinta-feira (08), data comemorativa ao Dia Internacional da Mulher, será de muito trabalho para as guardas civis femininas e suas colegas da Polícia Militar. Apesar da data festiva, entre tantas outras trabalhadoras, as GCMs e PMs que atuam na Ronda Escolar em Sorocaba também manterão suas atividades normais neste dia, como acontece rotineiramente na semana, para oferecer mais de segurança aos estudantes da cidade.

Entre as guardiãs dos alunos estão as GCMs Eneida e Nair, que participam das operações integradas envolvendo a corporação municipal e a Polícia Militar, juntamente com as PMs Miriam e Soares, aqui identificadas pelo nome de farda, apenas. São elas que saem diariamente pelas ruas, tendo como objetivo percorrer as escolas, e as ruas em suas imediações, com o foco voltado principalmente para um delito: o tráfico de drogas.

As quatro mulheres ini-

ciam o expediente sempre a partir de 15h e só param por volta de 23h30, ao término do horário escolar. Responsáveis pelas rondas realizadas na Zona Leste de Sorocaba (outras equipes atendem as demais regiões), elas percorrem os estabelecimentos de ensino, as vias ao redor, os bares das imediações, sempre visando coibir o tráfico de entorpecentes.

Praticamente todos os dias, estas mulheres enfrentam situações de delito, a maioria em locais próximos das escolas, onde suspeitos insistem em comercializar drogas a estudantes. Para tentar coibir tal crime, as GCMs e as PMs não se intimidam no momento da abordagem ao observarem pessoas em atitudes suspeitas, incluindo ocupantes de carros, motociclistas, gente bem vestida ou não, e até mesmo ambulantes.

Segundo essas mulheres, o lado ruim do trabalho fica por conta das ocorrências: quase sempre são obrigadas

a dar voz de prisão durante as rondas escolares, apesar do esquema de segurança mantido pelas duas corporações. "Às vezes, a gente fica com a sensação de que os delinquentes subestimam a nossa autoridade por sermos mulheres", comenta a PM Miriam; mas garante: "Executamos o nosso trabalho com firmeza e disposição, buscando sempre a garantia de segurança aos estudantes".

Se durante o expediente o trabalho é duro e até perigoso, o dia a dia dessas quatro mulheres não é muito diferente de outras profissionais. As GCMs Eneida Morato Bera Leite, 52 anos, é mãe e avó; e Nair Rosa Gomes, 40 anos, tem três filhos, sendo dois ainda menores. Assim como as PMs Eunice Aparecida Soares, solteira, 46 anos, e Miriam Soeli Pinto Grahn, casada com um policial aposentado, todas cozinham, lavam e passam roupa, e ainda limpam e mantêm suas casas em ordem. Coisas de mulher.

Gui Urban / Secom

Emerson Ferraz / Secom



Nota

Sedu Prefeitura entrega reforma e ampliação do CEI 35 hoje

Duas novas salas de aula, almoxarifado, sala dos professores, diretoria, ampliação e melhoria das cozinhas, reservatório de água para 15 mil litros e lousa digital. Essas são algumas das novidades que os alunos do Centro de Educação Infantil (CEI 35) “Maria Ondina Soares Vial Brunetto”, do Jardim Itanguá II, vão encontrar na escola, que terá suas obras de reforma e ampliação entregues hoje (9), a partir das 15h.

Atendendo reivindicação dos moradores, a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação (Sedu), procedeu reforma, ampliação e implantou diversas melhorias no prédio, que passou de 585 m² para 782 m² de área construída.

Além das benfeitorias citadas acima, as obras no CEI 35 contemplaram ainda a construção de dois banheiros para o berçário, ampliação da área de lazer, novo playground, além da pavimentação da calçada e do acesso de chegada à unidade educacional e fechamento das divisas, garantindo maior segurança às crianças.

Ao todo, a Prefeitura investiu R\$ 735.329,80 na obra. A unidade é praticamente uma nova escola que a comunidade do Jd. Itanguá II recebe.



Emerson Ferraz / Secom

Meio Ambiente

Sorocaba representa o Estado no ‘6º Fórum Mundial da Água’

A Prefeitura de Sorocaba participará, entre os dias 12 e 17 de março, do VI Fórum Mundial da Água, em Marselha, na França, representando os municípios do Estado de São Paulo em um dos maiores eventos ambientais do mundo. Uma palestra apresentará aos participantes as ações desenvolvidas pela cidade no setor.

A apresentação acontecerá na manhã do dia 14. A palestra falará sobre a revitalização, o monitoramento e o controle dos recursos naturais realizados no município, focando o projeto de recuperação e revitalização do Rio Sorocaba e de córregos urbanos. A representação do Estado de São Paulo abrirá a mesa de debates deste dia de atividades, no principal pavilhão do Fórum.

Para a Prefeitura, esta é

uma grande oportunidade de apresentar a líderes do mundo todo o trabalho realizado por Sorocaba, que a levou a ser escolhida pelo Governo do Estado para representá-la na França. A cidade desenvolve uma série de políticas públicas integradas para a proteção e a recuperação do Rio Sorocaba, da transformação do seu entorno, na melhoria florestal, na criação de áreas de promoção de qualidade de vida, com inclusão social e trazendo grande retorno para a população.

Ações em Sorocaba

Nos últimos anos, Sorocaba apresentou significativo crescimento e seu desenvolvimento foi acompanhado por ações de revitalização, monitoramento e controle dos recursos natu-

rais, com elevados indicadores ambientais.

A Prefeitura desenvolve uma série de ações integradas no projeto de recuperação e revitalização do Rio Sorocaba e de córregos urbanos.

Na avaliação do “Pacto das Águas” Sorocaba obteve nota 9,9 na categoria “Coleta e Tratabilidade de Esgoto” e 10 em “IQR” (Índice de Qualidade de Aterros de Resíduos). A cidade conta também com um Plano de Saneamento, em fase final de aprovação, e ações em recuperação de matas ciliares, revitalização em 53 km de rios e córregos urbanos, combate ao desperdício de água e redução de perdas, recuperação de nascentes rural e urbana; além de contar com 2.815 nascentes mapeadas.

Nota

Sert

Sorocaba fica em 2º lugar no prêmio anual do Banco do Povo

O Banco do Povo de Sorocaba conquistou a segunda colocação no Prêmio Governo de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho. A entrega da premiação acontecerá nesta quinta-feira (8), durante a 3ª Edição do Prêmio Anual do Banco do Povo Paulista, que homenageará as unidades paulistas com melhor desempenho, a partir das 12h, no Club Homs, na Avenida Paulista, 735, em São Paulo.

Ao todo, serão 22 Bancos do Povo premiados, incluindo o de Sorocaba. As equipes de trabalho de cada unidade receberão o prêmio em dinheiro devido ao destaque na gestão da carteira de crédito. Participaram do concurso as 481 unidades do Banco do Povo, distribuídas por 466 municípios, divididos em sete categorias: até 7.500 habitantes, até 15 mil; até 30 mil; até 50 mil; até 100 mil; até 300 mil e acima de 300 mil habitantes.

Criado em 1998, o BPP concede empréstimos a pequenos empreendedores, como motoristas, comerciantes, costureiras e cabeleireiras, a uma taxa mensal de juros de apenas 0,5%. Desde que foi criado, o BPP concedeu mais de R\$ 899 milhões em empréstimos, por meio de 270 mil operações.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEAD

Secretaria da Administração

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 376/2011 – PP Nº 20/2011.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos para Secretaria da Saúde.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 28/07/2011 aditado em 25% (vinte e cinco por Cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Anbioton Importadora Ltda..
Valor: R\$ 35.338,12 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Doze Centavos).

CLARICE ORTIZ MARTINS
 SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 376/2011 – PP Nº 20/2011.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos para Secretaria da Saúde.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 28/07/2011 aditado em 25% (vinte e cinco por Cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Prodiet Farmacêutica Ltda.
Valor: R\$ 21.402,50 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

CLARICE ORTIZ MARTINS
 SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 675/2009 – PREGÃO Nº 37.
Objeto: Serviço de transporte intermunicipal dos pacientes para tratamento de hemodíalise.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 26/01/2010, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 26/01/12 até 25/07/12, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: CYRO AUGUSTO TOTTA - ME.

CLARICE ORTIZ MARTINS
 SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO Nº 206/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado parcialmente este **Pregão Eletrônico nº 206/2011 – CPL nº 3128/2011**, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER SECRETARIAS. Sorocaba, 05 de Março de 2012. **VALÉRIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA – Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 05/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio

de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão ELETRONICO nº 05/2012 – CPL nº 63/2012**, destinado SERVIÇO DE REPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONARIOS MUNICIPAIS. Sorocaba, 07 de março de 2012. **REGINA CELIA CANHADA - Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 97/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 97/2011 – CPL nº 1809/2011**, destinado a AQUISIÇÃO DE PINÇAS DE BIOPSIA PARA GASTROSCOPIA (ENDOSCOPIA) PARA POLICLINICA - SES. Sorocaba, 01 de março de 2012. **Ricardo Engler dos Santos – Pregoeiro.**

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO Nº 129/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Parcialmente Homologado este **Pregão Eletrônico nº 129/2011 – CPL nº 2210/2011**, destinado a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA SES. Sorocaba, 08 de março de 2012. **Ricardo Engler dos Santos – Pregoeiro.**

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO Nº 160/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Parcialmente Homologado este **Pregão Eletrônico nº 160/2011 – CPL nº 2295/2011**, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SOROCABA Sorocaba, 07 de março de 2012. **Regina Célia Canhada - Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 289/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 289/2011 – CPL nº 3719/2011**, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA OS CENTROS ESPORTIVOS. Sorocaba, 05 de março de 2012. **Ricardo Engler dos Santos – Pregoeiro.**

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO Nº 160/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Parcialmente Homologado este **Pregão Presencial nº 160/2011 – CPL nº 2295/2011**, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SOROCABA Sorocaba, 07 de março de 2012. **Regina Célia Canhada - Pregoeira.**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 6.931/2010
OBJETO – Rua José Martinez Peres, 1.165 – Vitória Régia
 LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
 LOCADOR – Maria José de Castilho Claro
 PROCURADORA – Rita das Graças Claro
 PERÍODO – 08/04/2011 a 07/04/2012
 VALOR – R\$ 371,27 mensais

PROCESSO Nº 11.006/2008
OBJETO – Rua Michel Chicri Maluf, 803 – Pq das Laranjeiras
 LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
 LOCADOR – Nelcino Moreira da Silva
 PERÍODO – 12/05/2011 a 11/05/2012
 VALOR – R\$ 2.000,00 mensais

PROCESSO Nº 23.252/2008
OBJETO – Rua São Francisco, 140
 LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
 LOCADOR – Emerson Miranda
 PERÍODO – 01/10/2011 a 30/09/2012
 VALOR – R\$ 300,00 mensais

PROCESSO Nº 23.672/2008
OBJETO – Praça Luiz Ferdinando, 110 – Vila Barão
 LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
 LOCADOR – Paróquia São Luiz Gonzaga
 PERÍODO – 03/11/2011 a 03/12/2012

PROCESSO Nº 2.900/2009
OBJETO – Rua Rudnei Schonfelder, 273 – Bairro Guaíba
 LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
 LOCADOR – Pró-Paróquia São Francisco de Assis
 PERÍODO – 02/02/2011 a 02/02/2012

PROCESSO Nº 19.988/2007
OBJETO – Av. Nove de Julho, 1.066 – Vila Barão
 LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
 LOCADOR – Vilson Carlos Nastro
 PERÍODO – 01/10/2011 a 30/09/2012
 VALOR – R\$ 1.236,16 mensais

PROCESSO Nº 1.470/2010
OBJETO – Rua Gal. Antunes Gurjão, 250 – Vila Senger
 LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
 LOCADOR – Douglas Minelli
 PERÍODO – 27/12/2011 a 26/12/2012
 VALOR – R\$ 5.075,08 mensais

EDINALDO SOUTO PROENÇA
 Divisão de Serviços

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 11/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 11/2012 – CPL nº 0069/2012**, destinado a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LÁPIS DE COR TRIANGULAR PARA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Sorocaba, 05 de março de 2012. **Ricardo Engler dos Santos – Pregoeiro.**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO.

Processo CPL nº 3931/10 – CP Nº 049/2010.
Objeto: Construção de Ginásio e Quadra Poliesportiva no complexo Jardim Rodrigo.
Assunto: A partir do dia 26/01/2012, fica através deste termo rescindido amigavelmente o contrato celebrado em 21/06/2011.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Construdaher Construções Ltda.

CLARICE ORTIZ MARTINS
 SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 542-10 – CP Nº 03/2010.
Objeto: Implantação de ciclovias em concreto e com revestimento asfáltico.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 27/09/2010, prorrogado por 90 (Noventa) dias, a partir de 28/01/2012 até 26/04/2012, nos termos do artigo 57 e inciso II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: A. Fernandez Engenharia e Construções Ltda.

CLARICE ORTIZ MARTINS
 SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 839/2010 – TP Nº 008/2010.
Objeto: Construção de Pistas de Skate (Circuito Street).
Assunto: Fica o contrato celebrado em 09/09/2010, prorrogado por 90 (Noventa) dias, a partir de 07/03/2012 até 02/06/2012, nos termos do artigo 57 e incisos da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Grout Engenharia & Construção Ltda.

CLARICE ORTIZ MARTINS
 SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 2041-10 – TP Nº 24/2010.
Objeto: Construção do prédio que abrigará o Cerem – Centro de Referência da Mulher.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 15/12/2010, prorrogado por 76 (setenta e seis) dias, a partir de 17/12/2011 até 01/03/2012, nos termos do artigo 57 e inciso II, bem como aditado em 5,33% (cinco vírgula trinta e três por cento) do seu valor inicial, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Alexandre Miguel Construções Ltda.
Valor: R\$ 30.531,42 (Trinta Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos).

CLARICE ORTIZ MARTINS
 SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

MUNICÍPIO DE SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO (SECOM)
 Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
 Av. Engº Carlos Reinoldo Mendes, 3.041 - 4º andar
 Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORIA DE IMPRENSA
 Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E
 EDITOR RESPONSÁVEL
 Lincoln Santos Salazar - MtB 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
 Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
 Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO
 Vitor Lippi

VICE PREFEITO
 José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 Mário José Pustiglione Júnior

SECRETARIA DA CIDADANIA
 Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
 Valter Cesar Galis

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER
 Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 Mário Kajuhico Tanigawa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTE
 Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS
 Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinellato

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES
 INSTITUCIONAIS
 José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
 José Carlos Comitre

SECRETARIA DA JUVENTUDE
 Edith Maria Garboggini Di Giorgi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
 Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
 Luiz Angelo Verrone Quilici

SECRETARIA DE OBRAS E
 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Renato Carlos Mascarenhas Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS
 Fernando Oliveira

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Valmir de Jesus Rodrigues Almenara

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
 Luis Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE
 Ademir Hiromu Watanabe

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA
 Roberto Montgomery Soares

SECRETARIA DE TRANSPORTES
 Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
 URBANO E SOCIAL
 Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 Geraldo de Moura Caiuby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES
 PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
 Ana Paula Fávoro Sakano

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL n°. 1527/2011
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2011.
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA O TIRO DE GUERRA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: BBLC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
VALOR: R\$ 165.032,40 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos).
DOTAÇÃO: 50100.3.3.90.39.41.06.181.8003.2328.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL n°. 2719/2011.
MODALIDADE: Concurso n°. 001/2011.
OBJETO: DESTINADO À SELEÇÃO DE UMA ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS PARA IMPLEMENTAR PROJETOS VOLTADOS À POLÍTICA DE DROGAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO LUA CRESCENTE.
VALOR: R\$ 199.999,99 (Cento e Noventa e Nove Mil, Noventa e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).
DOTAÇÃO: 190400.3.3.90.39.99.08.243.4014.2812.

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL n°. 1078/2011.
MODALIDADE: Concorrência n°. 011/2011.
OBJETO: DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM TROPICAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: CASAGRANDE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
VALOR: R\$ 2.011.436,32 (Dois Milhões, Onze Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos).
DOTAÇÃO: 100401.4.4.90.51.99.12.365.2022.1566/100400.4.4.90.51.99.12.365.2022.1566.

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS. SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

Processo: CPL n°. 749/2007
Modalidade: CP 039/2007
Objeto: Destinado a prestação de serviço de limpeza nas unidades de Educação Infantil.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 10/07/08, prorrogado pelo prazo de 03 (três) dias, a partir de 10/01/12 a 09/04/12, dentro dos limites permitidos pelo artigo 57 e inciso II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: PARTNER MANUTENÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA
Valor: R\$ 875.033,28 (Oitocentos e Setenta e Cinco Mil, Trinta e Três Reais, Vinte e Oito Centavos)

Clarice Ortiz Martins
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL n°. 0481/2011.

MODALIDADE: Convite n°. 056/2011.
OBJETO: DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO CONJUNTO HABITACIONAL ULISSES GUIMARAES.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: S. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
VALOR: R\$ 73.917,50 (Setenta e Três Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).
DOTAÇÃO: 090100.4.4.90.51.99.15.451.5002.1110.

DENISE HELENA MOLINA
Seção de Licitações.

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS. SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

Processo: CPL n°. 2474/2010
Modalidade: TP 035/2010
Objeto: Destinado a reforma e ampliação da Escola Municipal Vinculada Genebra.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 16/02/11, prorrogado pelo prazo de 32 (trinta e dois) dias, a partir de 11/11/11 a 12/12/11, dentro dos limites permitidos pelo artigo 57 e inciso II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeito de Sorocaba
Contratada: SOROBASE ENGENHARIAN E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Clarice Ortiz Martins
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CPL 257/2012

ASSUNTO: Inexigibilidade 007/2012; **OBJETO:** Contratação da Dupla “As Galvão” Para Apresentações que Ocorrerão Durante a Comemoração do Segundo Aniversário do Evento “Terça Sertaneja”, Dentro dos Projetos da Secretaria da Cultura e Lazer. **Fundamento Legal:** artigo 25 “caput”, Inciso III, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito Municipal com base no art. 26 da mesma Lei. **Contratadas: Dupla “AS GALVÃO” - Valor R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).**

ANDERSON SANTOS
Secretário da Cultura e Lazer

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 54/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n° 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico n° 54/2011 – CPL n° 951/2011**, destinado á AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS. Sorocaba, 02 de março de 2012. **Rosemeire Fantinati – Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 272/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n° 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico n° 272/2011 – CPL n° 3587/2011**, destinado a AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA AS UNIDADES DOS SABE TUDO Sorocaba, 08 de março de 2012. **Rosemeire Fantinati – Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 001/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n° 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial n° 001/12 – CPL n° 0003/2012**, destinado ao FORNECIMENTO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A PREFEITURA DE SOROCABA . Sorocaba. 05 de março de 2012. **Rosemeire Fantinati– Pregoeira.**

Para formalização da inscrição as equipes deverão:

" Enviar à Semes uma cópia da ata atualizada e devidamente registrada em cartório, (somente as associações cujo prazo de mandato da diretoria esteja vencido);

" Efetuar o pagamento de R\$ 348,59 (trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) referente a taxa de inscrição, que deverá ser recolhida no Banco Itaú agência 5865 - conta corrente n°. 02360-9 em favor do Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba (FADAS);

" Preencher o formulário próprio expedido pela SEMES.

AA Aparecidinha
AA Avalanche
AA Beira Rio
AA Unidos da Vila Rica
AAFMM/Galáticos
AE Maria Eugênia
AEC Habiteto
Associação Estrela FC

CA Monte Negro
EC Canto do Rio
EC Jardim Planalto
EC Laranjeiras
GD Jardim Matilde
GE Gerações Unidas
Olaria FC
União FC Mineirão

Sorocaba, 29 de fevereiro de 2012.

Cláudio Eduardo Bacci Martins
Secretário de Esporte

Campeonato Municipal de Futebol da 1ª Divisão "Taça Cidade de Sorocaba" - 2012

Regulamento Técnico

I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Artigo 1º O presente regulamento é um conjunto de disposições específicas que regem o Campeonato Municipal de Futebol "Taça Cidade de Sorocaba" na temporada 2012, em conformidade com as Leis n° 8.474, de 27 de maio 2008 e n° 9.881, de 21 de dezembro de 2011.

II - DO SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 2º O campeonato será disputado em 04 (quatro) fases: Primeira (Classificatória), Segunda (Quartas-de-Final), Terceira (Semi-Final) e Quarta (Final).

PRIMEIRA FASE - CLASSIFICATÓRIA

Artigo 3º Participarão da Primeira Fase as 20 (vinte) associações pré-qualificadas, divididas em 02 grupos (A e B), de acordo com o sorteio realizado no Congresso Técnico em 17/02/2012.

Artigo 4º Visando a melhor distribuição e equilíbrio das associações dentro dos grupos, foram colocadas, sem sorteio, no grupo A, as equipes: EC Paranazinho (1º colocado do Grupo A de 2011), CA João Romão (2º colocado do Grupo B de 2011), Ipê Futebol Clube (3º colocado do Grupo A de 2011), CA Barcelona (4º colocado do Grupo B de 2011) e GE Santa Terezinha (Campeão da Taça Palácio dos Tropeiros 2011) e no grupo B, as equipes: EC Nova Esperança (1º colocado do Grupo B de 2011), América FC (2º colocado do Grupo A de 2011), AA Vila Helena (4º colocado do Grupo A de 2011) e AA Asa Branca (Vice campeão da Taça Palácio dos Tropeiros 2011).

GRUPO A

1. AMÉRICA FC L DE OLIVEIRA
2. CA BARCELONA
3. CA JOÃO ROMÃO
4. EC ALVORADA JD REFÚGIO
5. EC GUNHÊ
6. EC PARANAZINHO
7. GE NOVA SOROCABA
8. GE SANTA TEREZINHA
9. IPÊ FUTEBOL CLUBE
10. JARDIM DOS ESTADOS FC

GRUPO B

1. AA ASA BRANCA
2. AA AVENIDA
3. AA VILA HELENA
4. AMÉRICA FC
5. CORINTHINHA DO ÉDEN
6. EC CAJURU DO SUL
7. EC COMERCIAL
8. EC NOVA ESPERANÇA
9. EC PALESTRA
10. EC PAULISTANO

Artigo 5º Na Primeira Fase (classificatória) as associações jogarão entre si, no respectivo grupo, em turno único, classificando-se para a fase seguinte as 04 (quatro) associações com o maior número de pontos ganhos, dentro de cada grupo.

Parágrafo Único A associação pior classificada de cada grupo, ou seja, a última colocada de cada grupo, respeitados os critérios de desempate estabelecidos no art. 10 deste regulamento serão automaticamente rebaixadas para a divisão imediatamente inferior da categoria, na temporada seguinte, conforme previsto no Art. 11 do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF).

SEGUNDA FASE - QUARTAS DE FINAL

Artigo 6º Na segunda fase (Quartas de Final) as 08 (oito) associações classificadas formarão 04 (quatro) grupos com 02 (duas) associações em cada um, que se enfrentarão, dentro dos grupos em turno e retorno, classificando-se para a fase seguinte a associação com maior número de pontos ganhos nos respectivos grupos, considerando-se os resultados obtidos exclusivamente nesta fase, conforme emparelhamento abaixo:

Grupo C 1º colocado do Grupo A	X	4º colocado do Grupo B
Grupo D 2º colocado do Grupo A	X	3º colocado do Grupo B
Grupo E 3º colocado do Grupo A	X	2º colocado do Grupo B
Grupo F 4º colocado do Grupo A	X	1º colocado do Grupo B

TERCEIRA FASE - SEMI FINAL

Artigo 7º Na terceira fase (Semi Final) as 04 (quatro) associações classificadas formarão 02 (dois) grupos com 02 (duas) associações em cada um, que se enfrentarão, dentro dos grupos em turno e retorno, classificando-se para a fase seguinte a associação com maior número de pontos ganhos nos respectivos grupos, considerando-se os resultados obtidos exclusivamente nesta fase, conforme emparelhamento abaixo:

Classificado do grupo C	X	Classificado do grupo E
Classificado do grupo D	X	Classificado do grupo F

SEMES

Secretaria de Esporte

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DA 2ª DIVISÃO "TAÇA PALÁCIO DOS TROPEIROS" - 2012

Circular n°. 009/12

A Secretaria de Esporte (SEMES) comunica às associações abaixo relacionadas que as inscrições para a temporada 2012 do referido campeonato estarão abertas no período de 05 de março a 02 de abril, e para os atletas de 05 de março a 09 de abril no Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

QUARTA FASE - FINAL

Artigo 8º - Na Quarta Fase (Final) as 02 (duas) associações classificadas jogarão entre si, em turno e retorno, sagrando-se campeã a que somar o maior número de pontos ganhos, considerando-se os resultados obtidos exclusivamente nesta fase.

Artigo 9º - O mando de jogo na Segunda Fase (Quartas de Final), Terceira Fase (Semi Final) e Quarta Fase (Final) pertencerá exclusivamente à SEMES.

III - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Artigo 10 - Ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais associações, aplicam-se na Primeira Fase, sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- Maior número de vitórias;
- Maior saldo de gols;
- Maior número de gols marcados;
- Vantagem no confronto direto (somente no empate entre duas associações);
- Sorteio público na SEMES.

Artigo 11 - Na Segunda Fase (Quartas de Final), Terceira Fase (Semi Final) e Quarta Fase (Final), ao final da 2ª partida, ocorrendo igualdade de pontos e gols, a decisão será através da cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, de acordo com as normas da IFAB e postas em prática pela FIFA.

IV - DO ANO DE NASCIMENTO

Artigo 12 - De acordo com o estabelecido pelo Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) em seu art. 28, estão aptos para participar na categoria "Adulto", nesta temporada, os atletas nascidos em 1995 e anos anteriores.

V - DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS

Artigo 13 - As inscrições de atletas para participarem da 1ª rodada do Campeonato previsto neste regulamento deverão ser efetuadas no período de 03 de janeiro a 14 de fevereiro de 2012.

Artigo 14 - Cada associação poderá completar o limite máximo de atletas previstos no artigo 2º da Lei nº 9.881 de 21/12/2011 do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) até 03 (três) dias antes da primeira partida de sua equipe válida pela 2ª Fase.

Parágrafo Único - Para ter condição de jogo o atleta deverá ser inscrito, no mínimo, com 03 (três) dias de antecedência, da partida em que pretenda participar.

VI - DA PREMIAÇÃO

Artigo 15 - Ao final do campeonato serão oferecidos troféus e medalhas personalizadas as equipes campeã e vice-campeã, e também troféus ao artilheiro, melhor goleiro e equipe mais disciplinada (Fair Play).

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 16 - As associações poderão compor o quadro de suplentes (banco de reservas) de cada partida com até 11 (onze) atletas inscritos.

Parágrafo Único - O banco de reservas poderá ainda ser composto por 01 (um) técnico, 01 (um) preparador físico e 01 (um) massagista.

Artigo 17 - Quando um atleta for advertido com um cartão amarelo e, posteriormente, for expulso de campo com a exibição de cartão vermelho, serão considerados o cartão amarelo e o cartão vermelho.

Artigo 18 - As associações que não tenham atendido aos critérios estabelecidos anteriormente pela SEMES para a confirmação de sua inscrição na presente temporada serão consideradas desistentes do Campeonato, estando sujeitas às penas previstas no Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS) e Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF).

Artigo 19 - As custas de preparo recursal, prevista no art. 41, § 1º do Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS) será de R\$ 522,78 (quinhentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos) referente a taxa de inscrição, cujo recolhimento deverá ser feito diretamente em conta corrente com titularidade da Prefeitura de Sorocaba, vinculada ao Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba (FADAS) - Banco Itaú - Ag. 5865 - conta nº 02360-9, sendo que o recibo do depósito deverá ser anexado a petição, sob pena de indeferimento.

Artigo 20 - De acordo com o Congresso Técnico realizado em 14/02/11 fica estabelecido que a edição 2013 do Campeonato Municipal de Futebol "Taça Cidade de Sorocaba", quando da formação dos Grupos A e B, obedecerá à seguinte distribuição de equipes (ranqueamento).

Grupo A Grupo B

1º colocado do Grupo A de 2012 1º colocado do Grupo B de 2012

2º colocado do Grupo B de 2012 2º colocado do Grupo A de 2012

3º colocado do Grupo A de 2012 3º colocado do Grupo B de 2012

4º colocado do Grupo B de 2012 4º colocado do Grupo A de 2012

Acesso "Tropeiros 2012" Acesso "Tropeiros 2012"

"As demais posições (5 + 5) serão sorteadas entre as 10 equipes participantes da Taça Cidade de Sorocaba 2012, que não se classificaram na 1ª fase (5º ao 9º colocado de cada grupo), observando que o último colocado de cada grupo (10º) é automaticamente rebaixado para a Taça Palácio dos Tropeiros.

§ 1º - Caso haja desistência de alguma equipe pré qualificada (ranqueada), a vaga será sorteadada entre as demais.

§ 2º - Caso o campeão e vice-campeão da edição 2012 da TAÇA CIDADE DE SOROCABA fiquem posicionados no mesmo grupo ante o critério de ranqueamento baseado na classificação da 1ª fase, será feita a troca automática do vice-campeão com a equipe melhor colocada do grupo oposto.

§ 3º - A posição acesso "Tropeiros 2012" será preenchida de maneira que o campeão da "TROPEIROS" fique no grupo do vice-campeão da "TAÇA CIDADE DE SOROCABA".

Sorocaba, 29 de fevereiro de 2012.

Cláudio Eduardo Bacci Martins
Secretário de Esporte

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

SUSPENSÃO PREVENTIVA**Edital de Convocação, Intimação de Suspensão Preventiva Nº. 001/2012**

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, diante de denúncia formulada pela Procuradoria, conforme processos abaixo relacionados, e no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10, incisos I, III e VI, do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, decide pela aplicação de **SUSPENSÃO PREVENTIVA**.

Processo nº 002/2012/TJD

Competição: Cruzeiro/2011.

Jogo (A/16) SAS X AE MARIA EUGÊNIA

Data: 03/03/12 - 15h30 (Santa Rita)

Denunciados:

HENRIQUE NUNES

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

Atleta: AE MARIA EUGÊNIA

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A PARTIR DA DATA DOS FATOS.

Sorocaba, 07 de março de 2012.

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

Jos Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

Campeonato Municipal de Futebol da 1ª Divisão "Taça Cidade de Sorocaba" - 2012

1ª Rodada - 04 de março (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	A/01	"Bráulio G Clemente"	CA João Romão			EC Gunhê/Tebroeck/Nova Vida Corretora de Seguros
10:00	A/02	"Vitalino Pagliato"	GE Santa Terezinha			Ipê Futebol Clube
10:00	A/03	"Milton Cardoso"	Jardim dos Estados FC			EC Alvorada/Jd Refúgio/Mundial Estofados/Panasonic
10:00	A/04	"Ariovaldo F Mendes"	GE Nova Sorocaba			EC Paranazinho
10:00	A/05	"Euzébio Moreno"	CA Barcelona			América FC de Lopes de Oliveira
15:20	B/01	"Bráulio G Clemente"	AA Asa Branca			EC Paulistano
15:20	B/02	"Izaltino Walter"	AA Avenida			EC Palestra
15:20	B/03	Campo do Cajuru	EC Cajuru do Sul			Corinthinha FC do Éden
15:20	B/04	"Amanda de Almeida"	EC Comercial			AA Vila Helena
15:20	B/05	"Rui C Rodrigues"	EC Nova Esperança/Nelson Supermercado			América FC

2ª Rodada - 11 de março (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	A/06	CE Brig Tobias	EC Gunhê/Tebroeck/Nova Vida Corretora de Seguros			América FC de Lopes de Oliveira
15:20	A/07	"Izaltino Walter"	EC Paranazinho			CA Barcelona
15:20	A/08	"Milton Cardoso"	EC Alvorada/Jd Refúgio/Mundial Estofados/Panasonic			GE Nova Sorocaba
15:20	A/09	"Rogélio M Peres"	Ipê Futebol Clube			Jardim dos Estados FC
15:20	A/10	"Bráulio G Clemente"	CA João Romão			GE Santa Terezinha
10:00	B/06	"Adeli Pires Amaral"	EC Paulistano			América FC
10:00	B/07	CE Mª Eugênia	AA Vila Helena			EC Nova Esperança/Nelson Supermercado
10:00	B/08	Campo do Cajuru	Corinthinha FC do Éden			EC Comercial
10:00	B/09	"Amanda de Almeida"	EC Palestra			EC Cajuru do Sul
10:00	B/10	"Bráulio G Clemente"	AA Asa Branca			AA Avenida

Campeonato Municipal de Futebol da 1ª Divisão "Taça Cidade de Sorocaba" - 2012

3ª Rodada - 18 de março (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	A/11	"Vitalino Pagliato"	GE Santa Terezinha			EC Gunhê/Tebroeck/Nova Vida Corretora de Seguros
10:00	A/12	"Milton Cardoso"	Jardim dos Estados FC			CA João Romão
10:00	A/13	"Ariovaldo F Mendes"	GE Nova Sorocaba			Ipê Futebol Clube
10:00	A/14	"Euzébio Moreno"	CA Barcelona			EC Alvorada/Jd Refúgio/Mundial Estofados/Panasonic
10:00	A/15	CE Dr. Pitico	América FC de Lopes de Oliveira			EC Paranazinho
10:00	B/11	"Izaltino Walter"	AA Avenida			EC Paulistano
10:00	B/12	Campo do Cajuru	EC Cajuru do Sul			AA Asa Branca
10:00	B/13	"Amanda de Almeida"	EC Comercial			EC Palestra
10:00	B/14	"Rui C Rodrigues"	EC Nova Esperança/Nelson Supermercado			Corinthinha FC do Éden
10:00	B/15	"Bráulio G Clemente"	América FC			AA Vila Helena

4ª Rodada - 25 de março (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	A/16	CE Brig Tobias	EC Gunhê/Tebroeck/Nova Vida Corretora de Seguros			EC Paranazinho
10:00	A/17	"Milton Cardoso"	EC Alvorada/Jd Refúgio/Mundial Estofados/Panasonic			América FC de Lopes de Oliveira
10:00	A/18	"Rogélio M Peres"	Ipê Futebol Clube			CA Barcelona
10:00	A/19	CE Pinheiros	CA João Romão			GE Nova Sorocaba
10:00	A/20	"Vitalino Pagliato"	GE Santa Terezinha			Jardim dos Estados FC
10:00	B/16	"Adeli Pires Amaral"	EC Paulistano			AA Vila Helena
10:00	B/17	Campo do Cajuru	Corinthinha FC do Éden			América FC
10:00	B/18	"Amanda de Almeida"	EC Palestra			EC Nova Esperança/Nelson Supermercado
10:00	B/19	"Bráulio G Clemente"	AA Asa Branca			EC Comercial
10:00	B/20	"Izaltino Walter"	AA Avenida			EC Cajuru do Sul

Campeonato Municipal de Futebol da 1ª Divisão "Taça Cidade de Sorocaba" - 2012

5ª Rodada – 01 de abril (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	A/21	"Milton Cardoso"	Jardim dos Estados FC			EC Gunhê/Tebroeck/Nova Vida Corretora de Seguros
10:00	A/22	"Ariovaldo F Mendes"	GE Nova Sorocaba			GE Santa Terezinha
10:00	A/23	"Euzébio Moreno"	CA Barcelona			CA João Romão
10:00	A/24	CE Dr. Pitico	América FC de Lopes de Oliveira			Ipê Futebol Clube
10:00	A/25	"Izaltino Walter"	EC Paranazinho			EC Alvorada/Jd Refúgio/Mundial Estofados/Panasonic
10:00	B/21	Campo do Cajuru	EC Cajuru do Sul			EC Paulistano
10:00	B/22	"Amanda de Almeida"	EC Comercial			AA Avenida
10:00	B/23	"Rui C Rodrigues"	EC Nova Esperança/Nelson Supermercado			AA Asa Branca
10:00	B/24	"Bráulio G Clemente"	América FC			EC Palestra
10:00	B/25	"Adeli Pires Amaral"	AA Vila Helena			Corinthians FC do Éden

6ª Rodada – 08 de abril (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	A/26	CE Brig Tobias	EC Gunhê/Tebroeck/Nova Vida Corretora de Seguros			EC Alvorada/Jd Refúgio/Mundial Estofados/Panasonic
10:00	A/27	"Rogélio M Peres"	Ipê Futebol Clube			EC Paranazinho
10:00	A/28	CE Pinheiros	CA João Romão			América FC de Lopes de Oliveira
10:00	A/29	"Vitalino Pagliato"	GE Santa Terezinha			CA Barcelona
10:00	A/30	"Milton Cardoso"	Jardim dos Estados FC			GE Nova Sorocaba
10:00	B/26	"Adeli Pires Amaral"	EC Paulistano			Corinthians FC do Éden
10:00	B/27	"Amanda de Almeida"	EC Palestra			AA Vila Helena
10:00	B/28	"Bráulio G Clemente"	AA Asa Branca			América FC
10:00	B/29	"Izaltino Walter"	AA Avenida			EC Nova Esperança/Nelson Supermercado
10:00	B/30	Campo do Cajuru	EC Cajuru do Sul			EC Comercial

Campeonato Municipal de Futebol da 1ª Divisão "Taça Cidade de Sorocaba" - 2012

7ª Rodada – 15 de abril (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	A/31	"Ariovaldo F Mendes"	GE Nova Sorocaba			EC Gunhê/Tebroeck/Nova Vida Corretora de Seguros
10:00	A/32	"Euzébio Moreno"	CA Barcelona			Jardim dos Estados FC
10:00	A/33	CE Dr. Pitico	América FC de Lopes de Oliveira			GE Santa Terezinha
10:00	A/34	"Izaltino Walter"	EC Paranazinho			CA João Romão
10:00	A/35	"Milton Cardoso"	EC Alvorada/Jd Refúgio/Mundial Estofados/Panasonic			Ipê Futebol Clube
10:00	B/31	"Amanda de Almeida"	EC Comercial			EC Paulistano
10:00	B/32	"Rui C Rodrigues"	EC Nova Esperança/Nelson Supermercado			EC Cajuru do Sul
10:00	B/33	"Bráulio G Clemente"	América FC			AA Avenida
10:00	B/34	"Adeli Pires Amaral"	AA Vila Helena			AA Asa Branca
10:00	B/35	Campo do Cajuru	Corinthians FC do Éden			EC Palestra

8ª Rodada – 22 de abril (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	A/36	"Euzébio Moreno"	CA Barcelona			EC Gunhê/Tebroeck/Nova Vida Corretora de Seguros
10:00	A/37	CE Dr. Pitico	América FC de Lopes de Oliveira			GE Nova Sorocaba
10:00	A/38	"Izaltino Walter"	EC Paranazinho			Jardim dos Estados FC
10:00	A/39	"Milton Cardoso"	EC Alvorada/Jd Refúgio/Mundial Estofados/Panasonic			GE Santa Terezinha
10:00	A/40	"Rogélio M Peres"	Ipê Futebol Clube			CA João Romão
10:00	B/36	"Rui C Rodrigues"	EC Nova Esperança/Nelson Supermercado			EC Paulistano
10:00	B/37	"Bráulio G Clemente"	América FC			EC Comercial
10:00	B/38	"Adeli Pires Amaral"	AA Vila Helena			EC Cajuru do Sul
10:00	B/39	Campo do Cajuru	Corinthians FC do Éden			AA Avenida
10:00	B/40	"Amanda de Almeida"	EC Palestra			AA Asa Branca

Campeonato Municipal de Futebol da 1ª Divisão "Taça Cidade de Sorocaba" - 2012

9ª Rodada 06 de maio (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	A/41	CE Brig Tobias	EC Gunhê/Tebroeck/Nova Vida Corretora de Seguros			Ipê Futebol Clube
10:00	A/42	"Bráulio G Clemente"	CA João Romão			EC Alvorada/Jd Refúgio/Mundial Estofados/Panasonic
10:00	A/43	"Vitalino Pagliato"	GE Santa Terezinha			EC Paranazinho
10:00	A/44	"Milton Cardoso"	Jardim dos Estados FC			América FC de Lopes de Oliveira
10:00	A/45	"Ariovaldo F Mendes"	GE Nova Sorocaba			CA Barcelona

13 de maio (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	B/41	"Adeli Pires Amaral"	EC Paulistano			EC Palestra
10:00	B/42	"Bráulio G Clemente"	AA Asa Branca			Corinthians FC do Éden
10:00	B/43	"Izaltino Walter"	AA Avenida			AA Vila Helena
10:00	B/44	Campo do Cajuru	EC Cajuru do Sul			América FC
10:00	B/45	"Amanda de Almeida"	EC Comercial			EC Nova Esperança/Nelson Supermercado

Sorocaba, 29 de fevereiro de 2012.

Endereços dos Locais:

- **Campo do Cajuru** – Rua: Mário Monteiro de Carvalho, nº 208 – Cajuru do Sul
- **CE Dr Pitico** - Rua Anselmo Rolim, s/nº - Vila Angélica – Fone: 3231.8612
- **CE Mª Eugênia** – Rua Dante Trevisan, s/nº - Jd Mª Eugênia – Fone: 3226.3108
- **CE Pinheiros** – Rua Paulo Setúbal, s/nº - Pinheiros – Fone: 3224.3580
- **CE Brig. Tobias** – Av. Bandeirantes, 3963 – Brigadeiro Tobias – Fone: 3236.6207
- **Estádio "Euzébio Moreno" (CA Barcelona)** – Av. Paraguaí, 459 – Barcelona – Fone: 3227.4140
- **Estádio "Izaltino Walter" (AA Avenida)** - Rod. Raposo Tavares, Km 102 – Cerrado
- **Estádio "Milton Cardoso"** – Av. Abraham Lincoln, 738 – Jd dos Estados
- **Estádio "Bráulio Garcia Clemente" (EC Canto do Rio)** – Rua Chile, 742 – Barcelona – Fone: 3227.6354
- **Estádio "Amanda de Almeida" (EC Comercial)** – Rua Andreino de Souza, 659 – Jd Mª Antonia Prado
- **Estádio "Ariovaldo F Mendes"** – (GE Nova Sorocaba) – Rua Francisco B. de Camargo, 790
- **Estádio "Rui Costa Rodrigues" (Estrada FC)** – Rua Aparecida, s/nº - Santa Rosália
- **Estádio "Vitalino Pagliato" (GE Santa Terezinha)** – Rua Felipe Antonio M. Betti, nº 61 – Jd. S. Paulo
- **Estádio "Adeli Pires do Amaral"** – Rod Emerenciano Prestes de Barros, Km 04 - Caguaçu
- **Estádio "Rogélio Moraes Peres"** – Rua José Rosa, s/nº - Jardim Ipê

Maria Cristina Fernandes Paes Peralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de
Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de
Eventos Esportivos

SEDU

Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 14 DE 08 DE MARÇO DE 2012.

A Secretaria da Educação comunica que serão realizadas as sessões de atribuição de turmas/classes/aulas a docentes, em caráter temporário, como função- atividade, sob o regime da CLT.
A chamada seguirá as classificações dos candidatos aprovados e classificados em Concurso Público, que não lograram vagas, ou Processo Seletivo em vigor, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 1/2009 e Resolução SEDU/GS 1/2010, na seguinte conformidade:

Dia: 13/03/2012
Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo
Horário: 14h

Professor de Educação Básica I:

Educação Infantil: candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 03/2010, a partir do 783º classificado;
Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental: candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 03/2010, a partir do classificado imediatamente subsequente ao último docente que escolheu vaga para nomeação- 452º classificado.

Professor de Educação Básica II:

- Disciplinas:
Filosofia: candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 05/2011, a partir do 24º classificado;
Geografia: candidato aprovado no Processo Seletivo – Edital nº 05/2011, a partir do 01º classificado;
Matemática: candidato aprovado no Processo Seletivo – Edital nº 05/2011, a partir do 13º classificado;
Português: candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 05/2011, a partir do 41º classificado;
Educação Física: candidato aprovado no Processo Seletivo – Edital nº 16/2011, a partir do 63º classificado.

Orientações:

- 1 - O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais (Diploma/Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com a devida colação de grau);
- 2 - Os professores de Educação Física deverão apresentar, além do Diploma/Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar com a devida colação de grau, a Inscrição Definitiva ou Provisória no Conselho de Classe (CREF) atualizada, acompanhada de cópia, para fins de comprovação de requisito básico;
- 3 - Os candidatos deverão apresentar Carteira de Identidade (RG) no momento da atribuição;
- 4 - A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;
- 5 - Está disponibilizado nos sites: www.sorocaba.sp.gov.br ou www.educacao.sorocaba.sp.gov.br a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.

Sorocaba, 08 de Março de 2012.

Rosaria Clavijos Simão
Diretora da Área de Gestão Educacional

CUSTEIO TRANSPORTE/2012 RELAÇÃO DOS PRÉ CONTEMPLADOS

A Secretaria da Educação, de acordo com o Edital SEDU/GS nº 02/2012 – Custeio Transporte 2012, torna pública a relação dos pré contemplados à concessão de custeio de transporte para outros municípios de acordo com a Lei nº 3.424/90 e Decretos nºs. 11.596 de 04 de maio de 1999 e 11.792 de 07 de outubro de 1999.

Pré Contemplados em ordem alfabética	Cidade
Adriano Aparecido da Cruz	Tatuf
Bruno da Costa Morais	Salto
Cristiano Sant'Anna de Oliveira	Salto
Gleicon Patrick Cristiforry Messias Del Mastro	Salto
Gracielle Aparecida da Silva	Salto
Gustavo Braz de Moura	Tatuf
Jéssica Martins Ensides	Salto
Jéssica Toffoli Jandotti	Salto
João Marcos Medeiros Pereira Cila	Tatuf
Karen França do Prado	São Bernardo
Ketilyn Klarosk	Itapetininga
Lais Caroline Camargo	Salto
Melissa Carvalho	Salto
Milena Trude Lima	São Paulo
Mônica Natalina da Silva	Salto
Nataniel Souza Gomes	Salto
Neide Flaviana Macedo Oliveira	Salto
Priscila Guedes de Oliveira	Salto
Ronaldo Harp Mendonça	Tatuf
Vânia dos Santos Peres	São Paulo

De acordo com o Edital SEDU/GS nº 02/2012 que contém as INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO À CONCESSÃO DE CUSTEIO DE TRANSPORTE /2012 PARA ALUNOS QUE CURSAM ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM OUTROS MUNICÍPIOS, temos em seu item 8:

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS PEDIDOS DE REVISÃO

a) **PRÉ-CONTEMPLADOS** - A relação dos alunos pré-contemplados será tornada pública no site www.sorocaba.sp.gov.br no dia 09/03/12.

b) **RECURSO** - O inscrito que se sentir prejudicado poderá nos dias 12/03/2012 e 13/03/2012 recorrer na Secretaria da Educação – 1º andar - das 9h às 11h e das 13h às 16h, juntando provas de suas alegações, que serão analisadas pela Comissão.

c) **LISTAGEM FINAL** - No dia 16/03/12 será tornada pública a listagem de contemplados e suplentes, se houver, no site: www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 09 de março de 2012.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

Comissão de Custeio do Transporte/2012
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Maria Aparecida de Jesus Pompe da Costa
Valéria Cristina Carneiro Timóteo de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
Vereador Luis Santos Pereira Filho

SECRETARIA DA CIDADANIA
Tania Maria de Paula Pedroso
Vanessa de Oliveira Salvador

SEOBE

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica **da Rua Felipe Moyses Betti Filho no Bairro Ipanema do Meio**, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

BAIRRO: IPANEMA DO MEIO

RUA: Rua Felipe Moyses Betti Filho

TRECHO: com início na Rodovia Raposo Tavares, seguindo numa extensão aproximada de 836,82m

CÁLCULO DE RATEIO

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 94,82 /m2.

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

01 - GENERALIDADES

Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

2.2.2. BASE DA BICA CORRIDA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de bica corrida de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 15 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as "Instruções de Execução" da PMS

2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície

concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.

2.2.4. CAMADA DE ROLAMENTO DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 4 cm de espessura, tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

2.2.5. BINDER USINADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de binder usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 4 cm de espessura, tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

ORÇAMENTO: Rua Felipe Moyses Betti Filho					
BAIRRO: Ipanema do Meio					
Data base: Nov/10					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	5.823,78	3,29	19.160,24
10401	Tranp/carreg.mat. Até 01 Km	m3	1.230,00	1,69	2.078,70
10410	Tranp/carreg.mat. Até 10 Km	m3	1.899,08	7,02	13.331,54
10420	Tranp/carreg.mat. Até 20 Km	m3	5.596,74	10,51	58.821,74
20102	Abertura e Prep. de caixa até 25 cm	m2	6.772,43	5,07	34.336,22
20202	Compact.solo ref a 95% Proctor Simples	m3	738,00	4,66	3.439,08
20302	Sub-base/base de bica corrida (e=15cm)	m3	890,40	83,69	74.517,58
20401	Imprimação ligante	m2	11.871,92	2,05	24.337,44
20700	Cam. de concreto betuminoso usinado a quente (e=4cm)	m3	237,44	565,48	134.267,57
21000	Binder usinado a quente (e=4cm)	m3	237,44	536,02	127.272,59
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30m	ml	1.672,93	42,60	71.266,83
RS 562.829,51					

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea "f", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 06 de Março de 2012

ENGº RENATO CARLOS MASCARENHAS FILHO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

FUNSERV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, Ana Paula Fávero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba no uso de suas atribuições legais, convoca os concursados abaixo relacionados, nomeados através das portarias datada de 09/03/2012 a tomar posse dentro do prazo máximo de 05 dias a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público

Portaria	Nome	Cargo
020/2012	Tamiliza Alves Iauch	Auxiliar de Administração
021/2012	Elisangela Aparecida Teixeira	Auxiliar de Administração

ANA PAULA FAVERO SAKANO
PRESIDENTE FUN SERV

PORTARIA Nº 018/2012 (Dispõe sobre a prorrogação de posse de funcionário)

ANA PAULA FAVERO SAKANO, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 8.290/07, e decreto nº 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de **CINTIA CARREIRO**, nomeado pela portaria nº 015/2012, de 03/03/2012, para o cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**.
Sorocaba, 09 de março de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente FUNSERV

PORTARIA Nº 020/2012 (Dispõe sobre a nomeação de funcionário)

A Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,
Resolve :
Artigo 1º - Nomear para o cargo de Auxiliar de Administração, criado pela Lei Municipal nº 4.491/94 de março de 1994 e ampliado pela Lei nº 7.953 de 09 de outubro de 2006, **TAMILIZA ALVES IAUCH**, aprovado (a) no concurso público nº 005/2010.
Artigo 2º - O funcionário será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal de nº 3.800/91 de 02 de dezembro de 1.991.
Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 09 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Sorocaba, 09 de março de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente FUNSERV

PORTARIA Nº 021/2012 (Dispõe sobre a nomeação de funcionário)

A Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,
Resolve :
Artigo 1º - Nomear para o cargo de Auxiliar de Administração, criado pela Lei Municipal nº 4.491/94 de março de 1994 e ampliado pela Lei nº 7.953 de 09 de outubro de 2006, **ELISANGELA APARECIDA TEIXEIRA**, aprovado (a) no concurso público nº 005/2010.
Artigo 2º - O funcionário será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal de nº 3.800/91 de 02 de dezembro de 1.991.
Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 09 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Sorocaba, 09 de março de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente FUNSERV

PORTARIA nº 017/2012

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 014/2012, de 03 de março de 2012, que nomeou **CAMILA MONTEIRO HIRAOKA**, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração, pelo não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 09 de março de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente

PORTARIA nº 019/2012

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 016/2012, de 03 de março de 2012, que nomeou **VALDEIR SANTANA MAMEDIO**, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração, pelo não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 09 de março de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente

FUNDAÇÃO SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PROCESSO : PREGÃO 001/2011
OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO PRÉDIO DA FUNSERV COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
CONTRATANTE : FUNDAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
CONTRATADA : GF CIA SERVIÇOS LTDA ME
PERÍODO CONTRATO : 12 MESES
INÍCIO CONTRATO : 30.01.2012
VALOR CONTRATO : 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais).
Sorocaba, 28 de Fevereiro de 2012.

Marise de Souza Simão Haro Firmo
Divisão Administrativa e Financeira

Área da Vigilância em Saúde Seção de Controle de Zoonoses Rua Humberto de Campos, 541 - Jd. Zulmira

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Seção de Controle de Zoonoses notifica:

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, cientificados de que foram lavrados Autos de Imposição de Penalidade, por terem contrariado a Lei Municipal 8.354/2007.

Processo: 2.478/2012
Nome: Arisilton Adriano Alves Cantos
Endereço: Alameda Franca , nº 220 - Nova Sorocaba
Auto de Imposição de Penalidade nº 022
Motivo: Manter caixas d'água com tampa inadequada, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 3.317/2012
Nome: Flávio Sanna
Endereço: Rua Afonso Pena, nº 1.409 - Campinas - S.P
Auto de Imposição de Penalidade nº 023
Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo Controle de Zoonoses, a fim de impedir a proliferação de animais da fauna sinantrópica em imóvel sito na Rua Um, nº 310 - Condomínio Renaissance, localizada na Avenida Bandeirantes, nº 886 - Sorocaba - SP

Processo: 3.315/2012
Nome: Flávio Sanna
Endereço: Rua Afonso Pena, nº 1.409 - Campinas - S.P
Auto de Imposição de Penalidade nº 024
Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo Controle de Zoonoses, a fim de impedir a proliferação de animais da fauna sinantrópica em imóvel sito na Rua Um, nº 260 - Condomínio Renaissance, localizada na Avenida Bandeirantes, nº 886 - Sorocaba - SP

Processo: 3.316/2012
Nome: Flávio Sanna
Endereço: Rua Afonso Pena, nº 1.409 - Campinas - S.P
Auto de Imposição de Penalidade nº 025
Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo Controle de Zoonoses, a fim de impedir a proliferação de animais da fauna sinantrópica em imóvel sito na Rua Um, nº 262 - Condomínio Renaissance, localizada na Avenida Bandeirantes, nº 886 - Sorocaba - SP

Processo: 3.314/2012
Nome: Elenildo Alves Rocha

FUNDAÇÃO SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PROCESSO : PREGÃO 001/2012
OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA E CONTROLE DA PORTARIA NO PRÉDIO DA FUNSERV.
CONTRATANTE : FUNDAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
CONTRATADA : ORPAN – ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
PERÍODO CONTRATO : 12 MESES
INÍCIO CONTRATO : 03.03.2012
VALOR CONTRATO : 104.190,00 (cento e quatro mil e cento e noventa reais).
Sorocaba, 08 de Março de 2012.

Marise de Souza Simão Haro Firmo
Divisão Administrativa e Financeira

TERMO DE PROCLAMAÇÃO

A Comissão Eleitoral da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba- FUNSERV, no uso de suas atribuições e diante do resultado do processo eleitoral ocorrido em 29 de Fevereiro de 2012, proclama como vencedora a **CHAPA 01 – TRABALHO E CONFIANÇA**, nos termos do item 12.2, letra "q" do Regulamento Administrativo.
Sorocaba, 29 de fevereiro de 2012.

Antonio Carlos Andrade Canabarro
Presidente Comissão Eleitoral

Secretaria da Saúde

Endereço: Alameda Guarujá, s/nº (ao lado direito do nº 212) - Nova Sorocaba
Auto de Imposição de Penalidade nº 026
Motivo: Armazenar sucatas automotivas com coleções líquidas, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.

Processo:3.312/2012
Nome: Colégio Salesiano São José
Endereço:Rua Gustavo Teixeira, nº 411 - Mangal
Auto de Imposição de Penalidade nº 027
Motivo: Manter criadouros, vidros, potes e outros com acúmulo de água e larvas no estabelecimento sob sua responsabilidade.

Processo: 3.313/2012
Nome: Francinaldo José Silva
Endereço: Rua Padre Antonio Brunetti, nº 435 - Barcelona
Auto de Imposição de Penalidade nº 028
Motivo: Manter e criar equinos no terreno ao lado esquerdo do nº 424, na Rua Padre Antonio Brunetti.

Processo: 2.484/2012
Nome: Pedro Cândido dos Santos
Endereço: Osório Antônio Lima, nº 99 - Parque Vitória Régia
Auto de Imposição de Penalidade nº 029
Motivo: Manter materiais com coleções líquidas e larvas (vasos sanitários, pneus e garrafas) e não organizar adequadamente os recicláveis.

Processo: 2.479/2012
Nome: Clarice Ramos de Campos
Endereço: Dr. Fernando Soares Fernandes, nº 294 - Nova Sorocaba
Auto de Imposição de Penalidade nº 030
Motivo: Manter inservíveis com coleções líquidas e não providenciar limpeza e escoamento adequado da laje, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 2.482/2012
Nome: Avelina Ferreira Leite
Endereço: Adolfo Frederico Schleifer, nº 1.123 - Santa Angélica
Auto de Imposição de Penalidade nº 031
Motivo: Armazenar inservíveis com coleções líquidas, manter poço com tampa inadequada e lixo orgânico exposto ao tempo, tudo propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.

Sorocaba, 05 de Março de 2012.

Consuelo Taciana Wanderley Matiello
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Leandro Arruda
Chefe de Seção de Controle de Zoonoses

Área de Vigilância em Saúde Divisão de Vigilância Sanitária Av. Dr. Eugenio Salerno, 140 - Centro Tel. 3339-9230/3339-9232

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 27.953/10
PR Alimentos Preparados Ltda - ME
Cozinha industrial
R. Aparecida, 704 - Jd. Sta. Rosália
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-562-000066-1-0

2-Processo nº. 25.998/11
Reison Ferrari Gomes Sorocaba - ME
Comércio varejista de bebidas
R. Antônio Perez Hernandez, 125 - Bx. 49 e 50 - Região Sul
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-472-000130-1-3

3-Processo nº. 11.344/11
Associação Desportiva Roda Brasil - ADRB
Clubes sociais, esportivos e similares
Av. Itavuvu, 1175 - VI. Gomes
Licença de Funcionamento
Indeferido

4-Processo nº. 16.322/11
Top Stop Sanduicheria Ltda
Lanchonete
Pça. Cel. Fernando Prestes, 44 - Lj. 02 - Centro
Licença de Funcionamento
Indeferido

5-Processo nº. 17.038/11
Ariane de Lima Amantino - ME
Bar
R. Olavo Bilac, 207 - VI. Santana
Licença de Funcionamento
Indeferido

6-Processo nº. 10.626/10
Johnny Amadeu - ME
Lanchonete
R. da Penha, 499 - Box 1 - Centro
Licença de Funcionamento
Indeferido

7-Processo nº. 18.005/11
Gisleine de Castro Nogueira
Atividade odontológica
R. Cesário Mota, 550 - Sl. 03 -
Licença de Funcionamento
Indeferido

8-Processo nº. 31.519/11
Gláucia D'Avila de Moura
Serviço de nutrição
R. Maria Soares Leitão, 41 - S. 02 - Pq. Campolim
Renovação Licença Estab. - Validade: 29/12/2012
Deferido nº CEVS 355220501-865-000012-1-0

9-Processo nº. 15.879/11
Diamutef - Serviços Médicos e Diagnósticos Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Arthur Gomes, 390 - S. 03 - Centro
Licença Inicial Estab. - Validade: 08/02/2013
Deferido nº CEVS 355220501-863-001680-1-7

10-Processo nº. 33.042/11
Simone Ribera Guerrero
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Cel. Nogueira Padilha, 665 - VI. Hortência
Renovação Licença Estab. - Validade: 18/01/2013
Deferido nº CEVS 355220501-863-000227-1-3

11-Processo nº. 29.942/11
Oswaldo de Oliveira Cano
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Lituânia, 1397 - S. 01 - Jd. Pagliato
Renovação Licença Estab. - Validade: 26/01/2013
Deferido nº CEVS 355220501-863-000256-1-5

12-Processo nº. 19.225/11
Associação Crescer - Centro de Reabilitação Especial
Atividades de fisioterapia
R. Cel. José Pedro de Oliveira, 520 - Jd. Faculdade
Licença Inicial Estab. - Validade: 19/08/2012
Deferido nº CEVS 355220501-865-000100-1-4

13-Processo nº. 33.839/11
Grace Brasil Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
Av. Paraná, 4690 - Cajuru do Sul

Renovação Licença Estab. - Validade: 09/02/2013
Deferido nº CEVS 355220501-863-001536-1-3

14-Processo nº. 11.986/11
Clínica de Fisioterapia Santa Luzia Ltda
Atividades de fisioterapia
R. João Wagner Wey, 371 - Jd. América
Encerramento/abertura de livro com 200 (duzentas) folhas, para fins de registro de pacientes atendidos em fisioterapia.
Deferido

15-Processo nº. 30.325/11
Clínica Radiológica Sorocaba S/C Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante- exceto tomografia.
R. Sta. Clara, 174 - Centro
Encerramento/abertura de livro com 200 (duzentas) folhas, para fins de registro de procedimentos radiológicos.
Deferido
16-Processo nº. 30.326/11
Clínica Radiológica Sorocaba S/C Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante- exceto tomografia.
R. Sta. Clara, 174 - Centro
Encerramento/abertura de livro com 200 (duzentas) folhas, para fins de registro de procedimentos radiológicos.
Deferido

17-Processo nº. 3.110/12
Clínica Radiológica Sorocaba S/C Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante- exceto tomografia.
R. Sta. Clara, 174 - Centro
Abertura de livro com 200 (duzentas) folhas, para fins de registro de procedimentos radiológicos de mamografia.
Deferido

18-Processo nº. 25.079/11
Drogasil S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Moreira César, 311/325 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 23/01/2013
Deferido nº CEVS 355220501-477-000148-1-8

19-Processo nº. 153/12
Farmácia Teixeira & Pandori Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Dr. Américo Figueiredo, 1195 - Jd. Simus
Alteração de Razão Social
Deferido

20-Processo nº. 24.026/08
Esfera Diagnóstica - Produtos Médicos e Laboratoriais Sorocaba Ltda - ME
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
R. Hortencio Piaya Martinez, 515 - Jd. Prestes de Barros
Licença de Funcionamento
Indeferido

21-Processo nº. 23.437/11
Clínica de Cirurgia Plástica de Sorocaba S/C Ltda
Dispensário de medicamentos
Av. Antonio Carlos Comitre, 659 - Pq. Campolim
Renovação Licença Estab. - Validade: 09/11/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001571-1-2
NR. Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

22-Processo nº. 16.734/11
Farmácia Terapêutica JM Ltda ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
Av. Gal. Carneiro, 631 - Cerrado
Renovação Licença Estab. - Validade: 05/12/2012
Deferido nº CEVS 355220501-477-000244-1-4
23-Processo nº. 13.089/11
Rinaldo & Ressurreição Farmácia Ltda EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
Av. Itavuvu, 151 - VI. Olímpia
Renovação Licença Estab. - Validade: 22/02/2013
Deferido nº CEVS 355220501-477-000091-1-3

24-Processo nº. 7.220/11
CNH Latin America Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 02
Av. Jerome Case, 1801 - Éden
Atualização da Resolução SS 65/05
Deferido

25-Processo nº. 7.219/11
CNH Latin America Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 01
Av. Jerome Case, 1801 - Éden

Atualização da Resolução SS 65/05
Deferido

26-Processo n.º 1.797/11

Telcon Fios e Cabos para Telecomunicações S/A.
Captação, tratamento e distribuição de água
R. Chicri Maluf, 121 - Iporanga
Atualização da Resolução SS 65/05
Deferido

27-Processo n.º 7.049/10

Telcon Fios e Cabos para Telecomunicações S/A.
Captação, tratamento e distribuição de água
R. Chicri Maluf, 121 - Iporanga
Atualização da Resolução SS 65/05
Deferido

28-Processo n.º 718/09

Telcon Fios e Cabos para Telecomunicações S/A.
Captação, tratamento e distribuição de água
R. Chicri Maluf, 121 - Iporanga
Atualização da Resolução SS 65/05
Deferido

29-Processo n.º 7.222/11

CNH Latin America Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 04
Av. Jerome Case, 1801 - Éden
Atualização da Resolução SS 65/05
Deferido

30-Processo n.º 7.221/11

CNH Latin America Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 03
Av. Jerome Case, 1801 - Éden
Atualização da Resolução SS 65/05
Deferido

31-Processo n.º 7.224/11

CNH Latin America Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 06
Av. Jerome Case, 1801 - Éden
Atualização da Resolução SS 65/05
Deferido

32-Processo n.º 7.223/11

CNH Latin America Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 05
Av. Jerome Case, 1801 - Éden
Atualização da Resolução SS 65/05
Deferido

33-Processo n.º 29.979/10

DVS/SES
Av. Pereira da Silva, 1156 - Jd. Sta. Rosália
Solicitação
Arquive-se

34-Processo n.º 10.093/10

DVS/SES

Av. Pereira da Silva, 1156 - Jd. Sta. Rosália
Solicitação
Arquive-se

35-Processo n.º 28.874/11

Maria Francisca da Silva
Serviços de nutrição
R. Arthur Gomes, 390 - S. 04 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 07/02/2013
Deferido n.º CEVS 355220501-865-000060-1-7

36-Processo n.º 33.107/11

Marco Aurelio Coelho Sorocaba EPP
Casa noturna
R. Dr. Julio Marcondes Guimarães, 91 - Pq. Campolim
Assunto: A.I.P.M n.º 7999 de 20/01/2012.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Em 08/03/12

Consuelo Taciana Wanderley Matiello
Diretora de Área de Vigilância em Saúde

Profª Ms. Eliane Martins Prestes Lungwtz
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

RESOLUÇÃO SES Nº 002/2012.

Ademir Hiromu Watanabe, Secretário da Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o Artigo 11, do Edital de Convocação SES nº 001/2012,

Resolve:

Art. 1º – Designar os seguintes funcionários para compor a Comissão Responsável pelo Processo de Acomodação da Enfermagem, para fins do de atribuição de horários e/ou jornadas de vagas em Unidades de Saúde:

Wanderlene Aparecida Mariano Lopes – Presidente

Claudia Maria de Madureira – Membro

Maria José Mitiko Nogami – Membro

Magda Aparecida Arantes de Oliveira – Membro

Anamaria Martello Santos - Membro

Perla Reje Gutierrez Almenara – Membro

Marcelo Stefani – Membro

Art. 2º – A Comissão Responsável pelo Processo de Acomodação, designada pela presente Resolução, poderá convocar quantos funcionários forem necessários, para a realização dos trabalhos da Acomodação da Enfermagem.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 08 de Março de 2012.

Ademir Hiromu Watanabe
Secretário da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SES Nº 001/2012.

Atribuição de Horários e/ou Jornadas.

A Secretaria da Saúde no uso de suas atribuições, atendendo a necessidade da Administração Pública e, considerando a necessidade do enquadramento legal dos horários e/ou jornadas dos Servidores Públicos que atuam na Área de Enfermagem, para fins de acumulação de cargos, empregos ou função na Rede de Saúde do Município de Sorocaba;

Resolve:

Art. 1º - Convocar os funcionários ocupantes de dois (02) cargos públicos, na Rede Pública Municipal de Saúde, de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem Plantonista, relacionados no Anexo I deste Edital, para participarem da Atribuição de horários e/ou jornadas de vagas em Unidade(s) de Saúde, objetivando a compatibilidade da jornada e/ou horário de trabalho, e o enquadramento para fins de acumulação de cargos públicos, nos termos da Legislação vigente.

Art. 2º - A Atribuição de horário e/ou jornada para os Funcionários dos Cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem Plantonista, ocupantes de dois (02) cargos públicos na Rede Pública Municipal de Saúde, processar-se-á pelo critério de antiguidade e, em caso de empate, deverá ser observada a melhor classificação em concurso público de ingresso na Prefeitura de Sorocaba, no 2º cargo do funcionário.

§ Único - Persistindo o empate, terá preferência, sucessivamente o candidato que tiver maior idade, ser casado e maior número de filhos dependentes, menores de 18 anos, com a apresentação dos respectivos documentos comprobatórios.

Art. 3º - Os funcionários relacionados no Anexo I, deverão comparecer no dia 16 de Março de 2012, às 13:00 horas, no Salão de Vidro, localizado no piso térreo do Paço Municipal, para participar da Sessão de Atribuição, cujas vagas de horários e/ou jornadas existentes em Unidade(s) da Rede Municipal de Saúde, serão disponibilizadas no dia da Sessão.

§ 1º - Os funcionários convocados deverão apresentar, no dia da Atribuição, a Declaração de Horário dos dois vínculos, assinada pelos Coordenadores/Chefias das Unidades de Saúde, da Rede Pública Municipal em que estão lotados, que será analisada pela Comissão Responsável para atribuição do horário e/ou jornada da vaga indicada pelo funcionário convocado, conforme modelo do Anexo II, quando de acúmulo na própria Rede Municipal de Sorocaba.

§ 2º - O funcionário convocado que não comparecer para o Processo de Atribuição, estará, automaticamente, à disposição da Comissão Responsável a qual caberá proceder atribuição de horário e/ou jornada remanescente do presente Processo de Atribuição, em atendimento ao Interesse Público e das necessidades das Unidades e Serviços de Saúde, desde que a compatibilidade dos horários e/ou jornadas atendam aos preceitos legais.

§ 3º - A classificação dos funcionários convocados, constante do Anexo I do presente Edital dar-se-á pelo critério de antiguidade, observado a data de ingresso do 2º cargo do funcionário.

§ 4º - A declaração descrita no Parágrafo 1º deverá ser assinado pelo Coordenador/Chefe Imediato do funcionário, devidamente identificado, não sendo aceito declarações assinadas por pessoas não identificadas e/ou por substituição não identificado.

§ 5º - O Coordenador/Chefia imediata do funcionário responsabilizar-se-á pelas informações contidas na declaração de horário,

onde verificando-se a inexistência e/ou má fé, estarão sujeitas às penalidades contidas na Lei Municipal nº 3.800/1991.
Artigo 4º - Somente poderão concorrer às vagas destinadas para as Unidades de Urgência e Emergência (PA's, UPH's), os funcionários ocupantes dos cargos de Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem Plantonista, convocados pelo presente Edital.

Artigo 5º - Para os horários e/ou jornadas destinadas para as Unidades do SAMU-192 e Centro Operacional Médico da Família/Acamados, somente poderão concorrer os funcionários ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem.

Artigo 6º - O funcionário convocado, observada a ordem rigorosa de classificação conforme estabelecido no § 3º, do Artigo 3º do presente Edital, fará a indicação da Unidade (ou Unidades), com o respectivo horário e/ou jornada, cabendo a Comissão Responsável proceder no mesmo ato, a análise da indicação e determinar o deferimento e/ou indeferimento.

§ 1º - Ocorrendo indeferimento por falta de compatibilidade legal, o funcionário imediatamente fará a indicação de outra vaga disponível e assim sucessivamente.

§ 2º - Esgotadas todas as possibilidades ou ocorrendo desistência de escolha por parte do funcionário convocado, a Comissão Responsável efetuará a atribuição de vaga(s) respeitada a compatibilidade legal e garantindo-se a acumulação de dois (02) cargos públicos em Unidade(s) da Rede Municipal de Saúde, de acordo com o interesse público.

§ 3º - Não será permitida a atribuição de horários e/ou jornadas em Unidade(s) da Rede Municipal de Saúde em caráter provisorio, cabendo a Comissão Responsável processar as atribuições definitivas a todos os convocados, observada a ordem classificatória.

§ 4º - Ao final da atribuição presencial, ocorrendo ausências de funcionários convocados pelo presente Edital, caberá à Comissão Responsável processar imediatamente a atribuição aos faltosos das vagas remanescentes.

Artigo 7º - A Secretaria da Saúde, através do Núcleo de Recursos Humanos determinará a data da efetivação da acomodação da jornada, horários e lotação dos cargos em Unidade(s) da Rede de Saúde, atribuídos em face de Sessão realizada nos termos do presente Edital, efetuando a publicação da efetivação no Diário Oficial "Município de Sorocaba".

§ Único - Os funcionários abrangidos pelo presente Edital, não poderão participar do Processo de Remoção da Enfermagem, cujas vagas remanescentes deste ato serão disponibilizadas para a Rede Municipal de Saúde.

Artigo 8º - Não caberá desistência posterior ao cumprimento das ações estabelecidas pelo presente Edital, devendo a Comissão Responsável encaminhar à SEGEP toda a documentação apresentada pelos funcionários convocados para ser juntada em vida funcional.

Artigo 9º - Todos os atos inerentes ao cumprimento do presente Edital deverão ser lavrados em Ata pela Comissão Responsável, com a coleta de assinaturas dos funcionários convocados e participantes da Sessão de Atribuição.

Artigo 10 - Em caso da impossibilidade de participação da Sessão de Atribuição, o funcionário convocado poderá se fazer representado por outra pessoa, mediante a entrega do respectivo Instrumento de Mandato (Procuração Pública), com firma reconhecida, acompanhada de cópias reprográficas dos documentos de identidade do procurador e do funcionário convocado, onde esses documentos serão retidos com a Comissão Responsável e juntada à Ata da Sessão de Atribuição.

§ 1º - O funcionário convocado, representado por seu procurador legal, nos termos do "caput" do Artigo 10, deverá atender a todos os requisitos e normas determinadas no presente Edital, em especial aos documentos exigidos e, principalmente, na atribuição de horários, jornadas e/ou vagas.

§ 2º - Não caberá, a qualquer título, pedido de revisão de horário, jornada e/ou vaga atribuída, ou pedido de cancelamento de horário, jornada e/ou vaga atribuída ao funcionário convocado.

Artigo 11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo presente Processo, a ser designada pela Secretaria da Saúde e, se necessário, consultado a Secretaria de Gestão de Pessoas.

Sorocaba, 08 de Março de 2012.

Ademir Hiromu Watanabe
Secretário da Saúde

ANEXO I

Funcionários Convocados – Enfermeiros

MATRICULAS	NOME
425279	
478330	ANE CAROLINE PONTES GOMES
272884	
468202	LOISIANA DAVIS LEME MERLIN
436661	
473036	ISIS CAMARA BARROS TEIXEIRA
474687	
424299	KELLY APARECIDA DA COSTA
425970	
469152	MIRNA FERRE FONTAO MAS
401108	
472765	ZORAIDE DE BARROS ALMEIDA

Funcionários Convocados – Técnicos, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem Plantonistas

MATRICULAS	NOME
442262	ANDRE LUIZ PARDINI VIEIRA
469551	
433190	ANDREA CRISTINA CORREA FREITAS
470932	
438419	
468415	BRUNA ALMEIDA COPELLI
421205	
468954	CARLOS FERREIRA DE LIMA
403313	CIBELE APARECIDA DA SILVA
468962	
421109	CLAUDIA DE ALMEIDA FERREIRA DE CAMARGO
468955	
270407	CLAUDIA MARA MARIANO ARAUJO
485999	
221716	EDIVILSON BORGES SREUS
473150	
433312	ELAINE ALGARRA DO REGO BARROS
469314	
263028	ELIANA CELIA BUENO HATENCIA
482442	
268526	ELISABETE APARECIDA DE MORAES OLIVEIRA
470795	
433760	ELISEU DE PAULA RODRIGUES
468268	
437390	
468659	JANAINA LEGNAME
471017	
480539	JANETE MARIA PETRY
425929	
485018	JDAO CARLOS GASSNER
433050	
472579	JULIO CESAR CUSTODIO DE MORAES
295008	
472498	KATIA REGINA DA SILVA POVEDA
403461	
499909	LIGIA GOMES SILVA
402872	
491336	LUCILENE VIEIRA
89567	
473761	LUZIA APARECIDA CARDIA
287423	
488343	MARIA APARECIDA SILVA PIGORETTI
436734	
471750	MARCIA REGINA LATANCE
413076	MARIA CLEA VIEIRA RICARTE
473117	
287504	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA
480431	
442351	PATRICIA APARECIDA CARNEIRO MARTINS
480547	
469971	ROSANA MARQUES DE OLIVEIRA MILANDA
485182	
413220	ROSELI PIRES DA SILVA
469063	
287040	VASTO HENRIQUE OLIVEIRA PORTO
468342	
472736	WALLACE EDUARDO LOUREIRO BEXIGA
469730	

ANEXO II

DECLARAÇÃO**PARA FINS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**

DECLARO, para os devidos fins, que o (a) Sr. (a) _____, RG nº _____, ocupante do cargo de _____, é Funcionário Público Municipal, lotado nas Unidades/Serviços de Saúde, abaixo relacionados:

1ª Unidade: _____

Cargo: _____ Matrícula nº _____

() De Segunda à Sexta: Entrada às _____ horas - Saída às _____ horas.

() Com Suplementação de Jornada. () Sem Suplementação de Jornada.

() Escala de Plantão, sendo _____ x _____ horas - Das _____ às _____ horas.

() Com Suplementação de Jornada. () Sem Suplementação de Jornada.

2ª Unidade: _____

Cargo: _____ Matrícula nº _____

() De Segunda à Sexta: Entrada às _____ horas - Saída às _____ horas.

() Com Suplementação de Jornada. () Sem Suplementação de Jornada.

() Escala de Plantão, sendo _____ x _____ horas - Das _____ às _____ horas.

() Com Suplementação de Jornada. () Sem Suplementação de Jornada.

Sorocaba, ____ de _____ de 2012.

Coordenador/Chefia da 1ª Unidade
(Identificar)

Coordenador/Chefia da 2ª Unidade
(Identificar)

Assinatura do Funcionário
(Identificar)

Secretaria de Negócios Jurídicos

**LEI Nº 9.942,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.**

(Dispõe sobre denominação de "PRESBITERO AZIR GARCIA DE ALMEIDA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 319/2011 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "PRESBITERO AZIR GARCIA DE ALMEIDA" a Rua 01, localizada no Jardim Dacha Sorocaba, que se inicia na divisa com o Jardim Vale do Lago Residencial, e termina em *cul-de-sac*, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1922-1999".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 28 de Fevereiro de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

com-plemento, fez também o Curso de Saú-de Pública. Não satisfeito em apenas ter concluído o Curso de Enfermagem, começou a trabalhar no Hospital Psi-quiátrico de Salto de Pirapora, em 1993, onde permaneceu exercendo a profissão de enfermeiro "padrão" até o final de setembro de 1998, quando teve de se ausentar por problemas de saúde. Foi também relevante sua car-reira na Caixa Econômica Federal, na qual ingressou, por concurso, em 1954. Após desempenhar diversas funções inerentes à carreira, Azir che-gou à gerência da Agência Tietê (1963), onde ficou por 6 anos, sendo depois transferido para a Agência de Salto (1969), onde ficou 8 anos. Em seguida, foi para a Agência Além Pon-te, em Sorocaba (1977), na qual se aposentou em 1979. Fato que merece destaque na sua carreira e que, na épo-ca, o tempo máximo de permanência de um gerente numa mesma agência era de 3 anos. Azir, entretanto, por ser considerado excepcional funcionário, permaneceu por muito mais tempo nas agências em que trabalhou.

Fora do âmbito exclusivo da igre-ja local, o presbítero Azir foi Secretário Executivo e Tesoureiro do Presbitério de Sorocaba, Secretário de Mís-sões da IPIB e Diretor de Betel "Lar da Igreja". Azir era uma pessoa muito dócil, compreensiva, querida por todos os que o cercavam, por sua maneira de ser e agir. Era muito extro-vertido, tendo muita facilidade de fa-zer novas amizades e sempre tinha um lance de humor para qualquer tipo de situação. Era cristão autêntico, sem-pre dando testemunho de sua fé ao ajudar o próximo. Era respeitado e admirado em todos os lugares por onde trabalhou, assim como nas igrejas, principalmente, na 6ª IPI de Sorocaba. Otimista, sempre de bom humor, mes-mo nos momentos difíceis de sua do-ença que durou cerca de 10 meses.

Azir, durante os curtos períodos em que apresentou melhoras de saúde, desejou intensamente voltar às ati-vidades da Igreja. Não lhe foi possí-vel, mas o culto normal daquele Do-mingo foi realizado com seu corpo presente numa linda cerimônia de Ação de Graças pela vida irrepre-ensível do valoroso servo do Senhor. Além de membros da igreja local e de outras que lotavam o templo, uma de-zena de pastores e diversas autorida-des locais e amigos estiveram presen-tes.

O presbítero Azir Garcia de Almeida deixou a esposa Herminia Yolanda Zeggio de Almeida, a filha Eleia de Almeida Batista, o genro, presbítero da 6ª IPI de Sorocaba, James Batista, e os netos James Jr, Eduardo e Jéssica.

S/S., 28 de junho de 2011.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Vereadora

**LEI Nº 9.943,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.**

(Dispõe sobre denominação de "ASSUNTA DE BATISTUSSO ESCATENA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 359/2011 – autoria do Vereador VITOR FRANCISCO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ASSUNTA BATISTUSSO ESCATENA" a Rua 71, localizada no Parque São Bento, que se inicia na Rua Alcino de Oliveira Rosa e termina em *cull-de-sac*, do mesmo Bairro, nesta cidade.

**(Processo nº 27.453/2011)
LEI Nº 9.946, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.**

(Dispõe sobre a obrigatoriedade das Maternidades de Sorocaba, possuírem Obstetra em sistema de plantão presencial, bem como da realização pelos profissionais que menciona, de Curso de Suporte Avançado de Vida em Obstetrícia – ALSO, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 29/2012 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as Maternidades existentes no Município de Sorocaba, obrigadas a manter médico obstetra em sistema de plantão presencial durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, a partir da publicação desta Lei.

Art. 2º Após a publicação desta Lei, as maternidades existentes no Município de Sorocaba, terão a obrigação de enviar, até o último dia útil de cada mês, a listagem atualizada de todos os obstetras e enfermeiros que atuem em regime de plantão na assistência ao parto, com a respectiva titulação destes, ficando a Secretaria Municipal da Saúde com a responsabilidade de dar ampla divulgação à sociedade, da titulação dos plantonistas de cada maternidade.

Art. 3º Fica o Município autorizado a promover as medidas necessárias à realização do Curso de Suporte Avançado de Vida em Obstetrícia – ALSO, pelos profissionais que já atuam junto às Maternidades existentes no Município, arcando com os custos para sua efetivação, se o profissional for aprovado na avaliação final.

Parágrafo único. O profissional que tiver o Curso de Suporte Avançado de Vida em Obstetrícia – ALSO custeado pelo Município, que não cumprir a carga horária exigida ou que for reprovado na avaliação final, fica obrigado a restituir os valores dispendidos aos cofres públicos municipais.

Art. 4º Fica o Município autorizado a abrir um crédito adicional especial ao orçamento de 2011 (Lei nº 9.414, de 10 de Dezembro de 2010), até o valor de R\$ 97.138,00 (noventa e sete mil, cento e trinta e oito reais), para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente Lei.

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes da anulação total das seguintes dotações do orçamento vigente:

11.01.00 10 301 1009 2039 3390 39 01 3100000

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Fevereiro de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1912- 2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 28 de Fevereiro de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretario de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: A presente Lei sob nº 9.943, de 28 de Fevereiro de 2012, está sendo republicada por ter saído anteriormente com incorreção.

Justificativa:

Assunta Batistusso Escatena, que era filha do senhor Luiz Batistusso e Amália Brunheroto, quarta filha de uma família de 10 irmãos, nasceu no dia 14 de Novembro de 1913, em Tietê - SP.

Casada com Guilherme Querubim Escatena, teve quatro filhos: Horácio, Uílio, Nanei e Ângelo. Mãe exemplar sempre lutou para educar e dar melhores condições de vida a seus filhos. Durante toda sua vida foi muito querida e admirada por seus familiares e amigos.

Nasceu e cresceu e casou-se em Tietê, no interior de São Paulo, onde passou grande parte de sua vida, até se mudar para Sorocaba com 33 anos, já com os dois filhos mais velhos (Horácio e Uílio). Aqui em nossa cidade deu à luz a mais duas crianças (Nanci e Ângelo). Ajudou o seu marido na formação e educação de seus filhos trabalhando como costureira. Em 2000, após a morte de seu marido Guilherme, mudou-se para Itu, na casa de sua filha Nanei onde passou os seus últimos dias vindo a falecer no dia 6 de Abril, de 2008, para ser sepultada, em Sorocaba, no Cemitério Saudade.

Mãe exemplar e dedicada deixou muitas saudades para parentes e amigos que até hoje tem em suas memórias a recordação de uma pessoa que viveu apenas para fazer o bem.

S/S., 13 de julho de 2011.

VITOR FRANCISCO DA SILVA
Vereador

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

ADEMIR HIROMU WATANABE
Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 30 de Janeiro de 2 012.

SEJ-DCDAO-PL-EX-003/2012
(Processo nº 27.453/2011)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a obrigatoriedade das Maternidades de Sorocaba, possuírem Obstetra em sistema de plantão presencial, bem como da realização pelos profissionais que menciona, de Curso de Suporte Avançado de Vida em Obstetrícia – ALSO, e dá outras providências.

O enfrentamento da mortalidade materno infantil no Município de Sorocaba, como é do conhecimento de todos, é prioridade deste governo.

Considerando que 70% (setenta por cento) dos óbitos de crianças menores de um ano, é diretamente influenciado pelas condições do pré-natal, gravidez, procedimentos perinatais, condições e tipos de partos, diferenças raciais, condições sócio econômicas, prematuridade, baixo peso ao nascer, malformação congênita, mães portadoras de HIV ou de outras doenças infecto contagiosas, dentre outras, o Comitê de Mortalidade Materno-Infantil e a Secretaria da Saúde do Município, vêm implementando várias ações, visando à redução desse índice, tais como os Programas “Recém Nascido de Risco”, “Bebê Saudável”, “Suplementações Alimentares e Fórmulas Infantis”, o atendimento ao Pré-Natal de Alto Risco na Policlínica, atendimento diferenciado às gestantes adolescentes, intensificação do planejamento familiar, implementação de novos exames e medicações na assistência ao pré-natal, “Programa Gerações (atendimento multidisciplinar às gestantes de risco social, hoje em funcionamento em sete UBSs), discussão de óbitos com as UBSs, Maternidades (SUS e Convênios), monitoramento das infecções do trato urinário das gestantes (nível local: UBSs e nível central: SES/PAISM), capacitações periódicas com temas relacionados ao atendimento às gestantes, revisão constante do protocolo de Atendimento às Gestantes e Programa Gestante Saudável.

Essas ações promovidas pelo Município são importantíssimas, mas para reduzir ainda mais os índices de mortalidade materno infantil, necessária à adoção de um Protocolo de Atendimento de Urgências e Emergências Obstétricas, que atualize e aprimore a qualidade da assistência prestada pelos profissionais envolvidos.

Através do presente Projeto pretendemos tornar obrigatória a permanência de pelo menos um médico obstetra, em sistema de plantão permanente junto às maternidades, e também adotar um Protocolo de Atendimento de Urgências e Emergências Obstétricas no Município, tendo por objetivo primordial, a redução dos índices de mortalidade materno infantil em nosso Município.

O Curso, originariamente denominado Advanced Life Support in Obstetrics, a ser ministrado pela ALSO Brasil S/C Ltda., foi concebido pela American Academy of Family Physicians (AAFP), sendo a empresa ALSO, única representante no Brasil para sua aplicação.

Referida empresa, tem por objetivo, realizar cursos para ajudar profissionais de saúde a desenvolver e aperfeiçoar os conhecimentos e as técnicas necessárias ao atendimento de possíveis urgências obstétricas, bem como na promoção de melhoria e uniformização de uma abordagem multidisciplinar dos cuidados maternos.

É de tamanha importância, que o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Atenção à Saúde, vem ofertando aos profissionais da área de obstetrícia, em cumprimento ao compromisso firmado entre o Governo Federal, juntamente com os Estados e Municípios prioritários da Amazônia Legal e Nordeste, no que tange à qualificação dos profissionais das maternidades, ressaltando que o mesmo será ofertado a todas as regiões do Brasil.

07-02-2001-21401-2102-002-02-02
MUNICÍPIO DE SOROCABA

A expectativa do Ministério da Saúde é que os profissionais da saúde que fizerem o curso definam uma metodologia estratégica para realizar a tutoria conjunta dos demais médicos e enfermeiros, com o conhecimento da diretoria de cada hospital, com o objetivo de atualizar conhecimentos e práticas, rever rotinas e protocolos de atendimento e, em consequência, melhorar processos de trabalho e métodos.

Vivemos um momento emblemático em que gestores, profissionais de saúde e toda sociedade civil concentra esforços para que o país alcance os objetivos do milênio até 2015, em especial a redução da mortalidade infantil e mortalidade materna, não podendo o Município de Sorocaba ficar de fora dessa batalha tão importante.

A Prefeitura, através da Secretaria da Saúde e do Comitê de Mortalidade Materno-Infantil, pretende realizar o Projeto “Qualificação das Maternidades”, com a finalidade de capacitar os profissionais plantonistas das maternidades de Sorocaba (prestadores SUS e particulares), médicos e enfermeiros, com o intuito de melhorar a assistência ao parto e ao recém nascido e de suas complicações, como estratégia de redução das taxas de mortalidade materno infantil em nosso Município.

Para que isso ocorra, é de suma importância que os profissionais que atuam na área de obstetrícia, tanto da rede particular como os que compõem o serviço público de saúde, maternidades, hospitais, equipes da estratégia de saúde da família, equipes do Serviço Móvel de Urgência – SAMU e parceiros da Secretaria da Saúde compartilhem essa experiência, revendo rotinas e protocolos de atendimento à gestante, para que o curso ministrado pela ALSO seja mais um instrumento de motivação e mudança de práticas.

A estimativa é de que 70 (setenta) profissionais sejam inscritos para o curso num valor estimado de R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais) por inscrição e valor total de R\$ 97.138,00 (noventa e sete mil, cento e trinta e oito reais). Os participantes, se aprovados, teriam o custo integral pago pela Prefeitura. Se reprovados, a obrigatoriedade de restituir 50% (cinquenta por cento) aos cofres públicos e, se não cumprirem a carga horária, a obrigatoriedade da restituição total do valor da inscrição.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, posto que de relevante interesse público a finalidade a que se destina, esperamos contar com o apoio dessa Egrégia Câmara para a transformação do Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê em regime de urgência, conforme faculta a Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Dignos Pares, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP
PL. Realização Curso Also

07-02-2001-21401-2102-002-02-02
MUNICÍPIO DE SOROCABA

LEI Nº 9.951, DE 5 DE MARÇO DE 2012.

(Dispõe sobre construção de reservatórios para as águas coletadas por coberturas e pavimentos nos lotes, edificados ou não, que tenham área impermeabilizada igual ou superior a 500 m² e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 119/2002 – autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Nos lotes edificados ou não, que tenham área impermeabilizada igual ou superior a 500 m², deverão ser construídos reservatórios para acumulação de águas pluviais, ou instalados equipamentos com a mesma finalidade, como condição para obtenção de Certificado de Conclusão, Auto de Legalização ou Habite-se.

§1º Ficam isentos do cumprimento da norma contida no “caput” do art. 1º os lotes edificados ou não com área permeável maior ou igual a 40% (quarenta por cento).

§2º Também ficam isentos do cumprimento da exigência do “caput” do art. 1º os imóveis cuja drenagem de águas pluviais já esteja contemplada por bacias de contenção e/ou equipamentos com finalidade semelhante, conforme critérios técnicos definidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

§3º Para efeito desta Lei, só serão consideradas as impermeabilizações efetuadas em lotes edificados ou não e os projetos de edificações cujo pedido de licenciamento, na Prefeitura, se der após a data da sua promulgação.

§4º Os imóveis localizados nas regiões em que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) não considerar a necessidade de intervenção para prevenir enchentes também ficam isentos do cumprimento desta Lei.

§5º Fica facultado aos proprietários de imóveis localizados em regiões onde haja previsão de intervenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), como, por exemplo, a construção de bacias de contenção, eximir-se do cumprimento desta Lei pagando contribuição de melhoria para o financiamento da obra pública prevista para a região, como forma de compensação.

Art. 2º A capacidade do reservatório deverá ser, calculada com base na seguinte equação:

$$V = 0,15 \times A_i \times IP \times t$$

$$V = \text{volume do reservatório (m}^3\text{);}$$

$$A_i = \text{Área impermeabilizada (m}^2\text{);}$$

$$IP = \text{índice pluviométrico igual a 0,06 m/h;}$$

$$t = \text{tempo de duração da chuva igual à uma hora.}$$

§1º Deverá ser instalado um sistema que conduza toda água captada por telhados, coberturas, terraços e pavimentos descobertos ao reservatório, ou equipamento com a mesma finalidade.

§2º A água contida pelo reservatório, ou equipamento com a mesma finalidade, deverá preferencialmente infiltrar-se no solo, podendo ser despejada na rede pública de drenagem após uma hora de chuva ou ser conduzida para outro reservatório para ser utilizada para finalidades não potáveis.

Art. 3º Todos os lotes edificados ou não com área impermeabilizada igual ou superior a 500m² deverão atender os requisitos desta Lei, num prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 5 de Março de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O progresso, apesar das suas vantagens, também tem seus inconvenientes. O asfaltamento e a cobertura do solo podem significar menos poeira e mais habitação. Porém, ao modificar a natureza há outras consequências, como a interrupção da drenagem da água pelo solo, em decorrência das impermeabilizações.

Este Projeto de Lei, baseado numa experiência em São Paulo (SP), visa procurar uma solução viável para atenuar este problema, visto que para acabar de vez com o mesmo serão necessários estudos mais aprofundados, conjugados com políticas integradas de urbanismo, entre outras.

Aqui se versa sobre a possibilidade de novas edificações (residenciais, comerciais ou industriais), igual ou superior a 500 m² de área construída, terem reservatórios (com cerca de 4,5 m³) para reterem águas da chuva. Isto seria suficiente, em tese, para laminar o pico de cheia de uma hora de chuva forte. Esta água pluvial captada pode ser uma hora depois da chuva, despejada na rede pública ou infiltrada no solo. Entretanto, tendo em vista o problema do desperdício de água tratada e a finitude dos recursos naturais, esta água pluvial pode ser utilizada para fins não-potáveis, como lavagem de carros, uso de descargas, incêndios, molhar jardins e, se houver um bom planejamento, até mesmo para irrigação.

Cabe lembrar que, Sorocaba está crescendo num ritmo muito grande e que frequentemente testemunhamos enchentes nas nossas vias públicas mais baixas.

Portanto, lança-se a discussão, desta forma, sobre a importância de políticas neste sentido, para que busquemos soluções com relação aos problemas de águas pluviais.

S/S., 06 de fevereiro de 2003.

FRANCISCO MOKO YABIKU
Vereador

LEI Nº 9.952, DE 5 DE MARÇO DE 2012.

(Dispõe sobre normas para a contenção de enchentes e destinação de águas pluviais e dá outras providências). Projeto de Lei nº 374/2011 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Em todo imóvel urbano, com área territorial inferior a 5.000 m² (cinco mil metros quadrados) onde se pretenda urbanizar ou edificar com obra nova, reforma e ampliação, de uso residencial e comercial, a qual resulte na impermeabilização de sua superfície, área superior a 500 m² (quinhentos metros quadrados), é obrigatória a execução de sistema de captação e retenção para águas pluviais coletadas por telhados, coberturas, terraços e pavimentos descobertos, com os seguintes objetivos:

I – reduzir a velocidade de escoamento de águas pluviais em áreas urbanas com alto coeficiente de impermeabilização do solo;

II – controlar a ocorrência de inundações, amortecer e minimizar os problemas das vazões.

Art. 2º O sistema de que trata o art. 1º, será composto de: I – reservatório de acumulação/detenção, com capacidade calculada através da equação:

$V = 0,15 \times Ai \times IP \times t$ onde:

V = volume do reservatório em metros cúbicos;

Ai = área impermeabilizada em metros quadrados;

IP = Índice pluviométrico igual a 62,4 mm/h (seguindo índices da equação da chuva de Sorocaba para tempo de recorrência tr = 10 anos);

t = tempo de duração da chuva de 1 hora;

II – condutores de toda água captada por telhados, coberturas, terraços e pavimentos descobertos ao reservatório mencionado no inciso I;

III – condutores de liberação da água acumulada no reservatório para usos mencionados no art. 3º desta Lei.

§1º O reservatório referido no *caput* deste art. 2º deverá ser fechado, coberto e atender às normas sanitárias vigentes.

§2º A localização do reservatório, apresentado o cálculo do seu volume, deverá estar indicada nos projetos de que trata o art. 1º e sua efetiva implantação será condição para emissão do “Habite-se” ou “Auto de Conclusão de Obra”.

Art. 3º A água contida no reservatório, de que trata o inciso I do art. 2º, deverá:

I – infiltrar-se no solo, preferencialmente;

II – ser utilizada em finalidades não potáveis, caso as edificações tenham reservatório específico para essa finalidade;

III – a água excedente poderá ser despejada na rede pública de drenagem, após no mínimo uma hora de chuva.

Parágrafo único. No caso de opção por conduzir as águas pluviais para outro reservatório, objetivando o reuso da água para finalidades não potáveis, deverá ser indicada a localização desse reservatório e apresentado o cálculo do seu volume.

Art. 4º No caso de utilização da área para estacionamento, ainda que não edificados, 30% (trinta por cento) da sua área total deverá ser revestida com pavimento drenante ou reservado como área naturalmente permeável.

Parágrafo único. Em composição ao dispositivo exigido no *caput*, poderá o interessado implantar reservatório de acumulação de águas pluviais, com capacidade calculada na equação apresentada no art. 2º.

Art. 5º A previsão do sistema disposto na presente Lei, é condição para a obtenção de aprovações e licenças de construção a projetos residenciais, comerciais e industriais, cuja competência de análise e aprovação é da Prefeitura de Sorocaba.

§1º O custeio e a execução dos sistemas previstos no *caput* são de responsabilidade do proprietário e do profissional responsável pela obra, devendo a mesma ser concluída antes de ocorrer à ocupação da edificação.

§2º A não execução do referido sistema e constatação do descumprimento da presente Lei, não permitirá que o interessado infrator obtenha o “Habite-se” ou “Auto de Conclusão de Obra”.

Art. 6º A implantação de sistema de captação e retenção das águas pluviais e sua conexão com a rede pública, em glebas a serem parceladas para fins urbanos, seguirá critérios e parâmetros técnicos estabelecidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, por ocasião da análise e aprovação dos referidos projetos de urbanização e edificação.

Parágrafo único. O disposto no *caput* aplica-se também a imóvel urbano, com área territorial superior a 5.000 m² (cinco mil metros quadrados) onde se pretenda urbanizar ou edificar com obra nova, reforma e ampliação, de uso residencial e comercial, a ser observado por ocasião da emissão de diretrizes ou da análise e aprovação dos projetos definitivos, por parte da Municipalidade.

Art. 7º As despesas com execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Março de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA

Secretario de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

A entrada em vigor da Lei nº 9.199, de 29 de Junho de 2010, trouxe uma nova concepção para os setores da Prefeitura no que se refere à análise de projetos de edificações, a lei trouxe a tona uma das preocupações mais proeminentes dos grandes centros urbanos, a drenagem pluvial, este tema é de suma importância, pois suas consequências trazem enormes prejuízos para o poder público e para os municípios diretamente por ocorrências de enchentes.

Se outrora, esta preocupação fosse colocada em discussão, certamente muitos problemas pontuais de alagamentos e enchentes seriam evitados, entretanto, longe das discussões de suposições foi necessário colocar em pauta a discussão deste tema. A Lei nº 9.199, de 29 de Junho de 2010, obrigou que os técnicos da Prefeitura focassem seus olhares para esta eminente preocupação, e ao colocar em prática seus dispositivos observaram pontos da Lei que poderiam ser melhorados para alcançar melhores resultados, entre suas observações e considerações frente à realidade de nosso município surgiu uma série de sugestões para tornar a lei mais eficiente, estas sugestões foram discutidas e apresentadas neste Projeto de Lei.

Diante do exposto, esta nova proposta busca adequar a realidade dos empreendimentos de Sorocaba a uma lei que se torne mais eficiente em seu objetivo.

São as razões pelas quais conclamamos os pares a aprovar a presente proposição que revoga as disposições da Lei nº 9.199, de 29 de Junho de 2010 e apresenta significativas modificações em seu conteúdo com objetivo único de potencializar seus resultados.

S/S., 28 de julho de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Vereador

LEI Nº 9.955, DE 7 DE MARÇO DE 2 012.

(Dispõe sobre a abertura de creches municipais de maneira ininterrupta e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 54/2011 – autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As creches mantidas direta ou indiretamente pela Prefeitura Municipal de Sorocaba funcionarão de maneira ininterrupta, o ano todo, inclusive nos períodos de férias e/ou de recesso escolar.

Parágrafo único. A obrigatoriedade de que trata o *caput* do art. 1º não se aplica aos sábados, domingos e feriados.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de janeiro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de Março de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA

Secretario de Planejamento e Gestão

MARIA TERESINHA DEL CISTIA

Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Com a entrada e a escalada da mulher no mercado de trabalho, o serviços de creches tornou-se ainda mais importante. Sem

creche, a mãe de crianças nessa idade geralmente não consegue trabalhar fora, prejudicando a renda familiar, algumas vezes até a sobrevivência digna da família e sendo fator de discriminação contra a condição feminina.

Embora devendo possuir algum cunho pedagógico, a creche não pode ser encarada como uma “escola” na acepção mais comum da palavra, com a formação de classes e aulas expositivas, por exemplo. Portanto, não tem qualquer cabimento adotar para elas, as creches, a mesma dinâmica dos ciclos adiante, com “grade escolar”, “avaliações” e ... *férias coletivas*.

Com certeza, os funcionários de creches, profissionais valorosos e competentes, têm o direito e devem gozar suas férias durante o ano laboral. Mas não precisam, e não devem, ser férias coletivas. Numa escala, como já acontece normalmente em outros setores e departamentos, todos podem gozar as suas férias ao longo do ano. O único motivo (falsamente) alegado a favor das férias coletivas em creches é que nesses períodos (dezembro, janeiro e julho) é conveniente que essas crianças “fiquem em casa, mais próximas do calor humano e afetivo de suas famílias”. Nesse ponto cabe observar que todas as noites, aos finais de semana e feriados, os filhos já ficam com suas famílias. É necessário observar também que a maioria das crianças matriculadas em creches públicas é advinda de famílias em situação de risco social ou pelo menos carência financeira, o que significa que os pais trabalham (ou estão procurando emprego) durante o dia todo; se a creche não fica com a criança (com alimentação e segurança), nos meses de férias coletivas essas crianças ficam mesmo é “largadas” em suas casas ou nas casas de vizinhos, sem acompanhamento adequado. Isso é indigno e uma violação dos Direitos fundamentais da criança. Penalizar a quem, nesse caso? Os pais, que são pobres e precisam desesperadamente trabalhar? A verdade é que existe muito corporativismo e má vontade política permeando essa questão.

Em Jundiá, recentemente (8/11/2010), o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, decidindo Ação Civil Pública impetrada antes pela Defensoria Pública, **condenou** a Prefeitura a manter abertas ininterruptamente todas as suas creches. Aquele acórdão foi histórico, embora juridicamente aplicável somente para Jundiá, e abre caminho para que outros municípios ou façam seu “exame de consciência” e adotem a mesma prática, consensualmente, ou sofram outras ações judiciais que os compilam. Se ações forem necessárias, elas acontecerão também em Sorocaba, a curto prazo por sinal. Mas elas implicam em duas tristes consequências: primeira, a demora, pela morosidade crônica da Justiça brasileira, e segunda, o atual prefeito entrar para a história como aquele que se recusou a fazer essa justiça social e depois foi condenado (pior para ele mas ruim também para todos os que votamos nele).

Cabe ainda afirmar, para o exegeta jurídico, parecerista tecnocrático desprevido de sensibilidade social, sensibilidade de essa que deve integrar sim o mundo jurídico, até porque conceitualmente é o principal atributo do poder constituinte, que esta proposição não se enquadra nos incisos do Art. 38 da LOM e, pelo contrário, se enquadra perfeitamente no Inciso I letras “d”, “i” e “n”, e no Inciso XV (iniciativa concorrente). E se quiser, foi inspirada nos princípios da simetria e da (real) separação dos poderes.

Por todos esses motivos, este Projeto de Lei deve ser aprovado imediatamente, para o que solicitamos o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

Vereador

LEI Nº 9.956, DE 7 DE MARÇO DE 2 012.

(Dispõe sobre a denominação de “ZILA SISTERNAS FIORENZO” a um Parque do Município e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 576/2011 – autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Parque Ecológico Municipal Zila Sisternas Fiorenzo – da Biquinha”, o parque hoje conhecido como da Biquinha, localizado no perímetro das Ruas Domingos Festa, Antonio Medeiros, José Borghesi e Thomaz Lamarca, no Jardim Emília, neste Município.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: “Professora Emérita 1924 – 1996”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 7 de Março de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA

Secretario de Planejamento e Gestão

JUSSARA DE LIMA CARVALHO

Secretária do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Nascida Benedicta Izolina Sisternas em 5 de Julho de 1924 em São Roque, SP, filha de Benjamin e Albina Scaciati Sisternas, desde cedo passou a ser chamada de Zila, nome que se perpetuou na memória dos incontáveis alunos, amigos e admiradores que granjeou ao longo de sua profícua existência.

A homenageada formou-se no Magistério na Escola Normal Municipal Dr. Getúlio Vargas e iniciou sua carreira de professora numa escola rural de Piquerobi, na região norte do Estado. Retornando a Sorocaba, passou a lecionar no Grupo Escolar Visconde de Porto Seguro, enquanto dava aulas também de Educação Moral e Cívica nas escolas estaduais Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, no Jardim Guadalajara, e Dr. Afonso Vergueiro, em Salto de Pirapora. Aposentou-se como professora primária estimada dos alunos, colegas e funcionários do Visconde, como era e ainda é conhecida a prestigiada escola.

O sobrenome Fiorenzo ganhou ao casar-se com Pedro Fiorenzo, com quem teve quatro filhos: Pedro Paulo (*in memoriam*), Ângela Maria, Alcione e Pedro José, que lhes deram os netos Ana Carolina, Bruna Stephanía, Cecília, Estevan Francisco, Maria Fernanda e Rafael.

Zila Sisternas Fiorenzo faleceu em 10 de Abril de 1996, deixando um exemplo de vida de quem dá de si antes de pensar em si e se preocupa não apenas em sonhar por um mundo melhor, mas em dar sua contribuição para que isso aconteça.

Por tudo isso, merece com Justiça ter seu nome perpetuado num dos locais mais conhecidos e aprazíveis da cidade, o Parque da Biquinha, objetivo do presente Projeto de Lei, ao qual pedimos aos Nobres Pares a aprovação.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Vereador

LEI Nº 9.957, DE 7 DE MARÇO DE 2 012.

(Declara de Utilidade Pública a “LPH – LIGA PAULISTA DE HANDEBOL” e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 627/2011 – autoria do Vereador ANTONIO CARLOS SILVANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de Agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de Agosto de 1995 e 9.267, de 17 de Agosto de 2010, a “LPH – LIGA PAULISTA DE HANDEBOL”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 7 de Março de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA

Secretario de Planejamento e Gestão

CLAUDIO EDUARDO BACCI MARTINS

Secretário de Esporte

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

O Projeto visa declarar de Utilidade Pública Liga Paulista de Handebol (LPH), fundada em 21 de Abril de 2003, organizada para desenvolver ações compartilhadas com a municipalidade na formação e manutenção de uma SELEÇÃO SOROCABANA de handebol.

Tem como objetivo dirigir e incentivar o handebol regional, promovendo campeonatos e disputando competições oficiais.

Além de seu objetivo original a Liga Paulista de Handebol organiza e promove projeto social, que inclui jovens e crianças até 16 anos, envolvendo-os, por meio do esporte, a reali-

dade desportiva promovendo disciplina, trabalhos em grupo, e a valorização da autoestima destes atletas mirins. Agora a equipe adulta tem como objetivo representar o município de Sorocaba em várias competições oficiais, como já vinha competindo há anos anteriores e obtidos bons resultados. Por estes motivos contamos com a aprovação, desta proposição, por parte dos Nobres Vereadores. S/S., 13 de Dezembro de 2011.

ANTONIO CARLOS SILVANO
Vereador

LEI Nº 9.958, DE 7 DE MARÇO DE 2012.

(Institui o “DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO ECOLÓGICA” no Município de Sorocaba e dá outras providências). Projeto de Lei nº 493/2011 – autoria do Vereador JOSÉ GERALDO REIS VIANA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO ECOLÓGICA”, a ser comemorado, anualmente, no dia 5 de Junho, Dia Mundial do Meio Ambiente.

Parágrafo único. Caso o dia não coincida em final de semana, a comemoração poderá ser realizada no primeiro domingo posterior a referida data.

Art. 2º O evento ora instituído passará a constar no Calendário Oficial de Eventos e no Calendário Oficial de datas alusivas ao Meio Ambiente, deste Município.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover divulgação do “Dia da Conscientização Ecológica”, comemorando a data com reuniões, exposições, demonstrações e apresentações, voltada para a conscientização da preservação ambiental.

Art. 4º Caberá ao Município promover ações atinentes à conscientização ecológica, através dos meios de comunicação, em locais de grande fluxo populacional, principalmente em estabelecimentos de ensino, com professores e alunos, ou através de atividades que visem à conscientização com relação à importância de se promover os desafios à conscientização ecológica.

Parágrafo único. O intuito deste “caput” é de fomentar discussões promovendo a conscientização populacional a respeito do assunto visando à melhoria da qualidade de vida para as futuras gerações, em respeito à já degradada natureza.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 7 de Março de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JUSSARA DE LIMA CARVALHO
Secretária do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

A produção e a difusão de conhecimentos são pilares básicos da sociedade, é por meio da educação que se formam cidadãos conscientes de seu papel social.

Através do presente Projeto de Lei fixa-se no calendário do Município de Sorocaba o “DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO ECOLÓGICA”.

O problema ecológico, em nossa sociedade, assumiu, em anos recentes, uma centralidade e presença marcantes na vida cotidiana, aonde, dificilmente vivemos, um dia sequer, sem registrar uma referência a esta realidade e seus efeitos abrangentes, nocivos à natureza, principalmente no que se refere à degradação do meio ambiente com o descuido descontrolado nos descartes diversos na natureza de produtos manufaturados domésticos como o de pilhas, latas, plásticos, peças de informática, entre outros, agregado até mesmo simples produtos de nosso cotidiano como fio dental, esparadrapos, tampas de garrafas, entre outros, que, jogados no esgoto doméstico ou nas ruas, pelas ações das águas pluviais, deslocam-se para os rios e mares atingindo desta forma até a fauna marinha. O presente Projeto de Lei propõe uma reflexão crítica sobre o fenômeno da conscientização ecológica, proporcionando a sociedade compreender o importante significado dessa noção, os fatores sociais, ambientais, culturais, econômicos e políticos

que impulsionam os principais obstáculos e desafios, com um único interesse, o de minimizar a degradação causada pelo constante progresso. O objetivo principal é conscientizar, a priori, crianças e adolescentes, base de nossa sociedade, minimizando para o futuro, os atuais impactos estabelecidos pela ação predatória do constante progresso.

O Poder Público Municipal deve informar a sociedade, a qualquer tempo, o benefício social da conscientização ecológica fomentando constantemente esta ideologia a toda sociedade, contribuindo este município, no que deveria ser o dever de todos.

Por fim, partindo do princípio que a conscientização ecológica sempre deve iniciar-se nas escolas, o que deve ser constante, no referido Dia da Conscientização Ecológica, deve ser enfatizado principalmente no âmbito escolar para que passe a fazer parte da conscientização pessoal de cada um, no presente, bem como, para tempos vindouros, dando especial importância a evitar os danos gerados pela “lei comercial do lucro a qualquer preço”, adotando permanentemente o princípio da existência sustentável.

Diante do exposto, pelo relevante tema, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei. S/S., 03 de outubro de 2011.

JOSÉ GERALDO REIS VIANA
Vereador

LEI Nº 9.959, DE 7 DE MARÇO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de “ROSALINA PAES DE CAMARGO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 336/2011 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ROSALINA PAES DE CAMARGO” as Ruas 07 e 13, que se iniciam na Via Marginal do Jardim Dacha Sorocaba e terminam em propriedade particular, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1919/1999”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 7 de Março de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Rosalina Paes de Camargo, nascida na cidade de Itu/SP, em 31 de agosto de 1919, filha de Luiz Firmino de Camargo e Francisca Alves de Oliveira.

Casou-se com Benedicto Paes de Camargo e desta feliz união nasceram: José Paes e Maria do Carmo Paes.

Cidadã exemplar, participante ativa da comunidade de Santa Rosália, enquanto ali viveu.

Trabalhou na Fábrica Santa Rosália, onde atuou por trinta anos como também na Igreja de Santa Rosália, que neste mesmo bairro morou por quase 40 anos.

Após esse período, a atuação continuou junto da comunidade de Vila Progresso, mais precisamente nas ações desenvolvidas na Igreja São José Operário.

Nossa homenagem deixou saudades em 28 de fevereiro de 1999.

S/S., 30 de junho de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

LEI Nº 9.960, DE 7 DE MARÇO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de “ALEXANDRE BELDI NETTO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 334/2011 – autoria do Vereador JOSÉ

FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ALEXANDRE BELDI NETTO” as Ruas 9 e 10, localizadas no Jardim Dacha Sorocaba, que se iniciam na Rua 7 e terminam na Rua 13 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Empreendedor Emérito 1920/2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 7 de Março de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Alexandre Beldi Netto, nascido em 27 de Dezembro de 1920. O fundador do Grupo Splice, morreu com 99 anos e deixou um legado de empreendedorismo. Construiu esse grupo e se tornou um dos mais fortes do país, num período de quase 4 (quatro) décadas.

Ex-funcionário de carreira da extinta Companhia Telefônica Brasileira, ele fundou a Splice no ano de 1971 para fabricar equipamentos e prestar serviços de telefonia.

A empresa se transformou no braço industrial do grupo, destacando-se fornecendo de equipamentos de transmissão digital e infra-estrutura de redes, além de operar serviços de telefonia, TV a cabo e internet.

Pai de oito filhos, entre eles o empresário Antonio Beldi, diretor do CIESP, Alexandre manteve a direção da empresa nas mãos da família e sempre fez questão de estar presente na direção dos negócios do grupo.

Apesar da idade avançada, sua presença era constante na sede do grupo, em Votorantim.

Segundo o Vice Diretor da CIESP em Sorocaba, Eryl Sylos, a morte de Alexandre Beldi foi uma grande perda para a região. Foi sem dúvida uma referência de arrojo, perseverança e de determinação para o setor e conseguiu transformar o negócio de telecomunicações num grande conglomerado de atuação.

O Grupo fundado por Alexandre Beldi Netto é hoje um dos mais importantes conglomerados empresariais do país graças à iniciativa e a visão desse empresário que deu início ao seu negócio num momento em que o país não dispunha desse conceito de globalização.

Alexandre Beldi Netto deixou saudades em 1 de Março de 2010. S/S., 30 de junho de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

LEI Nº 9.961, DE 7 DE MARÇO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de “ROQUE PEREIRA RAMOS” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 563/2010 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ROQUE PEREIRA RAMOS” a Rua 3, localizada no Jardim Cruz de Ferro, que se inicia na Rodovia Sorocaba-Iperô e termina na Rua 7, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1930/2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 7 de Março de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Roque Pereira Ramos nasceu no dia 16 de Agosto de 1927. Trabalhou na FEPASA como chefe, onde dedicou boa parte de sua vida.

Católico, sempre foi pessoa honesta e otimista e todos da comunidade o admiravam.

Infelizmente no dia 24 de Agosto de 2003 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 22 de outubro de 2010

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador

LEI Nº 9.962, DE 7 DE MARÇO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de “JOSÉ ENOQUE SIQUEIRA” a uma praça poliesportiva de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 236/2011 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “JOSÉ ENOQUE SIQUEIRA” a praça poliesportiva localizada entre as Ruas Cleide Fonseca Mustafá e Laércio Toscano, Jardim Paraíso, Bairro do Éden, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1952-2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 7 de Março de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

JOSÉ ENOQUE SIQUEIRA, nasceu em Mata Grande - Alagoas no dia 30 de Março de 1952, filho mais velho de Elisa Nunes Siqueira e Enoque Joaquim Siqueira, veio para São Paulo aos 14 anos se instalado na cidade de Santos, onde trabalhou no porto com carregamento de carga. Há 36 anos transferiu residência para o Bairro do Éden, onde constituiu família e se manifestou como cidadão exemplar.

Casado com Nelly Aparecida de Oliveira Santos Siqueira, há 32 anos, com quem teve duas filhas: Joseli Cristina Siqueira Dias (31 anos) casada com Roberto Pereira Dias, com quem tem uma filha chamada Thais Cristina Siqueira Dias, e Joseli Aparecida Siqueira Moraes (27 anos), casada com Adriano Moraes com quem tem dois filhos, o Marcelo Adriano Siqueira Moraes e Matheus Alexandre Siqueira Moraes.

JOSE ENOQUE foi um exemplo de superação quando se trata da doença do Alcoolismo. Dependente de álcool desde menino ele resolveu dar a volta por cima, e com a ajuda da irmandade A.A., ele conseguiu. A partir daí começou a ajudar o próximo preparando atividades para o grupo A.A., e proferindo seu testemunho e palestras em empresas, escolas, hospitais, inclusive nos batalhões da Polícia Militar. Foi na ver-

da de exemplo de que tudo é possível e que só depende da força de vontade da pessoa.

Muito querido em todo bairro do Éden, fazia parte da Paróquia Nossa Senhora da Piedade onde foi ministro da eucaristia, ministro da palavra e coordenador da pastoral do batismo.

JOSÉ ENOQUE SIQUEIRA faleceu no dia 05 de janeiro do ano corrente, às 13h33min em sua casa, vítima de um enfarto fulminante. Seu corpo foi sepultado no cemitério de Aparecida no Bairro da Aparecidinha.

Por ter sido exemplo de pai, marido e amigo, emprestamos o nome de JOSÉ ENOQUE SIQUEIRA a uma praça poliesportiva de nossa cidade.

S/S., 25 de maio de 2011.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador

LEI Nº 9.963, DE 7 DE MARÇO DE 2 012.

(Dispõe sobre a denominação de “DR. PAULO PENCE PEREIRA” a um parque do Município e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 593/2011 – autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Parque Ecológico Municipal Dr. Paulo Pence Pereira – Parque Ouro Fino”, o Parque Ouro Fino, localizado no Bairro do mesmo nome, no Cerrado, neste Município.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1916 – 2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 7 de Março de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JUSSARA DE LIMA CARVALHO
Secretária do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O homenageado nasceu em 15 de Abril de 1916, filho de Eugênio Toledo Pereira e de Dezemola Pence Pereira. Ao falecer em 1/12/2011, era viúvo de Virginia Coelho Pereira e deixou os filhos Paulo Rubens e Evani Maria. Paulo Pence Pereira foi um dos 21 instituidores da Fundação Ubaldino do Amaral, que no início da década de 1960 comprou as ações do jornal Cruzeiro do Sul e transformou essa publicação, tornando-a uma das melhores e principais do gênero em todo o país.

Além de presidente da Loja Maçônica Perseverança III, Paulo Pence foi também o primeiro presidente da Fundação Ubaldino do Amaral.

Foi presidente do Lar Escola Monteiro Lobato e era membro dos conselhos da Vila dos Velhinhos, da Associação Protetora dos Insanos e da Fundação Cultural Cruzeiro do Sul. Na gestão do ex-prefeito Armando Pannunzio, ele foi secretário dos Serviços Públicos e Comunitários.

Também foi diretor geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e vice-prefeito de Sorocaba na gestão do ex-prefeito José Crespo Gonzales.

Por estas razões apresentamos o presente Projeto de Lei, homenageando um cidadão que em muito contribuiu para o engrandecimento de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Vereador

LEI Nº 9.965, DE 7 DE MARÇO DE 2 012.

(Dispõe sobre implantação e desmontagem dos showrooms e estandes de empreendimentos imobiliários a ser construídos no Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 585/2011 – autoria do Vereador ANSELMO ROLIM NETO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Torna-se obrigatório as empresas corretoras, incorporadoras, construtoras, ou qualquer outra empresa que negocie imóveis em Sorocaba, através de showroom e estandes no local das obras a cumprir as seguintes regras:

§1º Quando do lançamento do empreendimento imobiliário, deverá a empresa responsável assumir através de documento a ser protocolado na Prefeitura, juntamente com o projeto, termo de compromisso de desmontagem e limpeza da área, caso o empreendimento não obtenha sucesso.

§2º Retirar de circulação todas as placas, bandeiras, banners, displays e congêneres, do empreendimento não realizado.

§3º Deixar o terreno ou imóvel aonde seria instalado o empreendimento nas mesmas condições em que iniciou a obra, ou deixá-lo devidamente limpo e em acordo com o Código de Obras do Município.

Art. 2º A não observância dos parágrafos anteriores, poderá ocasionar a não aprovação do projeto prévio pela Prefeitura e se descumprida após a implantação do empreendimento, será aplicada uma multa, a ser regulamentada pela Prefeitura.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 7 de Março de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei visa a coibir a poluição visual a que estamos expostos diariamente.

Temos como objetivo, fazer com as empresas exploradoras do ramo imobiliário em Sorocaba, tenham responsabilidade quando montam showrooms (estandes) de vendas, etc., pois não são raros os empreendimentos que por motivos alheios não tem sucesso nas vendas e são encerrados e com isso, fica para a população a convivência com showrooms e estandes abandonados, depredados e utilizados por pessoas como local de utilização de drogas e demais práticas ilícitas.

Muitas empresas, pegam terrenos ou imóveis e transformam os mesmos antes mesmo do início das obras e com o fracasso nas vendas, largam o local de qualquer jeito, acumulando entulho e toda a sorte de materiais inservíveis, recentemente temos como exemplo, o empreendimento Pateo Santa Maria, localizado na Vila Hortência, esquina entre a Rua Newton Prado e Rua Santa Maria.

Salientamos que o Empreendimento fracassado, Pateo Santa Maria, não só deixou uma poluição visual, como também, acabou por destruir e inutilizar as instalações da histórica tecelagem Santa Maria, espaço este que poderia ter sido melhor aproveitado ou até tombado pelo município.

Superada a questão do local de venda ou do empreendimento, temos também que deixar claro que estes grandes empreendimentos, geram inúmeras placas, bandeiras, standards, faixas de publicidades, que são deixados para trás, deixando para a cidade um lixo imenso, sem nenhuma responsabilidade.

Para que não soframos mais com empreendimentos selvagens que chegam em nosso município, destroem, modificam relevo, promovem, geram expectativas e se não alcançam seus objetivos, simplesmente abandonam tudo a sua própria sorte, é que pretendemos regulamentar e ter esta Lei como instrumento idôneo de fiscalização de tais empreendimentos.

Acreditando que o amparo que nossos municípios merecem, é que encaminhamos o presente Projeto de Lei.

Pelos argumentos ora apresentados, submeto esse projeto à apreciação de meus nobres pares, aguardando a sua aprovação. S/S., 28 de novembro de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO
Vereador

LEI Nº 9.966, DE 7 DE MARÇO DE 2 012.

(Dispõe sobre a publicação gratuita no Diário do Município

de fotografias e dados referentes a pessoas desaparecidas e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 9/2006 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a publicação gratuita na imprensa oficial – Diário do Município, de fotografias e dados referentes a pessoas desaparecidas.

Art. 2º O encaminhamento das fotos e dados pessoais será feito por meio e sob responsabilidade de órgãos governamentais e entidades não governamentais que atuam na área de assistência social, direitos humanos, defesa dos direitos da criança e do adolescente, respeitados os critérios do órgão responsável pela publicação.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 7 de Março de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

DECRETOS

(Processo nº 11.139/2011)

DECRETO Nº 19.231, DE 31 DE MAIO DE 2 011.

(Oficializa ruas do “Parque Tecnológico Alexandre Beldi Neto” e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam oficializadas as ruas do “Parque Tecnológico Alexandre Beldi Neto”, na forma prevista em planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 11.139/2011.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

MARIO KAJUHICO TANIGAWA
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 19.694, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2 011. (Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414, de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
69	05.01.00	3.3.30.41.00	6 181 8003 2268	1	1100000	R\$ 30.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - CONTRIBUIÇÕES - APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV - COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO DO CORPO DE BOMBEIROS						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 30.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
71	05.01.00	3.3.90.30.00	6 181 8003 2268	1	1100000	RS 30.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV - COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO DO CORPO DE BOMBEIROS						
TOTAL DA ANULAÇÃO						RS 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 19.716, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 1.688.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta e oito mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
805	10.04.03	3.1.90.11.00	12 362 2003 2384	1	1100000	RS 132.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE - OPERAÇÃO DO ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE						
844	11.01.00	3.1.90.11.00	10 301 1009 2039	1	3100000	RS 1.556.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						RS 1.688.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
929	11.01.00	3.3.90.39.00	10 301 1001 2544	1	3100000	RS 45.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - PROMOVER A SAÚDE E ESTIMULAR AS POSTURAS SAUDÁVEIS						
930	11.01.00	3.3.90.39.00	10 301 1001 2545	5	3000033	RS 18.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - ORIENTAÇÃO E MONITORAMENTO ALIMENTAR E NUTRICIONAL						
935	11.01.00	3.3.90.39.00	10 301 1001 2863	1	3100000	RS 40.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - IMPLANTAÇÃO DA TERAPIA COMUNITÁRIA NAS UNIDADES						
936	11.01.00	3.3.90.39.00	10 301 1001 2865	5	3000039	RS 72.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - COMPRA DE SERVIÇOS - CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS PARA						
940	11.01.00	3.3.90.39.00	10 301 1009 2039	1	3100000	RS 51.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
941	11.01.00	3.3.90.39.00	10 301 1009 2039	2	3000035	RS 79.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
951	11.01.00	3.3.90.39.00	10 302 1011 2852	5	3000031	RS 69.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT E HOSPITALAR - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, HOSPITALAR E APOIO A DIAGNOSTICO						
964	11.01.00	3.3.90.39.00	10 305 1012 2872	5	3000034	RS 92.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (VIG SDE)						
968	11.01.00	3.3.90.39.00	10 305 1012 4192	1	3100000	RS 50.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EM 118 MICROCHIPAGEM DE ANIMAIS						
969	11.01.00	3.3.90.39.00	10 305 1012 6009	1	3100000	RS 39.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
976	11.01.00	3.3.90.48.00	10 302 1011 2548	5	3000033	RS 147.000,00

SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT E HOSPITALAR - TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO									
993	11.01.00	4.4.90.51.00	10 301 1001 1640	1	3100000	RS 46.000,00			
SECRETARIA DA SAÚDE - OBRAS E INSTALAÇÕES - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - IMPLANTAÇÃO DO ACOLHIMENTO EM TODAS AS UNIDADES									
994	11.01.00	4.4.90.51.00	10 301 1001 1644	1	3100000	RS 74.000,00			
SECRETARIA DA SAÚDE - OBRAS E INSTALAÇÕES - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS DE UNIDADES BÁSICAS									
1021	11.01.00	4.4.90.52.00	10 302 1011 1633	5	3000031	RS 156.000,00			
SECRETARIA DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT E HOSPITALAR - REPOSIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR									
1089	14.01.00	3.3.90.39.00	11 333 4030 2132	1	1100000	RS 460.000,00			
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PLANO MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO - QUALIFICAÇÃO DO TRABALHADOR									
1090	14.01.00	3.3.90.39.00	11 333 4032 2770	1	1100000	RS 44.000,00			
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROGRAMA MUNICIPAL DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - MUNICIPALIZAÇÃO DO POSTO DE ATEND.AO TRABALHADOR									
1421	11.01.00	3.3.50.43.00	10 305 1012 2875	5	3000043	RS 206.000,00			
SECRETARIA DA SAÚDE - SUBVENÇÕES SOCIAIS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROGRAMA DST/AIDS									
TOTAL DA ANULAÇÃO						RS 1.688.000,00			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

WALTER ALEXANDRE PREVIATO
Secretário de Finanças
em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 19.717, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414, de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 563.900,00 (quinhentos e sessenta e três mil e novecentos reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
5	02.01.00	3.1.91.13.00	4 122 7011 2407	1	1100000	RS 800,00
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO - OBRIGACOES PATRONAIS (I-O) - MANUTENCAO DA CHEFIA DO EXECUTIVO - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						
678	10.02.02	3.1.91.13.00	12 306 2006 2074	1	1100000	RS 14.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRIGACOES PATRONAIS (I-O) - MERENDA ESCOLAR - ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR						
810	10.04.03	3.1.91.13.00	12 362 2003 2384	1	1100000	RS 800,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRIGACOES PATRONAIS (I-O) - ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE - OPERACAO DO ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE						
815	10.04.04	3.1.90.11.00	12 361 2022 2729	2	2610000	RS 47.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - EDUCACAO BASICA - FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO FUNDAMENTAL						
818	10.04.04	3.1.90.11.00	12 365 2022 2730	2	2610000	RS 14.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - EDUCACAO BASICA - FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL						
836	10.04.04	3.1.91.13.00	12 361 2022 2729	2	2610000	RS 470.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRIGACOES PATRONAIS (I-O) - EDUCACAO BASICA - FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO FUNDAMENTAL						
1082	14.01.00	3.1.91.13.00	11 122 4031 2443	1	1100000	RS 15.000,00
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO - OBRIGACOES PATRONAIS (I-O) - PROGRAMA DE GERACAO DE RENDA - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						
1386	26.01.00	3.1.91.13.00	18 541 6019 2830	1	1100000	RS 2.300,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - OBRIGACOES PATRONAIS (I-O) - PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						RS 563.900,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor	
30	03.05.00	4.4.90.39.00	4 122 7002 1780	7	1000005	R\$ 450.000,00	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - PMAT-PROG MODERN ADM TRIB E GESTAO SET SOC BASICOS							
79	05.01.00	3.3.90.39.00	6 181 8003 2328	1	1100000	R\$ 42.000,00	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV - MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS ESTADUAL E FEDERAL							
91	06.01.00	3.2.90.21.00	28 843 9002	8	1	1100000	R\$ 71.900,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO - SERVICO DA DIVIDA - SERVICO DA DIVIDA INTERNA - JUROS E ENCARGOS							
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 563.900,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Dezembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

WATER ALEXANDRE PREVIATO
Secretário de Finanças
em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 19.718, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414, de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 8.906.000,00 (oito milhões, novecentos e seis mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
634	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1109	1	1100000	R\$ 796.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OBRAS E INSTALACOES - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES - OBRAS NO SISTEMA VIARIO						
764	10.04.00	3.3.90.39.00	12 361 2022 2729	1	2200000	R\$ 1.198.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - EDUCACAO BASICA - FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO FUNDAMENTAL						
786	10.04.00	4.4.90.51.00	12 361 2022 1564	1	2200000	R\$ 6.912.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRAS E INSTALACOES - EDUCACAO BASICA - FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO FUNDAMENTAL						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 8.906.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
1	02.01.00	3.1.90.11.00	4 122 7011 2407	1	1100000	R\$ 90.000,00
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - MANUTENCAO DA CHEFIA DO EXECUTIVO - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						
8	03.01.00	3.1.90.11.00	4 122 7002 2408	1	1100000	R\$ 220.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						
21	03.01.00	4.4.90.51.00	6 182 8004 1201	1	1100000	R\$ 135.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - OBRAS E INSTALACOES - DEFESA CIVIL - AQUISICAO DE MEIOS P/ASSISTENCIA EM EMERGENCIAS						
41	04.01.00	3.1.90.11.00	3 122 7003 2432	1	1100000	R\$ 350.000,00
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - ADVOCACIA MUNICIPAL - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						
63	05.01.00	3.1.90.11.00	4 122 7007 2400	1	1100000	R\$ 600.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - ADMINISTRACAO - ADEQUACAO,MODERNIZACAO, AMPLIACAO E MANUTENCAO DOS						
85	06.01.00	3.1.90.11.00	4 122 7001 2234	1	1100000	R\$ 410.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SEF)						
115	07.01.00	3.1.90.11.00	8 122 4007 2152	1	1100000	R\$ 210.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						
531	08.01.00	3.1.90.11.00	4 122 5014 2350	1	1100000	R\$ 275.000,00
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - GESTAO DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO E HABITACIONAL - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						

541	09.01.00	3.1.90.11.00	15 122 5010 2190	1	1100000	R\$ 271.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - GESTAO DA POLITICA DE INFRA -ESTRUTURA - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						
749	10.04.00	3.3.90.30.00	12 365 2022 2730	1	2100000	R\$ 1.350.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - EDUCACAO BASICA - FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL						
762	10.04.00	3.3.90.39.00	12 361 2022 2725	1	2200000	R\$ 160.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - EDUCACAO BASICA - SOROCABA AMIGA DA MUSICA						
839	10.04.04	3.1.91.13.00	12 365 2022 2730	2	2620000	R\$ 2.525.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRIGACOES PATRONAIS (1-O) - EDUCACAO BASICA - FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL						
1030	12.01.00	3.1.90.11.00	27 122 3008 2112	1	1100000	R\$ 250.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES E LAZER - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						
1057	13.01.00	3.1.90.11.00	26 122 8001 2439	1	1100000	R\$ 150.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						
1095	15.01.00	3.1.90.11.00	4 122 6017 2777	1	1100000	R\$ 60.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - PROMOVER O DESENVOL. SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SEDE)						
1119	16.01.00	3.1.90.11.00	24 131 7004 2442	1	1100000	R\$ 75.000,00
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - COMUNICACAO E PUBLICIDADE - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						
1173	18.01.00	3.1.90.11.00	13 392 3009 2792	1	1100000	R\$ 120.000,00
SECRETARIA DA CULTURA E LAZER - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SECULT)						
1339	25.01.00	3.1.90.11.00	6 122 8005 2834	1	1100000	R\$ 165.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - GESTAO DE SEGURANCA - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SESCO)						
1340	25.01.00	3.1.90.11.00	6 181 8002 2267	1	1100000	R\$ 350.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - SEGURANCA PATRIMONIAL - MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL						
1381	26.01.00	3.1.90.11.00	18 541 6019 2830	1	1100000	R\$ 100.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						
1409	26.04.00	4.4.90.52.00	18 541 6019 1267	3	1000003	R\$ 100.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
1597	10.02.02	3.3.90.30.00	12 306 2006 2074	1	1100000	R\$ 940.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MERENDA ESCOLAR - ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR						
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 8.906.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Dezembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

WALTER ALEXANDRE PREVIATO
Secretário de Finanças
em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 19.728, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 2.854.000,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta e quatro reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
815	10.04.04	3.1.90.11.00	12 361 2022 2729	2	2610000	R\$ 289.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - EDUCACAO BASICA - FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO FUNDAMENTAL						
816	10.04.04	3.1.90.11.00	12 361 2022 2729	2	2620000	R\$ 444.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - EDUCACAO BASICA - FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO FUNDAMENTAL						
818	10.04.04	3.1.90.11.00	12 365 2022 2730	2	2610000	R\$ 733.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - EDUCACAO BASICA - FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL						
819	10.04.04	3.1.90.11.00	12 365 2022 2730	2	2620000	R\$ 1.388.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - EDUCACAO BASICA - FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 2.854.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Aplicação	Valor	
543	09.01.00	3.1.90.16.00	15	122	5010	2190	1	1100000	RS 53.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
820	10.04.04	3.1.90.13.00	12	361	2022	2729	2	2610000	RS 29.500,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRIGACÕES PATRONAIS - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL									
821	10.04.04	3.1.90.13.00	12	361	2022	2729	2	2620000	RS 921.500,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRIGACÕES PATRONAIS - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL									
837	10.04.04	3.1.91.13.00	12	361	2022	2729	2	2620000	RS 245.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRIGACÕES PATRONAIS (I-O) - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL									
838	10.04.04	3.1.91.13.00	12	365	2022	2730	2	2610000	RS 170.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRIGACÕES PATRONAIS (I-O) - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
839	10.04.04	3.1.91.13.00	12	365	2022	2730	2	2620000	RS 342.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRIGACÕES PATRONAIS (I-O) - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
854	11.01.00	3.1.91.13.00	10	301	1009	2039	1	3100000	RS 364.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OBRIGACÕES PATRONAIS (I-O) - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									

1090	14.01.00	3.3.90.39.00	11	333	4032	2770	1	1100000	RS 46.000,00
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROGRAMA MUNICIPAL DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - MUNICIPALIZAÇÃO DO POSTO DE ATEND. AO TRABALHADOR									
1115	15.01.00	4.4.90.51.00	22	661	6015	1577	2	1000030	RS 130.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - OBRAS E INSTALAÇÕES - PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA									
1127	16.01.00	3.3.90.39.00	24	131	7004	2784	1	1100000	RS 78.000,00
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL									
1140	17.01.00	3.1.90.11.00	4	122	7009	2299	1	1100000	RS 199.000,00
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - GESTÃO DE PESSOAS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
1468	17.01.00	3.1.90.01.00	4	122	7009	2299	1	1100000	RS 276.000,00
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFO - GESTÃO DE PESSOAS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
TOTAL DA ANULAÇÃO								RS 2.854.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de Dezembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

WATER ALEXANDRE PREVIATO
Secretário de Finanças
em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 19.729, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414 de 10 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 1.346.000,00 (um milhão trezentos e quarenta e seis mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Aplicação	Valor	
84	05.01.00	4.4.90.52.00	6	181	8003	1696	1	1100000	RS 238.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV - COLABORAÇÃO PARA CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS									
746	10.04.00	3.3.90.30.00	12	361	2022	2719	1	2200000	RS 1.108.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - EDUCAÇÃO BÁSICA - CIDADE EDUCADORA - PROJETOS EDUCACIONAIS TRANSFORM									
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO								RS 1.346.000,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Aplicação	Valor	
2	02.01.00	3.1.90.13.00	4	122	7011	2407	1	1100000	RS 17.300,00
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO - OBRIGACÕES PATRONAIS - MANUTENÇÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
6	02.02.00	3.3.90.30.00	8	244	7011	2761	3	5000004	RS 15.700,00
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO - MATERIAL DE CONSUMO - MANUTENÇÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE									
8	03.01.00	3.1.90.11.00	4	122	7002	2408	1	1100000	RS 6.600,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
9	03.01.00	3.1.90.13.00	4	122	7002	2408	1	1100000	RS 30.600,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - OBRIGACÕES PATRONAIS - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
10	03.01.00	3.1.90.16.00	4	122	7002	2408	1	1100000	RS 10.700,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
12	03.01.00	3.1.91.13.00	4	122	7002	2408	1	1100000	RS 14.500,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - OBRIGACÕES PATRONAIS (I-O) - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
63	05.01.00	3.1.90.11.00	4	122	7007	2400	1	1100000	RS 9.600,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - ADMINISTRATIVO - ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS									
65	05.01.00	3.1.90.16.00	4	122	7007	2400	1	1100000	RS 29.600,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - ADMINISTRATIVO - ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS									
67	05.01.00	3.1.90.94.00	4	122	7007	2400	1	1100000	RS 20.800,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ADMINISTRATIVO - ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS									
68	05.01.00	3.1.91.13.00	4	122	7007	2400	1	1100000	RS 36.600,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - OBRIGACÕES PATRONAIS (I-O) - ADMINISTRATIVO - ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS									

85	06.01.00	3.1.90.11.00	4	122	7001	2234	1	1100000	RS 7.800,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - ADMINISTRATIVO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SEF)									
86	06.01.00	3.1.90.13.00	4	122	7001	2234	1	1100000	RS 2.100,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - OBRIGACÕES PATRONAIS - ADMINISTRATIVO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SEF)									
87	06.01.00	3.1.90.16.00	4	122	7001	2234	1	1100000	RS 1.200,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - ADMINISTRATIVO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SEF)									
88	06.01.00	3.1.90.94.00	4	122	7001	2234	1	1100000	RS 9.600,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ADMINISTRATIVO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SEF)									
89	06.01.00	3.1.91.13.00	4	122	7001	2234	1	1100000	RS 38.600,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - OBRIGACÕES PATRONAIS (I-O) - ADMINISTRATIVO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SEF)									
119	07.01.00	3.1.90.94.00	8	122	4007	2152	1	1100000	RS 26.900,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
120	07.01.00	3.1.91.13.00	8	122	4007	2152	1	1100000	RS 27.200,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - OBRIGACÕES PATRONAIS (I-O) - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
535	08.01.00	3.1.91.13.00	4	122	5014	2350	1	1100000	RS 21.800,00
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO - OBRIGACÕES PATRONAIS (I-O) - GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACIONAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
805	10.04.03	3.1.90.11.00	12	362	2003	2384	1	1100000	RS 10.100,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE - OPERAÇÃO DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE									
842	10.06.00	3.3.90.30.00	12	392	2023	2296	3	1000002	RS 24.200,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - FACED-FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA E EDUCAÇÃO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA E EDUCAÇÃO - FACED									
843	10.06.00	3.3.90.39.00	12	392	2023	2296	3	1000002	RS 23.800,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FACED-FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA E EDUCAÇÃO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA E EDUCAÇÃO - FACED									
849	11.01.00	3.1.90.13.00	10	301	1009	2039	1	3100000	RS 41.300,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OBRIGACÕES PATRONAIS - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
1035	12.01.00	3.1.91.13.00	27	122	3008	2112	1	1100000	RS 12.400,00
SECRETARIA DE ESPORTE - OBRIGACÕES PATRONAIS (I-O) - GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES E LAZER - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
1120	16.01.00	3.1.90.13.00	24	131	7004	2442	1	1100000	RS 13.400,00
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO - OBRIGACÕES PATRONAIS - COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
1124	16.01.00	3.3.90.30.00	24	131	7004	2442	1	1100000	RS 11.200,00
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
1140	17.01.00	3.1.90.11.00	4	122	7009	2299	1	1100000	RS 39.100,00
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - GESTÃO DE PESSOAS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
1144	17.01.00	3.1.91.13.00	4	122	7009	2299	1	1100000	RS 21.300,00
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - OBRIGACÕES PATRONAIS (I-O) - GESTÃO DE PESSOAS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
1175	18.01.00	3.1.90.16.00	13	392	3009	2792	1	1100000	RS 20.300,00
SECRETARIA DA CULTURA E LAZER - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SECULT)									
1178	18.01.00	3.1.91.13.00	13	392	3009	2792	1	1100000	RS 16.100,00
SECRETARIA DA CULTURA E LAZER - OBRIGACÕES PATRONAIS (I-O) - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SECULT)									
1179	18.01.00	3.3.50.43.00	13	392	3009	2389	1	1100000	RS 158.000,00

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER - SUBVENCOES SOCIAIS - IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA - REPASSE A FUNDEC - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL									
1191	18.01.00	3.3.50.43.00	13	392	3009	4335	1	1100000	R\$ 10.000,00
SECRETARIA DA CULTURA E LAZER - SUBVENCOES SOCIAIS - IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA - EM 414 APRESENTACAO DO THEATRO DA SEXTA FEIRA SANTA									
1196	18.01.00	3.3.50.43.00	13	392	3009	4432	1	1100000	R\$ 10.000,00
SECRETARIA DA CULTURA E LAZER - SUBVENCOES SOCIAIS - IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA - EM 530 CONCESSAO DE SUBVENCAO PARA CARRASQUEIRO CLUBE									
1198	18.01.00	3.3.50.43.00	13	392	3009	4498	1	1100000	R\$ 100.000,00
SECRETARIA DA CULTURA E LAZER - SUBVENCOES SOCIAIS - IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA - EM 610 VERBA PARA REALIZACAO DA MARCHA PARA JESUS									
1245	18.01.00	3.3.90.47.00	13	392	3009	2390	1	1100000	R\$ 26.000,00
SECRETARIA DA CULTURA E LAZER - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS - IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA - IMPLEMENTAR AS SEMANAS CULTURAIS E DATAS COMEMORAT IVAS									
1246	18.01.00	3.3.90.47.00	13	392	3009	2792	1	1100000	R\$ 45.600,00
SECRETARIA DA CULTURA E LAZER - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS - IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SECULT)									
1249	18.01.00	3.3.90.48.00	13	392	3009	2805	1	1100000	R\$ 44.400,00
SECRETARIA DA CULTURA E LAZER - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS - IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA - LINC - LEI DE INCENTIVO A CULTURA									
1255	18.01.00	4.4.50.42.00	13	392	3009	1816	1	1100000	R\$ 10.000,00
SECRETARIA DA CULTURA E LAZER - AUXILIOS - IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA - EM 421 CRIACAO DO MUSEU DO CARRO ANTIGO DE SOROCABA									
1256	18.01.00	4.4.50.42.00	13	392	3009	1862	1	1100000	R\$ 10.000,00
SECRETARIA DA CULTURA E LAZER - AUXILIOS - IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA - EM 545 AUX. AO CARRASQUEIRO CLUBE DE SOROCABA									
1258	18.01.00	4.4.50.42.00	13	392	3009	1880	1	1100000	R\$ 20.000,00
SECRETARIA DA CULTURA E LAZER - AUXILIOS - IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA - EM 350 AUXILIO AO CARRASQUEIRO CLUBE DE SOROCABA									
1262	18.01.00	4.4.50.42.00	13	392	3009	1914	1	1100000	R\$ 20.000,00
SECRETARIA DA CULTURA E LAZER - AUXILIOS - IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA - EM 674 AUXILIO AO CARRASQUEIRO CLUBE DE SOROCABA									
1276	19.01.00	3.1.90.11.00	4	122	4014	2298	1	1100000	R\$ 22.500,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - VALORIZACAO DO JOVEM - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS									
1309	19.01.00	3.3.90.39.00	4	122	4014	2298	1	1100000	R\$ 13.000,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - VALORIZACAO DO JOVEM - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS									
1315	19.01.00	3.3.90.39.00	8	244	4014	2811	1	1100000	R\$ 41.000,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - VALORIZACAO DO JOVEM - CURSOS E CAPACITACAO DE JOVENS									
1318	19.01.00	4.4.90.51.00	4	122	4014	1599	1	1100000	R\$ 34.900,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE - OBRAS E INSTALACOES - VALORIZACAO DO JOVEM - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS									
1319	19.01.00	4.4.90.52.00	4	122	4014	1599	1	1100000	R\$ 37.400,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VALORIZACAO DO JOVEM - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS									
1320	19.04.00	3.3.50.43.00	8	244	4014	2813	3	1000015	R\$ 20.400,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE - SUBVENCOES SOCIAIS - VALORIZACAO DO JOVEM - FDO.MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE - FMDCA									
1434	10.04.03	3.1.90.04.00	12	362	2003	2384	1	1100000	R\$ 7.200,00
SECRETARIA DA EDUCACAO - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE - OPERACAO DO ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE									
1528	19.04.00	3.3.50.43.00	8	244	4014	2813	93	1000015	R\$ 13.800,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE - SUBVENCOES SOCIAIS - VALORIZACAO DO JOVEM - FDO.MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE - FMDCA									
1579	19.04.00	3.3.90.36.00	8	244	4014	2813	3	1000015	R\$ 11.400,00

SECRETARIA DA JUVENTUDE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - VALORIZACAO DO JOVEM - FDO.MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE - FMDCA									
1608	10.06.00	3.3.90.36.00	12	392	2023	2296	3	1000002	R\$ 20.000,00
SECRETARIA DA EDUCACAO - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - FACED-FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA E EDUCACAO - FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA E EDUCACAO - FACED									
1625	18.01.00	4.4.50.42.00	13	391	3009	1944	1	1100000	R\$ 110.000,00
SECRETARIA DA CULTURA E LAZER - AUXILIOS - IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA - AUXILIO A ASSOCIACAO DE EDUCACAO CULTURA E ARTE - AECA									
TOTAL DA ANULACAO									R\$ 1.346.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de Dezembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

WATER ALEXANDRE PREVIATO
Secretário de Finanças
em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 19.730, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. (Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414 de 10 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Aplicação	Valor	
99	06.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7001	2234	1	1100000	R\$ 160.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SEF)									
TOTAL DA SUPLEMENTACAO									R\$ 160.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Aplicação	Valor	
505	07.01.00	4.4.50.42.00	8	244	4029	1858	1	1100000	R\$ 40.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - AUXILIOS - SUBVENCAO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 533 AUX.PARA ASIPECA ASSOCIACAO DE SOCORRO IME -									
530	07.01.00	4.4.90.52.00	8	244	4028	1570	1	1100000	R\$ 27.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PROMOCAO DA CIDADANIA - CLUBE DA TERCEIRA IDADE									
1620	07.01.00	4.4.50.42.00	8	244	4007	1942	1	1100000	R\$ 93.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - AUXILIOS - GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - AUXILIO AO LAR SAO VICENTE DE PAULO									
TOTAL DA ANULACAO									R\$ 160.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de Dezembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

WATER ALEXANDRE PREVIATO
Secretário de Finanças
em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 19.731, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. (Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414 de 10 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no importe de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Aplicação	Valor	
1625	18.01.00	4.4.50.42.00	13	391	3009	1944	1	1100000	R\$ 110.000,00
SECRETARIA DA CULTURA E LAZER - AUXILIOS - IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA - AUXILIO A ASSOCIACAO DE EDUCACAO CULTURA E ARTE - AECA									
TOTAL DA SUPLEMENTACAO									R\$ 110.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Aplicação	Valor	
34	03.05.00	4.4.90.51.00	15	782	5015	1384	7	1000012	R\$ 110.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO - OBRAS E INSTALACOES - SOROCABA TOTAL - OBRAS DO SISTEMA VIARIO									
TOTAL DA ANULACAO									R\$ 110.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de Dezembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

WATER ALEXANDRE PREVIATO
Secretário de Finanças
em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 19.732, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414 de 10 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
780	10.04.00	4.4.90.51.00	12 361 2022 1563	1	2200000	R\$ 545.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRAS E INSTALACOES - EDUCACAO BASICA - CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 545.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguintes dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
34	03.05.00	4.4.90.51.00	15 782 5015 1384	7	1000012	R\$ 545.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - OBRAS E INSTALACOES - SOROCABA TOTAL - OBRAS DO SISTEMA VIARIO						
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 545.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de Dezembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

WATER ALEXANDRE PREVIATO
Secretário de Finanças
em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 19.733, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
764	10.04.00	3.3.90.39.00	12 361 2022 2729	1	2200000	R\$ 26.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - EDUCACAO BASICA - FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO FUNDAMENTAL						
787	10.04.00	4.4.90.51.00	12 361 2022 1568	1	2200000	R\$ 340.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRAS E INSTALACOES - EDUCACAO BASICA - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL/OFICINA DO SABER						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 366.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
34	03.05.00	4.4.90.51.00	15 782 5015 1384	7	1000012	R\$ 366.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - OBRAS E INSTALACOES - SOROCABA TOTAL - OBRAS DO SISTEMA VIARIO						
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 366.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de Dezembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

WATER ALEXANDRE PREVIATO
Secretário de Finanças
em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 19.786, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.847 de 14 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 4.745.000,00 (quatro milhões setecentos e quarenta e cinco mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
1262	13.05.00	3.3.90.39.00	26 453 5004 2760	1	1100000	R\$ 4.000.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - TRANSPORTE COLETIVO - GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO E						
1320	16.01.00	3.3.90.39.00	24 131 7004 2784	1	1100000	R\$ 630.000,00
SECRETARIA DA COMUNICACAO - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - COMUNICACAO E PUBLICIDADE - COMUNICACAO INSTITUCIONAL						
1442	18.01.00	3.3.90.48.00	13 392 3009 2805	1	1100000	R\$ 115.000,00
SECRETARIA DA CULTURA E LAZER - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS - IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA - LINC - LEI DE INCENTIVO A CULTURA						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 4.745.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
1226	12.01.00	4.4.90.51.00	27 812 3008 1929	1	1100000	R\$ 4.745.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE - OBRAS E INSTALACOES - GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES E LAZER - ARENA MULTIUSO						
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 4.745.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Janeiro de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 11.937/1998)
DECRETO Nº 19.796,
DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012.

(Altera os artigos do Decreto nº 18.830, de 15 de Fevereiro de 2011 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial pela Lei nº 8.392, de 11 de março de 2008,

DECRETA:

Art.1º Os incisos I, II, III, do artigo 1º do Decreto nº 18.830, de 15 de Fevereiro de 2011, que dispõe sobre a nomeação de membros para a constituição da Comissão de Desenvolvimento Cultural, de acordo com a Lei nº 8.392, de 11 de Março de 2008 e Decreto nº 18.827, de 9 de Fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º...

I – Na área de Artes Cênicas:

Titular: Rosane Nunes

Suplente: João Batista Oliveira

 III – Na área de Cinema e Vídeo:
 Titular: Mário da Silva Pereira
 Suplente: Rubens Ferreira da Silva Junior
”
 Art.2º Os Incisos I, III e VII, do artigo 2º Decreto nº 18.827, de 9 de Fevereiro de 2011, que dispõe sobre a nomeação de membros para a constituição da Comissão de Desenvolvimento Cultural, de acordo com a Lei nº 8.392, de 11 de Março de 2008 e Decreto nº 18.827, de 9 de Fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:
 “Art. 2º ...
 I – Na área de Artes Cênicas:
 Titular: Lúgia de Paula Souza
 Suplente: Fernanda de Moraes Lara

 III – Na área de Cinema e Vídeo:
 Titular: Julia David Franco Gomes
 Suplente: Peterson Ruiz
”
 VII – Na área de Patrimônio Histórico e Cultural:
 Titular: José Gagliardi Junior
 Suplente: Leandro Silva
 Art.3º Ficam mantidas as demais disposições contidas no Decreto nº 18.830, de 15 de Fevereiro de 2011.
 Art.4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas orçamentais próprias.
 Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 8 de Fevereiro de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
 Secretário de Planejamento e Gestão

ANDERSON SANTOS
 Secretário da Cultura e Lazer

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: O presente Decreto sob nº 19.796, de 8 de Fevereiro de 2012, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

DECRETO Nº 19.823, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.847, de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:
 Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no importe de R\$ 4.617.682,08 (Três milhões vinte e três mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Aplicação	Valor	
1633	10.04.04	3.1.90.11.00	12	361	2022	2729	92	2640000	R\$ 2.617.682,08
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - EDUCACAO BASICA - FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO FUNDAMENTAL									
1634	10.04.04	3.1.90.11.00	12	365	2022	2730	92	2640000	R\$ 2.000.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - EDUCACAO BASICA - FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL									
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO								R\$ 4.617.682,08	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com Superávit Financeiro proveniente da referida fonte de recurso apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 23 de Fevereiro de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
 Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
 Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 19.824, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.847, de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:
 Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no importe de R\$ 40.121.700,00 (quarenta milhões cento e vinte e um mil e setecentos reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Aplicação	Valor	
1636	03.05.00	4.4.90.51.00	15	782	5015	1384	97	1000012	R\$ 15.000.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - OBRAS E INSTALACOES - SOROCABA TOTAL - OBRAS DO SISTEMA VIARIO									
1637	04.01.02	4.4.90.52.00	3	122	7003	1196	93	1000006	R\$ 15.200,00
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ADVOCACIA MUNICIPAL - REESTRUTURACAO DO PROCON									
1638	06.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7001	2234	95	1000018	R\$ 200.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SEF)									
1639	07.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4029	2146	95	5000016	R\$ 11.700,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENCOES SOCIAIS - SUBVENCAO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTA-									
1640	07.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4029	2309	95	5000019	R\$ 89.500,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENCOES SOCIAIS - SUBVENCAO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOAS DE BAIX									
1641	07.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4029	2476	95	5000018	R\$ 32.300,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENCOES SOCIAIS - SUBVENCAO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - ATENDIMENTO A ENTIDADES DE APOIO A FAMILIAS CARENT									
1642	07.01.00	3.3.90.39.00	8	122	4007	2152	95	5000017	R\$ 12.900,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS									
1643	07.01.00	3.3.90.39.00	8	244	4007	2466	95	5000024	R\$ 258.200,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - BOLSA FAMILIA									
1644	07.01.00	4.4.90.52.00	8	244	4007	1788	95	5000029	R\$ 164.900,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - IMPLANTACAO DE CENTROS DE REFERENCIA									
1645	09.01.00	3.3.90.39.00	15	451	5003	2174	92	1000035	R\$ 200.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES - RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS									
1646	09.01.00	3.3.90.39.00	15	451	5003	2174	92	1000036	R\$ 150.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES - RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS									
1647	09.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5003	1109	91	1100000	R\$ 21.500,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OBRAS E INSTALACOES - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES - OBRAS NO SISTEMA VIARIO									
1648	09.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5003	1109	95	1000018	R\$ 437.800,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OBRAS E INSTALACOES - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES - OBRAS NO SISTEMA VIARIO									
1649	10.04.00	3.3.90.30.00	12	361	2022	2729	95	2200005	R\$ 4.483.200,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - EDUCACAO BASICA - FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO FUNDAMENTAL									

1650	10.04.00	3.3.90.30.00	12	365	2022	2730	95	2200005	R\$ 3.000.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - EDUCACAO BASICA - FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL									
1651	10.04.01	4.4.90.51.00	12	365	2022	1566	95	2000015	R\$ 2.739.600,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRAS E INSTALACOES - EDUCACAO BASICA - AMPLIACAO DE VAGAS EM CRECHE - CONSTRUCOES									
1652	10.06.00	3.3.90.39.00	12	392	2023	2296	93	1000002	R\$ 151.500,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - FACED-FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA E EDUCACAO - FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA E EDUCACAO - FACED									
1653	11.01.00	3.3.90.30.00	10	303	1013	2028	95	3000030	R\$ 2.212.600,00
SECRETARIA DA SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
1654	11.01.00	3.3.90.30.00	10	303	1013	2028	95	3000034	R\$ 1.742.300,00
SECRETARIA DA SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
1655	11.01.00	3.3.90.39.00	10	301	1009	2039	95	3000032	R\$ 911.100,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS									
1656	11.01.00	3.3.90.39.00	10	305	1012	2027	95	3000034	R\$ 2.977.500,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - VIGILANCIA EM SAUDE - VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DOENÇAS TRANSMITIT									
1657	11.01.00	3.3.90.39.00	10	305	1012	2875	95	3000043	R\$ 318.800,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - VIGILANCIA EM SAUDE - PROGRAMA DST/AIDS									
1658	12.01.00	4.4.90.51.00	27	812	3007	1675	95	1000040	R\$ 180.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE - OBRAS E INSTALACOES - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - PROMOCAO DE EVENTOS DE ESPORTES E LAZER									
1659	12.01.00	4.4.90.52.00	27	812	3007	1675	95	1000010	R\$ 100.800,00
SECRETARIA DE ESPORTE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - PROMOCAO DE EVENTOS DE ESPORTES E LAZER									
1660	13.01.00	3.3.90.39.00	26	122	8001	2439	93	1000008	R\$ 631.600,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS									
1661	13.01.00	4.4.90.52.00	26	782	8001	1083	93	4000001	R\$ 1.285.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL - AQUISICAO DE MEIOS E EQUIPAMENTOS									
1662	13.06.00	3.3.90.30.00	26	782	8001	2532	93	4000001	R\$ 440.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES - MATERIAL DE CONSUMO - SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL - FISCALIZAZAO, OPERACAO E SINALIZACAO									
1663	13.06.00	3.3.90.36.00	26	782	8001	2532	93	4000001	R\$ 25.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL - FISCALIZAZAO, OPERACAO E SINALIZACAO									
1664	13.06.00	3.3.90.39.00	26	782	8001	2532	93	4000001	R\$ 1.900.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL - FISCALIZAZAO, OPERACAO E SINALIZACAO									
1665	26.04.00	3.3.90.39.00	18	541	6019	2351	93	1000003	R\$ 428.700,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE									
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO								R\$ 40.121.700,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com Superávit Financeiro proveniente da referida fonte de recurso apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Fevereiro de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 19.831, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2 012.

(Regulamenta a Lei nº 8.175, de 31 de Maio de 2007, que dispõe sobre a Bolsa-Atleta Sorocaba, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 8.175, de 31 de Maio de 2007, alterada pela Lei nº 9.296, de 1 de Setembro de 2010, que dispõe sobre a Bolsa-Atleta Sorocaba, fica regulamentada nos termos deste Decreto.

Art. 2º A Bolsa-Atleta Sorocaba destina-se a atletas praticantes de esporte de rendimento e não profissional, considerado como aquele realizado segundo as regras de prática desportiva e as normas nacionais e internacionais, nas modalidades desportivas ou para desportivas integrantes do programa oficial dos Jogos Abertos da Juventude, Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior, com a finalidade precípua de obter resultados.

Parágrafo único. O valor da Bolsa-Atleta Sorocaba corresponderá a R\$ 300,00 (trezentos reais) para atletas pertencentes à categoria estadual e a R\$ 200,00 (duzentos reais) para os atletas pertencentes à categoria regional.

Art. 3º A Bolsa-Atleta Sorocaba poderá ser concedida a atletas com idade mínima de 14 (quatorze) anos de idade que: I – Categoria Estadual: tenham obtido da 1ª (primeira) à 2ª (segunda) colocação nas modalidades oficiais que compreendem os Jogos Abertos da Juventude - fase estadual e Jogos Abertos do Interior, de prática desportiva individual ou coletiva, em qualquer prova, nos eventos estaduais da temporada anterior, realizado e reconhecido como tal pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo - SELJ, tendo sido inscrito e ter disputado pelo município de Sorocaba;

II – Categoria Regional: tenham obtido da 1ª (primeira) à 2ª (segunda) colocação nas modalidades oficiais que compreendem os Jogos Regionais, de prática desportiva individual ou coletiva, em qualquer prova, no evento estadual da temporada anterior, realizado e reconhecido como tal pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo - SELJ, tendo sido inscrito e ter disputado pelo município de Sorocaba;

Parágrafo único. As condições previstas nos incisos I e II do “caput” deste artigo poderão ser comprovadas mediante declaração firmada pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, ou cópia de boletim oficial com resultados divulgados pelo órgão ao final das competições que promove.

Art. 4º Para pleitear a concessão da Bolsa-Atleta Sorocaba, a entidade no qual o atleta representa, deverá comprovar, cumulativamente, o atendimento aos seguintes requisitos, além daqueles previstos no artigo 3º deste Decreto:

I – estar em plena atividade de prática desportiva, mediante ofício da entidade de prática desportiva (clube/liga) a que esteja vinculado;

II – não receber diretamente qualquer tipo de patrocínio de pessoas jurídicas, públicas ou privadas, entendendo-se por patrocínio todo e qualquer valor pecuniário, eventual ou regular, diverso de salário, mediante declaração do próprio interessado;

III – não receber salário de entidade de prática desportiva, mediante declaração do próprio interessado;

IV – estar regularmente matriculado em instituição de ensino, pública ou privada, ou ter completado o ensino médio, para os atletas com idade entre 14 (quatorze) anos e 18 (dezoito) anos, mediante declaração ou certidão da respectiva instituição de ensino;

V – residir na Cidade de Sorocaba há, no mínimo, 1 (um) ano, mediante declaração do próprio atleta ou de seu representante legal, se menor de 18 (dezoito) anos, acompanhada de qualquer comprovante, como contas de água, luz ou telefone, ainda que em nome de outra pessoa com quem resida, situação que deverá ser devidamente esclarecida na própria declaração;

VI – ter, pelo menos, 80% (oitenta por cento) de frequência nos treinamentos e competições da respectiva modalidade de prática desportiva, mediante declaração da entidade de prática desportiva (clube/liga) a que esteja vinculado, excetuadas as faltas justificadas, por motivos médicos devidamente atestados;

VII – não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva de Entidade Regional ou Nacional de Administração do Desporto (Federação ou Confederação) da respectiva modalidade, mediante certidão expedida pelos respectivos tribunais;

VIII – contar com a anuência de seus pais ou representantes legais, no caso dos estudantes menores de 18 (dezoito) anos, mediante declaração expressa nesse sentido;

§1º Os pedidos de concessão de Bolsa-Atleta Sorocaba deverão ser apresentados ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer devidamente instruídos com os documentos mencionados no parágrafo único do artigo 3º e neste artigo.

§2º O Conselho Municipal de Esporte e Lazer, desde que devidamente justificado pelo atleta poderá conceder a Bolsa-Atleta Sorocaba em caráter extraordinário quando o mesmo deixar de atender algum dos requisitos deste artigo.

Art. 5º A Secretaria de Esporte (SEMES) publicará Edital de Chamamento convocando os interessados para a apresentação dos pedidos de concessão e renovação da Bolsa-Atleta Sorocaba.

Parágrafo único. Previamente à publicação do edital, o Conselho Municipal de Esporte e Lazer deverá definir os critérios técnicos que embasarão sua análise e conclusão, levando-se em consideração, principalmente, a correspondente disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 6º O edital de chamamento deverá ser publicado no Jornal do Município, bem como divulgado no Portal da Prefeitura de Sorocaba na Internet, preferencialmente no início ou no final de cada ano, fixando prazo, não inferior a 15 (quinze) dias, para os interessados apresentarem o respectivo requerimento, a ser preenchido em formulário próprio, cujo modelo será aprovado pelo Conselho Municipal de Esporte e Lazer, devidamente instruído com os documentos necessários a comprovação dos requisitos previstos neste Decreto.

Art. 7º O Conselho Municipal de Esporte e Lazer examinará os pedidos e emitirá parecer conclusivo a respeito do atendimento dos requisitos legais por parte dos interessados, assim como sobre os demais aspectos considerados importantes para subsidiar a decisão do presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Esporte e Lazer realizará diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, quando necessário, podendo conceder aos interessados prazo adicional de 15 (quinze) dias para a complementação das informações ou da documentação apresentada.

Art. 8º A Bolsa-Atleta Sorocaba será concedida por decisão do Secretário de Esporte, conforme critérios de conveniência e oportunidade, devidamente justificados, a desportistas que preencham os requisitos previstos neste Decreto, previamente selecionados pelo Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 9º A Bolsa-Atleta Sorocaba será concedida pelo prazo de 1 (um) ano, constituída por 10 (dez) pagamentos mensais, podendo sua concessão ser renovada por igual período, desde que atendidos os demais requisitos previstos neste decreto.

§1º O número de Bolsas-Atleta Sorocaba será fixado segundo a disponibilidade de recursos financeiros destinados ao programa.

§2º A concessão da Bolsa-Atleta Sorocaba não gera qualquer

vínculo, laboral ou de outra natureza, entre o beneficiado e a Administração Pública Municipal.

Art. 10. A concessão do benefício ficará condicionada à assinatura do respectivo Termo de Adesão, segundo modelo previamente aprovado pela Secretaria de Esporte, do qual constará expressamente que o apoio financeiro deixará de ser concedido caso o atleta não cumpra os requisitos necessários à sua qualificação.

Art. 11. O valor correspondente às bolsas serão pagos mediante depósito em conta corrente, em nome de cada atleta, cujo recibo de depósito valerá como quitação.

Art. 12. Do despacho que indeferir o pedido caberá recurso ao Secretário de Esporte, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de sua publicação no Jornal do Município, cuja decisão encerrará a instância administrativa.

Art. 13. Qualquer interessado poderá impugnar a concessão da Bolsa-Atleta Sorocaba, instruindo o respectivo requerimento com os elementos necessários à sua motivação.

§1º Formalizada a impugnação, o atleta será intimado por via telefônica, e-mail, transmissão “fac-símile” ou correspondência, e publicação no Jornal do Município, com prazo de 15 (quinze) dias para resposta, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos alegados.

§2º Competirá ao Secretário de Esporte decidir sobre a impugnação.

§3º Da decisão que acolher a impugnação caberá recurso, com efeito suspensivo, ao Secretário de Esporte no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de sua publicação no Jornal do Município.

§4º Na hipótese do §3º deste artigo, se não interposto ou indeferido o recurso, será cancelada a Bolsa-Atleta Sorocaba, devendo os valores eventualmente recebidos ser ressarcidos à Administração, devidamente corrigidos, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação da decisão no Jornal do Município.

Art. 14. A Bolsa-Atleta Sorocaba será cancelada, mediante despacho do Secretário de Esporte, após prévio parecer do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, caso o atleta beneficiário, a qualquer momento:

I – abandone ou seja dispensado dos treinamentos;

II – seja reprovado em matérias letivas do curso fundamental ou médio em que esteja matriculado, no caso de atletas com idade entre 14 (quatorze) anos e 18 (dezoito) anos;

III – seja considerado inapto pela comissão técnica da entidade de prática desportiva (clube, liga) a que estiver vinculado, por motivo médico, técnico ou disciplinar, desde que seja apresentado relatório com as devidas justificativas à Comissão Especial de Seleção;

IV – deixar, por qualquer motivo, de cumprir as determinações previstas neste decreto.

§1º Para os fins do disposto no inciso I do “caput” deste artigo, será considerado abandono a ausência injustificada do atleta aos treinamentos e competições por prazo superior a 15 (quinze) dias.

§2º No caso da dispensa prevista no inciso I do “caput” deste artigo, a Bolsa-Atleta Sorocaba somente será cancelada se o atleta não restabelecer o vínculo desportivo com a entidade de prática desportiva (clube, liga), no prazo de 15 (quinze) dias contados do ato da dispensa.

§3º A Secretaria de Esporte deverá intimar o atleta para manifestar-se sobre os motivos que ensejarem o cancelamento do benefício.

Art. 15. Da decisão que determinar o cancelamento do benefício caberá recurso, com efeito suspensivo, ao Secretário de Esporte, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de sua publicação no Jornal do Município.

Art. 16. Ocorrendo qualquer punição imposta pelos Tribunais de Justiça Desportiva de Entidade Regional ou Nacional de Administração do Desporto (Federação ou Confederação), o atleta deixará de receber o benefício pelo tempo que perdurar o cumprimento da pena.

Art. 17. O atleta bolsista deverá apresentar à Secretaria de Esporte prestação de contas do benefício no prazo de 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da última parcela.

§1º A prestação de contas consistirá em:

I – declaração do próprio atleta ou de seu representante legal, se menor de 18 (dezoito) anos, de que os recursos recebidos a título de Bolsa-Atleta Sorocaba foram utilizados para custear as despesas com sua manutenção pessoal e desportiva e que não recebeu qualquer tipo de patrocínio ou bolsa de auxílio, de pessoas jurídicas, públicas ou privadas, ou salário de entidade de prática desportiva;

II – declaração expedida pela respectiva entidade de prática desportiva (clube, liga), atestando estar o atleta beneficiado em plena atividade de prática desportiva;

III – declaração da instituição de ensino atestando que o atleta beneficiado continua matriculado e que seu desempenho escolar é regular ou que concluiu o curso médio.

§2º A não prestação de contas ou a sua não aprovação obrigará à restituição dos valores recebidos, observando-se, para tanto, no que couber, o mesmo procedimento previsto no artigo 14 deste Decreto.

Art. 18. O valor máximo absoluto para concessão das bolsas será definido anualmente através de Decreto, que poderá reajustar os valores definidos no parágrafo único do art. 2º deste Decreto.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogando o Decreto nº 17.983, de 16 de Dezembro de 2009. Palácio dos Tropeiros, em 29 de Fevereiro de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

CLAUDIO EDUARDO BACCI MARTINS
Secretário de Esporte

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto sob nº 19.831, de 29 de Fevereiro de 2012, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §3º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de Fevereiro de 2 012.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 19.834, DE 1 DE MARÇO DE 2 012.

(Fixa o valor máximo absoluto para concessão da Bolsa-Atleta Sorocaba, instituída pela Lei nº 8.175, de 31 de Maio de 2007).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Programa Bolsa-Atleta Sorocaba, instituído pela Lei nº 8.175, de 31 de Maio de 2007, alterada pela Lei nº 9.296, de 1 de Setembro de 2010, e regulamentado pelo Decreto nº 19.831, de 29 de Fevereiro de 2012, garante ao beneficiado, o recebimento, a título de ajuda de custo, de apoio financeiro, destinado à sua manutenção pessoal, em função da prática desportiva, não implicando em vínculo com a Administração Pública.

Art. 2º Conforme disposto no artigo 18 do Decreto nº 19.831, de 29 de Fevereiro de 2012, fica estabelecido o valor máximo absoluto para a concessão das bolsas, no ano de 2012, no montante de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Parágrafo único. Os valores fixados no caput deverão ser distribuídos na seguinte proporção:

I – Atleta categoria regional: 45 (quarenta e cinco) bolsas de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) pelo período de 10 (dez) meses, totalizando no ano de 2012 a destinação de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais);

II – Atleta categoria estadual: 10 (dez) bolsas de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), pelo período de 10 (dez) meses, totalizando no ano de 2012 a destinação de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 1 de Março de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

CLAUDIO EDUARDO BACCI MARTINS
Secretário de Esporte

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto sob nº 19.834, de 1 de Março de 2012, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §3º, da L.O.M. Palácio dos Tropeiros, em 1 de Março de 2012.

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.058/2010)
DECRETO Nº 19.835, DE 2 DE MARÇO DE 2012.

(Dispõe sobre a alienação de imóveis em área pública declarada de interesse social, localizados no "Núcleo Habitacional Jardim Nova Esperança", atendendo aos termos da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de Novembro de 2011 e dá providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 1º e 7º, da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de Novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a consolidação vintenária do "Núcleo Habitacional Jardim Nova Esperança", área pública declarada de interesse social, registrada sob Matrícula nº 146.609 no 1º CRIA deste Município, por meio da análise do Processo Administrativo nº 25.058/2010 e em cumprimento do Art. 1º, § 1º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de Novembro de 2011.

Art. 2º Ficam possibilitados de receber a titulação por doação dos imóveis localizados no "Núcleo Habitacional Jardim Nova Esperança", após análise dos Processos Administrativos pela Área da Regularização Fundiária e em cumprimento ao Art. 7º, da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de Novembro de 2011, os seguintes municípios:

Nº	OUTORGADO(A)(S)	QUADRA	LOTE	PROCESSO	ANO	ÁREA (m²)
1	Pedro Carlos de Arruda e Daniela Aparecida de Almeida	A	20	2406	2012	127,67
2	Maria Batista de Oliveira Medrado	A	31	566	2012	61,39
3	Enio Aparecido Wernek Ramos e Camila Rodrigues Ramos	B	15	21070	2011	116,42
4	Genésio Alves da Silva	D	5	3635	2004	79,47
5	Luana Aparecida dos Santos	D	9	31401	2011	225,04
6	Davi de Souza Barbosa e Sueli Alves Bueno Barbosa	E	18	2487	2012	86,12
7	Sinésio Antônio Martins e Maria Aparecida Castro Martins	E	27	1847	2004	161,83
8	Marcos Rodrigues Campos e Lucilene Aparecida Harp de Campos	E	53	2367	2012	130,09
9	Sandra Regina da Silva e Vanderley da Silva	E	58	2490	2012	111,59
10	Jose da Silva Rosa	E	82	3986	2012	90,47
11	Emiliane Lacerda Fehlmann e Rogerio Trevisan	E	86	2488	2012	158,55
12	Roberto Lopes da Silva e Berenice Nunes de Almeida Silva	E	105	569	2012	122,51
13	Therezinha Clarita Robles	E	117	2887	2012	128,69
14	Gelsi Souza da Silva e Marcia Regina Camargo da Silva	E	145	33565	2011	231,41
15	João Carlos Marques da Silva e Isabel Cristina Oliveira Silva	F	6	1765	2012	123,68
16	Cremilson J. Vieira, Niuceli Ap. V. Rodrigues, Clevison M. Vieira e Vanderli Inês Vieira Domingues	F	7	25253	2003	120,92
17	Ari Tadeu de Oliveira e Isamar Lopes de Oliveira	F	44	25276	2003	181,02

18	Reginaldo de Araújo Figueiredo e Silvana Frutuoso Figueiredo	F	69	3728	2004	141,48
19	Amarildo de Carvalho	F	75	3994	2012	224,90
20	Francisco Antônio da Silva e Sebastiana Luiz Magalhães da Silva	G	36	1232	2012	125,41
21	Ana de Jesus Gonçalo Augusto	H	33	571	2012	113,05
22	José Bernardes de Freitas e Doracina Maria de Freitas	H	36	570	2012	219,72
23	Iolanda de Oliveira Alves e Camar Honório de Oliveira	H	39	1233	2012	167,86
24	Pietro Henrique Molina	H	57	2404	2012	92,00
25	Mario Guimarães de Lima	H	61	454	2004	231,64
26	Jorge Davi Silva e Irene Oliveira da Silva	I	10	25971	2003	279,48
27	Luisa Scarcella dos Santos Costa e Ildebrando dos Santos Costa	I	17	23280	2003	246,27
28	Ângelo Miguel Scarcelle e Raimunda de Souza Scarcelle	I	18	32153	2011	75,80
29	Vera Lucia de Brito	J	7	3985	2012	43,15
30	Dalila Prestes Alexandre	J	8	3926	2004	137,20

31	Gerline Nogueira da Silva	J	27	2811	2012	120,80
32	Hildo Domingues da Silva e Eva Aparecida Fronja Prado	L	1	3993	2012	170,26
33	Jose Oliveira Jacoby	L	6	1995	2004	195,09
34	Leila de Moura	L	10	4616	2012	79,52
35	Jandira do Prado	L	12	25573	2003	175,95

36	Maria Helena de Oliveira	L	18	2066	2004	121,07
37	Mario Lima do Prado e Alexandra de Souza	L	28	568	2012	90,69
38	Renato Furlanes e Marlida dos Santos Furlanes	M	22	2492	2012	41,17
39	João de Oliveira	N	4	2944	2012	100,88
40	Daniele Gomes da Cruz e Carlos Aguinaldo da Silva Belchior	N	5	575	2012	102,14
41	Augusto Meneguel e Veronica Maria de Oliveira Meneguel	N	31	1968	2004	229,15
42	Jose Alves Nogueira	O	22	2813	2012	90,89
43	Debora Cristiane Estevam e Valdir Aparecido de Lima	O	25	2405	2012	198,83

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Março de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto sob nº 19.835, de 2 de Março de 2012, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §3º, da L.O.M. Palácio dos Tropeiros, em 2 de Março de 2012.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 23.277/2007)
DECRETO Nº 19.836, DE 2 DE MARÇO DE 2012.

(Dispõe sobre a alienação de imóveis em área pública declarada de interesse social, localizados no "Núcleo Habitacional Jardim Ipiranga", atendendo aos termos da Lei Municipal 9.780 de 01 de novembro de 2011 e dá providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 1º e 7º da Lei nº 9.780/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a consolidação vintenária do "Núcleo Habitacional Jardim Ipiranga", área pública declarada de interesse social, registrada sob a Matrícula nº 47.318, no 2º CRIA deste Município, por meio da análise do Processo Administrativo nº 18.041/1988 e em cumprimento do Art. 1º, § 1º, da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de Novembro de 2011.

Art. 2º Ficam possibilitados de receber a titulação por doação dos imóveis localizados no "Núcleo Habitacional Jardim Ipiranga", após análise dos Processos Administrativos pela Área da Regularização Fundiária e em cumprimento ao Art. 7º, da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de Novembro de 2011, os seguintes municípios:

Nº	P.A.	QUADRA	LOTE	OUTORGADO(A)(S)
1	15843/2008	B	13	ESMERALDA ALVES DE OLIVEIRA MORAES
2	25309/2003	B	18	DIRCEU SANTOS DE MORAES
3	1770/2012	C	45	MAICON FERNANDO CASSAJUS CHAGAS
4	1716/2004	E	50	CARMEN LUCIA RODRIGUES
5	24123/2003	J	47	MARISA SIMÃO
6	2068/2004	J	51	ADRIANO SIMÃO
7	23912/2003	J	52	ELIS REGINA SIMÃO
8	25370/2003	J	56	MARIA DA PENHA DE ANDRADE CRUZ
9	22237/2003	J	58	APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS CALIXTRO
10	24516/2003	J	62	DAIANE MANOEL LOPES
11	863/2004	J	65	JOSÉ AILTON DOS SANTOS
12	22641/2003	J	67	MARIA SONIA RAMOS DA SILVA
13	22539/2003	K	04	JOSE BATISTA RODRIGUES
14	24114/2003	K	07	BENJAMIN RIBEIRO
15	15815/2008	K	17	VERA LUCIA PEREIRA BARBOSA
16	18493/2004	K	21	ANTONIO CARLOS BARBOSA
17	15854/2008	K	22	EVA APARECIDA AZEVEDO
				JOSÉ ORLANDO DE AZEVEDO
				AILTON DE AZEVEDO
				MARILENE DE AZEVEDO
				MARIA DE LOURDES BARBEIRO DE OLIVEIRA
				GUIOMAR HONORATO DOS SANTOS
				CLEMILDA HONORATO DOS SANTOS
				JALDIR HONORATO DOS SANTOS
				JALDIRENE HONORATO DOS SANTOS
				JOSÉ ROBERTO HONORATO DOS SANTOS
				ANA PAULA HONORATO DOS SANTOS
				JOÃO PAULO HONORATO DOS SANTOS
				APARECIDA DOS SANTOS
				MAURI RODRIGUES SINEIDER
				CIRCINHA BARBOSA DOS SANTOS
				LUCIMAR CARVALHO DOS SANTOS
				FERNANDES
				LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS FERNANDES

18	21541/2003	K	32	MARISA ALVES BEZERRA ROLIM LUIZ CARLOS LOPES ROLIM
19	23823/2003	K	33	ADELAIDE DE PAULA MOURA
20	23412/2003	K	34	PEDRA DE SOUZA CAMARGO
21	24298/2003	K	48	ANDREA BARRETO NASCIMENTO SIMONE BARRETO DO NASCIMENTO GILMARA BARRETO DO NASCIMENTO AMANDA BARRETO DE NASCIMENTO MARIANA B. DO NASCIMENTO BEZERRA ALEX TRINDADE JUNIOR
22	22923/2003	K	58	MARIA APARECIDA PEREIRA
23	23609/2003	K	59	PAULO SERGIO CUNHA
24	24707/2003	L	04	JOSE EMILIANOS DOS SANTOS MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
25	24657/2003	L	05	PRISCILLA CAMILA DOS SANTOS MILENA MANOEL MILENA NETO
26	2713/2004	L	06	NEIDE APARECIDA GUIJO FERRARI APARECIDO DIONISIO FERRARI
27	23160/2003	L	16	IOLANDA MARIA
28	22737/2003	L	29	MARIDETE FREITAS MENDES CARLOS SOARES MENDES
29	23385/2003	L	34	VALDECI FRANCISCO DOS SANTOS IRANI IMACULADA DA CUNHA
30	21127/2003	L	36	JOÃO MARIA PEREIRA ROSALINA DA SILVA PEREIRA
31	15817/2008	L	37	SELMA APARECIDA DE SOUZA MESSIAS
32	15857/2008	L	41	TEREZINHA BENEDITA LINO
33	3216/2004	L	42	SILVIA APARECIDA JESUS ALMEIDA JULIO DE SOUZA
34	3185/2004	L	46	VERA LUCIA LEONEL
35	363/2004	L	51	ROSIMERI DOS SANTOS
36	23529/2003	L	53	MARIA APARECIDA AGUERA LISBOA JULIÃO GENIVALDO JULIÃO
37	1793/2004	L	60	APARECIDO LOURENÇO LUCÍDIA GONÇALVES DE LIMA
38	23491/2003	L	63	ISRAEL JOSE DE SOUZA IZAÍAS JOSE DE SOUZA ANA CAROLINE DE SOUZA ISAC JOSE DE SOUZA EZAQUIEL JOSÉ DE SOUZA ISMAEL JOSÉ DE SOUZA MARTA MARIA DE SOUZA
39	18500/2008	L	65	ADENIR DE OLIVEIRA BATISTA SABINO APARECIDO DONIZETI SABINO
40	15827/2008	M	29	JAQUELINE AUGUSTA LEONARDO MARCELO LEONARDO
41	687/2004	M	31	IDALINA NOGUEIRA DA CRUZ
42	15824/2008	M	35	ANTONIO PINHEIRO DOS SANTOS MARIA ALMEIDA DE SOUZA SANTOS
43	22670/2003	M	36	EDILSON DA SILVA SOUZA LENI BATISTA DA SILVA SOUZA
44	22502/2003	M	39	JOSE CESARINO DA CRUZ
45	15803/2008	M	40	MARCOS DEIBS ROCHA ANA CAROLINA ROCHA
46	24768/2003	M	48	MARIA DE FATIMA PIRES VICENTE ANTENOR VICENTE

47	21392/2003	M	50	JURANDIR BUENO NADIR FERNANDES BUENO
48	24382/2003	M	62	CLEUSI DE FATIMA PEREIRA
49	15851/2008	M	64	MIGUEL HONORIO DE CASTRO HILDA MARTINS DA COSTA CASTRO
50	3021/2006	M	67	MARIA DOS SANTOS LIMA
51	23449/2003	N	04	ANTONIO CALVINO DE FRANÇA MARIA DOS SANTOS FRANÇA
52	15830/2008	N	12	PEDRO NUNES DIOGO REGIANE ROBERTO DE ARRUDA
53	15841/2008	O	03	MARIA APARECIDA OLIVEIRA GOMES JOSE COSTA BRAGA
54	2285/2004	O	08	IVALDO LOPES DA SILVA ADRIANA DAMACENO LOPES DA SILVA
55	22866/2003	O	12	ELIDIA AMELIA BERNARDO DE JESUS NEIDE APARECIDA RIBEIRO JOÃO AUGUSTO RIBEIRO
56	500/2010	O	13	MARIA ANTUNES DE SOUZA SANTANA
57	77/2004	O	19	GRAZIELA APARECIDA VENANCIO MARIANO
58	23042/2003	O	20	SILVANA DE PAULA BUENO BENINI
59	22030/2003	O	25	ANA CRISTINA THOMAZ DA SILVEIRA SOUZA SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA LENI APARECIDA DE SOUZA JOSE OSMAR DE SOUZA CESAR RODRIGUES DE SOUZA GENTIL RODRIGUES DE SOUZA GENI RODRIGUES DE SOUZA PAULA TALITA NUNES PEREIRA CARLA TAMARA NUNES
61	3703/2004	O	29	NELSON JOÃO ESTAUNIA FILHO

62	24290/2003	O	32	GISLAINE CRISTIANE RODRIGUES DA ROCHA DAMIANA ANTONIA FERREIRA ARAUJO
63	21096/2003	O	33	CARLOS DO CARMO ARAUJO
64	12727/2008	O	37	MARISA TEIXEIRA DE AMORIM
65	23480/2003	O	38	JOSE CARLOS RODRIGUES VERA LUCIA DE CAMARGO RODRIGUES
66	20950/2003	O	42	MARIA VITA DE SOUZA OLIVEIRA
67	25000/2003	O	49	LUCIENE MARIA RABELO
68	3822/2004	O	56	MARIA TEREZA VIEIRA BRANCO
69	3492/2010	O	69	FRANCISCO VICENTE MACHADO LUZIA DIAS DOS SANTOS MACHADO
70	807/2004	P	02	JOÃO CARLOS JOSÉ KATIA GODOY JOSÉ
71	15845/2008	P	03	VERA LUCIA MAURICIO DOS SANTOS ELIAS MAURICIO DOS SANTOS
72	12733/2008	P	04	MARIA ROSA CRIVELARO MONTEIRO
73	1597/2004	P	11	JOSE ANTONIO DA CRUZ GISELE SANTOS DA CRUZ
74	24249/2003	Q	03	ANTONIO NUNES DE QUEIROZ MARIA HELENA DA CRUZ
75	1975/2004	Q	08	APARECIDA MARIA DE PROENÇA DORACI DE SOUZA BARROS
76	24894/2003	Q	13	LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES NUNES

77	24412/2003	Q	14	PEDRO INACIO JORDELINA FERREIRA INACIO
78	25699/2003	Q	19	SANDRA VALERIA DE MELO SANIEL ETELMINIO DA SILVA
79	3654/2004	Q	24	PAULO SILVA
80	25528/2003	Q	29	MARIA APARECIDA DA SILVA FRANÇA ROBERTO CANDIDO DE FRANÇA
81	22048/2003	Q	30	PATRICIA APARECIDA DA SILVA
82	1844/2010	Q	34	ANA MARIA SILVA
83	24167/2003	Q	38	ADILSON SANTOS MARIA APARECIDA ORTOLANO SANTOS
84	24143/2003	Q	40	VANECIA SOARES DE SALES
85	3134/2004	Q	44	MARLEI ESTAUNIA CLEMENTE ROSELITO SHATLE CLEMENTE
86	2589/2004	Q	45	CONCEIÇÃO IZOLETE DA SILVA
87	15804/2008	Q	48	ABEDIAS NERES DOS SANTOS MARIA DE LURDES DOS SANTOS
88	23384/2003	Q	50	CLEUSA VALLE DOS SANTOS
89	500/2002	Q	54	PATRICIA DA SILVA ALEXSANDRO MODESTO
90	10065/2002	Q	61	ANTONIO GUSTAVO
91	22358/2003	Q	63	SANDRA HELENA ALVES GARCIA
92	2353/2004	Q	67	SARA JOSÉ FERREIRA LIMA OSIEL DOS SANTOS LIMA
93	15832/2008	Q	74	TERESA DE JESUS FERREIRA
94	25492/2003	R	01	MAURICIO LUCIANO TEODORO VANDERLÉIA DOMINGUES SANT ANA
95	25952/2003	R	02	ROSILDA ANGELA DA ROCHA
96	22637/2003	R	03	MARIA JOSE DE OLIVEIRA RIBEIRO JOAQUIM DA ROSA
97	24407/2003	R	06	DAVI DOS SANTOS MARILDA DE FATIMA LEME SANTOS
98	2311/2004	R	09	JOSAFAT REIS DOS SANTOS
99	1200/2004	R	10	MIRIAM CRISTINA DE MOURA SIDNEY APARECIDO FANTINE
100	23294/2003	R	13	JURACI DE OLIVEIRA
101	3038/2004	R	14	JOSÉ APARECIDO DA FONSECA
102	23101/2003	R	15	NILVAN SOARES DE SALES
103	21908/2003	R	16	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA LEANDRO LOURENÇO DE SOUZA
104	15831/2008	R	18	SILVIANE SOUZA DE SANTOS
105	3956/2004	S	05	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA JACIRA SOARES DE LIMA OLIVEIRA
106	24185/2003	S	09	RITA DE CASSIA DOS SANTOS ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS
107	18494/2008	S	10	SOLANGE VAZ CASSAJUS
108	3508/2004	T	06	JAQUELINE DE FATIMA SARDI CLODOALDO DIAS CORREA
109	15945/2008	T	09	SONIA APARECIDA SIQUEIRA

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Março de 2012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretario de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto sob nº 19.836 de 2 de Março de 2012, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §3º, da L.O.M. Palácio dos Tropeiros, em 2 de Março de 2012.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 15.744/2005) DECRETO Nº 19.837, DE 7 DE MARÇO DE 2012.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 14.873, de 7 de Abril de 2006, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 14.873 de 7 de Abril de 2006, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM GUAÍBA.
Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 7 de Março de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 15.927/2009) DECRETO Nº 19.838, DE 7 DE MARÇO DE 2012.

(Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais à empresa GFT BRASIL CONSULTORIA INFORMÁTICA LTDA. e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e especialmente as do Artigo 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000, e CONSIDERANDO os dispositivos legais constantes da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001; CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa GFT Brasil Consultoria Informática Ltda., nos autos do Processo Administrativo nº 15.927/2009; CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – CMDES e da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SEDE, que julgaram de excepcional interesse a instalação da empresa no Município de Sorocaba; e CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida na cidade e o investimento para a instalação da atividade;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos dos Artigos 2º, “a”, e 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000, e do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a redução de 100% (cem por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ao imóvel objeto da inscrição cadastral municipal nº 54.14.68.0272.01.000, onde se encontra instalada a uni-

dade da empresa GFT Brasil Consultoria Informática Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 308.156, pelo prazo máximo de 8 (oito) anos a contar do exercício de 2012, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.
Art. 2º Nos termos dos Artigos 2º, “b”, e 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000, e do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a empresa GFT Brasil Consultoria Informática Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 308.156, a redução de 60% (sessenta por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidente exclusivamente sobre suas operações de prestação de serviços, pelo prazo máximo de 8 (oito) anos a contar do mês de competência fevereiro de 2012, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.
Art. 3º Nos termos dos Artigos 2º, “c”, e 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000, e do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) das taxas que incidam na aprovação de projetos de construção, ou de instalação, ou de ampliação da unidade da empresa GFT Brasil Consultoria Informática Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 308.156, pelo prazo máximo de 8 (oito) anos a contar do exercício de 2012, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.
Art. 4º Nos termos dos Artigos 2º, “d”, e 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000, e do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza que incida na aprovação de projetos de construção, ou de instalação, ou de ampliação da unidade da empresa GFT Brasil Consultoria Informática Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 308.156, pelo prazo máximo de 8 (oito) anos a contar do exercício de 2012, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.
Art. 5º Nos termos do Artigo 2º, “e”, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000, e do Artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento devida pelo exercício de atividades da unidade da empresa GFT Brasil Consultoria Informática Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 308.156, pelo prazo máximo de 8 (oito) anos a contar do exercício de 2012, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.
Art. 6º Nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, os benefícios concedidos serão mantidos enquanto perdurarem as atividades das empresas no local definido no Artigo 1º deste Decreto, cessando-se imediatamente quando da paralisação das mesmas e com a incidência dos tributos desde a data da respectiva paralisação.
Art. 7º A Secretaria de Finanças, através da Diretoria da Área de Administração Tributária, expedirá Notificações orientando os procedimentos necessários.
Art. 8º A Secretaria do Desenvolvimento Econômico analisará os relatórios bianuais de atividades que a empresa apresentar, decidindo seu encaminhamento.
Art. 9º As despesas decorrentes da publicação deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 7 de Março de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIO KAJUHICO TANIGAWA
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 12.452/1999) DECRETO Nº 19.839, DE 7 DE MARÇO DE 2012.

(Altera a redação do memorial descritivo constante do Artigo 1º do Decreto nº 19.579, de 19 de Outubro de 2011, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do Artigo 1º do Decreto 19.579, de 19 de Outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Descrição: “Terreno constituído por parte de Sistema de Lazer e parte de Área Institucional, do loteamento denominado “Jardim das Flores”, nesta cidade, contendo a área de 2.882,01 m² (dois mil, oitocentos e oitenta e dois metros quadrados e hum décimo metro quadrado), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado, confronta-se com o remanescente da Área Institucional em questão, onde mede 31,50 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 18,80 metros, confrontando com o Jardim Nova Ipanema; deflete à direita e segue 88,50 metros, confrontando também com o Jardim Nova Ipanema; deflete à direita e segue 20,00 metros, confrontando com o remanescente do Sistema de Lazer em questão; deflete à direita e segue 104,50 metros, confrontando com o remanescente do referido Sistema de Lazer e com a lateral do lote nº 11, da quadra J, do Jardim das Flores, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro”. (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 19.579, de 19 de Outubro de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 7 de Março de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 2.532/2012) DECRETO Nº 19.840, DE 7 DE MARÇO DE 2012.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 2.532/2012, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Paulo Voros e/ou sucessores. Local: Rua Isaltino Pedroso Athanagildo nº 157 – Parque das Laranjeiras – Sorocaba – SP.

Matrícula: 61.517

Área a desapropriar: 156,25 m²

Descrição: “Um terreno constituído por parte do lote nº 36, da quadra 2, do loteamento denominado Parque das Laranjeiras, medindo na frente 6,25 metros; à direita de quem do imóvel

olha para a rua mede 25,00 metros; à esquerda mede 25,50 metros; e nos fundos mede 6,25 metros, encerrando a área de 156,25 metros quadrados, confrontando na frente com a Rua Isaltino Pedroso Athanagildo; do lado direito com outra parte do lote nº 36; do lado esquerdo com a passagem para pedestre; e nos fundos com o lote nº 13. No referido imóvel existe 104,97 metros quadrados de área construída, sendo 70,23 metros quadrados de construção em alvenaria e 34,74 metros quadrados de cobertura desmontável”.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 7 de Março de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 15.497/2011) DECRETO Nº 19.841, DE 7 DE MARÇO DE 2012.

(Altera a redação da descrição constante do artigo 1º, do Decreto nº 19.428, de 17 de Agosto de 2011, que declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à duplicação da Avenida Victor Andrew, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A descrição constante do artigo 1º, do Decreto nº 19.428, de 17 de Abril de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Proprietário: consta pertencer a Luiz Carlos Orue Arza e outros e/ou sucessores.

Local: Avenida Victor Andrew - Gleba “A1B” - Sorocaba - SP.

Área a desapropriar: terreno: 1.707,66 m²

Descrição: Parte de um imóvel rural denominado Gleba “A1B”, com a seguinte descrição: tem início em um ponto localizado na lateral direita (sentido centro/bairro) da Avenida Victor Andrew, designado ponto ID1, cravado na referida avenida e distante 432,39 metros do ponto 01, ponto este para onde concorre a linha divisória que separa o imóvel de propriedade de Paulo Adolpho de Carvalho Borges; do ponto ID1 segue-se no sentido horário até o ponto 1D na extensão de 68,77 metros com azimuth de 42º00’32”, segue em reta do ponto 1D até o ponto 1C na extensão de 85,27 metros e azimuth de 37º23’34”, segue em reta até um ponto na extensão de 9,71 metros com azimuth de 28º36’01”, confrontando nessas faces com a Avenida Victor Andrew; deflete à direita em reta na extensão de 45,33 metros, deflete à esquerda em curva pelo desenvolvimento de 51,19 metros, segue em reta na extensão de 10,75 metros, deflete à direita em curva pelo desenvolvimento de 61,30 metros, confrontando com a área remanescente da referida Gleba; deflete à direita em reta na extensão de 20,41 metros com azimuth de 276º40’50”, até o ponto ID1, início da descrição, fechando o perímetro, encerrando a área de 1.707,66 metros quadrados”. (NR).

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 19.428, de 17 de Abril de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de Março de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 27.724/2011)
DECRETO Nº 19.842,
DE 7 DE MARÇO DE 2 012.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 27.724/2011, a saber:

Proprietário: consta pertencer a TCS – Transportes Coletivos de Sorocaba;

Local: Rodovia Raposo Tavares – Km 99 - Sorocaba – SP; Área a desapropriar: 3.664,81 m²;

Descrição: “Tem início no ponto “1”, Km. 99 fazendo vértice com a Marginal externa da Rodovia Raposo Tavares sentido interior e, o final da Rua Lázaro Guerreiro Puglia; desse ponto segue em reta sentido horário, 258,97 m e com o azimute de 257º38’59”, até atingir o ponto “2”, fazendo divisa com a Marginal externa da Rodovia Raposo Tavares, sentido interior; desse ponto deflete à direita e segue em reta 26,73 m e com azimute de 50º39’52”, até atingir o ponto “3”; desse ponto segue em reta 6,22 m e com o azimute de 50º11’30”, até atingir o ponto “4”, fazendo divisa em ambas faces com a Rua Francisco Moron Fernandes; desse ponto deflete à direita e segue em reta 229,77 m e com azimute de 77º38’59”, até atingir o ponto “5” fazendo divisa com Área remanescente; desse ponto deflete à direita e segue em reta 15,00 m e com azimute de 168º11’40”, até atingir o ponto “1”, fazendo divisa com o final da Rua Lázaro Guerreiro Puglia; fechando assim o perímetro e encerrando com uma área de 3.664,81 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 7 de Março de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 34.075/2011)
DECRETO Nº 19.843,
DE 7 DE MARÇO DE 2 012.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 34.075/2011, a saber:

Proprietário: consta pertencer à Generosa Aparecida Viana Sampaio e/ou sucessores.

Local: Avenida Itavuvu nº 3.230 - Lote 13 - Quadra 2 - Parque das Laranjeiras - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 46.440 – Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba.

Área Total: 194,52 m²

Descrição: Uma área localizada no lote nº 13, da quadra 2, do loteamento Parque das Laranjeiras, com as seguintes medidas e confrontações: na frente mede 8,05 metros confrontando com a Avenida Itavuvu; do lado direito de quem da referida avenida olha para o imóvel mede 26,40 metros, confrontando com o remanescente do referido imóvel; do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede 26,54 metros, confrontando com uma passagem para pedestres; e nos fundos mede 6,14 metros, confrontando com parte do lote nº 36, onde está edificado o prédio nº 157 da Rua Isidoro Pedroso Athanagildo e mais 0,50 metros confrontando com a outra parte do lote nº 36, onde está edificado o prédio nº 153 da mesma rua, totalizando uma área de 194,52 metros quadrados. No referido imóvel existe 38,56 metros quadrados de área construída, sendo 15,30 metros quadrados de construção em alvenaria e 23,26 metros quadrados de cobertura.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, as aquisições far-se-ão por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que os preços não ultrapassem os respectivos laudos de avaliação;

II - que o proprietário ofereça títulos de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre os imóveis expropriados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 7 de Março de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 2.531/2012)
DECRETO Nº 19.844,
DE 7 DE MARÇO DE 2 012.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser des-

proprioado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 2.531/2012, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Antônio Pedro Delaia e/ou sucessores.

Local: Rua Isaltino Pedroso Athanagildo, 167 – Parque das Laranjeiras - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 139.680 – 1º ORI

Área Total: 12,45 m²

Descrição: Uma área de gola localizada na confluência entre a Rua Isaltino Pedroso Athanagildo e uma passagem para pedestres, com as seguintes medidas e confrontações: de um lado mede 7,53 metros, confrontando com a Rua Isaltino Pedroso Athanagildo; de outro lado mede 7,53 metros confrontando com a passagem para pedestres; e nos fundos mede 11,51 metros, em curva, confrontando com a área remanescente, onde está edificado o prédio nº 167 da Rua Isaltino Pedroso Athanagildo, totalizando a área de 12,45 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 7 de Março de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 12.776/2011)
DECRETO Nº 19.845,
DE 8 DE MARÇO DE 2 012.**

(Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Estudos de alteração da Legislação sobre Varejões e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para composição da Comissão de Estudos de Alteração da Legislação Sobre Varejões:

I – Representante indicado pela Secretaria de Negócios Jurídicos:

Lauro César de Madureira Mestre.

II – Representante da Secretaria da Segurança Comunitária:

Fernando César Soares.

III – Representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico:

José Fernando Alonso.

IV – Representante da Comissão dos Varejões de Sorocaba: Mário Nakano Júnior.

V – Representante do Conselho Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – COMAPA: Iwa Akamatsu.

Art. 2º Os membros da Comissão, por exercerem funções consideradas de relevante interesse público, não serão remunerados.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 19.832, de 29 de Fevereiro de 2012. Palácio dos Tropeiros, em 8 de Março de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

ROBERTO MONTGOMERY SOARES
Secretário da Segurança Comunitária

MARIO KAJUHIKO TANIGAWA
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 30.356/2011)
DECRETO Nº 19.846,
DE 8 DE MARÇO DE 2 012.**

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à empresa GVT – GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à empresa GVT – GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA., desde que atendidas às disposições expressas nos incisos I a IV, do Artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 30.356/2011.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no Artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, implantar rede telefônica, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 8 de Março de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

RENATO CARLOS MASCARENHAS FILHO
Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 30.357/2011)
DECRETO Nº 19.847,
DE 8 DE MARÇO DE 2012.**

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à empresa GVT – GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à empresa GVT – GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA., desde que atendidas às disposições expressas nos incisos I a IV, do Artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 30.357/2011.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no Artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, implantar rede telefônica, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 8 de Março de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

RENATO CARLOS MASCARENHAS FILHO
Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 30.358/2011)
DECRETO Nº 19.848,
DE 8 DE MARÇO DE 2012.**

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à empresa GVT – GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à empresa GVT – GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA., desde que atendidas às disposições expressas nos incisos I a IV, do Artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro

de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 30.358/2011.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no Artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, implantar rede telefônica, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 8 de Março de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

RENATO CARLOS MASCARENHAS FILHO
Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 30.359/2011)
DECRETO Nº 19.849,
DE 8 DE MARÇO DE 2012.**

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à empresa GVT – GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à empresa GVT – GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA., desde que atendidas às disposições expressas nos incisos I a IV, do Artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 30.359/2011.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no Artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, implantar rede telefônica, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a

permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 8 de Março de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PORTARIAS

**(Processo nº 3.337/2012)
PORTARIA Nº 22.777**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve designar o Sr. Calixto Junior Antonucci Silva, contador da Prefeitura, C.R.C. nº ISP 239060/0-0 e a Sra. Karenina Carolina da Silva, engenheira devidamente habilitada da Prefeitura, CREA nº 506.3134.086, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional. Palácio dos Tropeiros, em 8 de Março de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**(Processo nº 4.342/2012)
PORTARIA Nº 22.778**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve, pela presente portaria, designar o Sr. Calixto Junior Antonucci Silva, contador da Prefeitura, C.R.C. nº ISP 239060/0-0, e o Sra. Karenina Carolina da Silva, engenheira devidamente habilitada da Prefeitura, CREA nº 506.3134.086

ATOS OFICIAIS

**DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL
PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR.
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

1- PROCESSO – 23.347/2011
Interessado – JOSE ARTEMIO DOS SANTOS
Assunto – Auto de Infração
Recurso datado de 09/11/2011
Despacho – INDEFERIDO

2- PROCESSO – 12.739/2011
Interessado – ANAGILDO PEREIRA DA SILVA
Assunto – Permissão de Uso
Requerimento datado de 23/05/2011
Despacho – INDEFERIDO

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Protocolo Geral

**DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Protocolo Geral, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1- PROCESSO Nº 27.074/2010
INTERESSADO – ANTONIO HERNANDES MORENO
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – ANTONINO DE ALMEIDA MOURA

2- PROCESSO Nº 3.962/1993
INTERESSADO – NELSON CLARO E/OU
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE – JOSE ALCANTARA CAVALCANTE NETO

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

RENATO CARLOS MASCARENHAS FILHO
Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional. Palácio dos Tropeiros, em 8 de Março de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**(Processo nº 25.810/2011)
PORTARIA Nº 22.779**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve designar o Sr. Calixto Junior Antonucci Silva, contador da Prefeitura, C.R.C. nº ISP 239060/0-0, e o Sr. Sergio Aparecido de Assis Rocha, engenheiro devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 506.1798.966 para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo. Palácio dos Tropeiros, em 8 de Março de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

3- PROCESSO Nº 30.764/2011
INTERESSADO – EDEN GOMES
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – EDEN GOMES

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Protocolo Geral

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR



SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Procon - Serviço de Proteção ao Consumidor

Edital nº 01/2012 - AF

O Diretor da Área de Proteção ao Consumidor – PROCON Sorocaba/SP, por este edital, notifica os consumidores e os fornecedores, abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor desse Órgão, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-357, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão.

FA Nº: 0111-017.816-5

Fornecedor(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ nº 00.360.305/0001-04
 Consumidor(a): GEAN MOREIRA NOGUEIRA
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA.

FA Nº: 0111-018.219-7

Fornecedor(a): BANCO SANTANDER (BARSIL) S.A. – CNPJ: 90.400.888/0001-42
 Consumidor(a): ROGÉRIO NORONHA TENÓRIO
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0111-020.329-7

Fornecedor(a): CREFISA S.A. – CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - CNPJ nº 60.779.196/0001-96.
 Consumidor(a): SUZETE ARANHA DE SOUZA VARELLA
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-020.713-7

Fornecedor(a): BV FINANCEIRA S.A. – CFI. CNPJ: 01.149.953/0001-89.
 Consumidor(a): LETÍCIA SOARES COSTA PIGATI
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-022.543-4

Fornecedor(a): BANCO GE CAPITAL S.A. – CNPJ: 62.421.979/0001-29.
 Consumidor(a): LAÉRCIO GONÇALVES DE MOURA
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-022.694-4

Fornecedor(a): BANCO CSF S.A. – CNPJ: 08.357.240/0001-50.
 Consumidor(a): ROBERTO DRAUSO ALVES DOS SANTOS
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-023.599-6

Fornecedor(a): OMNI S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO – CNPJ: 92.228.410/0001-02
 Consumidor(a): NENÉSIO RAMOS
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-024.482-8

Fornecedor(a): BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A. – CNPJ: 62.136.254/0001-99.
 Consumidor(a): NILSON LUIZ ROSA PAHIM
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-024.929-8

Fornecedor(a): BANCO IBI S.A. – BANCO MÚLTIPLO - CNPJ nº 04.184.779/0001-01
 Consumidor(a): MARIA LÚCIA PEREIRA DOS SANOS SOUZA
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA.

FA Nº: 0111-025.328-7

Fornecedor(a): BANCO DO BRASIL S.A. – CNPJ: 00.000.000/0001-91.
 Consumidor(a): TIAGO SIDRONIO DE SANTANA
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-025.363-3

Fornecedor(a): BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A. – CNPJ: 62.136.254/0001-99
 Consumidor(a): ODILA DOS SANTOS
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0111-025.459-3

Fornecedor(a): BANCO ITAÚ S.A. – CNPJ: 60.701.190/0001-04.
 Consumidor(a): RAFAEL VIEIRA DE MELO
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-025.968-0

Fornecedor(a): GLOBEX UTILIDADES - CNPJ nº 33.041.260/0287-60.
 Consumidor(a): TAMIRES DO NASCIMENTO PIRES
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA.

FA Nº: 0111-025.977-4

Fornecedor(a): BV FINANCEIRA S.A. – CFI . - CNPJ nº 01.149.953/0001-89.
 Consumidor(a): OTÍLIA DE OLIVEIRA MARIANO
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA.

FA Nº: 0111-025.991-9

Fornecedor(a): BANCO BRADESCO CARTÕES S.A. – CNPJ nº 59.438.325/0001-01.
 Consumidor(a): DOMINGOS ROBERTO
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-026.129-3

Fornecedor(a): BANCO BMG S.A. – CNPJ: 61.186.680/0001-74.
 Consumidor(a): LUIZ CARLOS PIRES DE ANDRADE
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0111-026.248-1

Fornecedor(a): BANCO ITAUCARD S.A. – CNPJ: 17.192.451/0001-70
 Consumidor(a): CLÁUDIO DOMINGUES PEDROSO
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-026.677-0

Fornecedor(a): BANCO BRADESCO S.A. – CNPJ: 60.746.948/0001-12.
 Consumidor(a): PAULO DE ALMEIDA
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA.

FA Nº: 0111-026.693-0

Fornecedor(a): BANCO CSF S.A. - CNPJ nº 08.357.240/0001-50.
 Consumidor(a): ANGELA BENEDITA PERELLI
 DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-026.895-2

Fornecedor(a): BANCO ITAUCARD S.A. – CNPJ: 17.192.451/0001-70.

Consumidor(a): GERACINDA PRONI TERRIM

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-027.153-3

Fornecedor(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ: 00.360.305/0001-04

Consumidor(a): DAUANNE FERNANDA BONAN CARNEIRO

Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA.

FA Nº: 0111-027.288-2

Fornecedor(a): BV FINANCEIRA S.A. - CFI – CNPJ: 01.149.953/0001-89.

Consumidor(a): EDVALDO GUIMARÃES

Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA.

FA Nº: 0111-027.300-5

Fornecedor(a): LUIZACRED S.A. – SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO – CNPJ: 02.206.577/0001-80.

Consumidor(a): SANDRA RODRIGUES BARBOSA

Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA.

FA Nº: 0111-027.336-0

Fornecedor(a): AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. – CNPJ: 07.707.650/0001-10.

Consumidor(a): JOÃO APARECIDO LEONÇO

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA. **FA Nº: 0112-000.301-5**

Fornecedor(a): BANCO DAYCOVAL S.A. – CNPJ: 62.232.889/0001-90.

Consumidor(a): RUBENS MUGNAINE

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-000.867-9

Fornecedor(a): HSBC BANK BRASIL S.A. – BANCO MÚLTIPLO – CNPJ: 01.701.201/0001-89.

Consumidor(a): BENEDITO DE OLIVEIRA

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

Sorocaba, 07 de março de 2012.


 HELIO ROSA BALDY FILHO
 Diretor do PROCON Sorocaba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR


SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Procon - Serviço de Proteção ao Consumidor

Edital nº 02/2012 - JUR

O Diretor da Área de Proteção ao Consumidor – PROCON Sorocaba/SP, por este edital, notifica os consumidores e os fornecedores, abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor desse Órgão, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-357, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão.

FA Nº: 0110-016.400-3

Fornecedor(a): PLANO PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ nº 09.021.578/0001-07

Consumidor(a): LUCIMARA BUENO PAULINO

Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0110-021.310-9

Fornecedor(a): COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ.– CNPJ nº 04.172.213/0001-51.

Consumidor(a): JOSE RAIMUNDO DA SILVA

Decisão: RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA **FA Nº: 0111-000.962-4**

Fornecedor(a): TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP - CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

Consumidor(a): JOAO RODRIGUES PINHEIRO

DECISÃO: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-004.051-4

Fornecedor(a): COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ.– CNPJ nº 04.172.213/0001-51.

Consumidor(a): FABRICIO CAMPANINI RODRIGUES DE ALMEIDA

DECISÃO: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-005.658-1

Fornecedor(a): TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP - CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

Consumidor(a): EDUARDO LÁZARO

DECISÃO: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-005.994-4

Fornecedor(a): TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP - CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

Consumidor(a): NEUSA MARIA DA SILVA

DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-006.173-4

Fornecedor(a): SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.– CNPJ nº 71.480.560/0001-39.

Consumidor(a): ORLANDO ESTEVAM VISCAINO

DECISÃO: RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA **FA Nº: 0111-007.413-5**

Fornecedor(a): SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.- CNPJ nº 71.480.560/0001-39.

Consumidor(a): ERIVALDO ZAPONI

Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-008.409-6

Fornecedor(a): COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ. - CNPJ nº 04.172.213/0001-51.

Consumidor(a): VAGNER MAURICIO DE MOURA

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0111-008.574-0

Fornecedor(a): ORGANIZAÇÃO SOROCABANA SEOL EMPREENDIMENTOS DE LUTO LTDA - CNPJ nº 57.051.120/0005-69

Consumidor(a): ROSA MARIA BARBOSA ERCOLIN

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-008.578-3

Fornecedor(a): ÁGUAS DE ARAÇOIABA S/A - CNPJ nº 11.347.020/0001-50

Consumidor(a): JOAO VALENCIO DIAS

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-008.593-6

Fornecedor(a): PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- CNPJ nº 65.085.81/0001-77.

Consumidor(a): LUIZ FERNANDO GUERRA

Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-008.856-1

Fornecedor(a): TIM CELULAR S.A.- CNPJ nº 04.206.050/0001-80.

Consumidor(a): LUCELIA BEZERRA DE SOUZA

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0111-009.266-0

Fornecedor(a): CLARO S.A.- CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

Consumidor(a): ADRIANA CORREA

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-009.298-2

Fornecedor(a): TIM CELULAR S.A.- CNPJ nº 04.206.050/0001-80.

Consumidor(a): NATANAEL SILVA DE LIMA

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-009.323-1

Fornecedor(a): VR INTERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME - CNPJ nº 05.558.391/0001-88

Consumidor(a): ALTAIR DE JESUS LOURENÇO

Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-009.414-0

Fornecedor(a): COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ. - CNPJ nº 04.172.213/0001-51.

Consumidor(a): EUVALDO CABRAL CUGLER

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-009.438-7

Fornecedor(a): COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL - CNPJ nº 28.196.889/0001-43

Consumidor(a): MARIA MADALENA PELISSARI AGLIUSSI

Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-009.484-3

Fornecedor(a): ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA - CNPJ nº 05.808.792/0001-49

Consumidor(a): DANIELI LOPES CARDOSO

DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-009.721-6

Fornecedor(a): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL - CNPJ nº 33.530.486/0001-29.

Consumidor(a): ALEXANDRE SANTOS MIMETTI

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0111-009.837-0

Fornecedor(a): PORTAL CRED CONSULTORIA E INTERMEDIÇÃO LTDA - CNPJ nº 09.368.548/0001-63

Consumidor(a): ANA CARLA FALCÃO DOS SANTOS

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0111-009.945-8

Fornecedor(a): TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP - CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

Consumidor(a): CARLOS ROBERTO FRACARO

DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-010.016-8

Fornecedor(a): PREDIAL NOVO MUNDO LTDA - CNPJ nº 61.095.790/0001-20

Consumidor(a): LUIS IDESBALDO FERNANDO PRESTES

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-010.059-0

Fornecedor(a): TIM CELULAR S.A.- CNPJ nº 04.206.050/0001-80.

Consumidor(a): LIA HANNICKEL PELLEGRINI

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-010.073-4

Fornecedor(a): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL - CNPJ nº 33.530.486/0001-29.

Consumidor(a): SUELI MACHADO DE BRITO

DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0111-010.218-0

Fornecedor(a): PAULA SOUZA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - CNPJ nº 07.628.663.0001/02

Consumidor(a): DANIELA MARQUES DE OLIVEIRA ABDALA

DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0111-010.262-0

Fornecedor(a): ACE SEGURADORA S/A - CNPJ nº 03.502.099/0001-18

Consumidor(a): ANTONIO CLAUDIO VOLPI

DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0111-010.316-6

Fornecedor(a): CORDIA COMUNICAÇÕES S/A - CNPJ nº 06.225.000/0001-76

Consumidor(a): WILLIAM ROBERTO PEREIRA

DECISÃO: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-010.263-8

Fornecedor(a): CLARO S.A.- CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

Consumidor(a): EMERSON FERNANDES RIBEIRO

DECISÃO: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-010.513-7

Fornecedor(a): TERCASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A- CNPJ nº 00.115.966/0001-74

Consumidor(a): JOSE SILVA MOTTA

DECISÃO: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-010.629-0

Fornecedor(a): TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP - CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

Consumidor(a): SABRINA MELO SALLES

DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-010.656-1

Fornecedor(a): MEDIPLAN ASSISTENCIAL LTDA ME - CNPJ nº 49.364.193/0001-59

Consumidor(a): CELISA MARIA GALVÃO PINTO

DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0111-010.854-0

Fornecedor(a): TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP - CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

Consumidor(a): JANETE HESSEL

DECISÃO: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-010.904-4

Fornecedor(a): SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.- CNPJ nº 71.480.560/0001-39.

Consumidor(a): WALDOMIRO DE ALMEIDA FILHO

DECISÃO: RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA

FA Nº: 0111-010.970-4

Fornecedor(a): BRASIL TELECOM S.A.- CNPJ nº 76.535.764/0001-43  7

Consumidor(a): JOSE CARLOS FERREIRA DA ROCHA

DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-011.079-7

Fornecedor(a): TIM CELULAR S.A.- CNPJ nº 04.206.050/0001-80.

Consumidor(a): EDEMILSON BATISTA CAMILO

DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0111-011.173-0

Fornecedor(a): TIM CELULAR S.A.- CNPJ nº 04.206.050/0001-80.

Consumidor(a): ANA CAROLINA DE ALMEIDA

DECISÃO: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-011.341-4

Fornecedor(a): MASTER SOROCABA METODOS DE ENSINO - ME- CNPJ nº 08.857.574/0001-92

Consumidor(a): DANIELE ESMERALDINO DE CARVALHO

DECISÃO: RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA

FA Nº: 0111-011.387-0

Fornecedor(a): TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP - CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

Consumidor(a): TADIA REGINA CARVALHO

DECISÃO: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-011.507-1

Fornecedor(a): CLARO S.A.- CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

Consumidor(a): GUILHERME HENRIQUE DE FREITAS 

DECISÃO: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-011.532-6

Fornecedor(a): COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ.- CNPJ nº 04.172.213/0001-51.

Consumidor(a): NELSON LUIZ DE ESTEFANI ERCOLIM

DECISÃO: RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA

FA Nº: 0111-011.595-1

Fornecedor(a): SERVIÇO DE ÁGUA E MEIO AMBIENTE DE IPERÓ- CNPJ nº 46.634.085/0001-60

Consumidor(a): ADEMIR MATHIAS

DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-011.612-5

Fornecedor(a): MURILO APARECIDO DA SILVA ME- CNPJ nº 12.924.053/0001-88

Consumidor(a): TERESINHA DE JESUS DELL AGNELO

DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-011.881-5

Fornecedor(a): SOROBENS CONSÓRCIO S/C LTDA - CNPJ nº 58.986.431/0001-59

Consumidor(a): SILAI FIUZA PRESTES

DECISÃO: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-012.038-5

Fornecedor(a): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL - CNPJ nº 33.530.486/0001-29.

Consumidor(a): VALDEVINO DIAS FERRAZ

DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-012.115-0

Fornecedor(a): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL - CNPJ nº 33.530.486/0001-29.  9

Consumidor(a): ALAN KLEBER DE MELO LUCAS

DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0111-012.225-4

Fornecedor(a): SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.- CNPJ nº 71.480.560/0001-39.

Consumidor(a): MILANES IRINEU BOY

DECISÃO: RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA

FA Nº: 0111-012.470-8

Fornecedor(a): CLARO S.A.- CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

Consumidor(a): MARIA DO CARMO COELHO GARDIANO

DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-012.480-0

Fornecedor(a): TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP - CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

Consumidor(a): MAURO DE CAMPOS JUNIOR

DECISÃO: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-012.505-9

Fornecedor(a): SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.- CNPJ nº 71.480.560/0001-39.

Consumidor(a): JOSE MIRANDA DA SILVA

DECISÃO: RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA

FA Nº: 0111-012.660-1

Fornecedor(a): TNL PCS S.A.- CNPJ nº 04.164.616/0001-59

Consumidor(a): RENATA PEREIRA MARTINS GOMES

DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA. 

FA Nº: 0111-012.703-8

Fornecedor(a): PLANO PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ nº 09.021.578/0001-07

Consumidor(a): EMERSON FERNANDO DE MEDEIROS

DECISÃO: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-012.783-2

Fornecedor(a): MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ nº 08.343.492/0001-20

Consumidor(a): GILSON MARTINS DA CRUZ

DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0111-012.806-5

Fornecedor(a): PLANO PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ nº 09.021.578/0001-07

Consumidor(a): EMERSON FERNANDO DE MEDEIROS

DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-013.005-9

Fornecedor(a): COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ.- CNPJ nº 04.172.213/0001-51.

Consumidor(a): JOSE ROBERTO RODRIGUES

DECISÃO: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-013.020-1

Fornecedor(a): AUTO ESCOLA NOVA SANDRO LTDA - ME - CNPJ nº 05.003.342/0001-89

Consumidor(a): ROMARIO ANTONIO DA SILVA

DECISÃO: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-013.131-4

Fornecedor(a): TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP - CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

Consumidor(a): MARIA LUIZA GONÇALVES JUSTINO

DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0111-013.175-4

Fornecedor(a): TIM CELULAR S.A.- CNPJ nº 04.206.050/0001-80.

Consumidor(a): ODIR CAMARGO JUNIOR

DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0111-013.216-4

Fornecedor(a): MANCHESTER EDIÇÕES CULTURAIS LTDA - CNPJ nº 62.738.083/0001-78

Consumidor(a): EUNICE RIBEIRO DE OLIVEIRA

DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-013.243-5

Fornecedor(a): TERRA NETWORKS BRASIL S.A. - CNPJ nº 91.088.328/0001-67

Consumidor(a): MARCO ANTONIO GIAMPIETRO

DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0111-013.248-6

Fornecedor(a): TERRA NETWORKS BRASIL S.A. - CNPJ nº 91.088.328/0001-67

Consumidor(a): MARCO ANTONIO GIAMPIETRO

DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0111-013.322-6

Fornecedor(a): VIVO S/A - CNPJ nº 02.449.992/0056-38

Consumidor(a): LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA BARROS

DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-013.410-0

Fornecedor(a): ORGANIZAÇÃO SOROCABANA SEOL EMPREENDIMENTOS DE LUTO LTDA - CNPJ nº 57.051.120/0005-69

Consumidor(a): TEREZINHA VIEIRA CORREA

DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0111-013.416-0

Fornecedor(a): SERMAC ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS LTDA - CNPJ nº 58.386.012/0001-86

Consumidor(a): ELISEU RODRIGUES DE SOUZA

DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-013.651-1

Fornecedor(a): CENTRO EDUCACIONAL SOROCABANO UIRAPURU LTDA - CNPJ nº 03.374.165/0001-11

Consumidor(a): FRANKLIN ROBERTO GODINHO

DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0111-013.732-9

Fornecedor(a): COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ.- CNPJ nº 04.172.213/0001-51.

Consumidor(a): SEBASTIANA AIRES DE FREITES

DECISÃO: RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA

FA Nº: 0111-013.817-9

Fornecedor(a): READER'S DIGEST BRASIL LTDA - CNPJ nº 00.756.381/0001-33

Consumidor(a): MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA

DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-013.856-8

Fornecedor(a): VIVO S/A - CNPJ nº 02.449.992/0056-38

Consumidor(a): MARIA DO CARMO ESTEFANI ZONITA

DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-013.858-4

Fornecedor(a): MM COMPANY TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 07.430.761/0001-22

Consumidor(a): VALDOMIRO DOMINGUES

DECISÃO: RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA

FA Nº: 0111-013.932-4

Fornecedor(a): COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ.- CNPJ nº 04.172.213/0001-51.

Consumidor(a): HORTENCIO BEZERRA SANDES

DECISÃO: RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA

FA Nº: 0111-014.067-0

Fornecedor(a): PAULA SOUZA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - CNPJ nº 07.628.663.0001/02

Consumidor(a): JESSE QUIRINO DE OLIVEIRA

DECISÃO: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-007.756-5

Fornecedor(a): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL - CNPJ nº 33.530.486/0001-29.

Consumidor(a): MARIA APARECIDA PIANSENTINI

DECISÃO: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-008.412-0

Fornecedor(a): TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP - CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

Consumidor(a): MICHEL CHAGURI
DECISÃO: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-009.164-4

Fornecedor(a): S.C. FERNANDES IMÓVEIS – CRECI Nº 43.054
Consumidor(a): MARIA ELENA VERDUGO BALDO
DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-009.605-2

Fornecedor(a): TOLDOS E LUMINOSOS BELE VISTA – CNPJ nº
Consumidor(a): IVONETE CUNHA
DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0111-009.721-6

Fornecedor(a): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL – CNPJ nº 33.530.486/0001-29.
Consumidor(a): APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA
DECISÃO: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-011.242-0

Fornecedor(a): EDUARDO DOS SANTOS TELECOMUNICAÇÕES ME.– CNPJ nº 07.083.653/0001-20
Consumidor(a): ALEXANDRE ESTAREGUE
DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0111-011.525-9

Fornecedor(a): COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ.– CNPJ nº 04.172.213/0001-51.
Consumidor(a): LUIZ VITORINO
DECISÃO: RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA

FA Nº: 0111-011.743-1

Fornecedor(a): SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.– CNPJ nº 71.480.560/0001-39.
Consumidor(a): SILVIA DUQUE NOVAIS
DECISÃO: RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA

FA Nº: 0111-011.762-7

Fornecedor(a): COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ.– CNPJ nº 04.172.213/0001-51.
Consumidor(a): ROSANGELA QUEIROZ PRADO
DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-011.889-0

Fornecedor(a): SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.– CNPJ nº 71.480.560/0001-39.
Consumidor(a): DALTON KEMPOVICZ BRISOLA
DECISÃO: RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA

FA Nº: 0110-013.545-3

Fornecedor(a): COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ.– CNPJ nº 04.172.213/0001-51.
Consumidor(a): MARCIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA
DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-014.129-1

Fornecedor(a): BEM BRASIL TURISMO – CNPJ nº 00.533.725/0001-45.
Consumidor(a): JOSE CARLOS ANFREDINI
DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-014.266-7

Fornecedor(a): COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ.– CNPJ nº 04.172.213/0001-51.

Consumidor(a): DILMA MARTINS RODRIGUES
DECISÃO: RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA

FA Nº: 0111-014.283-6

Fornecedor(a): SEAMA SERVIÇO DE AGUA E MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 46.634.085/0001-60
Consumidor(a): VALDETE PEREIRA
DECISÃO: RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA

FA Nº: 0111-014.389-8

Fornecedor(a): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL – CNPJ nº 33.530.486/0001-29.
Consumidor(a): JOSE CARLOS MANIA
DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-014.479-9

Fornecedor(a): MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. – CNPJ nº 61.074.175/0001-38
Consumidor(a): MARIA RITA DE JESUS AMARO
DECISÃO: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-014.569-0

Fornecedor(a): GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – CNPJ nº 08.723.544/0001-93
Consumidor(a): JOEL SEBASTIAO DA SILVA
DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0111-014.570-3

Fornecedor(a): TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP - CNPJ nº 02.558.157/0001-62.
Consumidor(a): IDALICIO AUGUSTO DOS SANTOS
DECISÃO: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-014.606-7

Fornecedor(a): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL – CNPJ nº 33.530.486/0001-29.
Consumidor(a): NATALIA CASTANHO MARINS
DECISÃO: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-014.655-8

Fornecedor(a): SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.– CNPJ nº 71.480.560/0001-39.
Consumidor(a): ANTONIO GOES DOS REIS
DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-014.687-0

Fornecedor(a): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL – CNPJ nº 33.530.486/0001-29.
Consumidor(a): SANDRA REGINA GONÇALVES DA SILVA
DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-014.784-8

Fornecedor(a): COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ.– CNPJ nº 04.172.213/0001-51.
Consumidor(a): CRISTIANO DE OLIVEIRA FILHO
DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-014.824-0

Fornecedor(a): CLARO S.A.– CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

Consumidor(a): ALINE YUKIE HAYAKAWA
DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-014.876-5

Fornecedor(a): CLARO S.A. – CNPJ nº 40.432.544/0001-47.
Consumidor(a): JEFFERSON SILVEIRA ALVES
DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-014.893-4

Fornecedor(a): TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP - CNPJ nº 02.558.157/0001-62.
Consumidor(a): JAYME DA SILVA
DECISÃO: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-014.914-0

Fornecedor(a): GARANTCH GARANTIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 02.730.821/0001-09
Consumidor(a): CRISTIANO DE OLIVEIRA FILHO
DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-014.917-5

Fornecedor(a): MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. – CNPJ nº 61.074.175/0001-38
Consumidor(a): PATRICIA RODRIGUES MOREIRA
DECISÃO: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

Sorocaba, 08 de março de 2012.


HELIO ROSA BALDY FILHO
Diretor do PROCON Sorocaba



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

Procon - Serviço de Proteção ao Consumidor

Edital nº 02/2012 – PRO

O Diretor da Área de Proteção ao Consumidor – PROCON Sorocaba/SP, por este edital, notifica os consumidores e os fornecedores, abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor do Procon de Sorocaba, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-357, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão.


FA Nº: 0111-018.210-3

Fornecedor(a): ELETRODEALER PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 07.675.538/0001-45
Consumidor(a): JOÃO BATISTA DE FREITAS
DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0111-014.920-0

Fornecedor(a): WAL MART BRASIL LTDA – CNPJ nº 00.063.960/0001-09
Consumidor(a): PAULO CESAR FUMAGALI
DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0111-020.5117-4

Fornecedor(a): MOURA & MELEIRO COLCHÕES LTDA ME
CNPJ nº 10.802.147/0001-59.
Consumidor(a): NEUZA MARIA ANTUNES DIAS 

DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0111-022.376-9

Fornecedor(a): PORTÕES SOROCABA LTDA ME. – CNPJ nº 12.749.605/0001-69.
Consumidor(a): NEIDE MARIA DE CAMPOS
DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0111-017.249-9

Fornecedor(a): LEONIDAS RODRIGUES DE CARVALHO EPP
CNPJ nº 04.284.354/0001-66.
Consumidor(a): CICERA MENDES PENA
DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0111-022.553-6

Fornecedor(a): EDSON LUIS DIAS GARCIA- ME
CNPJ nº 04.567.134/0001-40.
Consumidor(a): MARIA DE LOURDES DE ANDRADE SANTOS.
DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

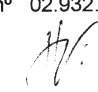
FA Nº: 0111-012.740-0

Fornecedor(a): SEMP TOSHIBA S/A – CNPJ nº 61.151.445/0001-67
Consumidor(a): EDSON CARLOS GONÇALO
DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-012.757-0

Fornecedor(a): CYBELAR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ nº 72.456.809/0069-21.
Consumidor(a): EDSON CARLOS GONÇALO
DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-018.236-6

Fornecedor(a): CICERO SOMAVILLA- ME – CNPJ nº 02.932.651/0005-79.
Consumidor(a): ROGER MARQUES SANDRIM 
DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-022.226-0

Fornecedor(a): NOKIA DO BRASIL- TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 02.140.198/0001-34.
Consumidor(a): SUELI SANCHES GONÇALVES
DECISÃO: RECLAMAÇÃO ENCERRADA.

FA Nº: 0111-022.213-4

Fornecedor(a): CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ nº 45.543.915/0214-21.
Consumidor(a): SUELI SANCHES GONÇALVES
DECISÃO: RECLAMAÇÃO ENCERRADA.

FA Nº: 0111-022.195-9

Fornecedor(a): MAGAZINE LUIZA S/A – CNPJ nº 47.960.950/0432-89.
Consumidor(a): ILESSANDRO VIEIRA DE SOUZA
DECISÃO: RECLAMAÇÃO ENCERRADA.

FA Nº: 0111-022.194-0

Fornecedor(a): POSITIVO INFORMATICA S/A – CNPJ nº 81.243.735/0001-48.
Consumidor(a): ILESSANDRO VIEIRA DE SOUZA
DECISÃO: RECLAMAÇÃO ENCERRADA.

FA Nº: 0111-020.412-0

Fornecedor(a): TUCAMAIA – CNPJ nº.
Consumidor(a): NELSON FELIX DOS REIS
DECISÃO: RECLAMAÇÃO ENCERRADA.

FA Nº: 0111-020.221-9

Fornecedor(a): JC VEÍCULOS MULTIMARCAS – CNPJ nº 08.234.450/0001-50. 

Consumidor(a): JOSÉ DONIZETE COSTA LACERDA

Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA.

FA Nº: 0111-019.730-4

Fornecedor(a): CENTRAL MOTO PEÇAS II- SOROCABA LTDA ME
CNPJ nº 01.450.243/0001-94.

Consumidor(a): DAVI DE LUCENA MORAES.

Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA.

FA Nº: 0111-012.484-2

Fornecedor(a): MAGAZINE LUIZA S/A- CNPJ nº 47.960.950/0107-80.

Consumidor(a): SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SILVA.

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-012.465-7

Fornecedor(a): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
CNPJ nº 47.508.411/0539-42.

Consumidor(a): CONCEIÇÃO APARECIDA WENCESLAU.

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-012.464-9

Fornecedor(a): LG ELETRONICS DE SÃO PAULO LTDA- CNPJ nº 01.166.372/0001-55.

Consumidor(a): CONCEIÇÃO APARECIDA WENCESLAU.

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-012.237-2

Fornecedor(a): CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ nº 45.543.915/0001-81.

Consumidor(a): PAULO CESAR FUMAGALI.

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-012.236-4

Fornecedor(a): SEMP TOSHIBA INFORMÁTICA LTDA- CNPJ nº 54.428.040/0003-20.

Consumidor(a): PAULO CESAR FUMAGALI.

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-012.211-0

Fornecedor(a): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
CNPJ nº 09.358.108/0001-25.

Consumidor(a): LUIZ FLORENCIO DE FREITAS.

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-012.210-1

Fornecedor(a): CEMAZ INDUSTRIA ELETRONICA DA AMAZONIA S/A
CNPJ nº 07.130.025/0001-59.

Consumidor(a): LUIZ FLORENCIO DE FREITAS.

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-008.678-6

Fornecedor(a): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
CNPJ nº 47.508.411/0539-42.

Consumidor(a): ELIANE SANTANA MESQUITA.

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-010.188-0

Fornecedor(a): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
CNPJ nº 09.358.108/0001-25.

Consumidor(a): DIONISIO ESPOSITO MERCADO.

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-010.195-7

Fornecedor(a): DIGIBRÁS INDUSTRIA DO BRASIL S/A- CNPJ nº 07.130.025/0001-59.

Consumidor(a): DIONISIO ESPOSITO MERCADO.

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-012.194-6

Fornecedor(a): MSI COMPUTER DO BRASIL LTDA- CNPJ nº 07.536.796/0001-40.

Consumidor(a): GREICI DA SILVA BERALDO.

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-012.684-8

Fornecedor(a): NILTON CESAR MORAES VEÍCULOS ME- CNPJ nº 10.235.906/0001-49.

Consumidor(a): ALESSANDRO NASCIMENTO DA SILVA.

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-012.668-7

Fornecedor(a): PHILIPS DO BRASIL LTDA- CNPJ nº 61.086.336/0001-03.

Consumidor(a): MANOEL EMIDIO DOS SANTOS.

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-012.666-0

Fornecedor(a): COOP- COOPERATIVA DE CONSUMO- CNPJ nº 57.508.426/0026-26.

Consumidor(a): MANOEL EMIDIO DOS SANTOS.

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-012.650-0

Fornecedor(a): SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA
CNPJ nº 00.280.273/0002-18.

Consumidor(a): EVELIN DOS SANTOS PICHINI.

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-012.649-1

Fornecedor(a): MAGAZINE LUIZA S/A- CNPJ nº 47.960.950/0432-89.

Consumidor(a): EVELIN DOS SANTOS PICHINI.

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-012.642-4

Fornecedor(a): COLCHÕES ORTOBOM- CNPJ nº 02.292.653/0001-17.

Consumidor(a): MARIA DOS ANJOS LOPES LOBO.

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-012.637-3

Fornecedor(a): LABELA&LABELA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME
CNPJ nº 07.385.521/0001-53.

Consumidor(a): JOÃO BATISTA CORREA.

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-012.591-2

Fornecedor(a): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
CNPJ nº 47.508.411/0539-42.

Consumidor(a): DIRCEU PUGLIESSA.

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-012.560-9

Fornecedor(a): RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA- CNPJ nº 64.282.601/0201-42.

Consumidor(a): DENISE MARIA SONARO FERREIRA.

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-020.838-4

Fornecedor(a): CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA- CNPJ nº 45.543.915/0001-81.

Consumidor(a): FABIANO CARVALHO FERREIRA.

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0111-018.413-3

Fornecedor(a): ELEGANCE COLCHÕES- CNPJ nº 06.950568/0001-50.

Consumidor(a): ONOFRE ALFENAS DO PATROCINIO FILHO.

Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA.

FA Nº: 0111-012.549-9

Fornecedor(a): LG ELETRONICS DE SÃO PAULO LTDA- CNPJ nº 01.166.372/0001-55.

Consumidor(a): DENISE MARIA SONARO FERREIRA.
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-012.540-5

Fornecedor(a): B2W COMPANHIA GLOBAL DE VAREJO- CNPJ nº 00.776.574/0007-41.

Consumidor(a): MARCELO CRIVALARO DA SILVA.

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-012.513-4

Fornecedor(a): NOVA CASA BAHIA S/A- CNPJ nº 59.291.534/0138-11.

Consumidor(a): VALTER DONIZETE DE LIMA.

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-012.511-8

Fornecedor(a): LG ELETRONICS DE SÃO PAULO LTDA- CNPJ nº 01.166.372/0001-55.

Consumidor(a): VALTER DONIZETE DE LIMA.

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-000.409-3

Fornecedor(a): MARCOS ANTONIO MONTEIRO MÓVEIS- EPP
CNPJ nº 00.914.038/0019-07.

Consumidor(a): PAULO RENATO FREITAS SEQUEIRA.

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-014.700-0

Fornecedor(a): ACER DO BRASIL LTDA- CNPJ nº 01.575.428/0001-25.

Consumidor(a): PAULO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-013.028-0

Fornecedor(a): SANDRO BUSTAMANTE INFORMÁTICA EPP
CNPJ nº 08.885.408/0001-08.

Consumidor(a): MARCO ANTONIO NOGUEIRA RODRIGUES.

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

8

FA Nº: 0111-012.983-1

Fornecedor(a): LG ELETRONICS DE SÃO PAULO LTDA- CNPJ nº 01.166.372/0001-55.

Consumidor(a): NADIR CRISTINA DA SILVA.

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-012.985-8

Fornecedor(a): MAGAZINE LUIZA S/A- CNPJ nº 47.960.950/0107-80.

Consumidor(a): NADIR CRISTINA DA SILVA.

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-012.939-8

Fornecedor(a): NOVA CASA BAHIA S/A- CNPJ nº 59.291.534/0108-04.

Consumidor(a): HEIDI FERREIRA BATISTA

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-012.940-6

Fornecedor(a): ZTE DO BRASIL COMÉRCIO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ nº 05.216.804/0001-46.

Consumidor(a): HEIDI FERREIRA BATISTA

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-012.841-1

Fornecedor(a): WAL MART BRASIL LTDA- CNPJ nº 00.063.960/0046-00.

Consumidor(a): PAULO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-012.766-3

Fornecedor(a): CASA DAS CALHAS- CNPJ nº

Consumidor(a): VIVIANE DOS SANTOS

Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA.

FA Nº: 0111-013.011-8

Fornecedor(a): CONSTRUDECOR S/A- CNPJ nº 03.439.316/0007-68

Consumidor(a): ANTONIO MANUEL DE OLIVEIRA

Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-013.991-7

Fornecedor(a): LOJA DO ALTIVO ELETRO ELETRONICO LTDA
CNPJ nº 05.494.456/0001-79

Consumidor(a): ROSANNE LOEBMANN

Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-014.970-9

Fornecedor(a): NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA- CNPJ nº 02.140.198/0001-34.

Consumidor(a): EDVILSON PEDROSO DE MORAIS

Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-015.035-1

Fornecedor(a): B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO- CNPJ nº 00.776.574/0001-56.

Consumidor(a): EDVILSON PEDROSO DE MORAIS

Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-014.016-2

Fornecedor(a): MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ nº 09.225.300/0001-43.

Consumidor(a): JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA

Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-014.035-8

Fornecedor(a): TOLDOS IDEAL- CNPJ nº 10.761.838/0001-51.

Consumidor(a): APARECIDA FERREIRA DA SILVA

Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-014.136-9

Fornecedor(a): NOVA CASA BAHIA S/A- CNPJ nº 59.291.534/0108-04.

Consumidor(a): ADERCIO DE SOUZA

Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

10

FA Nº: 0111-014.150-3

Fornecedor(a): PROBEL S/A- CNPJ nº 61.079.380/0001-96.

Consumidor(a): ADERCIO DE SOUZA

Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-014.301-8

Fornecedor(a): LG ELETRONICS DE SÃO PAULO LTDA- CNPJ nº 01.166.372/0001-55.

Consumidor(a): MARCOS DOS SANTOS BARBOZA

Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-014.302-6

Fornecedor(a): COOP- COOPERATIVA DE CONSUMO- CNPJ nº 57.508.426/0026-26.

Consumidor(a): MARCOS DOS SANTOS BARBOZA

Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-014.887-5

Fornecedor(a): ECOMOBILE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA
CNPJ nº 10.764.206/0001-41.

Consumidor(a): NAIR SOARES NEVES DE SOUZA

Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-014.853-7

Fornecedor(a): GALERIA ATUANTE- CNPJ nº 58.858.804/0001-06.

Consumidor(a): EDNA MARIA CLEMENTE MARTINS

Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-014.959-9

Fornecedor(a): RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA- CNPJ nº 64.282.601/0001-17.

Consumidor(a): JOSÉ ROBERTO THOMAZ

Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-020.604-0

Fornecedor(a): TIM CELULAR S/A - CNPJ nº 04.206.050/0001-80.

11

Consumidor(a): VANIA HERNANDES DE SOUZA

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0111-022.725-2

Fornecedor(a): DAYSE S. DE OLIVEIRA-ME <COMPUSERVE INFORMÁTICA>
CNPJ nº 10.768.696/0001-54.

Consumidor(a): IRAN SILVA DE MOURA

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0111-023.146-1

Fornecedor(a): JULY.COM – COM'L DE BRINQUEDOS LTDA-ME
CNPJ nº 57.197.790/0001-64.

Consumidor(a): MARCOS ROBERTO ROSA

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

Sorocaba, 07 de março de 2012.


HELIO ROSA BALDY FILHO
Diretor do PROCON Sorocaba

SESCO

Secretária de Segurança Comunitária

Edital SFPI nº 011/2012

Fica a empresa. **TZION COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** intimada para no prazo de 15 (quinze) dias para proceder a limpeza do imóvel sito a Rua Irineu Dias da Rosa nº 61 – Chácara Três Marias face Lei nº 8381 de 26 de Fevereiro de 2008.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.


Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias


Paulo Cesar Rimes
Chefe de Divisão de Fiscalização Posturas Imobiliárias


Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

Edital SFPI nº 012/2012

Fica a empresa. **TZION COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** intimada para no prazo de 08 (oito) dias para apresentar Projeto Aprovado e Alvará de Licença do imóvel sito a Rua Irineu Dias da Rosa nº 61 – Chácara Três Marias face Lei nº 1437 de 21 de Novembro de 1966.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.


Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias


Paulo Cesar Rimes
Chefe de Divisão de Fiscalização Posturas Imobiliárias


Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

Edital SFPI nº 013/2012

Fica a empresa. **TZION COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** intimada para no prazo de 08 (oito) dias para proceder a reparos no muro dos fundos do imóvel sito a Rua Irineu Dias da Rosa nº 61 – Chácara Três Marias face Lei nº 1437 de 21 de Novembro de 1966, haja vista que o mesmo se encontra com risco iminente, com acompanhamento de um responsável técnico.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.


Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias


Paulo Cesar Rimes
Chefe de Divisão de Fiscalização Posturas Imobiliárias


Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

Edital SFPI nº 004/2012

Fica o Sr. **ADIVALDO LEMOS PRIETO** intimada para no prazo de 08 (oito) dias para apresentar Projeto Aprovado e Alvará de Licença do imóvel sito a Rua João dos Santos esquina com a Rua Carolina Borghi – Jardim Santa Rosália face Lei nº 1437 de 21 de Novembro de 1966, conforme Processo Administrativo sob nº 2875/12.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.


Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias


Paulo Cesar Rimes
Chefe de Divisão de Fiscalização Posturas Imobiliárias


Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

Edital SFPI nº 005/2012

Fica o Sr. **ADIVALDO LEMOS PRIETO** intimada para no prazo de 15 (quinze) dias para proceder a limpeza do imóvel sito a Rua João dos Santos esquina com a Rua Carolina Borghi – Jardim Santa Rosália face Lei nº 8381 de 26 de Fevereiro de 2008, conforme Processo Administrativo sob nº 2875/12.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.


Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias


Paulo Cesar Rimes
Chefe de Divisão de Fiscalização Posturas Imobiliárias


Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

Edital SFPI nº 006/2012

Fica o Sr. **ADIVALDO LEMOS PRIETO** intimada para no prazo de imediato para proceder a desobstrução do passeio público imóvel sito a Rua João dos Santos esquina com a Rua Carolina Borghi – Jardim Santa Rosália face Lei nº 1602 de 29 de Junho de 1970, conforme Processo Administrativo sob nº 2875/12.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Paulo César Rimes
Chefe de Divisão de Fiscalização Posturas Imobiliárias

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

Edital SFPI nº 009/2012

Fica a Sra. **JOANA DE PONTES ROCHA** intimada para no prazo de 30 (trinta) dias para proceder ao fechamento do imóvel sito a Rua Joaquim Rodrigues de Barros nº 50 – Vila Hortência face Lei nº 7744 de 17 de Abril de 2006.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Paulo César Rimes
Chefe de Divisão de Fiscalização Posturas Imobiliárias

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

Edital SFPI nº 007/2012

Fica o Sr. **FRANCISCO BARBOSA NETO** intimado para no prazo de 15 (quinze) dias para proceder a limpeza do imóvel sito a Avenida Getúlio Vargas nº 143 – Jardim São Paulo face Lei nº 8381 de 26 de Fevereiro de 2008, conforme Processo Administrativo sob nº 1704/12.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Paulo César Rimes
Chefe de Divisão de Fiscalização Posturas Imobiliárias

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

Edital SFPI nº 010/2012

Fica a Sra. **JOANA DE PONTES ROCHA** intimada para no prazo de 15 (quinze) dias para proceder a limpeza do imóvel sito a Rua Joaquim Rodrigues de Barros nº 50 – Vila Hortência face Lei nº 8381 de 26 de Fevereiro de 2008.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Paulo César Rimes
Chefe de Divisão de Fiscalização Posturas Imobiliárias

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

Edital SFPI nº 008/2012

Fica o Sr. **FRANCISCO BARBOSA NETO** intimado para no prazo de 30 (trinta) dias para proceder ao fechamento do imóvel sito a Avenida Getúlio Vargas nº 143 – Jardim São Paulo face Lei nº 7744 de 17 de Abril de 2006, conforme Processo Administrativo sob nº 1704/12.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Paulo César Rimes
Chefe de Divisão de Fiscalização Posturas Imobiliárias

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares
EDITAL Nº 09/2012

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	1979/2006
Nome:	PATRICIA MARIA SOBRINHO B. PORTAS
Intimação:	1130/2012 – limpeza de terreno, 1131/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	EUGENIO MARTE QD.M, LT.101
Processo:	266/2012
Nome:	WILSON FREDERICO ALVES
Intimação:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 7770/2011 – construção de passeio público e muro, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	ANTONIO LUIZ USSEGLIO QD.G, LT.05
Processo:	16456/2010
Nome:	CLAUDECI SIVIRINO
Intimação:	1222/2012 – limpeza de terreno, 1223/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	IZABEL GONGORA QD.F, LT.26
Processo:	17562/2010
Nome:	FERNANDO SILVA DO NASCIMENTO
Intimação:	1415/2012 – limpeza de terreno, 1416/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	MOACYR DE TOLEDO QD.A18, LT.18

Processo:	20390/2010
Nome:	CLARINDA GARCIA HESPANHA
Intimação:	900/2012 – Construção de passeio público, 901/2012 – Obstrução de passeio público
Endereço de Ação:	CARMO DE ANDRADE QD.G, LT.21
Processo:	17532/2010
Nome:	CARLOS SOUZA SILVA
Intimação:	904/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	FRANCISCO LOPES SOARES
Processo:	27223/2010
Nome:	NOEMI DE JESUS
Intimação:	928/2012 – limpeza de terreno, 929/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	DAWILSON MENNA QD.B7, LT.45
Processo:	20884/2010
Nome:	BENEDITO JOSE PEREIRA
Intimação:	936/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ROSA CASTILHEIRO AMBROZINI QD.A10, LT.40
Processo:	19852/2009
Nome:	VITORIO FAGNANI
Intimação:	1346/2012 – reparos no passeio público e no Construção de Construção de Muro
Endereço de Ação:	MARANHAO QD.P, LT. PARTES 21/22
Processo:	9897/2008
Nome:	JOSE SERTO
Intimação:	1349/2012 – limpeza de terreno, 1350/2012 – reparos no passeio público, 1351/2012 – entulho
Endereço de Ação:	ANA AUGUSTO LT. P/99
Processo:	11983/2007
Nome:	JOSE SERTO
Intimação:	1347/2012 – limpeza de terreno, 1348/2012 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	ANA AUGUSTO LT. 98
Processo:	10498/2010
Nome:	VICENTE DOS REIS
Intimação:	1545/2012 – limpeza de terreno, 1546/2012 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	MANUEL TEIXEIRA PATRICIO QD.R, LT.24
Processo:	12642/2009
Nome:	ANTONIO BATISTA CAMARGO
Intimação:	953/2012 – limpeza de terreno, 954/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ANTONIO PIANTORE QD.E, LT.05
Processo:	12641/2009
Nome:	ANTONIO BATISTA CAMARGO
Intimação:	955/2012 – limpeza de terreno, 956/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ANTONIO PIANTORE QD.E, LT.06
Processo:	29678/2009
Nome:	ISRAEL RODRIGUES
Intimação:	963/2012 – limpeza de terreno, 964/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	DR EUGENIO SILVANO QD.G, LT.07
Processo:	16880/2010
Nome:	ELIZABET DE OLIVEIRA
Intimação:	685/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DIOGENES CARDOSO FILHO QD.W, LT.10
Processo:	5541/2012
Nome:	ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA
Intimação:	944/2012 – Construção de passeio público
Endereço de Ação:	AFFONSO ROSA QD.14, LT.04
Processo:	5540/2012
Nome:	LUIZA MARIA DE QUEIROZ
Intimação:	943/2012 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	AFFONSO ROSA QD.14, LT.01
Processo:	5539/2012
Nome:	PAULO ROBERTO CORTEZ
Intimação:	292/2012 – limpeza de terreno, 461/2012 – Construção de Muro, 462/2012 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	DR HEITOR FERREIRA PRESTES, 2030, QD.75, LT.15
Processo:	5538/2012
Nome:	JOSE RODRIGUES DE LIMA
Intimação:	646/2012 – Construção de Muro, 647/2012 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	IZAURA LIMA BONO QD.27, LT.03
Processo:	5537/2012
Nome:	ROSEMEIRE DIAS
Intimação:	661/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSEFA RUBIO BASTIDA QD.37, LT.20
Processo:	5536/2012
Nome:	CICERO MOTA DE SOUZA
Intimação:	675/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AMABILE DE BARROS QD.35, LT.18
Processo:	5535/2012
Nome:	SONIA MARIA PINTO
Intimação:	677/2012 – limpeza de terreno, 678/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	MARIA MORENO TRUGILLANO QD.34, LT.02

Processo:	26093/2010
Nome:	JOSE CARLOS PEREIRA
Intimação:	1572/2012 – limpeza de terreno, 1573/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	GERVASIO PORFIRIO DO NASCIMENTO QD.A26, LT.45
Processo:	10207/2011
Nome:	JOSE VANEZI
Intimação:	1555/2012 – limpeza de terreno, 1556/2012 – reparos no passeio público e no muro
Endereço de Ação:	FERNANDO SOARES FERNANDES QD.26, LT.11
Processo:	16160/2010
Nome:	MARIZA ANTUNES DA SILVA
Intimação:	1145/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AURORA TORRES CAZERTA QD.C4, LT.45
Processo:	14421/2011
Nome:	JOAO MONTEIRO
Intimação:	1056/2012 – limpeza de terreno, 1057/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ARIBERTI FAZZIO
Processo:	823/2010
Nome:	VILSON LIMA DA CUNHA
Intimação:	508/2012 – limpeza de terreno, 509/2012 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	AV GONCALVES MAGALHAES QD.D, LT.05
Processo:	16310/2010
Nome:	FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS
Intimação:	1312/2012 – limpeza de terreno, 1313/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ELIAS ABUD DIB LT.AREA 1
Processo:	824/2010
Nome:	VILSON LIMA DA CUNHA
Intimação:	507/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV GONCALVES MAGALHAES QD.D, LT.06
Processo:	5120/2012
Nome:	SORO.OFFICE TOWER-EMPREEN. IMOB. LTDA
Intimação:	504/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV GEN OSORIO QD.39, LT.738-739
Processo:	5119/2012
Nome:	RESIDENCIAL LIFE NORTE SPE LTDA
Intimação:	356/2012 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	AV BETANIA LT. AREA RESERVADA
Processo:	3803/2012
Nome:	OSCARLINO P DE ALMEIDA
Intimação:	453/2012 – limpeza de terreno, 454/2012 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	ORGULINA CARDOSO DE MESQUITA, 57, QD.6
Processo:	3805/2012
Nome:	IRMA FRANCELINO
Intimação:	446/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV SOROCABA QD.28, LT.C e D
Processo:	4300/2012
Nome:	GERSON FRANCISCO DA COSTA
Intimação:	926/2012 – limpeza de terreno, 927/2012 – Lixo e entulho
Endereço de Ação:	DAWILSON MENNA QD.B7, LT.50
Processo:	19838/2009
Nome:	JOAO BALDERINO RAMOS
Intimação:	1097/2012 – limpeza de terreno, 1098/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	STA TEREZA QD.E, LT.06
Processo:	2926/2012
Nome:	JONES JOEL R. DE CRISTO
Intimação:	207/2012 – limpeza de terreno, 466/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ADOLPHO GOLDMAN QD.89, LT.22
Processo:	11178/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	780/2012 – Lixo e entulho, 781/2012 – limpeza de terreno, 782/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	FRANCISCO DE ASSIS TORRES QD.F, LT.76
Processo:	25706/2009
Nome:	OSMAR DE SOUZA CARVALHO
Intimação:	1018/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV BRASIL QD.59, LT.02
Processo:	6948/2010
Nome:	PAULO TADEU FLORIO
Intimação:	555/2012 – limpeza de terreno, 556/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ANTONIO MAURICIO DE CAMARGO QD.A, LT.05
Processo:	19548/2010
Nome:	MARINEIDI MARIA MOREIRA
Intimação:	688/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	SANDRA REGINA GONCALVES QD.U, LT.44

Processo:	29527/2011
Nome:	JULIO CESAR FRANGUEIRA
Intimação:	968/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ADOLPHO BLOCH QD.M, LT.08
Processo:	4284/2012
Nome:	ANISIA LEVY BERZAGHI
Intimação:	528/2012 – limpeza de terreno, 645/2012 – Obstrução de passeio público
Endereço de Ação:	PROF DANIEL PAULO VERANO PONTES QD.20, LT.07
Processo:	2436/2011
Nome:	JOSE DOS SANTOS
Intimação:	1157/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	PE DOMENICO TRIVI QD.S, LT.25
Processo:	12080/2009
Nome:	NELSON PEREIRA MARTINS
Intimação:	1170/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ANTONIO VILLEGA QD.B, LT. 56
Processo:	3414/2010
Nome:	APARECIDA CORTEZ
Intimação:	1471/2012 – limpeza de terreno, 1472/2012 – Obstrução de passeio público
Endereço de Ação:	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.B, LT.24
Processo:	15543/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	1248/2012 – limpeza de terreno, 1249/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AURELIO BORGIO QD.I, LT.15
Processo:	15540/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	1254/2012 – limpeza de terreno, 1255/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AURELIO BORGIO QD.I, LT.18
Processo:	15541/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	1252/2012 – limpeza de terreno, 1253/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AURELIO BORGIO QD.I, LT.17
Processo:	15542/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	1250/2012 – limpeza de terreno, 1251/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AURELIO BORGIO QD.I, LT.16
Processo:	15546/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	1244/2012 – limpeza de terreno, 1245/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AURELIO BORGIO QD.I, LT.13
Processo:	15545/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	1246/2012 – limpeza de terreno, 1247/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AURELIO BORGIO QD.I, LT.14
Processo:	17939/2011
Nome:	PENTAGONO EMP. IMOB. LTDA
Intimação:	1224/2012 – limpeza de terreno, 1225/2012 – reparos no passeio público e no muro
Endereço de Ação:	AFFONSO PAGLIUCA, 126, QD.I, LT.01/B
Processo:	17940/2011
Nome:	PENTAGONO EMP. IMOB. LTDA
Intimação:	1226/2012 – limpeza de terreno, 1227/2012 – reparos no passeio público e no muro
Endereço de Ação:	AURELIO BORGIO, 370, QD.I, LT.01/A
Processo:	17941/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	1228/2012 – limpeza de terreno, 1229/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AURELIO BORGIO QD.I, LT.02
Processo:	17942/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	1230/2012 – limpeza de terreno, 1231/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AURELIO BORGIO QD.I, LT.03
Processo:	17943/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	1232/2012 – limpeza de terreno, 1233/2012 – construção de passeio público e Construção de Muro
Endereço de Ação:	AURELIO BORGIO QD.I, LT.04
Processo:	17945/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	1236/2012 – limpeza de terreno, 1237/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AURELIO BORGIO QD.I, LT.07
Processo:	17946/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	1238/2012 – limpeza de terreno, 1239/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AURELIO BORGIO QD.I, LT.08
Processo:	15539/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	1256/2012 – limpeza de terreno, 1257/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AURELIO BORGIO QD.I, LT.19

Processo:	5412/2010
Nome:	ADENILSON APARECIDO CARRIEL
Intimação:	1473/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.B, LT.26
Processo:	15537/2011
Nome:	REINALDO PEREIRA MARQUES
Intimação:	1260/2012 – limpeza de terreno, 1261/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AURELIO BORGIO QD.I, LT.21
Processo:	15538/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	1258/2012 – limpeza de terreno, 1259/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AURELIO BORGIO QD.I, LT.20
Processo:	7718/2011
Nome:	JOSE DE JESUS MARQUES
Intimação:	396/2012 – limpeza de terreno, 397/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	CATARINA APARECIDA DA SILVA CAMARGO QD.E, LT.88
Processo:	7688/2011
Nome:	JOSE CARLOS PAOLI
Intimação:	393/2012 – entulho, 394/2012 – limpeza de terreno, 395/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	CATARINA APARECIDA DA SILVA CAMARGO QD.E, LT.79
Processo:	32511/2010
Nome:	ALEX BALTAZAR DE SALES
Intimação:	192/2012 – limpeza de terreno, 193/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ANDRE VARGAS RODRIGUES QD.E, LT.47
Processo:	4868/2011
Nome:	JORGE SHIZUO KODAMA
Intimação:	146/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	PROF JOAO DORETTO QD.Y, LT.50
Processo:	13676/2010
Nome:	JOAO GEOVANI DE LIMA
Intimação:	848/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MARIA DO ESPIRITO SANTOS MORAES QD.H, LT.33
Processo:	14857/2010
Nome:	JOSE ANTONIO LEITE VIDAL
Intimação:	847/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MARIA DO ESPIRITO SANTOS MORAES QD.G, LT.22
Processo:	16579/2009
Nome:	JOSE PEREIRA DE PAULA
Intimação:	867/2012 – limpeza de terreno, 868/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	CLAUDIO CACACE LT.23

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Paulo César Rimes
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 10/2012

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	1979/2006
Nome:	PATRICIA MARIA SOBRINHO B. PORTAS
Auto de Multa:	RD 894/2012 REF AUTO DE MULTA 482/2011 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	EUGENIO MARTE QD.M, LT.101
Processo:	1979/2006
Nome:	PATRICIA MARIA SOBRINHO B. PORTAS
Auto de Multa:	RD 938/2012 REF AUTO DE MULTA 482/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	EUGENIO MARTE QD.M, LT.101
Processo:	1979/2006
Nome:	PATRICIA MARIA SOBRINHO B. PORTAS
Auto de Multa:	RD 939/2012 REF AUTO DE MULTA 483/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	EUGENIO MARTE QD.M, LT.101
Processo:	4122/2005
Nome:	CARLOS HENRIQUE VERALDO
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1289/2011 – limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	ANTONIO PEDRO DA LUZ QD.A6, LT.11

Processo:	7290/2010
Nome:	SOAVE COM E PART SOC SOROCABA LTDA
Auto de Multa:	RD 1530/2012 REF AUTO DE MULTA 453/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ARMANDO CALDINI QD.H, LT.26
Processo:	9236/2008
Nome:	APARECIDO VALDECI DOS SANTOS
Auto de Multa:	RD 5348/2012 REF AUTO DE MULTA 640/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MANOEL LOURENCO RODRIGUES QD.42, LT.33
Processo:	9236/2008
Nome:	APARECIDO VALDECI DOS SANTOS
Auto de Multa:	RD 5351/2012 REF AUTO DE MULTA 640/2011 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	MANOEL LOURENCO RODRIGUES QD.42, LT.33
Processo:	21786/2009
Nome:	ROBSON JOSE PARIS
Auto de Multa:	5/2012 – limpeza de terreno, 6/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AL BENEDICTO FIDENCIO DA ROSA QD.29, LT.E
Processo:	11757/2008
Nome:	PAULO APARECIDO DOMINGUES
Auto de Multa:	RD 3455/2012 REF AUTO DE MULTA 1103/2011 – reparos no passeio público e no muro
Endereço de Ação:	ALBERTO NOGUEIRA PADILHA QD.A11, LT.32
Processo:	11977/2007
Nome:	RODRIGO EDUARDO MENDES
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1201/2011 – limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	AL CELINDONIO DO MONTE QD.3, LT.07
Processo:	22670/2011
Nome:	OSMAR HIPOLITO
Auto de Multa:	04/2012 – Poda de árvore
Endereço de Ação:	AV BETSAIDA QD.10, LT.10
Processo:	6103/2011
Nome:	CARMEM SILVIA RODRIGUES CAMPOS
Auto de Multa:	INFORMAMOS DO CANCELAMENTO DOS AUTOS DE MULTA 608/2011 – limpeza de terreno, 611/2011 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	DIEGO MARTINEZ ARANEGA QD.D, LT.19
Processo:	23631/2008
Nome:	SORO.OFFICE TOWER-EMPREEN. IMOB. LTDA
Auto de Multa:	RD 1494/2012 REF AUTO DE MULTA 815/2011 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	AV GEN OSORIO QD.39, LT.737
Processo:	23631/2008
Nome:	SORO.OFFICE TOWER-EMPREEN. IMOB. LTDA
Auto de Multa:	RD 815/2011 REF AUTO DE MULTA 815/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV GEN OSORIO QD.39, LT.737
Processo:	16169/2010
Nome:	NEIDE ANDRADE CORREA CASTRO
Auto de Multa:	RD 41306/2011 REF AUTO DE MULTA 852/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	GUSTAVO ANGELO ALVARENGA QD.G, LT.03
Processo:	26765/2007
Nome:	E.S.CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	RD 2971/2012 REF AUTO DE MULTA 1047/2011 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	AV ELIAS MALUF QD.A2, LT.47
Processo:	26765/2007
Nome:	E.S.CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	RD 2974/2012 REF AUTO DE MULTA 1047/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV ELIAS MALUF QD.A2, LT.47
Processo:	10740/2008
Nome:	AUDALIO BELARMINO SANTOS
Auto de Multa:	RD 3454/2012 REF AUTO DE MULTA 1158/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ALMIR MUZA SOARES QD.G, LT.06
Processo:	13248/2008
Nome:	GMG ADMINISTRACAO E PART LTDA
Auto de Multa:	1202/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AL JORGE CAMPESTRINI QD.18, LT.04
Processo:	13247/2008
Nome:	GMG ADMINISTRACAO E PART LTDA
Auto de Multa:	1203/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AL JORGE CAMPESTRINI QD.18, LT.03
Processo:	16568/2007
Nome:	JOSE ANTONIO PEDRON
Auto de Multa:	RD 4220/2012 REF AUTO DE MULTA 591/2011 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	CAIRO ZACHARIAS QD.D13, LT.12
Processo:	12703/2011
Nome:	MANOEL MAZZI HERNANDES
Auto de Multa:	RD 4302/2012 REF AUTO DE MULTA 629/2011 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	TEN ERICO DE OLIVEIRA QD.Q, LT.20

Processo:	12703/2011
Nome:	MANOEL LOURENCO RODRIGUES QD.42, LT.33
Auto de Multa:	RD 4303/2012 REF AUTO DE MULTA 629/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	TEN ERICO DE OLIVEIRA QD.Q, LT.20
Processo:	3947/2011
Nome:	WALMIR TEODORO DE MATOS
Auto de Multa:	RD 2267/2012 REF AUTO DE MULTA 574/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DRA ZILDA ARNS QD.D, LT.07

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Paulo César Rimes
Chefe de Divisão

Rubens Costa Junior
Diretor de Área

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares
EDITAL Nº 11/2012

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	27025/2011
Nome:	HELITTE STO ANDRE INC IMOVEL E ADM
Intimação:	1888/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MIRANDA AZEVEDO
Processo:	14215/2009
Nome:	LUBIA LINO DE MIRANDA
Intimação:	948/2012 – limpeza de terreno, 949/2012 – construção de passeio público e muro, 950/2012 – entulho
Endereço de Ação:	UMBERTO PERES QD.D, LT.43
Processo:	17480/2009
Nome:	THIAGO ROBERTO DA ROCHA
Intimação:	1662/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RINALDO SCOTTO QD.H, LT.13
Processo:	11902/2010
Nome:	JOAO CLEMENTE DE JESUS
Intimação:	1680/2012 – limpeza de terreno, 1681/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOAO VEGA BARBOSA QD.E, LT.15
Processo:	34637/2011
Nome:	SEBASTIAO LOURENCO DA SILVA
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÕES 7575/2011 – limpeza de terreno, 7576/2011 – entulho, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	MIGUEL FERREIRA QD.C, LT.08
Processo:	9711/2010
Nome:	GERALDO SALA CARRILO
Intimação:	488/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DARCY FRUET QD.F16, LT.15
Processo:	10479/2010
Nome:	MARIA APARECIDA VIEIRA PINTO
Intimação:	1678/2012 – limpeza de terreno, 1679/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOAO VEGA BARBOSA QD.E, LT.14
Processo:	33217/2011
Nome:	ALESSANDRA CRISTINA COSTA
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 6818/2011 – construção de passeio público e muro, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	THOMAS MAURO MAIELLO QD.B, LT.20
Processo:	30647/2011
Nome:	FERNANDO BARBOSA SAMPAIO
Intimação:	9356/2011 – limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	GERALDO SOARES LEITAO QD.27, LT.18
Processo:	9711/2009
Nome:	ISSAC DE SOUZA
Intimação:	INFORMAMOS QUE SEU TERRENO DEVERA SER MANTIDO LIMPO, NOS TERMOS DA LEI 8381/2008 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AL DOS GLADIOLOS QD.92, LT.1

Processo:	17953/2011
Nome:	MARIA CRISTINA PISSATO MENDES
Intimação:	1829/2012 – limpeza de terreno, 1830/2012 – Lixo e entulho, 1831/2012 – Obstrução de passeio público, 1904/2012 – reparos no passeio público e no Construção de Muro
Endereço de Ação:	CAMILA MARIA CALVO DE SOUZA LT.12
Processo:	17481/2009
Nome:	WELLINGTON LEME
Intimação:	1663/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RINALDO SCOTTO QD.H, LT.12
Processo:	10491/2010
Nome:	SONIA IVONETE PREVIATO
Intimação:	479/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ANTENOR FRAGA DA MOTTA QD.F15, LT.20
Processo:	5905/2012
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	907/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUA 47, QD.61-A, LT.24
Processo:	5904/2012
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	908/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUA 47, QD.61-A, LT.25
Processo:	5903/2012
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	909/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUA 47, QD.61-A, LT.26
Processo:	5902/2012
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	910/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUA 47, QD.61-A, LT.27
Processo:	6124/2012
Nome:	JOAO KOCHER
Intimação:	1553/2012 – Construção de passeio público
Endereço de Ação:	BERNARDINO TELLES DE MEDEIROS QD.B, LT.02
Processo:	5928/2012
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	741/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MIGUEL NAPPO QD.69, LT.26
Processo:	5927/2012
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	787/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MIGUEL NAPPO QD.69, LT.27
Processo:	6116/2012
Nome:	ERNANI LIGNORI
Intimação:	980/2012 – limpeza de terreno, 981/2012 – CONSST
Endereço de Ação:	LUIZA MAS QD.04, LT.25
Processo:	5887/2012
Nome:	PG S/A
Intimação:	1215/2012 – limpeza de terreno, 1393/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	RUA 47, QD.CG, LT.29
Processo:	5886/2012
Nome:	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS
Intimação:	1012/2012 – limpeza de terreno, 1013/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	OCTAVIANO CHRISTOFANO QD.K, LT.12
Processo:	5906/2012
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	906/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUA 47, QD.61-A, LT.23
Processo:	5907/2012
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	905/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUA 47, QD.61-A, LT.22
Processo:	5908/2012
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	806/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MIGUEL NAPPO QD.69, LT.46
Processo:	5909/2012
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	805/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MIGUEL NAPPO QD.69, LT.45
Processo:	5910/2012
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	804/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MIGUEL NAPPO QD.69, LT.44

Processo:	5911/2012
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	803/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MIGUEL NAPPO QD.69, LT.43
Processo:	5912/2012
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	802/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MIGUEL NAPPO QD.69, LT.42
Processo:	5913/2012
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	801/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MIGUEL NAPPO QD.69, LT.41
Processo:	5914/2012
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	800/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MIGUEL NAPPO QD.69, LT.40
Processo:	5915/2012
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	799/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MIGUEL NAPPO QD.69, LT.39
Processo:	5916/2012
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	798/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MIGUEL NAPPO QD.69, LT.38
Processo:	5917/2012
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	797/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MIGUEL NAPPO QD.69, LT.37
Processo:	5918/2012
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	796/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MIGUEL NAPPO QD.69, LT.36
Processo:	5894/2012
Nome:	GERALDO ALVES DOS SANTOS
Intimação:	742/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ECLAIR CASTILHO E SILVA QD.B, LT.01
Processo:	5901/2012
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	911/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUA 47, QD.61-A, LT.28
Processo:	6108/2012
Nome:	F DE OLIVEIRA E IRMAO
Intimação:	1091/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ESPANHA QD.41, LT.05
Processo:	6107/2012
Nome:	F DE OLIVEIRA E IRMAO
Intimação:	1087/2012 – limpeza de terreno, 1088/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ESPANHA QD.41, LT.03
Processo:	6106/2012
Nome:	F DE OLIVEIRA E IRMAO
Intimação:	1085/2012 – limpeza de terreno, 1086/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ESPANHA QD.41, LT.02
Processo:	6145/2012
Nome:	PAULO VON RUBNERJAR
Intimação:	1368/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	SYLVIO ROMERO QD.F, LT.05
Processo:	6144/2012
Nome:	PAULO VON K RUBNERJ
Intimação:	1367/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	SYLVIO ROMERO QD.F, LT.06
Processo:	6139/2012
Nome:	HEITOR BERTI
Intimação:	1359/2012 – limpeza de terreno, 1360/2012 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	CLODOMIRO PASCHOAL QD.B, LT.07
Processo:	6138/2012
Nome:	JASON MARCELINO PEREIRA
Intimação:	1020/2012 – Construção de passeio público
Endereço de Ação:	ORGULINA CARDOSO DE MESQUITA QD.06, LT.12
Processo:	10008/2010
Nome:	MARCELO SANTOS ALVES
Intimação:	481/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ANTENOR FRAGA DA MOTTA QD.F15, LT.27
Processo:	5933/2012
Nome:	TENG JEN SING
Intimação:	1105/2012 – limpeza de terreno, 1106/2012 – Construção de Muro
Endereço de Ação:	AV IPANEMA QD.16, LT.20
Processo:	6137/2012
Nome:	ROBERTA NOBREGA CERVENKOW
Intimação:	1565/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CELIO MORAIS LOBO QD.J, LT.20
Processo:	6131/2012
Nome:	LUIZANA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	1509/2012 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	AV DR ARMANDO PANNUZZIO, 545, QD.26, LT. LOTE/B

Processo:	6127/2012
Nome:	IOSEYEI NOHARA
Intimação:	1543/2012 – limpeza de terreno, 1544/2012 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	MANUEL TEIXEIRA PATRICIO, 310, QD.R, LT.23
Processo:	6086/2012
Nome:	FRANCISCO BENEDITO GARBETTO
Intimação:	967/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ADOLPHO BLOCH QD.M, LT.07
Processo:	6109/2012
Nome:	F DE OLIVEIRA E IRMAO
Intimação:	1089/2012 – limpeza de terreno, 1090/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ESPANHA QD.41, LT.04
Processo:	5932/2012
Nome:	TENG JEN SING
Intimação:	1103/2012 – limpeza de terreno, 1104/2012 – Construção de Muro
Endereço de Ação:	AV IPANEMA QD.16, LT.21
Processo:	5921/2012
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	793/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MIGUEL NAPPO QD.69, LT.33
Processo:	5922/2012
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	792/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MIGUEL NAPPO QD.69, LT.32
Processo:	5923/2012
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	791/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MIGUEL NAPPO QD.69, LT.31
Processo:	5924/2012
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	790/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MIGUEL NAPPO QD.69, LT.30
Processo:	5925/2012
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	789/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MIGUEL NAPPO QD.69, LT.29
Processo:	5926/2012
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	788/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MIGUEL NAPPO QD.69, LT.28
Processo:	5828/2012
Nome:	SIDNEI RODRIGUES DE CARVALHO
Intimação:	1036/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE BARBOSA DOS SANTOS QD.F40, LT.32
Processo:	5829/2012
Nome:	ANA PAULA AQUALI SARAIVA
Intimação:	1032/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE ACQUAVIVA QD.F29, LT.26
Processo:	5830/2012
Nome:	ANA PAULA AQUALI SARAIVA
Intimação:	1031/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE ACQUAVIVA QD.F29, LT.25
Processo:	5821/2012
Nome:	ROBERTO DE MACEDO SEARA
Intimação:	1029/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAO ROQUE DE OLIVEIRA QD.F2, LT.32
Processo:	5892/2012
Nome:	EDUARDO OLIVEIRA CORTEZ
Intimação:	496/2012 – construção de passeio público e muro, 487/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DARCY FRUET QD.F16, LT.05
Processo:	5888/2012
Nome:	ALCI MORAES VALADAO
Intimação:	1216/2012 – limpeza de terreno, 1394/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	RUA 88, QD.CG, LT.30
Processo:	5885/2012
Nome:	JOSE RENATO FELIX DE LIMA
Intimação:	996/2012 – limpeza de terreno, 997/2012 – reparos no passeio público e no muro
Endereço de Ação:	PASCHOAL BARBARESCO
Processo:	5900/2012
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	912/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUA 47, QD.61-A, LT.29

Processo:	5866/2012
Nome:	MARIA IZAURA LACERDA DE MELLO
Intimação:	1033/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE ACQUAVIVA QD.F32, LT.27
Processo:	5867/2012
Nome:	FABIO AUGUSTO PANEBIANCHI
Intimação:	886/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE GOMES DOS SANTOS QD.F20, LT.03
Processo:	5868/2012
Nome:	JOSE SOARES DA SILVA
Intimação:	875/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LEONILDES DA SILVA SOARES QD.F24, LT.35
Processo:	5870/2012
Nome:	ADRIANA DIAS DE C. SALVALAGGIO
Intimação:	1377/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RAMZIA EL HADI QD.D21, LT.17/B
Processo:	5893/2012
Nome:	JOSE ALIRIO LOPES DE ANDRADE
Intimação:	746/2012 – limpeza de terreno, 747/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JORGE MARTHE QD.R, LT.26-27 A
Processo:	5899/2012
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	913/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUA 47, QD.61-A, LT.30
Processo:	5898/2012
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	914/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUA 47, QD.61-A, LT.31
Processo:	6120/2012
Nome:	LANTOR EMP. E OMB. LTDA
Intimação:	748/2012 – limpeza de terreno, 1173/2012 – Construção de passeio público
Endereço de Ação:	OSVALDO OLIVEIRA DUARTE QD.F, LT.02
Processo:	5944/2012
Nome:	P.P. GOLD INCORPORADORA LTDA
Intimação:	644/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV ELIAS MALUF LT.21 – AREA A
Processo:	5897/2012
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	915/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUA 47, QD.61-A, LT.32
Processo:	5895/2012
Nome:	SORO. OFICCE TOWER-EMPREEN. IMOB. LTDA
Intimação:	502/2012 – limpeza de terreno, 503/2012 – Construção de Muro
Endereço de Ação:	AV GEN OSORIO QD.39, LT.737
Processo:	5939/2012
Nome:	ANTONIO MARCOS FARAH
Intimação:	1211/2012 – limpeza de terreno, 1389/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ALCINO OLIVEIRA ROSA QD.CQ2, LT.06
Processo:	6123/2012
Nome:	EDUARDO LIMA GARCIA
Intimação:	1515/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MANUEL TEIXEIRA PATRICIO QD.P, LT.55
Processo:	6122/2012
Nome:	EDUARDO LIMA GARCIA
Intimação:	1514/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MANUEL TEIXEIRA PATRICIO QD.P, LT.56
Processo:	6121/2012
Nome:	NORMA TEREZINHA PETTER DE BARROS
Intimação:	1513/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MANUEL TEIXEIRA PATRICIO QD.R, LT.11
Processo:	5920/2012
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	794/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MIGUEL NAPPO QD.69, LT.34
Processo:	5919/2012
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	795/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MIGUEL NAPPO QD.69, LT.35
Processo:	5871/2012
Nome:	JOSE ANTONIO VIEIRA
Intimação:	1372/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	IOLANDA GAMBACORTE ROSA QD.E8, LT.19
Processo:	6119/2012
Nome:	MCG EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	197/2012 – entulho, 198/2012 – limpeza de terreno, 199/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ANDRE VARGAS RODRIGUES QD.E, LT.40
Processo:	6118/2012
Nome:	JOSE SILVA PEREIRA
Intimação:	194/2012 – entulho, 195/2012 – limpeza de terreno, 196/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ANDRE VARGAS RODRIGUES QD.E, LT.42

Processo:	5876/2012
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUÇÕES LTDA
Intimação:	710/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MIGUEL NAPPO QD.61-A, LT.21
Processo:	1208/2012
Nome:	ANTONIO CARLOS GONGORA
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 9727/2011 – Construção de passeio público, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	JOSE MUNHOZ LOPES QD.46, LT.01
Processo:	282/2012
Nome:	RENATO AMARY EMPREEND. IMOBILIARIOS
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 7446/2011 – Construção de passeio público, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	INDALECIO SIMOES PIRES QD.F, LT.40

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Paulo César Rimes
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 12/2012

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	11195/2004
Nome:	MARIA GRACIA MALDONADO ROSARIO
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 475/2011 – limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	ALDROVANDO MOREIRA DA SILVA QD.D14, LT.13
Processo:	8259/2011
Nome:	ROGERIO FERNANDO BERTI
Auto de Multa:	INFORMAMOS O CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA 755/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA LT.11
Processo:	6923/2007
Nome:	ROGERIO CAMPOS CORTEZ
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1288/2011 – limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	AV PROF FLAVIO FAZANO QD.A17, LT.02
Processo:	14960/2009
Nome:	WILSON APARECIDO ALVES
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 752/2011 – limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	EDESIO GOMES QD.D9, LT.17
Processo:	27098/2011
Nome:	WILMA CARVALHO RODRIGUES
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1265/2011 – limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	ESCOLASTICA ROSA DE ALMEIDA QD.10, LT.P/26
Processo:	17893/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Auto de Multa:	RD 5019/2012 REF AUTO DE MULTA 1035/2011 – Queimada
Endereço de Ação:	QUELUZ QD.B, LT.13
Processo:	17172/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Auto de Multa:	RD 5229/2012 REF AUTO DE MULTA 1257/2011 – Queimada
Endereço de Ação:	AVARE QD.A, LT.08
Processo:	17198/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Auto de Multa:	RD 5022/2012 REF AUTO DE MULTA 1123/2011 – Queimada
Endereço de Ação:	QUELUZ QD.C, LT.02
Processo:	26818/2007
Nome:	AGROPECUARIA IPATINGA LTDA
Auto de Multa:	RD 4977/2012 REF AUTO DE MULTA 2328/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DACIO PANISE QD.C10, LT.30
Processo:	26818/2007
Nome:	AGROPECUARIA IPATINGA LTDA
Auto de Multa:	RD 4978/2012 REF AUTO DE MULTA 2334/2010 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	DACIO PANISE QD.C10, LT.30

Processo:	10008/2010
Nome:	MARCELO SANTOS ALVES
Auto de Multa:	INFORMAMOS O CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA 959/2011 – construção de passeio público e Construção de Muro
Endereço de Ação:	ANTENOR FRAGA DA MOTTA QD.F15, LT.27
Processo:	29032/2007
Nome:	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS
Auto de Multa:	RD 2963/2012 REF AUTO DE MULTA 2017/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	OCTAVIO CHRISTOFANO QD.K, LT.12
Processo:	17483/2009
Nome:	EDIVALDO DOS SANTOS
Auto de Multa:	RD 5390/2012 REF AUTO DE MULTA O.S. 10013/2011 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	LUIZA FLORES CABREIRA LT.10E
Processo:	17483/2009
Nome:	EDIVALDO DOS SANTOS
Auto de Multa:	RD 5391/2012 REF AUTO DE MULTA 223/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LUIZA FLORES CABREIRA LT.10E

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Paulo César Rimes
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

SEGEP

Secretaria de Gestão de Pessoas

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **MARIA TARCILA TOME PEREZ**, Servente, Grupo OP 05, referência 05, tem direito aos benefícios de **sexta parte** a partir de Outubro de 2008 e **adicional de tempo de serviço** de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em Outubro de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 09 de março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretário de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **SILVANA DE JESUS SANTOS CLETO**, Auxiliar de Enfermagem, Grupo SA 02, referência 06, tem direito ao benefício de **sexta parte** a partir de Outubro de 2010 e **adicional de tempo de serviço** de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em Outubro de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 09 de março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretário de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **BENVINDO DE OLIVEIRA MOTA**, Vigia, Grupo OP 05, referência 05, tem direito aos benefícios de **sexta parte** a partir de Junho de 2009 e **adicional de tempo de serviço** de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em Junho de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 09 de março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretário de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **MIRIAM DE CARVALHO**, Professor de Educação Básica II Nível I, Grupo MG09, referência 04, tem direito ao benefício de **adicional de tempo de serviço** de 14% (quatorze por cento) adquiridos em Janeiro de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 09 de março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretário de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

PORTARIA Nº 64.513/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LUCAS AUGUSTO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Cultura e Lazer, a partir de 16 de Fevereiro de 2012. Palácio dos Tropeiros, 06 de Março de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 64.514/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARCIA FERMINO DE GODOI, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 27 de Fevereiro de 2012. Palácio dos Tropeiros, 06 de Março de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 64.515/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, RAQUELI CAVALHEIRO, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 28 de Fevereiro de 2012. Palácio dos Tropeiros, 06 de Março de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 64.516/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, TALITA MARIS VIANA MELICCHIO, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 28 de Fevereiro de 2012. Palácio dos Tropeiros, 06 de Março de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 64.517/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, KATIA DE FATIMA MUCCI, Enfermeiro, da Secretaria da Saúde, a partir de 29 de Fevereiro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 06 de Março de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 64.518/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MAYARA MILENA MARTINS SIQUEIRA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 29 de Fevereiro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 06 de Março de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 64.519/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANA CLAUDIA AMORIM DA SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Março de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 06 de Março de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 64.520/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANGELICA FERREIRA AGOSTINI DE CAMPOS, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Março de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 06 de Março de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 64.521/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, EDUARDO DE ALMEIDA, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Março de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 06 de Março de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 64.522/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, SUZANA POLIDORO RODRIGUES, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Março de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 06 de Março de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 64.523/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, TATIANE CECILIA DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Março de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 06 de Março de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 64.524/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, JUDENI DOS SANTOS, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 23 de Fevereiro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 06 de Março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.525/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, ETELVINO MIRANDA, Repa-

rador de Equipamentos Odontológicos, da Secretaria da Saúde, a partir de 29 de Fevereiro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 06 de Março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.526/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de EVELIN FRANCINE HONORATO PANDORI, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 29 de Fevereiro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 06 de Março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.527/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, dentro do período de experiência, o contrato firmado com esta Prefeitura, de NAEDJA CARLA DOS SANTOS BRITO, Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de Março de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 06 de Março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.528/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, dentro do período de experiência, o contrato firmado com esta Prefeitura, de DANIEL BATISTA DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de Março de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 06 de Março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.529/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve tornar sem efeitos a Portaria nº 64.423/DICAF de 09 de Fevereiro de 2012, que contratou sob o regime da C.L.T., ELIAS ROSA DA SILVA para exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de Março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.530/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, GEICE APARECIDA BOSCO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de Março de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 06 de Março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.531/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, AYUMI KURODA DA SILVA LIMA, Agente Social, da Secretaria da Cidadania, a partir de 05 de Março de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 06 de Março de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 64.532/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, HUSANI ISAQUE DE LIMA TOLEDO, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 05 de Março de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 06 de Março de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 64.533/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, os efeitos da nomeação, do cargo de Assessor Técnico, de FERNANDA DE CAMARGO PIRES, a partir de 05 de Março de 2012, por falecimento cessando-se os efeitos da Portaria nº 50.385/DAP de 06 de Maio de 2005.

Palácio dos Tropeiros, 06 de Março de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 64.534/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de INGRID DOMINGOS KANÓ, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada INGRID KANÓ ALVES.

Palácio dos Tropeiros, 06 de Março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.535/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de DANIELE LUZIA NARDI, Assistente Social I, da Secretaria da Cidadania, o seu nome de casada DANIELE LUZIA NARDI SUMAIO.

Palácio dos Tropeiros, 06 de Março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.536/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ISABEL CRISTINA WINCLER LOIÓLA MELQUIADES DA SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira ISABEL CRISTINA WINCLER LOIÓLA.

Palácio dos Tropeiros, 06 de Março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.537/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CLAUDETE OLIVEIRA GALLI, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome de solteira CLAUDETE OLIVEIRA.

Palácio dos Tropeiros, 06 de Março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.538/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de KELLI CRISTINA DE PAULA LEANDRO, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira KELLI CRISTINA DE PAULA.

Palácio dos Tropeiros, 06 de Março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.539/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ADRIANA QUEVEDO CAMARGO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira ADRIANA QUEVEDO CAMARGO.

Palácio dos Tropeiros, 06 de Março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.540/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve designar MARIA SELMA DE CAMPOS MARIZ, Vice Diretor, Nível II, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, no período de 01 até 30 de Março de 2012, durante o afastamento de Amanda Regina Martins Dias, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 10/2008, SEDU/GS nº 11/2008 e Comunicado SEDU/DAGE nº 02/2008, podendo cessar a designação a qualquer momento, nos termos do disposto no artigo 14, da referida Resolução.

Palácio dos Tropeiros, 06 de Março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.544/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 01 de Março de 2012, os efeitos da Portaria nº 50.322/DAP, de 06 de Maio de 2005, que nomeou HARLEY SOARES DA ROSA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Dívida Ativa e Cobrança, da Secretaria de Finanças.

Palácio dos Tropeiros, 06 de Março de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 64.545/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear WANESSA RODRIGUES LOPES para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Dívida Ativa e Cobrança, da Secretaria de Finanças, a partir de 01 de Março de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 06 de Março de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 64.546/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve designar ELIETE BUENO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Educação, para exercer, o cargo de Secretária Escolar, da Secretaria da Educação, a partir de 12 de Março de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 06 de Março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.547/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve designar ADRIANE DA SILVA LIMA ARNAUD, Auxiliar de Educação, para exercer, o cargo de Secretária Escolar, da Secretaria da Educação, a partir de 12 de Março de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 06 de Março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.548/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover, a pedido, EDSON CARLOS DA SILVA, Motorista, da Secretaria da Administração, para exercer seu cargo na Secretaria da Cidadania, a partir de 16 de Fevereiro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 06 de Março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
PORTARIA Nº 64549 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ADRIANA PAULA LORIANO DA SILVA DURAN para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Março de 2012, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de NOEMI

nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, SÍLVIA CAMARGO DE OLIVEIRA TORRES, para função temporária de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Março de 2012. Palácio dos Tropeiros, em 07 de Março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.573/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, SAMUEL DOS SANTOS, para função temporária de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Março de 2012. Palácio dos Tropeiros, em 07 de Março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.574/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, DAVID DE OLIVEIRA HOLANDA, para função temporária de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Março de 2012. Palácio dos Tropeiros, em 07 de Março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.575/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, JÚLIO ARNALDO BATISTA, para função temporária de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Março de 2012. Palácio dos Tropeiros, em 07 de Março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.576/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, SILVIA DE ASSIS LEME DO Ó, para função temporária de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Março de 2012. Palácio dos Tropeiros, em 07 de Março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.577/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, CARLOS ANDRÉ BISCARO, para função temporária de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Março de 2012. Palácio dos Tropeiros, em 07 de Março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.578/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA MATOS, para função temporária de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Março de 2012. Palácio dos Tropeiros, em 07 de Março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.579/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, ROSALINA SOARES ANTUNES, para função temporária de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Março de 2012. Palácio dos Tropeiros, em 07 de Março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.580/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, JÉSSICA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA, para função temporária de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I, da Secretaria da Saúde, a partir de 02 de Março de 2012. Palácio dos Tropeiros, em 07 de Março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.581/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, EDA GOMES BORGES VIEIRA para função temporária de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I, da Secretaria da Saúde, a partir de 02 de Março de 2012. Palácio dos Tropeiros, em 07 de Março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.582/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS, para função temporária de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I, da Secretaria da Saúde, a partir de 06 de Março de 2012. Palácio dos Tropeiros, em 07 de Março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.583/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, ROQUE DE FÁTIMA RODRIGUES MACHADO, para função temporária de ELETRICISTA, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 07 de Março de 2012. Palácio dos Tropeiros, em 07 de Março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.584/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, DANIEL MÁRCIO MACIEL, para função temporária de ELETRICISTA, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 07 de Março de 2012. Palácio dos Tropeiros, em 07 de Março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica convocado o Sr. TIAGO APARECIDO MORAES OLIVEIRA, a comparecer na Prefeitura de Sorocaba, Secretaria de Gestão de Pessoas, na Seção de Avaliação Funcional, até o dia 13/03/2012, para tratar assunto de seu interesse. Palácio dos Tropeiros, 08 de Março de 2011. Seção de Avaliação Funcional

CURSO APLICADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EDITAL DE DIVULGAÇÃO

A Secretaria de Gestão Pessoas divulga os funcionários selecionados para a participação no Curso Aplicado de Administração Pública Municipal.

As inscrições deverão ser realizadas nos dias 13, 14 e 15 de março, das 9h às 16h, na Escola de Gestão Pública “Dr. José Caetano Graziosi”, comparecer munido de cópia reprográfica do certificado de conclusão do Ensino Médio e uma foto 3x4.

- Nome
ADRIANA MARTINS CARVALHO
ALINE CORREIA FERRAZ
ALINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ANA MARIA APARECIDA TORRES
ANDRÉ AUGUSTO TARABORELLI
CECILIA MARTINS SANTOS DE OLIVEIRA
CESAR AUGUSTO DE ALMEIDA LIMA
CIRLENE MASCARENHAS PINHEIRO
CRISTIANE ANDREA ROSA DE LIMA
DANIELE FOGAÇA MORENO
EDSON DE FREITAS
EDSON FLOREANO DE SALES
ELAINE RUIS DURAN
ÉRICA AUGUSTO DE CAMARGO BERNARDO
ERICSSON GLAUBER DE LIMA GOMES
FELIPE GONÇALVES
FERNANDA BOÉCIO RAMOS BARDUCO
FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA MELO LAMANO
FERNANDO BELLINASSI DA SILVA
FLÁVIA SHEILA TAMBORRA
FRANCINE CRISTINA ALBUQUERQUE
GERCILEI ADRIANA FACCO FERRI
GISELE FERNANDA ALEXANDRINO DA SILVA
GLEIDSON WIDER ANDRADE
GRASIELE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA
HÉLIO CARLOS DE CAMPOS
JOÃO PAULO ROLIM MARQUESJUNIOR
LEANDRO SORREQUIA
MARINA MUNHOZ VISSO SANTOS
MARLON JESSÉ GOMES
MATHEUS AUGUSTO ESCOLA
MIRIAM JOSÉ GODINHO ROSA
OSVALDO RUGOLO JUNIOR
RAFAEL RODRIGO CAMPANHOLI
RICARDO DEMICIO INFORZATO
RODRIGO DE ALMEIDA AMÉRICO
SABRINA MARA SENE
SUELI CLARET BATISTA DA SILVA
TAIS DE ARAUJO
UBIRACI LAGE BRANDÃO JÚNIOR

Sorocaba, 8 de março de 2012

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinellatto
Secretaria de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	Nome	Cargo
16.229/DDP	GISELE DOS SANTOS ANSELMO	TÉCNICO CONTROLE ADMINISTRATIVO
16.230/DDP	DRIELLY DE OLIVEIRA ALVES RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
16.231/DDP	JULLIANA PATRICIA DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
16.232/DDP	ERICSON RUIZ ALCALDE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
16.233/DDP	ROSANA SANTOS DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
16.234/DDP	ANGÉLICA DOS SANTOS DOMINGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
16.235/DDP	EDUARDO WAGNER RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
16.236/DDP	ANGELA MARIA DA LUZ BRUNE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
16.237/DDP	VIVIANE DIVINO COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
16.238/DDP	SANDRA CRISTINA MACHADO MOREIRA CAMARGO	INSPECTOR DE ALUNOS
16.239/DDP	PRISCILA FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
16.240/DDP	ALINE BERTIN DE SOUZA BRUNO	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
16.241/DDP	FELIPE RUBINATO SEABRA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
16.242/DDP	ALINE JULIANE DA SILVA	FISIOTERAPEUTA I
16.243/DDP	NICOLAS RAFAEL NICODEMOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
16.244/DDP	HELENA MARIA SILVA ROMERO	INSPECTOR DE ALUNOS
16.245/DDP	DALVA MOREIRA DA COSTA	INSPECTOR DE ALUNOS
16.246/DDP	JÉSSICA FUNES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
16.247/DDP	MÔNICA ALVARADO OGASAWARA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
16.248/DDP	SILVANA MARIA BRUNO DA COSTA FRAZAO	CIRURGIÃO DENTISTA
16.249/DDP	CLÁUDIA APARECIDA MARTINS	TELEFONISTA ATENDENTE
16.251/DDP	ARLEY LIMA SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
16.252/DDP	FLÁVIA PAULINO ALEXANDRE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;

- 05- Cédula de identidade;
 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
 08- Antecedentes Criminais.
 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAFA

- 01- CPF (CIC);
 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
 04- PIS / PASEP;
 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
 09- RG;
 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
 11- Certificado de Reservista;
 12- Declaração de Imposto de Renda;
 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
 15- Carteira Nacional de Habilitação
 16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
 18- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
 19- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);
 02- RG (01 cópia);
 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
 04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- 01 – Marcar o exame pessoalmente;
 02 – Trazer 01 (uma) foto 3x4;
 03 – Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEGEP/DICAFA.

Sorocaba, 08 de março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 16.208/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 16.100/DDP, de 07 de fevereiro de 2012, que nomeou MARIA DA PAZ PEREIRA CASTRO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 06 de março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 16.209/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 16.112/DDP, de 14 de fevereiro de 2012, que nomeou ANA PAULA AKEMI KITAOKA, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 06 de março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 16.210/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 16.119/DDP, de 14 de fevereiro de 2012, que nomeou HELENA MIEKO YAMAMOTO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 06 de março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 16.211/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO,

Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 16.141/DDP, de 15 de fevereiro de 2012, que nomeou JOSE LUIZ CAETANO DA SILVA FILHO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 06 de março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 16.212/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 16.142/DDP, de 15 de fevereiro de 2012, que nomeou CAROLINE DE CAMARGO TEIXEIRA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 06 de março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 16.213/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 16.145/DDP, de 15 de fevereiro de 2012, que nomeou CLEONICE RODRIGUES NETO ORSETTI, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 06 de março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 16.214/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 16.146/DDP, de 15 de fevereiro

de 2012, que nomeou GENI DE LOURDES MELA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 06 de março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 16.215/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 16.147/DDP, de 15 de fevereiro de 2012, que nomeou ANA CAROLINA GOZZI MARQUES, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 06 de março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 16.216/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 16.148/DDP, de 15 de fevereiro de 2012, que nomeou ROSA RIBEIRO SOARES, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, em decorrência de sua desistência. Palácio dos Tropeiros, em 06 de março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 16.217/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 16.149/DDP, de 15 de fevereiro de 2012, que nomeou MARIA DO SOCORRO VERAS, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 06 de março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 16.218/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 16.151/DDP, de 15 de fevereiro de 2012, que nomeou SILVIA MARIA DE ABREU, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 06 de março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 16.219/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 16.158/DDP, de 15 de fevereiro de 2012, que nomeou JOAO APARECIDO NUNES, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 06 de março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 16.220/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 16.159/DDP, de 15 de fevereiro de 2012, que nomeou VINICIUS DE PINHO ALMEIDA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 06 de março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 16.221/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008,

resolve revogar a Portaria nº 16.160/DDP, de 15 de fevereiro de 2012, que nomeou GRACIANE APARECIDA LEITE, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 06 de março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 16.222/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 16.161/DDP, de 15 de fevereiro de 2012, que nomeou LILIAN CARDOSO ALMEIDA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 06 de março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 16.223/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 16.162/DDP, de 15 de fevereiro de 2012, que nomeou ANDREIA SATIE SHIRATORI, para exercer o cargo de FISIOTERAPEUTA I, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 06 de março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 16.224/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 16.164/DDP, de 15 de fevereiro de 2012, que nomeou REGIANE REGINA PAES REIS, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 06 de março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 16.225/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 16.174/DDP, de 23 de fevereiro de 2012, que nomeou RAFAEL GUZZELLI, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 06 de março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 16.226/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 16.176/DDP, de 23 de fevereiro de 2012, que nomeou CAMILA AMBIEL DE GENARO MAMONI, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 06 de março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 16.227/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 16.178/DDP, de 22 de fevereiro de 2012, que nomeou REGINALDO BATISTA LEME, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 06 de março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 16.228/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições

conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 16.191/DDP, de 23 de fevereiro de 2012, que nomeou CRISTIANE MALAGO NEIRO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 16.229/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia GISELE DOS SANTOS ANSELMO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de março de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16.230/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia DRIELLY DE OLIVEIRA ALVES RIBEIRO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de março de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16.231/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia JULLIANA PATRICIA DA SILVA BARBOSA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de março de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16.232/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ERICSON RUIZ ALCALDE, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de março de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16.233/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ROSANA SANTOS DE ABREU, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de março de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16.234/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ANGÉLICA DOS SANTOS

DOMINGUES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de março de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16.235/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia EDUARDO WAGNER RODRIGUES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de março de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16.236/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ANGELA MARIA DA LUZ BRUNE, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de março de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16.237/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia VIVIANE DIVINO COSTA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de março de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16.238/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia SANDRA CRISTINA MACHADO MOREIRA CAMARGO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de março de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16.239/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia PRISCILA FERNANDES DA SILVA, para exercer na Secretaria de Esportes, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela lei 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de março de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16.240/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ALINE BERTIN DE SOUZA BRUNO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o

cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de março de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16.241/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia FELIPE RUBINATO SEABRA, para exercer na Secretaria de Planejamento e Gestão, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de março de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16.242/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ALINE JULIANE DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de FISIOTERAPEUTA I, criado pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de março de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16.243/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia NICOLAS RAFAEL NICODEMOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de março de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16.244/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia HELENA MARIA SILVA ROMERO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de março de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16.245/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia DALVA MOREIRA DA COSTA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de março de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16.246/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia JÉSSICA FUNES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de março de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16.247/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MÔNICA ALVARADO OGASAWARA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de março de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16.248/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia SILVANA MARIA BRUNO DA COSTA FRAZAO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de março de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16.249/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia CLÁUDIA APARECIDA MARTINS, para exercer na Secretaria da Saúde em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de março de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16.250/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de RITA DE CÁSSIA FARIAS DA SILVA, nomeada pela portaria nº. 16.195/DDP, de 29 de fevereiro de 2012, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 16.251/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ARLEY LIMA SANTOS, para exercer na Secretaria da Cultura e Lazer, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de março de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16.252/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia FLÁVIA PAULINO ALEXANDRE, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de março de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Obs.: As provas e os gabaritos foram divulgados dias 05 e 06 de março de 2012, respectivamente, no site www.vunesp.com.br.

PREFEITURA DE SOROCABA
FUNSERV – FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 18/2011
EDITAL DE DIVULGAÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba, a Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais - FUNSERV e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE **DIVULGAM** os gabaritos das provas objetivas realizadas em 04 de março de 2012 do Concurso Público para provimento de vários cargos:

1 – Gabaritos:

Agente Sanitário – PMS/Ajudante Geral – PMS

1-B 2-E 3-C 4-A 5-C 6-D 7-B 8-C 9-E 10-E
 11-B 12-D 13-A 14-D 15-A 16-D 17-C 18-D 19-E 20-B
 21-A 22-C 23-B 24-B 25-A 26-E 27-C 28-E 29-D 30-A
 31-C 32-D 33-E 34-A 35-C 36-D 37-C 38-B 39-E 40-D

Eletricista – PMS

1-B 2-E 3-C 4-A 5-C 6-D 7-B 8-C 9-E 10-E
 11-B 12-D 13-A 14-D 15-A 16-D 17-C 18-D 19-E 20-B
 21-A 22-C 23-B 24-B 25-A 26-E 27-C 28-E 29-D 30-A
 31-C 32-A 33-B 34-E 35-C 36-E 37-D 38-A 39-B 40-D

Eletricista – SAAE

1-B 2-E 3-C 4-A 5-C 6-D 7-B 8-C 9-E 10-E
 11-B 12-D 13-A 14-D 15-A 16-D 17-C 18-D 19-E 20-B
 21-A 22-C 23-B 24-B 25-A 26-E 27-C 28-E 29-D 30-A
 31-A 32-E 33-C 34-D 35-B 36-A 37-D 38-B 39-C 40-E

Encanador – PMS

1-B 2-E 3-C 4-A 5-C 6-D 7-B 8-C 9-E 10-E
 11-B 12-D 13-A 14-D 15-A 16-D 17-C 18-D 19-E 20-B
 21-A 22-C 23-B 24-B 25-A 26-E 27-C 28-E 29-D 30-A
 31-A 32-C 33-B 34-A 35-D 36-D 37-B 38-E 39-E 40-E

Encanador – SAAE

1-B 2-E 3-C 4-A 5-C 6-D 7-B 8-C 9-E 10-E
 11-B 12-D 13-A 14-D 15-A 16-D 17-C 18-D 19-E 20-B
 21-A 22-C 23-B 24-B 25-A 26-E 27-C 28-E 29-D 30-A
 31-C 32-A 33-D 34-B 35-B 36-A 37-E 38-D 39-E 40-C

Inspetor de Alunos – PMS

1-B 2-E 3-C 4-A 5-C 6-D 7-B 8-C 9-E 10-E
 11-B 12-D 13-A 14-D 15-A 16-D 17-C 18-D 19-E 20-B
 21-A 22-C 23-B 24-B 25-A 26-E 27-C 28-E 29-D 30-A
 31-B 32-D 33-D 34-E 35-B 36-C 37-E 38-A 39-C 40-A

Mecânico de Manutenção Geral – SAAE

1-B 2-E 3-C 4-A 5-C 6-D 7-B 8-C 9-E 10-E
 11-B 12-D 13-A 14-D 15-A 16-D 17-C 18-D 19-E 20-B
 21-A 22-C 23-B 24-B 25-A 26-E 27-C 28-E 29-D 30-A
 31-C 32-B 33-B 34-D 35-A 36-E 37-A 38-D 39-D 40-E

Operador de Máquinas PMS/SAAE

1-B 2-E 3-C 4-A 5-C 6-D 7-B 8-C 9-E 10-E
 11-B 12-D 13-A 14-D 15-A 16-D 17-C 18-D 19-E 20-B
 21-A 22-C 23-B 24-B 25-A 26-E 27-C 28-E 29-D 30-A
 31-C 32-B 33-A 34-D 35-E 36-A 37-C 38-B 39-C 40-A

Pedreiro – PMS

1-B 2-E 3-C 4-A 5-C 6-D 7-B 8-C 9-E 10-E
 11-B 12-D 13-A 14-D 15-A 16-D 17-C 18-D 19-E 20-B
 21-A 22-C 23-B 24-B 25-A 26-E 27-C 28-E 29-D 30-A
 31-C 32-B 33-C 34-D 35-A 36-E 37-E 38-D 39-B 40-A

Assistente de Almoxarife – PMS

1-D 2-C 3-B 4-D 5-A 6-B 7-E 8-E 9-D 10-C
 11-C 12-D 13-A 14-C 15-C 16-B 17-E 18-E 19-D 20-A
 21-C 22-D 23-E 24-A 25-B 26-A 27-C 28-B 29-E 30-A
 31-E 32-D 33-A 34-C 35-B 36-A 37-E 38-C 39-D 40-B
 41-A 42-B 43-A 44-E 45-D 46-C 47-B 48-E 49-D 50-D

Auxiliar de Educação – PMS

1-D 2-C 3-B 4-D 5-A 6-B 7-E 8-E 9-D 10-C
 11-C 12-D 13-A 14-C 15-C 16-B 17-E 18-E 19-D 20-A
 21-C 22-D 23-A 24-B 25-E 26-E 27-A 28-B 29-E 30-C
 31-D 32-D 33-D 34-B 35-C 36-E 37-E 38-C 39-D 40-E
 41-B 42-E 43-B 44-B 45-A 46-D 47-E 48-A 49-C 50-A

Auxiliar em Saúde Bucal – SAAE

1-D 2-C 3-B 4-D 5-A 6-B 7-E 8-E 9-D 10-C
 11-C 12-D 13-A 14-C 15-C 16-B 17-E 18-E 19-D 20-A
 21-C 22-D 23-A 24-B 25-E 26-E 27-A 28-B 29-E 30-C
 31-C 32-D 33-A 34-E 35-B 36-A 37-E 38-D 39-B 40-E
 41-E 42-C 43-A 44-D 45-E 46-A 47-A 48-B 49-A 50-C

Motorista – PMS/SAAE

1-D 2-C 3-B 4-D 5-A 6-B 7-E 8-E 9-D 10-C
 11-C 12-D 13-A 14-C 15-C 16-B 17-E 18-E 19-D 20-A
 21-C 22-D 23-A 24-B 25-E 26-E 27-A 28-B 29-E 30-C
 31-A 32-E 33-B 34-D 35-B 36-A 37-C 38-A 39-D 40-A
 41-C 42-E 43-B 44-E 45-C 46-E 47-B 48-D 49-C 50-D

Técnico Agrícola – PMS

1-D 2-C 3-B 4-D 5-A 6-B 7-E 8-E 9-D 10-C
 11-C 12-D 13-A 14-C 15-C 16-B 17-E 18-E 19-D 20-A
 21-C 22-D 23-A 24-B 25-E 26-E 27-A 28-B 29-E 30-C
 31-A 32-C 33-C 34-E 35-D 36-D 37-D 38-C 39-C 40-B
 41-A 42-E 43-C 44-B 45-C 46-A 47-E 48-A 49-A 50-B

Técnico de Agrimensura I – PMS

1-D 2-C 3-B 4-D 5-A 6-B 7-E 8-E 9-D 10-C
 11-C 12-D 13-A 14-C 15-C 16-B 17-E 18-E 19-D 20-A
 21-C 22-D 23-A 24-B 25-E 26-E 27-A 28-B 29-E 30-C
 31-D 32-A 33-C 34-D 35-B 36-E 37-D 38-C 39-C 40-D
 41-B 42-A 43-C 44-E 45-A 46-B 47-E 48-A 49-E 50-B

Técnico de Controle Administrativo – PMS

1-D 2-C 3-B 4-D 5-A 6-C 7-B 8-E 9-E 10-D
 11-C 12-A 13-C 14-D 15-B 16-C 17-D 18-A 19-A 20-C
 21-C 22-B 23-B 24-E 25-E 26-E 27-D 28-B 29-D 30-A
 31-C 32-D 33-E 34-A 35-B 36-A 37-C 38-B 39-E 40-A
 41-E 42-D 43-A 44-C 45-B 46-A 47-E 48-C 49-D 50-B

Técnico de Segurança do Trabalho I – PMS/SAAE

1-D 2-C 3-B 4-D 5-A 6-B 7-E 8-E 9-D 10-C
 11-C 12-D 13-A 14-C 15-C 16-B 17-E 18-E 19-D 20-A
 21-C 22-D 23-A 24-B 25-E 26-E 27-A 28-B 29-E 30-C
 31-B 32-A 33-C 34-E 35-D 36-E 37-C 38-B 39-D 40-A
 41-D 42-B 43-A 44-E 45-C 46-C 47-E 48-A 49-B 50-D

Técnico em Enfermagem – FUNSERV

1-D 2-C 3-B 4-D 5-A 6-B 7-E 8-E 9-D 10-C
 11-C 12-D 13-A 14-C 15-C 16-B 17-E 18-E 19-D 20-A
 21-C 22-D 23-A 24-B 25-E 26-E 27-A 28-B 29-E 30-C
 31-C 32-D 33-B 34-A 35-C 36-D 37-D 38-E 39-C 40-B
 41-A 42-E 43-D 44-B 45-E 46-A 47-C 48-A 49-B 50-E

Técnico em Enfermagem – SAAE

1-D 2-C 3-B 4-D 5-A 6-B 7-E 8-E 9-D 10-C
 11-C 12-D 13-A 14-C 15-C 16-B 17-E 18-E 19-D 20-A
 21-C 22-D 23-A 24-B 25-E 26-E 27-A 28-B 29-E 30-C
 31-C 32-B 33-A 34-D 35-D 36-C 37-E 38-A 39-B 40-C
 41-C 42-E 43-D 44-C 45-E 46-A 47-E 48-B 49-B 50-E

Técnico em Informática – PMS/FUNSERV/SAAE

1-D 2-C 3-B 4-D 5-A 6-B 7-E 8-E 9-D 10-C
 11-C 12-D 13-A 14-C 15-C 16-B 17-E 18-E 19-D 20-A
 21-C 22-D 23-A 24-B 25-E 26-E 27-A 28-B 29-E 30-C
 31-D 32-E 33-B 34-A 35-A 36-E 37-B 38-D 39-C 40-D
 41-B 42-C 43-E 44-A 45-D 46-A 47-B 48-C 49-E 50-C

Técnico em Mecânica – SAAE

1-D 2-C 3-B 4-D 5-A 6-B 7-E 8-E 9-D 10-C
 11-C 12-D 13-A 14-C 15-C 16-B 17-E 18-E 19-D 20-A
 21-C 22-D 23-A 24-B 25-E 26-E 27-A 28-B 29-E 30-C
 31-E 32-D 33-B 34-A 35-C 36-A 37-E 38-B 39-C 40-D
 41-A 42-E 43-D 44-A 45-C 46-D 47-B 48-B 49-C 50-E

Técnico Químico – SAAE

1-D 2-C 3-B 4-D 5-A 6-B 7-E 8-E 9-D 10-C
 11-C 12-D 13-A 14-C 15-C 16-B 17-E 18-E 19-D 20-A
 21-C 22-D 23-A 24-B 25-E 26-E 27-A 28-B 29-E 30-C
 31-B 32-E 33-C 34-C 35-B 36-D 37-A 38-B 39-C 40-B
 41-C 42-E 43-E 44-D 45-A 46-E 47-D 48-A 49-D 50-A

Engenheiro Agrônomo I – PMS

1-C 2-B 3-D 4-E 5-A 6-C 7-B 8-A 9-E 10-D
 11-D 12-C 13-B 14-A 15-D 16-E 17-A 18-B 19-E 20-C
 21-D 22-A 23-B 24-E 25-D 26-B 27-C 28-A 29-E 30-D
 31-A 32-C 33-E 34-B 35-D 36-A 37-C 38-E 39-B 40-D
 41-B 42-A 43-E 44-C 45-E 46-E 47-D 48-E 49-C 50-A
 51-D 52-D 53-B 54-E 55-A 56-A 57-B 58-C 59-C 60-D

Engenheiro de Saneamento I – SAAE

1-C 2-B 3-D 4-E 5-A 6-C 7-B 8-A 9-E 10-D
 11-D 12-C 13-B 14-A 15-D 16-E 17-A 18-B 19-E 20-C
 21-D 22-A 23-B 24-E 25-D 26-B 27-C 28-A 29-E 30-D
 31-D 32-B 33-E 34-C 35-A 36-C 37-D 38-A 39-B 40-A
 41-E 42-A 43-E 44-E 45-D 46-C 47-B 48-D 49-B 50-C
 51-C 52-E 53-B 54-E 55-A 56-E 57-E 58-A 59-C 60-D

Engenheiro Eletricista I – PMS

1-C 2-B 3-D 4-E 5-A 6-C 7-B 8-A 9-E 10-D
 11-D 12-C 13-B 14-A 15-D 16-E 17-A 18-B 19-E 20-C
 21-D 22-A 23-B 24-E 25-D 26-B 27-C 28-A 29-E 30-D
 31-A 32-B 33-D 34-C 35-E 36-B 37-D 38-A 39-B 40-D
 41-C 42-B 43-C 44-B 45-E 46-C 47-B 48-E 49-A 50-D
 51-C 52-B 53-A 54-D 55-C 56-A 57-C 58-E 59-B 60-D

Engenheiro Sanitarista I – PMS

1-C 2-B 3-D 4-E 5-A 6-C 7-B 8-A 9-E 10-D
 11-D 12-C 13-B 14-A 15-D 16-E 17-A 18-B 19-E 20-C
 21-D 22-A 23-B 24-E 25-D 26-B 27-C 28-A 29-E 30-D
 31-C 32-B 33-D 34-A 35-B 36-E 37-D 38-A 39-C 40-A
 41-D 42-E 43-B 44-A 45-D 46-E 47-A 48-B 49-B 50-A
 51-B 52-A 53-E 54-B 55-A 56-E 57-B 58-D 59-D 60-D

Médico Clínico Geral – PMS

1-C 2-B 3-D 4-E 5-A 6-C 7-B 8-A 9-E 10-D
 11-C 12-A 13-B 14-D 15-D 16-E 17-B 18-E 19-C 20-A
 21-D 22-A 23-B 24-E 25-D 26-B 27-C 28-A 29-E 30-D
 31-C 32-B 33-D 34-A 35-E 36-B 37-E 38-D 39-B 40-A
 41-B 42-A 43-D 44-C 45-E 46-C 47-B 48-C 49-D 50-E
 51-B 52-E 53-D 54-C 55-C 56-D 57-B 58-A 59-E 60-D

Médico Ginecologista – PMS

1-C 2-B 3-D 4-E 5-A 6-C 7-B 8-A 9-E 10-D
 11-C 12-A 13-B 14-D 15-D 16-E 17-B 18-E 19-C 20-A
 21-D 22-A 23-B 24-E 25-D 26-B 27-C 28-A 29-E 30-D
 31-A 32-D 33-B 34-A 35-E 36-A 37-B 38-E 39-C 40-B
 41-B 42-D 43-C 44-D 45-D 46-C 47-C 48-A 49-C 50-D
 51-B 52-A 53-D 54-D 55-C 56-A 57-C 58-C 59-D 60-E

Médico Pediatra – PMS

1-C 2-B 3-D 4-E 5-A 6-C 7-B 8-A 9-E 10-D
 11-C 12-A 13-B 14-E 15-D 16-E 17-B 18-E 19-C 20-A
 21-D 22-A 23-B 24-E 25-D 26-B 27-C 28-A 29-E 30-D
 31-B 32-B 33-D 34-B 35-D 36-D 37-A 38-D 39-A 40-C
 41-A 42-E 43-A 44-C 45-E 46-E 47-B 48-E 49-A 50-A
 51-B 52-B 53-C 54-A 55-B 56-A 57-B 58-E 59-B 60-B

Médico Plantonista Clínico Geral – PMS

1-C 2-B 3-D 4-E 5-A 6-C 7-B 8-A 9-E 10-D
 11-C 12-A 13-B 14-D 15-D 16-E 17-B 18-E 19-C 20-A
 21-D 22-A 23-B 24-E 25-D 26-B 27-C 28-A 29-E 30-D
 31-B 32-D 33-B 34-D 35-C 36-D 37-E 38-C 39-A 40-B
 41-B 42-A 43-A 44-E 45-B 46-C 47-C 48-A 49-D 50-C

Médico Plantonista Pediatra – PMS	1-C	2-B	3-D	4-E	5-A	6-C	7-B	8-A	9-E	10-D
11-C	12-A	13-B	14-D	15-D	16-E	17-B	18-E	19-C	20-A	21-D
22-A	23-B	24-E	25-D	26-B	27-C	28-A	29-E	30-D	31-A	32-D
33-B	34-E	35-A	36-B	37-C	38-D	39-E	40-C	41-E	42-B	43-B
44-E	45-A	46-E	47-D	48-A	49-B	50-C	51-C	52-B	53-C	54-A
55-E	56-C	57-C	58-E	59-D	60-E					
Médico do Trabalho – SAAE										
1-C	2-B	3-D	4-E	5-A	6-C	7-B	8-A	9-E	10-D	11-C
12-A	13-B	14-D	15-D	16-E	17-B	18-E	19-C	20-A	21-D	22-A
23-B	24-E	25-D	26-B	27-C	28-A	29-E	30-D	31-A	32-D	33-B
34-E	35-C	36-A	37-D	38-C	39-B	40-A	41-E	42-B	43-D	44-D
45-B	46-D	47-E	48-C	49-B	50-E	51-A	52-A	53-C	54-E	55-D
56-B	57-E	58-C	59-C	60-A						
Médico Veterinário de Zoonoses I – PMS										
1-C	2-B	3-D	4-E	5-A	6-C	7-B	8-A	9-E	10-D	11-C
12-A	13-B	14-D	15-D	16-E	17-B	18-E	19-C	20-A	21-D	22-A
23-B	24-E	25-D	26-B	27-C	28-A	29-E	30-D	31-A	32-E	33-B
34-D	35-C	36-C	37-D	38-B	39-E	40-A	41-E	42-B	43-D	44-C
45-C	46-D	47-B	48-E	49-A	50-E	51-B	52-D	53-C	54-C	55-D
56-B	57-E	58-A	59-E	60-B						
Nutricionista I – PMS										
1-C	2-B	3-D	4-E	5-A	6-C	7-B	8-A	9-E	10-D	11-D
12-C	13-B	14-A	15-D	16-E	17-A	18-B	19-E	20-C	21-D	22-A
23-B	24-E	25-D	26-B	27-C	28-A	29-E	30-D	31-D	32-E	33-B
34-B	35-B	36-D	37-C	38-A	39-A	40-C	41-C	42-B	43-E	44-B
45-D	46-E	47-D	48-A	49-C	50-C	51-E	52-B	53-E	54-A	55-D
56-D	57-E	58-A	59-A	60-C						
Procurador – PMS										
1-C	2-B	3-D	4-E	5-A	6-C	7-B	8-A	9-E	10-D	11-C
12-C	13-B	14-D	15-D	16-E	17-D	18-E	19-A	20-B	21-A	22-C
23-E	24-D	25-B	26-A	27-E	28-C	29-B	30-D	31-B	32-D	33-C
34-E	35-A	36-C	37-D	38-A	39-B	40-E	41-D	42-A	43-C	44-E
45-B	46-D	47-E	48-A	49-A	50-B	51-E	52-C	53-B	54-D	55-A
56-B	57-C	58-D	59-A	60-C	61-A	62-C	63-E	64-C	65-B	66-B
67-C	68-D	69-A	70-E	71-A	72-D	73-B	74-E	75-C	76-C	77-B
78-E	79-A	80-D	81-C	82-B	83-B	84-C	85-E	86-D	87-C	88-A
89-E	90-B	91-B	92-A	93-E	94-C	95-D	96-C	97-D	98-A	99-B
100-E										
Procurador – FUNSERV										
1-C	2-B	3-D	4-E	5-A	6-C	7-B	8-A	9-E	10-D	11-E
12-B	13-A	14-C	15-D	16-A	17-E	18-D	19-B	20-C	21-D	22-E
23-A	24-B	25-E	26-A	27-C	28-C	29-E	30-B	31-A	32-D	33-B
34-D	35-E	36-D	37-B	38-C	39-E	40-A	41-D	42-C	43-B	44-E
45-A	46-B	47-E	48-C	49-A	50-C	51-A	52-D	53-C	54-E	55-B
56-C	57-E	58-A	59-D	60-B	61-D	62-B	63-A	64-A	65-C	66-E
67-E	68-C	69-C	70-B	71-C	72-D	73-A	74-E	75-A	76-A	77-D
78-C	79-E	80-B	81-E	82-B	83-A	84-D	85-C	86-B	87-E	88-A
89-D	90-C	91-E	92-A	93-D	94-B	95-C	96-C	97-B	98-A	99-D
100-E										
Tecnólogo em Saúde – PMS										
1-C	2-B	3-D	4-E	5-A	6-C	7-B	8-A	9-E	10-D	11-D
12-C	13-B	14-A	15-D	16-E	17-A	18-B	19-E	20-C	21-D	22-A
23-B	24-E	25-D	26-B	27-C	28-A	29-E	30-D	31-A	32-C	33-B
34-E	35-B	36-B	37-C	38-D	39-D	40-A	41-C	42-C	43-E	44-B
45-C	46-B	47-A	48-E	49-E	50-B	51-E	52-A	53-D	54-C	55-E
56-D	57-D	58-A	59-E	60-B						

17	37	Juliane Alcoleá de Souza	48.022.596-5	9
18	11	Amanda Peres Cecatto	48.709.298-3	9
19	68	Vinicius Oliveira Cleto	40.221.807-3	9
20	53	Lili Jovita Cruz Ocampo	54.262.309-2	8
21	22	Juciléia de Andrade Sabino	30.068.786-2	8
22	17	Talita C. Gonçalves de Mattos	47.238.095-3	8
23	9	Graziela da Cruz Garcia	48.097.629-6	8
24	27	Joseval André dos Santos	25.068.822-0	7
25	14	Sidnei Martins	20.210.893	7
26	30	Cleice Maria da Silva Soares Amorim	38.366.400	7
27	47	Maria Juliana Fontanelli	43.559.674-3	7
28	41	Luma Grazina Banks Leite	43.552.167-6	7
29	32	Stella Coan Giacomassi	44.085.119-1	7
30	23	Lauren Regina Cassemiro	47.767.932-8	7
31	34	Jéssica Rodrigues de Camargo	47.252.260-7	7
32	67	Marcos José Vieira Martins	47.769.883-9	7
33	29	Karen Lanna Peniche	47.585.233-3	7
34	24	Laís Antunes de Oliveira	48.639.342-2	7

REPROVADOS – Nº DE INSCRIÇÃO

1	16	46	60
4	26	54	64
13	39	59	

AUSENTES – Nº DE INSCRIÇÃO

3	5	6	7	8	15	18	19	20
21	28	33	36	42	43	45	48	49
50	51	55	56	57	58	70		

Sorocaba, 08 de março de 2012.
Secretaria de GESTÃO DE PESSOAS

Processo Seletivo - Edital nº 02/2012

A Prefeitura de Sorocaba, divulga o resultado do recurso e a classificação final referente ao edital nº 02/2012.

RECURSO

Insc.	Candidato	Documento	Decisão
02	ANDRÉS ORTIZ	v1248410	INDEFERIDO

CLASSIFICAÇÃO FINAL

MÉDICO – PLANTONISTA PEDIATRA				
INSC	NOME	R.G	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
01	CLAUDIA ARCURI	9.328.335-0	1	1

Sorocaba, 08 de março de 2012.
Maria do Carmo Paes
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

Processo Seletivo - Edital nº 04/2012

A Prefeitura de Sorocaba, divulga a classificação final referente ao edital nº 04/2012.

MÉDICO – CLÍNICO GERAL

INSC	NOME	R.G	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
20	RODRIGO MODENA BASSI	32.836.257-8	6	1
31	LUANA SILVEIRA ANDRETA	25.684.133-0	3	2
26	MARCIO HENRIQUE BOMBONATTI	32.415.789-7	2	3
10	DELMO SAKABE	27.044.665-5	2	4
19	LINEU AMARO RODRIGUES JUNIOR	33.028.144-6	2	5
25	CAROLINA MAMY KAIDA	30.585.542-6	2	6
29	ANDERSON GIELO QUINELLATO	12.222.240-9	2	7
07	MARCO ANTONIO DA ROCHA C. FILHO	29.642.518-7	2	8
02	FILIFE FERREIRA BRASILEIRO	1.395.070	2	9
21	VIVIANE SOARES SOUZA LIMA	32.534.315-9	2	10
22	CARLOS MORA MANFRIM	24.916.601-X	2	11
11	PAULO ROBERTO DE ABREU SAMPAIO	30.534.790-1	1	12
14	JORGE AUGUSTO LEITE ZBEIDI	33.219.114-X	1	13
18	ANA LICIA TEZOLINI PRADO	28.254.932-8	0	14
04	PRISCILA RENATA FELECIANO	29.655.103-X	0	15
30	LEANDRO DA SILVA FREITAS	34.889.169-6	0	16
23	TAUA FORTES VEIGA FERRAZ SANTOS	43.862.234-0	0	17
24	MARIANA SILVA GARCIA	32.689.368-4	0	18
15	GUSTAVO DE ALMEIDA PRADO BORTOLUCCI	43.460.481-1	0	19
09	ROBERTA BARROS FERREIRA	37.273.633-6	0	20
28	ROSSANO COSSUL GOMES	5063902174	0	21
27	MARIANA DE OLIVEIRA FREIRE	35.424.377-9	0	22
12	LUIZA MURAD BRAGA	11.920.929-29	0	23
13	SAMUEL SANTE FE MUNIZ ROSA	33.203.583-9	0	24
08	BRUNA DAIPRE TARGA FERNANDES	44.997.591-5	0	25
17	MARCIO GIMENEZ	26.442.857-2	0	26

MÉDICO – GINECOLOGISTA

INSC	NOME	R.G	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
06	CAROLINA DUARTE SILVEIRA	3.998.288	1	1

MÉDICO – PEDIATRA

INSC	NOME	R.G	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
01	TABATA MOYA RUIZ ABREU	27.682.007-1	2	1
16	RAFAELA GONZAGA MICHELETTO	54.511.654-5	1	2

Sorocaba, 08 de março de 2012.
Maria do Carmo Paes
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

2 - DOS RECURSOS

O período para interposição de recurso contra o gabarito é **7 e 8 de março** de 2012.

Para tanto o candidato deverá observar, total e atentamente, o Capítulo XI – Dos Recursos do Edital de Abertura de Inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, **05 de março** de 2012
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
Maria do Carmo Paes

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO
DA PREFEITURA DE SOROCABA
EDITAL nº 01/2012
RESULTADO FINAL**

A Secretaria de Gestão de Pessoas comunica o resultado do Processo Seletivo Edital nº 01/2012 para estágio na área de Direito, realizado em 28/02/2012.

APROVADOS				
CLASS.	Nº INSC	NOME	RG	NOTA
1	65	Katlin Fernanda D. Pacce de Moura	44.704.289-0	15
2	25	Marcelo da Silva Modesto	40.707.673-6	14
3	35	Andrea Souza do Nascimento	32.997.897-4	13
4	2	Valdecir Rodrigues	20.797.156	11
5	38	José Roberto Muraro Tebet	43.559.507-6	11
6	44	Robson Luiz Ferreira Alves	43.739.138-3	11
7	31	Isabela Eleri Baroni Santiago	34.517.722-8	11
8	61	Lindsay Almeida de Oliveira	43.810.293-9	11
9	10	José Arimatéia da Silva Veloso Jr.	28.695-56	11
10	62	Leonardo Leme Moraes	36.005.429-8	11
11	52	Nayara Alves Rodrigues dos Santos	35.991.145-6	11
12	12	Ana Paula Helaehil Amaral	48.687.146-0	11
13	66	Ari Paulino Júnior	34.982.619-5	10
14	63	Ricardo Vasconcelos Ribeiro	47.288.197-8	10
15	40	Nicole Thame Paulino Mendes	48.716.909-8	10
16	69	Melina Navarro Lousada	47.772.135-7	9

CONVOCAÇÃO Processo Seletivo - Edital nº 09/2011

A Secretaria de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo nº 09/2011 para a contratação de pessoal para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde para comparecer no local, dia e horário abaixo discriminado:

Local: Prefeitura de Sorocaba – Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Dia: 13 de março de 2012

Horário: às 09h00min

003 Agente Comunitário de Saúde – Vitória Régia

CLASSIF.	NOME	RG
25	FABIANA APARECIDA DENOBILE DE ALMEIDA	452459230

Obs.
1. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo:

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 2 (duas fotos) 3X4 com nome no verso;
- 08- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 09- Histórico Escolar (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 15- Carteira Nacional de Habilitação
- 16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 18- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
- 19- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);
 - 02- RG (01 cópia);
 - 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
 - 04- Certidão de casamento (01 cópia).
- Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- 01 – Marcar o exame pessoalmente;
- 02 – Trazer 01 (uma) foto 3x4;
- 03 – Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

Sorocaba, 08 de março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO Processo Seletivo - Edital nº 13/2011

A Secretaria de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para a função de Ajudante Geral para comparecerem na Prefeitura de Sorocaba – 1º andar - Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, dia 13 de março de 2012 das 09h às 16h.

Ajudante Geral

CLASSIF.	NOME	RG
11	Jorge Faustino Ilies	22.848.291-4
12	Vanessa Aparecida Prado	29.626.804-5
13	Maria Minervina da Silva Almeida	33.483.349-8
14	José Maria Siqueira da Silva	3.098.482
15	Carlos Benedito de Almeida	18.664.025-0
16	Sônia Rodrigues de Abreu	26.627.072-4

Obs.
1. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo:

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;

- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 2 (duas fotos) 3X4 com nome no verso;
- 08- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 09- Histórico Escolar (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 15- Carteira Nacional de Habilitação
- 16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 18- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
- 19- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);
 - 02- RG (01 cópia);
 - 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
 - 04- Certidão de casamento (01 cópia).
- Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- 01 – Marcar o exame pessoalmente;
- 02 – Trazer 01 (uma) foto 3x4;
- 03 – Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

2. O não comparecimento implicará na perda da vaga.

Sorocaba, 08 de março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO Processo Seletivo - Edital nº 15/2011

A Secretaria de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo para a função de Eletricista para comparecer na Prefeitura de Sorocaba – 1º andar - Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, dia 13 de março de 2012 das 09h às 16h.

Eletricista

CLASSIF.	NOME	RG
5	Anderson França	26.411.021-3

Obs.
1. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo:

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 2 (duas fotos) 3X4 com nome no verso;
- 08- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 09- Histórico Escolar (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).

- 15- Carteira Nacional de Habilitação
 16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
 18- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
 19- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);
 02- RG (01 cópia);
 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
 04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- 01 – Marcar o exame pessoalmente;
 02 – Trazer 01 (uma) foto 3x4;
 03 – Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

2. O não comparecimento implicará na perda da vaga.
 Sorocaba, 08 de março de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

SEF

Secretaria de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARNÊS DE IPTU EXERCÍCIO DE 2012

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 1º, “b”, da Lei nº 5809, de 16 de novembro de 1998 e §1º, do Artigo 1º, da Lei 4.693, de 08 de dezembro de 1.994, por este Edital **notifica os contribuintes** que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) no Município de Sorocaba **da distribuição e dos vencimentos de seus respectivos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços referentes ao exercício de 2012. Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os Códigos de Endereçamento Postal – CEP** desses respectivos endereços conforme constam dos Registros Imobiliários, na forma abaixo:

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DO CARNÊ	I – VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA; e II - ÚLTIMA DATA PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18015-050	24/02/2012	15/03/2012
18015-055 a 18020-000	24/02/2012	15/03/2012
18020-001 a 18025-190	24/02/2012	15/03/2012
18025-200 a 18035-070	27/02/2012	16/03/2012
18035-075 a 18035-990	27/02/2012	16/03/2012
18040-000 a 18044-170	27/02/2012	16/03/2012
18044-175 a 18047-700	28/02/2012	19/03/2012
18047-720 a 18052-100	28/02/2012	19/03/2012
18052-120 a 18055-050	28/02/2012	19/03/2012
18055-051 a 18057-090	29/02/2012	20/03/2012
18060-000 a 18070-680	29/02/2012	20/03/2012
18070-685 a 18072-890	29/02/2012	20/03/2012
18073-000 a 18075-775	01/03/2012	21/03/2012
18075-776 a 18077-530	01/03/2012	21/03/2012
18077-535 a 18079-790	01/03/2012	21/03/2012
18080-000 a 18081-430	02/03/2012	22/03/2012
18083-000 a 18090-590	02/03/2012	22/03/2012
18095-000 a 18099-999	05/03/2012	23/03/2012
Éden, Cajuru, Brigª Tobias, Aparecidinha	05/03/2012	23/03/2012
Fora do Município	05/03/2012	23/03/2012

I – Os carnês de que trata este Edital referente ao **exercício de 2012** serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. **Assim, é importante atenção dos Srs. Contribuintes às datas acima indicadas.**

II – Os contribuintes que não receberem seus carnês **até as datas acima indicadas**, deverão requerer 2ª via dos mesmos, munidos do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais, nas **UNIDADES DA CASA DO CIDADÃO** (segunda a sexta-feira).

III – Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba serão considerados notificados dos lançamentos tributários com a remessa do respectivo aviso por via postal registrada ou por Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

IV – A ciência das **decisões** proferidas nos procedimentos administrativos **será efetivada através da publicação na Imprensa Oficial do Município**, de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que forem publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARNÊS DE ISSQN E TAXAS DE FISCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE DO EXERCÍCIO DE 2012

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 1º, “b”, da Lei nº. 5809, de 16 de novembro de 1998 e § 1º, do Artigo 1º da Lei 4693 de 08 de Dezembro de 1994 , por este Edital **notifica os contribuintes** que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) no Município de Sorocaba **da distribuição e dos vencimentos de seus respectivos carnês do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização, Instalação, Funcionamento e Publicidade (autônomos e empresas) referentes ao exercício de 2012. Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os Códigos de Endereçamento Postal – CEP** desses respectivos endereços conforme constam dos Registros Mobiliários, na forma abaixo:

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DO CARNÊ	I – VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA; e II - ÚLTIMA DATA PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18020-700	23/02/2012	15/03/2012
18021-000 a 18039-990	24/02/2012	16/03/2012
18040-000 a 18059-000	27/02/2012	19/03/2012
18060-000 a 18072-890	28/02/2012	20/03/2012
18073-000 a 18079-790	29/02/2012	21/03/2012
18080-000 a 18099-999	01/03/2012	22/03/2012
Éden, Cajuru, Brigadeiro Tobias	02/03/2012	23/03/2012
Profissionais Autônomos	05/03/2012	23/03/2012
Fora do Município	06/03/2012	23/03/2012

I – Os carnês de que trata este Edital referente ao **exercício de 2012** serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. **Assim, é importante atenção dos Srs. Contribuintes às datas acima indicadas.**

II – Os contribuintes que não receberem seus carnês **até as datas acima indicadas**, deverão requerer 2ª via dos mesmos, munidos do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais, nas **UNIDADES DA CASA DO CIDADÃO** (de Segunda a Sexta-feira).

III – Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba serão considerados notificados dos lançamentos tributários com a remessa do respectivo aviso por via postal registrada ou por Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

IV – A ciência das **decisões** proferidas nos procedimentos administrativos **será efetivada através da publicação na Imprensa Oficial do Município**, de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que forem publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município.

SECRETARIA DE FINANÇAS ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL 20/2012

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º., Parágrafo 1º., da Lei 5.809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital **notifica os contribuintes do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas de exercício de 2012, dos respectivos avisos de lançamento (carnês) abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:**

PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO ENDEREÇO	MOTIVO DEVOL.
ABEL ESPAIRANE	177247 R. LEONOR NASCIMENTO PACHECO RAMOS,132	Não existe o nº indicado
ABRILINO SARTURI	099008 R. GILDO SCARELI,137	Não existe o nº indicado
ADAIL CISINO DE OLIVEIRA	200733 R. QUINZINHO DE MORAES,270	Não existe o nº indicado
ADAIR DE OLIVEIRA	210465 R. PEDRO LOMBARDI,	Não existe o nº indicado
ADAU TO LEVI CARDOSO	065684 R. ANGELO VIAL,425	Endereço Insuficiente
ADELAIDE LIMA DOS SANTOS	177283 R. LEONOR NASCIMENTO PACHECO RAMOS,251	Não existe o nº indicado
ADEMAR RODRIGUES BERNARDINELLI E O	060160 AV GEN CARNEIRO,660	Mudou-se
ADEMIR GRANDO	214574 R. PICOLOMO CATALDO,231	Não existe o nº indicado
ADEMIR ROGERIO DALCIM	201368 R. CARLOS CERQUEIRA HOLTZ,	Endereço Insuficiente
ADHEMAR D VICENTINI & CIA LTDA	182351 R. OSCAR HARDER,129	Mudou-se
ADHEMAR D VICENTINI CIA LTDA	182345 R. ADELAIDE LIMA MARCELLO,361	Mudou-se
ADHEMAR D VICENTINI E CIA LTDA	182344 R. JULIA BALSAMO DE OLIVEIRA,74	Mudou-se
ADHEMAR D VICENTINI E CIA LTDA	182350 R. EUGENIA DE OLIVEIRA CIRNE,1056	Mudou-se
ADHEMAR D VICENTINI LTDA	182347 R. ALAYDE DE OLIVEIRA GUARIGLIA,	Mudou-se
ADHEMAR DROMANI V E CIA LTDA	182784 R. PEDRO ANTONIO FERNANDES,260	Mudou-se
ADILSON BENEDITO OLIVEIRA MARTINS	219189 R. AURELIO BORGIO,216	Não existe o nº indicado
ADILSON DOS SANTOS	069892 R. ROMEU ANTONIO CARUSO,250	Endereço Insuficiente
ADILSON PEREIRA DA SILVA	215366 R. SANTO DE CHIATTO,	Não existe o nº indicado
ADILSON PICKLER	193053 R. ANGELO CARNIEL,359	Desconhecido
ADORILIO ANCELMO DOS SANTOS	193039 R. CARLOS ALBERTO RIBEIRO,	Desconhecido
ADRIANO DE JESUS GOMES E OUTRO(S)	070127 R. BENTO ROLIM DE MOURA,160	Não existe o nº indicado
ADRIANO JACINA E OUTRO(S)	178415 R. JUVENTINO PIOVESAN,181	Não existe o nº indicado
AGEU ARAUJO DOS SANTOS PONTES	178120 R. NEI CARLOS SIMI,101	Não existe o nº indicado
AGROPECUARIA IPTAINGA LTDA	060680 R. LEONINDA GONCALVES MOBAIER,	Mudou-se
AITON APARECIDO DA SILVA	232408 R. ORESTES MONTEIRO DE CARVALHO,	Mudou-se
ALBERTO AUGUSTO FERNANDES	219176 AV FRANCISCO ROLDÃO SANCHES,5988	Não existe o nº indicado
ALBERTO TOLEDO JUNIOR	199722 R. DOMINGOS ANTONIO BUFFO,288	Não existe o nº indicado
ALCIDES BERNARDES E OUTRO(S)	148260 R. LUIZ RIBEIRO FILHO,	Mudou-se
ALCINDO CUENÇAS RODRIGUES	086570 R. OSWALDO RIOS,25	Não existe o nº indicado
ALDEMIR JUNIOR SOUZA RODRIGUES	115907 R. OLYMPIA DE ALMEIDA SOARES,	Não existe o nº indicado
ALEKS FONSECA MAURICIO	177362 R. VICENTE MIRANDA,34	Não existe o nº indicado
ALESSANDRA ALVES NOGUEIRA MORAES	208543 R. ARISTIDES OCCON,	Desconhecido
ALESSANDRA ALVES NOGUEIRA MORAES	208542 R. CLAUDIO ANTUNES LOPES,	Desconhecido
ALESSANDRO DIAS	178243 R. WALDOMIRO FONDA,79	Não existe o nº indicado
ALESSIA MOLINARI DOS SANTOS	178545 R. FRANCISCO FONSECA,	Não existe o nº indicado
ALEX MARTINS DO NASCIMENTO	177361 R. VICENTE MIRANDA,434	Não existe o nº indicado
ALEXANDER BAUDENCACHER JUNIOR E O	199849 AL ATIBAIA,37	Não existe o nº indicado
ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA PAIVA E	070119 R. BENTO ROLIM DE MOURA,160	Não existe o nº indicado
ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVERIA	179245 R. ISAC DOS SANTOS HERGESSEL,	Não existe o nº indicado

PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO ENDEREÇO	MOTIVO DEVOL.
ALEXANDRE DONA PADILHA E OUTRO(S)	197766 AV FLORIZA PEREZ CAMARGO,252	Não existe o nº indicado
ALEXANDRE RODRIGO DA SILVA	213386 R. AMBROSINO LEITE PEDROSO,	Não existe o nº indicado
ALMIR GUGANZA	069956 R. ELYSIO DE OLIVEIRA,30	Não existe o nº indicado
ALMIR ROGERIO DE SOUZA E OUTRO(S)	234720 R. PEDRO PIASSA,87	Desconhecido
ALTAIR ALVERS	210403 R. MARIANO VERA DIAZ,	Mudou-se
ALTAIR ALVERS	070335 R. PEDRO SOLA VERDUM,130	Não existe o nº indicado
ALTAMIRO VIEIRA DE ARAUJO JUNIOR	184731 R. ARTUR SIMOES CARDOSO,77	Outros
ALZENI MARIA DE SOUZA RAMOS	178334 R. JOAO RUIZ MARTINS,308	Não existe o nº indicado
AMADEU A ZANELLA	220174 R. OVIDIO CORREA,	Não existe o nº indicado
AMADEU FABRI	182182 R. CDOR HERMELINO MATARAZZO,628	Mudou-se
AMANDA CAMARGO MANOEL	237902 R. ALDROVANDO MOREIRA DA SILVA,69	Outros
AMAURI FERREIRA DO PATROCINIO	192560 R. MARIO BARONI,268	Mudou-se
AMELIA MARIA C. BIASI	199550 R. VALDENITO PEREIRA DE OLIVEIRA, 140	Não existe o nº indicado
ANA DELET BRAILA	180270 R. ERNESTINA CALDINI ROSA,22	Não existe o nº indicado
ANA FERREIRA DA SILVA	213475 R. GERSONY DE OLIVEIRA SANTOS,	Não existe o nº indicado
ANA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	016247 R. PRFA ENY APPARECIDA GARCIA CHAGAS,64	Não existe o nº indicado
ANDERSON ROBERTO NUNES	214232 R. FRANCISCO LINO DA SILVA,78	Não existe o nº indicado
ANDRE CISTRIANO MIZAEL	213403 R. VICENTE JOSE BRIOSCHI,	Endereço Insuficiente
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA	197185 R. ALEX SANDRO BUENO CAMARGO PACHECO,	Desconhecido
ANGELICA DANIELE MATIAS DE OLIVEIRA	176452 R. JOSE RODRIGUES CLARO,95	Não existe o nº indicado
ANGELO MARCIO CORDEIRO MESSIAS	155879 R. RAMON HARO MARTINI, 1356	Não existe o nº indicado
ANISIO PEREIRA DE ARAUJO	177924 R. LUIZ VOLPI FLORIO,64	Não existe o nº indicado
ANIVERCINA ROCHA DO PRADO	201488 R. JAIR SALIM JUNIOR,204	Não existe o nº indicado
ANTONIA ERRERA DE OLIVEIRA	232325 R. JUVENAL CARLOS DA SILVA,	Mudou-se
ANTONIO ALVES DA SILVA	200936 R. BENJAMIN PINTO,	Desconhecido
ANTONIO ANTUNES GOMES	220160 R. CARLOS ZANELLA,125	Não existe o nº indicado
ANTONIO AUGUSTO SILVA MARTINS E OUT	067731 R. LITUANIA,998	Desconhecido
ANTONIO BECEGATO	177875 R. MOACYR MORAES,63	Não existe o nº indicado
ANTONIO C. MALVEIRA	240548 R. BENTO SAO PQ R/085,	Não existe o nº indicado
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE FILHO	010512 R. PAULO VICTOR TREVISAN,	Desconhecido
ANTONIO CARLOS Q. SANCHES MULLER E	186557 R. OTTILIA WEY PEREIRA,	Desconhecido
ANTONIO DE PAIVA	215100 R. JOSE PEREIRA DOS SANTOS,57	Não existe o nº indicado
ANTONIO FELICIANO LEITE	198277 R. OSWALDO LEITE DE OLIVEIRA,68	Não existe o nº indicado
ANTONIO FERNANDES GOMES	204932 R. JOAO CORDEIRO,	Endereço Insuficiente
ANTONIO GASPARIANI E OUTRO(S)	220428 R. RODOLFO GARCIA,438	Não existe o nº indicado
ANTONIO JOSE VIEIRA	070193 R. PROF ABDEL LOPES MONTEIRO,126	Não existe o nº indicado
ANTONIO LUIS BENDASOLI	214471 R. JAIR SALIM JUNIOR,	Não existe o nº indicado
ANTONIO LUIZ GRAVA PICHIM	202821 R. TEN WILSON DE CASTRO,38	Não existe o nº indicado
ANTONIO LUIZ RODRIGUES DE GOUVEIA	109111 R. DIVA MUGNAINI RAVACCI,100	Não existe o nº indicado
ANTONIO MELLO	200794 R. QUINZINHO DE MORAES,324	Não existe o nº indicado
ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	200466 R. QUIRINO DE MELLO,825	Não existe o nº indicado
ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	215359 R. IRENE PELUZO ALVES,	Mudou-se
ANTONIO OLIVEIRA MORAES	186469 R. MASCARENHAS CAMELO,448	Não existe o nº indicado
ANTONIO PEREIRA DA SILVA E OUTRO(S)	199972 R. SALVADOR LEITE MARQUES,1005	Não existe o nº indicado
ANTONIO REBELLES	188078 R. MIGUEL SUTIL,45	Desconhecido
ANTONIO RODRIGUES	191434 R. AUGUSTINHO SOARES,	Mudou-se
ANTONIO RODRIGUES	191435 R. AUGUSTINHO SOARES,	Mudou-se
ANTONIO SANTOS BUENO	070023 R. DARCY FRUET,	Mudou-se
ANTONIO TADEU PRESTES DE OLIVEIRA	070663 R. CDOR ABILIO SOARES,763	Não existe o nº indicado
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	204582 R. ASSAD KALIL,246	Desconhecido
ANTONIO ZACARIAS LOPES	177250 R. LEONOR NASCIMENTO PACHECO RAMOS,149	Não existe o nº indicado
APARECIDA DE FATIMA DIAS	180485 R. PEDRO ANTONIO FERNANDES,241	Não existe o nº indicado

PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO ENDEREÇO	MOTIVO DEVOL.
APARECIDA DO CARMO DE O. SANTOS E O	193110 AL BAURU,315	Desconhecido
APARECIDO DIAS DE ALMEIDA	219186 R. GABRIELLA CORRA,	Desconhecido
APARECIDO MARANI	185780 R. ARMANDO QUIBAO,	Desconhecido
ARGEMIRO SANTOS DA SILVA	177363 R. VICENTE MIRANDA,	Endereço Insuficiente
ARIANE BUENO DE CAMARGO	206789 R. MARIANA TOZATO MENDES,	Mudou-se
ARLETE LOPES NAVARRO FERNANDES	205878 R. DR ESTACIO COIMBRA,182	Não existe o nº indicado
ARMANDO SIMOES BENTO	115346 R. CAFELANDIA,515	Não existe o nº indicado
ARNALDO HIDEKI TANAKA	235458 R. JOSE FIDELIS,	Mudou-se
ARNALDO HIDEKI TANAKA	235459 R. JOSE FIDELIS,	Mudou-se
ARTUR OSCAR DE SOUZA	193495 AL ITANHAEM,S/N	Endereço Insuficiente
ASCENCIO EVARISTO GASQUES LOPES	236298 AV PAULO VARCHAVTCHIK,	Não existe o nº indicado
ASCENCIO GASQUES E OUTRO(S)	200306 AV PAULO VARCHAVTCHIK,511	Não existe o nº indicado
ASSOC. CABOS E SOLDADOS DA PM DE SP	060156 R. ESCOLASTICA ROSA DE ALMEIDA,162	Mudou-se
ASSOC. CABOS E SOLDADOS DA PM DE SP	060155 R. ESCOLASTICA ROSA DE ALMEIDA,158	Mudou-se
BARBARA MOREIRA SIQUEIRA	181365 R. MDR NINETTA JONATA,362	Não existe o nº indicado
BEATRIZ FREIRE DE MACEDO	169189 R. ADILICO ROMEU VITORETTI,211	Não existe o nº indicado
BENEDICTA ROCHA CORREA	200742 R. JOAQUIM MACHADO,	Não existe o nº indicado
BENEDITO APARECIDO COELHO	167015 R. ADELAIDE LAMBERTI DIENER,196	Não existe o nº indicado
BENEDITO APARECIDO COELHO E OUTRO(S)	167016 AV DR ULYSSES GUIMARAES,1936	Não existe o nº indicado
BENEDITO APARECIDO MARTINS	017349 R. AMALIA FERNANDES RODRIGUES,	Endereço Insuficiente
BENEDITO CARDOSO	220129 ET DA SEDE,117	Não existe o nº indicado
BENEDITO DE OLIVEIRA FILHO E OUTRO(S)	109089 R. MARIA MATTEIS GREGORI,73	Não existe o nº indicado
BENEDITO FERRAZ CORREIA	201657 R. LAURA DIAS NETTO,294	Desconhecido
BENEDITO JOSE PEREIRA	192571 R. ROSA CASTILHEIRO AMBROZINI,	Mudou-se
BENEDITO MARIANO MARTINS	201161 R. ALICE AYRES DE MORAES,24	Não existe o nº indicado
BENEDITO RIBEIRO DE BARROS	185145 R. OLEGARIO RIBEIRO,155	Desconhecido
BENEDITO RODRIGUES DE BARROS	069113 R. JOAO VERMELHO MARQUES,68	Não existe o nº indicado
BENEDITO ROMAO DE ALMEIDA	219556 AV JOSE SARTI,	Endereço Insuficiente
BENEDITO SILVESTRE GUEDES	213693 R. FRANCA VISENTIN,	Não existe o nº indicado
BENEDITO VIEIRA	211284 ET DO LAUREANO,207	Não existe o nº indicado
BENITA KARLA SILVA MÓRAS	060450 AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES,193	Mudou-se
BERCIAL EMPREENDIMENTOS LTDA	193789 R. LUIZ GONZAGA ABDUD,160	Não existe o nº indicado
BONNIE A. DE ANDRADE BRANDAO	238225 R. MARIA CECILIA FRANCA LUZ,107	Desconhecido
BRAULIO VIEIRA LOPES	180240 R. PRFA VERA AP GUARIGLIA DOS SANTOS,3082	Não existe o nº indicado
BRAZ FULCO	204711 R. MEDEIROS SIMAS,217	Mudou-se
BRIGIDA STEFANI CAMPANINI	206913 R. APARECIDA,619	Mudou-se
CAIO HENRIQUE DUARTE	075190 R. FRANCISCO NEVES,171	Não existe o nº indicado
CALINO BUENO DA SILVA	201489 ET DOM JOSE MELHADO CAMPOS,299	Não existe o nº indicado
CARLOS ALBERTO BARONI CARDOSO	228412 R. LUIZA CORBALAN MONTEIRO,	Mudou-se
CARLOS ALBERTO BARONI CARDOSO	228413 R. LUIZA CORBALAN MONTEIRO,	Mudou-se
CARLOS ALBERTO BARONI CARDOSO	228414 R. LUCIA LEME DE GODOY ALVES,	Mudou-se
CARLOS ALBERTO BARONI CARDOSO	228415 R. LUCIA LEME DE GODOY ALVES,	Mudou-se
CARLOS ALBERTO BARONI CARDOSO	228416 R. LUCIA LEME DE GODOY ALVES,	Mudou-se
CARLOS ALBERTO BARONI CARDOSO	228417 R. LUCIA LEME DE GODOY ALVES,	Mudou-se
CARLOS ALBERTO BATISTA COSTA	235067 R. JOAO ALVES FILHO,	Desconhecido
CARLOS ALBERTO DE MATOS	213363 R. FLORINDO DE JESUS M DOS SANTOS,	Desconhecido
CARLOS ANDRE ROSADO	129273 R. ROQUE DA SILVA,	Desconhecido
CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA S. THIAGO	059040 R. GILDO SCARELLI,146	Não existe o nº indicado
CARLOS CANDIDO VIEIRA E OUTRO(S)	179019 R. OSVALDO RODRIGUES PANISE,	Não existe o nº indicado
CARLOS CORREA ANTUNES	176875 R. CLAUDIA SEGNORINI RIBEIRO,169	Não existe o nº indicado
CARLOS DA ROCHA FALCAO	212681 R. JOSE GARRIDO,36	Não existe o nº indicado
CARLOS DE PAES DE B WRIGHT	182387 R. BARAO VL R/18,	Mudou-se

PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO ENDEREÇO	MOTIVO DEVOL.
CARLOS DOS SANTOS	177819 R. LAZARO HANNICKEL,67	Não existe o nº indicado
CARLOS EDUARDO ALVES FOGACA E OUT	208736 R. PE LUIZ,39	Desconhecido
CARLOS EDUARDO DINIZ MAY E OUTRO(S)	070125 R. BENTO ROLIM DE MOURA,160	Não existe o nº indicado
CARLOS HENRIQUE PEREIRA	200683 R. MARIA VALENTINA MATHIAZI,	Não existe o nº indicado
CARLOS MARCELO CONTI CRUZ	015136 R. CLAUDIO RODRIGUES FERREIRA,	Não existe o nº indicado
CARLOS P B WRIGHT	182338 R. ITANGUA,	Mudou-se
CARLOS PAES DE B WRIGHT	182386 R. BARAO VL R/18,	Mudou-se
CARLOS PAES DE B WRIGHT	182388 R. BARAO VL R/18,	Mudou-se
CARLOS PAES DE B WRIGHT	182389 R. BARAO VL R/18,	Mudou-se
CARLOS PAES DE BARROS WRIGHT	182385 R. MMDC,	Desconhecido
CARLOS PAESDE BARROS WRIHGT	182339 R. ITANGUA,	Mudou-se
CARLOS WRIGHT	182340 R. ITANGUA,	Mudou-se
CARLOS WRIGHT	182341 R. ITANGUA,	Mudou-se
CARLOS WRIGHT	182342 R. ITANGUA,	Mudou-se
CARLOS WRIGHT	182343 R. ITANGUA,	Mudou-se
CASSIO HENRIQUE A PEREIRA	195017 R. IBUIANA,575	Não existe o nº indicado
CASSIO LIMA RUIZ E OUTRO(S)	070141 R. BENTO ROLIM DE MOURA,160	Não existe o nº indicado
CATARINA BENEDITA DOS SANTOS E OUT	220153 R. CARLOS ZANELLA,86	Não existe o nº indicado
CEDRIC CESAR DE OLIVEIRA VICTOR	182476 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CESAR DE OLIVEIRA VICTOR	182477 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182460 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182470 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182480 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182490 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182461 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182471 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182481 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182491 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182462 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182472 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182482 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182492 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182463 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182493 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182464 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182484 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182494 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182455 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182465 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182475 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182495 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182456 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182486 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182496 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182457 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182467 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182487 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182497 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182458 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182468 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182478 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182488 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se

PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO ENDEREÇO	MOTIVO DEVOL.
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182498 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182459 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182469 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182479 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182489 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182499 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182501 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182502 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182503 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182504 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182505 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	235714 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	235715 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	235716 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	235717 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	235718 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	235719 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182510 R. BARAO VL R/16,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182511 R. BARAO VL R/16,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182507 R. BARAO VL R/16,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182607 R. BARAO VL R/16,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	235724 R. BARAO VL R/16,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182506 AV PERCITO DE SOUZA QUEIROZ,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182500 R. BARAO VL R/51.SN	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182474 R. BARAO VL R/51,440	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182509 R. BARAO VL R/16,405	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182508 R. BARAO VL R/16,407	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182473 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTOR	182466 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
CELIO JOSE DE ARRUDA	193810 R. GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES,	Mudou-se
CESAR TAVARES	070133 R. BENTO ROLIM DE MOURA,160	Não existe o nº indicado
CHRISTIANO VICENTIN DE SOUZA E OUTR	102725 AL DAS CATLEAS,831	Não existe o nº indicado
CICERO CORDEIRO DE TORRES	181395 R. BENEDITO LEME DE BRITO,	Não existe o nº indicado
CIRCUNUS EVEN EMPR.IMOB LTDA	226684 R. ANTONIO PEREZ HERNANDEZ,300	Mudou-se
CLAUDERSON LUIS DE OLIVEIRA	200845 R. LYDIA PRANDO DE SOUZA,82	Não existe o nº indicado
CLAUDIA DE CASSIA GUIMARAES	224822 R. VILLA DO BOSQUE-RESID JD R/20,	Mudou-se
CLAUDIA DOREA DA SILVA	202393 R. DR JOSE ALEIXO IRMAO,	Desconhecido
CLAUDINEI DE OLIVEIRA NETO	171825 R. NELSON SARCEDA,80	Não existe o nº indicado
CLAUDINEI LEAL	178092 R. OSWALDO STEFANI JUNIOR,225	Não existe o nº indicado
CLAUDINEY MOREIRA DE SOUZA	213389 R. AMBROSINO LEITE PEDROSO,	Não existe o nº indicado
CLAUDIO BONETTI	087158 R. JOAO ALBERTO PIVETTA,	Recusado
CLAUDIO ROBERTO MURARO	087385 R. LUIZ MAHUAD,136	Endereço Insuficiente
CLAUDIO SALAZAR	201377 R. DAGMAR VIEIRA HOLTZ,	Endereço Insuficiente
CLAUDIO SEVERINO SUDARIO	181430 R. ARMANDO MARQUES,197	Não existe o nº indicado
CLEBER DOS SANTOS COSTA E OUTRO(S)	106721 R. ALBINO AURELIO DIAS,404	Não existe o nº indicado
CLEBER LOUREIRO BOTAS	178547 R. VENICIOS MARQUES FILHO,44	Não existe o nº indicado
CLEBERSON FERNANDO DE OLIVEIRA LUC	060679 R. NOIR DE MELO RUBIO,169	Mudou-se
CLECIO TADASHI YOSHIOKA	215255 R. MARIA CONCEICAO ALVARENGA,45	Não existe o nº indicado
CLEDINEIS GOMES DA SILVA	171776 R. NELSON CASSOLA,	Desconhecido
CLEONICE CAITANO PEREIRA	212818 R. ANA LUCIA ROSA DE ALMEIDA,217	Não existe o nº indicado
CLEONICE MARIA DE SOUSA	180483 R. PEDRO ANTONIO FERNANDES,235	Não existe o nº indicado
CLEUSA LEME	220199 R. MIGUEL ASCENCIO,17	Não existe o nº indicado

PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO ENDEREÇO	MOTIVO DEVOL.
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	182703 R. MANOEL LOURENCO RODRIGUES,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	182704 R. MANOEL LOURENCO RODRIGUES,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	182705 R. MANOEL LOURENCO RODRIGUES,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	182706 R. MANOEL LOURENCO RODRIGUES,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	182707 R. MANOEL LOURENCO RODRIGUES,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	182708 R. MANOEL LOURENCO RODRIGUES,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	182709 R. MANOEL LOURENCO RODRIGUES,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	182802 R. BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	182803 R. BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	182804 R. BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	182805 R. BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	182888 R. BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	182889 R. BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	182590 R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	182591 R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	182592 R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	182593 R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	182594 R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	182595 R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	182596 R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	182597 R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	182598 R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	182599 R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	182600 R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	182681 R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA,	Mudou-se
CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA	182601 R. BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA,1053	Mudou-se
CONSTECCA CONSTRUCOES S/A	182410 R. BARAO VL R/50,	Mudou-se
CONSTECCA CONSTRUCOES S/A	182409 R. BARAO VL R/50,	Mudou-se
CONSTECCA CONSTRUCOES S/A	182691 R. BARAO VL R/11,	Mudou-se
CONSTECCA CONSTRUCOES S/A	182629 R. BARAO VL R/53,	Mudou-se
CONSTECCA CONSTRUCOES S/A	182406 R. BARAO VL R/06,	Mudou-se
CONSTECCA CONSTRUCOES S/A	182715 AV GONCALVES JUNIOR,	Mudou-se
CONSTECCA CONSTRUCOES S/A	182690 R. DR PEDRO MESQUITA,	Mudou-se
CONSTECCA CONSTRUCOES S/A	182412 R. BARAO VL R/PROJETADA N 06,	Mudou-se
CONSTECCA CONSTRUCOES S/A	182413 R. BARAO VL R/PROJETADA N 06,	Mudou-se
CONSTECCA CONSTRUCOES S/A	182414 R. BARAO VL R/PROJETADA N 06,	Mudou-se
CONSTECCA CONSTRUCOES S/A	182415 R. BARAO VL R/PROJETADA N 06,	Mudou-se
CONSTECCA CONSTRUCOES S/A	182416 R. BARAO VL R/PROJETADA N 06,	Mudou-se
CONSTECCA CONSTRUCOES S/A	182685 R. FELICIO VIEIRA DE ALMEIDA,	Mudou-se
CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA	230839 R. ANDRE RODRIGUES BENAVIDES,100	Outros
COSMO REINAN BALBINO PEREIRA E OUT	213579 R. HENRIQUE CARRARA AMARAL ROGICK,263	Não existe o nº indicado
CREUSA FLAUSINO DA SILVA	201372 R. CARLOS CERQUEIRA HOLTZ,	Endereço Insuficiente
CREUSA FLAUSINO DA SILVA E OUTRO(S)	200397 R. GENEZIO BUENO DA SILVA,86	Não existe o nº indicado
CREUZA OLIVEIRA SILVA	200688 R. DO TERCO,	Não existe o nº indicado
CRISTIANE DO CARMO GIACOMASSI E OUT	004385 R. CEL BENEDITO PIRES,137	Mudou-se
CRISTIANE VECCHI	069770 R. JOSE RODRIGUES CORDEIRO,106	Não existe o nº indicado
CRISTIANO DA SILVA DE LIMA	155917 R. PRFA REGINA MARIA PRESTES MOMESSO,198	Não existe o nº indicado
CRISTIANO MATIAS DOS SANTOS E OUTR	181004 R. TEREZA DE JESUS PINTO,140	Não existe o nº indicado
CRISTINA DE AZEVEDO SILVA FAGUNDES	212355 R. ALZIRA BENEDITA DE ALMEIDA,30	Não existe o nº indicado
DAIANE DE OLIVEIRA FONTES	213482 R. GERSONY DE OLIVEIRA SANTOS,	Não existe o nº indicado
DALADIER RIBEIRO DOS SANTOS E OUTR	082921 R. AIRTON JACYNTHO NUNES,	Não existe o nº indicado
DANGELO SANTANA MIRANDA	180558 R. ROSA CASTILHEIRO AMBROZINI,	Não existe o nº indicado

PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO ENDEREÇO	MOTIVO DEVOL.
DANIEL PEDROSO PALMA	070114 R. BENTO ROLIM DE MOURA,160	Não existe o nº indicado
DANIELA DE MORAES CHAGAS	214542 R. LYDIA PRANDO DE SOUZA,71	Desconhecido
DANIELLE HATEM DONATELLI E OUTRO(S)	070130 R. BENTO ROLIM DE MOURA,160	Não existe o nº indicado
DARIO DE QUEIROZ	070801 R. DR CASSIO SALERNO,	Não existe o nº indicado
DAVI DELENGA	213516 R. AUGUSTO PAINELLI,	Não existe o nº indicado
DAVI FERREIRA DE OLIVEIRA	177301 R. VICENTE MIRANDA,40	Não existe o nº indicado
DAVID DE MELO MORENO	200861 R. DO TERCO,	Desconhecido
DAVID DE OLIVEIRA MARTINS	234227 R. JOSE TADEU ABDALLA,	Outros
DEIZE SCOTTO SANTOS ZACCARIOTTO E	060161 AV GEN CARNEIRO,662	Mudou-se
DEIZIANE ARAUJO DE SOUZA	176995 AV OLINDA AIRES PAULETE,522	Não existe o nº indicado
DELMA MAIA	060447 R. EDISON LEITE RAMOS,	Mudou-se
DENNIS JOSE ESTEVES	195509 R. CLAUDIO PEDRO ANDRE,80	Não existe o nº indicado
DERLI DO PRADO	190099 R. JOAQUIM FERREIRA BARBOSA,	Não existe o nº indicado
DEUSELINE MONTENEGRO FRANCESCINI	205070 R. IBIUNA,603	Mudou-se
DIEGO GASQUES E ASCENCIO GASQUES	236299 AV PAULO VARCHAVTCHIK,	Não existe o nº indicado
DIETMAR DAFFERNER	069006 R. JOSE MARCHI,120	Não existe o nº indicado
DIONILIO TIBURCIO DE MEDEIROS E OUTR	016237 R. JOAO BATISTA DE MORAES,	Não existe o nº indicado
DIONISIO DE SANTANA	194335 AV SAO BERNARDO DO CAMPO,305	Não existe o nº indicado
DIONISIO SANEFUGI	004331 R. CEL BENEDITO PIRES,32	Mudou-se
DISTRIBUIDORA PROD ALIM.DISDUC LTDA	069833 ET DO BANHO TURCO,	Mudou-se
DJALMA CELESTINO DA SILVA	214320 R. CATARINA APARECIDA DA SILVA CAMARGO,	Não existe o nº indicado
DOMINGOS DA SILVA	176998 AV OLINDA AIRES PAULETE,548	Não existe o nº indicado
DORACI RECHEGIL FERNANDES	200456 R. QUIRINO DE MELLO,609	Não existe o nº indicado
DOROTI TRUJILLANO ZAMUNER	186908 R. PAES LEME,217	Não existe o nº indicado
DOUGLAS FOGACA DE ALMEIDA	169113 R. ORLANDO SCATENA,	Desconhecido
DPJ ENG. EMPR.	230628 R. LAURA MAIELLO KOOK,601	Mudou-se
DPU ENG. EMPR.	230629 R. LAURA MAIELLO KOOK,601	Mudou-se
DURVAL SILVA CASTRO	226874 ET DO BATAGLIM,	Desconhecido
DURVALINA PEREIRA BORGES	204952 R. JOAO CORDEIRO,	Não existe o nº indicado
EDELSON AMORIM SILVA	179541 R. ARI RODRIGUES MARTINS,	Endereço Insuficiente
EDEO ALVES DA SILVA	213513 R. AUGUSTO PAINELLI,	Não existe o nº indicado
EDEO ALVES DA SILVA	213514 R. AUGUSTO PAINELLI,	Não existe o nº indicado
EDEO ALVES DA SILVA	213515 R. AUGUSTO PAINELLI,	Não existe o nº indicado
EDEO ALVES DA SILVA	213421 R. VICENTE JOSE BRIOSCHI,	Não existe o nº indicado
EDEO ALVES DA SILVA	213404 R. VICENTE JOSE BRIOSCHI,	Não existe o nº indicado
EDEO ALVES DA SILVA	213424 R. VICENTE JOSE BRIOSCHI,	Não existe o nº indicado
EDEO ALVES DA SILVA	213425 R. VICENTE JOSE BRIOSCHI,	Não existe o nº indicado
EDEO ALVES DA SILVA	213474 R. GERSONY DE OLIVEIRA SANTOS,	Não existe o nº indicado
EDEO ALVES DA SILVA	213476 R. GERSONY DE OLIVEIRA SANTOS,	Não existe o nº indicado
EDEO ALVES DA SILVA	213469 R. GERSONY DE OLIVEIRA SANTOS,	Não existe o nº indicado
EDERSON GODOI DE SOUZA	181266 R. HILDA DE MORAES PINTO,153	Não existe o nº indicado
EDERSON ROSENDO DA SILVA E OUTRO(S)	202884 R. RAMON LOPES TORRECILIA,422	Não existe o nº indicado
EDGAR DE ANDRADE	192764 R. JOSE MARIA PALMA,	Não existe o nº indicado
EDILAINE PEREIRA LENÇIONI E OUTRO(S)	220406 R. RODOLFO GARCIA,147	Não existe o nº indicado
EDIS DOS SANTOS	179371 R. NELSON SARCEDA,83	Não existe o nº indicado
EDISON SOARES	175648 R. FRANCISCO HENRIQUE DA ROSA,78	Não existe o nº indicado
EDITE GOMES DA SILVA	179236 R. ISAC DOS SANTOS HERGESEL,	Não existe o nº indicado
EDIVAL CUENCA CAMPOI E OUTRO(S)	070115 R. BENTO ROLIM DE MOURA,160	Não existe o nº indicado
EDIVANIA LEMES SANTOS	155151 R. ESPERIA VIAL ROSA,	Mudou-se
EDMILSON DE OLIVEIRA LOPES	100288 R. SGT ALFREDO MARCHETO,177	Não existe o nº indicado
EDSON ALMEIDA DOS SANTOS	185781 R. ARMANDO QUIBAO,	Desconhecido
EDSON CAMILO DA SILVA	220404 R. RODOLFO GARCIA,144	Não existe o nº indicado

PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO ENDEREÇO	MOTIVO DEVOL.
EDSON FERREIRA DE ALMEIDA	086720 R. ELISABETH SAYDEL FOGACA,228	Não existe o nº indicado
EDSON GREGORIO RODRIGUES	215391 R. SANTO DE CHIATTO,	Não existe o nº indicado
EDUARDO BAGNATORI COMENALE E OUT	219109 ET DO IMPERIO,701	Não existe o nº indicado
EDUARDO BELLOTTI TORRES	202895 R. JOAO FERNANDES GUIMARAES,222	Endereço Insuficiente
EDUARDO SEIJI FUJIOKA E OUTRO(S)	070124 R. BENTO ROLIM DE MOURA,160	Não existe o nº indicado
ELIANA CASSEMIRO NUNES PEREIRA E OU	155422 R. JOSE CALEGARI,	Não existe o nº indicado
ELIANE MARIA DA SILVA	212658 R. MARIA CONCEICAO ALVARENGA,	Endereço Insuficiente
ELIAS TADEU DOMINGUES E OUTRO(S)	212723 R. VALDENITO PEREIRA DE OLIVEIRA,71	Não existe o nº indicado
ELIE SAMI NARS	193493 AL ITANHAEM,421	Não existe o nº indicado
ELISABETH ROSA BECKER JIMENEZ CURI	238763 R. PRFA ROGERIA MARQUES,	Não existe o nº indicado
ELIVELTON FERREIRA N DE SOUZA	182348 R. GEREMIAS MIGLIORINI,104	Mudou-se
ELIZEU DE ALMEIDA	084163 R. MARIA RODRIGUES BETTI,	Não existe o nº indicado
ELZA ELISABETE SILVA NUNIS BATISTA	201374 R. CARLOS CERQUEIRA HOLTZ,	Endereço Insuficiente
ELZA NUNES MEDEIROS	168479 R. WASHINGTON PENSA,90	Não existe o nº indicado
EMAUS EUGENIO DA CUNHA E OUTRO(S)	087442 R. JOSE PEDRO LUIZ NETTO,548	Não existe o nº indicado
EMENANDES OLIVEIRA SILVAZA	213383 R. AMBROSINO LEITE PEDROSO,	Não existe o nº indicado
EMERSON ANTUNES BORGES	201550 R. RAMON LOPES TORRECILIA,	Não existe o nº indicado
EMIDIO PERRELLA	207238 R. APARECIDA,1480	Não existe o nº indicado
EMIDIO PERRELLA	207243 R. APARECIDA,1492	Não existe o nº indicado
EMIDIO PERRELLA	207242 R. APARECIDA,1488	Não existe o nº indicado
ENGENHARIA COSTA & HIROTA LTDA	060451 AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES,193	Mudou-se
ENGENHARIA COSTA & HIROTA LTDA	060452 AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES,193	Mudou-se
ENGENHARIA COSTA & HIROTA LTDA	060453 AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES,193	Mudou-se
ENGENHARIA COSTA & HIROTA LTDA	060455 AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES,193	Mudou-se
ENGENHARIA COSTA & HIROTA LTDA	060457 AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES,193	Mudou-se
ENGEVIP ENGENHARIA E CONST. LTDA	225487 AV IPANEMA,5000	Mudou-se
ENGEVIP ENGENHARIA E CONST. LTDA	225488 AV IPANEMA,5000	Mudou-se
ENGEVIP ENGENHARIA E CONST. LTDA	225489 AV IPANEMA,5000	Mudou-se
ENGICIANA VELAME ARAUJO	235049 R. DR MARCO ANTONIO PEDROSO DE SOUZA,100	Não existe o nº indicado
ERIC ROMUALDO LAZARO VANDERLEI E O	087848 R. HILDEMIER LEITE PEGORELLI,271	Endereço Insuficiente
ERICA DE JESUS SANTANA DE OLIVEIRA	201378 R. DAGMAR VIEIRA HOLTZ,	Endereço Insuficiente
ERICA RODRIGUES NETO	070137 R. BENTO ROLIM DE MOURA,160	Não existe o nº indicado
ERINALDO TRAJANO LIMA	213491 R. AUGUSTO PAINELLI,	Não existe o nº indicado
ERMINIO VIEIRA E OUTRO(S)	199541 R. AURELIANO CESAR DO NASCIMENTO,412	Não existe o nº indicado
ERMINIO VIEIRA E OUTRO(S)	199727 R. DOMINGOS ANTONIO BUFFO,424	Não existe o nº indicado
ERMINIO VIEIRA E OUTRO(S)	199542 R. AURELIANO CESAR DO NASCIMENTO,426	Não existe o nº indicado
ERNESTINO DOS SANTOS	199440 AV VICTOR ANDREW,	Não existe o nº indicado
EROE - PARTICIPACOES LTDA	060454 AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES,193	Mudou-se
ESPEDITO MANOEL DA SILVA	215327 R. IRENE PELUZIO ALVES,24	Não existe o nº indicado
EUCLIDIA SANTOS	060145 R. TUFFI AIDAR,306	Mudou-se
EULICIO FONSECA	175175 R. DEODARIO ALVES DA SILVA,247	Não existe o nº indicado
EURIDES PEREIRA BUENO	201498 ET DOM JOSE MELHADO CAMPOS,375	Não existe o nº indicado
EURIDICE GARCIA FIGUEIREDO	100478 R. ELISA MORAES DOS SANTOS,56	Não existe o nº indicado
EUZEBIO VERMELHO RODRIGUES	064018 R. ESTEVAM CONCATO,	Não existe o nº indicado
EVALDENICE DE SOUZA	060681 R. LEONILDES DA SILVA SOARES,151	Mudou-se
IVALDO RIBEIRO DA MOTA	060677 R. ANDRE DE BOM FURLANES,	Mudou-se
IVALDO RIBEIRO DA MOTA	060678 R. ANDRE DE BOM FURLANES,	Mudou-se
EVANDRO SOARES DARRIBA E OUTRO(S)	087163 R. CDOR OETTERER,1280	Recusado
EXPEDITO DOS SANTOS	233245 R. JOSE MARIA DE CARVALHO E SILVA,	Desconhecido
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226755 R. AMELIA ORSI MORANDIM,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226758 R. AMELIA ORSI MORANDIM,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226815 R. DACHA SOROCABA JD R/01,	Mudou-se

PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO ENDEREÇO	MOTIVO DEVOL.
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226810 R. DACHA SOROCABA JD R/04,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226808 R. DACHA SOROCABA JD R/04,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226783 R. DACHA SOROCABA JD R/07,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226784 R. DACHA SOROCABA JD R/07,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226778 R. DACHA SOROCABA JD R/08,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226720 R. DACHA SOROCABA JD R/10,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226730 R. DACHA SOROCABA JD R/10,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226721 R. DACHA SOROCABA JD R/10,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226723 R. DACHA SOROCABA JD R/10,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226754 R. DACHA SOROCABA JD R/11,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226736 R. DACHA SOROCABA JD R/13,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226785 R. PR HELIO FLORINDO DA SILVA,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226776 R. PR HELIO FLORINDO DA SILVA,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226768 R. PR HELIO FLORINDO DA SILVA,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226788 R. PR HELIO FLORINDO DA SILVA,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226789 R. PR HELIO FLORINDO DA SILVA,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226760 R. AMELIA ORSI MORANDIM,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226794 R. AMELIA ORSI MORANDIM,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226795 R. AMELIA ORSI MORANDIM,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226797 R. AMELIA ORSI MORANDIM,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226798 R. AMELIA ORSI MORANDIM,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226759 R. AMELIA ORSI MORANDIM,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226800 R. AMELIA ORSI MORANDIM,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226813 R. DACHA SOROCABA JD R/01,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226814 R. DACHA SOROCABA JD R/01,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226816 R. DACHA SOROCABA JD R/01,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226811 R. DACHA SOROCABA JD R/04,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226812 R. DACHA SOROCABA JD R/04,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226793 R. DACHA SOROCABA JD R/06,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226781 R. DACHA SOROCABA JD R/07,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226761 R. DACHA SOROCABA JD R/08,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226762 R. DACHA SOROCABA JD R/08,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226763 R. DACHA SOROCABA JD R/08,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226777 R. DACHA SOROCABA JD R/08,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226717 R. DACHA SOROCABA JD R/09,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226722 R. DACHA SOROCABA JD R/10,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226724 R. DACHA SOROCABA JD R/10,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226725 R. DACHA SOROCABA JD R/10,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226718 R. DACHA SOROCABA JD R/10,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226719 R. DACHA SOROCABA JD R/10,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226751 R. DACHA SOROCABA JD R/13,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226790 R. PR HELIO FLORINDO DA SILVA,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226791 R. PR HELIO FLORINDO DA SILVA,	Mudou-se
EXTREMA-EMPR.IMOBIL.LTDA E OUTRO(S)	226787 R. PR HELIO FLORINDO DA SILVA,	Mudou-se
EZILDO BENEDITO DE OLIVEIRA	212210 R. DILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA,51	Não existe o nº indicado
EZIO SEVERO DE LIMA	225187 R. JOSE MARTINEZ PERES,	Desconhecido
EZIQUEL DE MATOS	218948 R. MARIA VALENTINA MATIAZI,	Desconhecido
FABIANA APARECIDA DOS SANTOS	195285 ET DO BARREIRO,149	Não existe o nº indicado
FABIANA FERREIRA LOPES E OUTRO(S)	215399 R. CAMPOS DO CONDE II JD R/18,	Não existe o nº indicado
FABIANA LAMBAZZI JAMINGUES	070112 R. PRFA FRANCISCA VAZ DE ALMEIDA MORAES,164	Não existe o nº indicado
FABIANO DA SILVA DOMINGUES	154997 R. CELSO PIRES MARTINS,	Não existe o nº indicado
FABIO DE ALMEIDA MARQUES	181295 R. DR AGENOR OLIVA DE MORAIS,16	Não existe o nº indicado

PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO ENDEREÇO	MOTIVO DEVOL.
FABIO DE ALMEIDA MARQUES	181296 R. DR AGENOR OLIVA DE MORAIS, 16	Não existe o nº indicado
FABIO FERREIRA RADIGUIERI E OUTRO(S)	197027 R. WALDENIR GERALDO DA ROCHA,74	Mudou-se
FABIO MINORU SANO E OUTRO(S)	194171 R. AURIFLAMA,221	Não existe o nº indicado
FABIO RICARDO AUGUSTINHO DA COSTA	192373 R. DRA MARILENA RIBEIRO PUGLIA LOPES.	Mudou-se
FAZENDA DO EST S PAULO	060164 R. DR LUIZ MENDES ALMEIDA,	Mudou-se
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	060165 R. INGLATERRA,	Mudou-se
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	060166 R. INGLATERRA,	Mudou-se
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	060163 R. DR LUIZ MENDES ALMEIDA,	Mudou-se
FELIPE CAMILO CINTRA	070139 R. BENTO ROLIM DE MOURA, 160	Não existe o nº indicado
FERNANDO BENVENUTI MAGNOLER	087156 R. JORGE MARTHE,311	Recusado
FERNANDO BENVENUTI MAGNOLER	087157 R. JORGE MARTHE,315	Recusado
FERNANDO CONTI	155597 R. ALONCO MUCHON,	Não existe o nº indicado
FERNANDO JOSE BEDUSCHI DE OLIVEIRA	231270 R. CAMPOS DO CONDE II JD R/24,	Não existe o nº indicado
FLAVIA DE AMORIM SOUSA	087162 R. TEN RUBENS LARA,213	Recusado
FLAVIO AUGUSTO MARTINS	198833 R. PROF NELSON WILSON,	Não existe o nº indicado
FLAVIO LOPES LABIGALINI E OUTRO(S)	202457 R. GERALDO MIGLIORINI,	Não existe o nº indicado
FLEXTRONICS INTER. TECNOLOGIA LTDA	230699 RD SEN JOSE ERMIRIO DE MORAES,	Desconhecido
FRANCINALDA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	179506 R. VALDEMAR ITAIDIO SCATOLA,	Não existe o nº indicado
FRANCINE AP. HENRIQUE OLIVEIRA E OU	087636 R. LUIZ MAHUAD,	Não existe o nº indicado
FRANCINE APARECIDA LUCAS	179081 R. PALMIRO PANIZI,62	Não existe o nº indicado
FRANCISCA PEREIRA MOTA	002364 R. SOLANGE MARIA MELO MOTTA BOLETTI,S/N	Não existe o nº indicado
FRANCISCO DE ASSIS ANDRE	202885 R. MANUEL MATTOS CORREA,	Endereço Insuficiente
FRANCISCO DE ASSIS ESTEVAM DA SILVA	182720 R. PRFA MARIA ELZA MOECKEL CARVALHO,34	Não existe o nº indicado
FRANCISCO DE ASSIS PONTES	223698 AV GABRIEL SEME CURY,	Desconhecido
FRANCISCO GALIZIA	209676 R. JOAO MUSTAFA,	Endereço Insuficiente
FRANCISCO GERALDO LEITE DE PAULA E	013065 R. JOAO PINTO,337	Não existe o nº indicado
FRANCISCO MESSIAS ARGOSO FILHO	175657 R. FRANCISCO HENRIQUE DA ROSA,92	Não existe o nº indicado
FRANCISCO MORENO RUIZ	200381 R. JOAO ANTONIO CORTEZ,48	Não existe o nº indicado
FRANCISCO MORENO RUIZ	200386 R. JOAO ANTONIO CORTEZ,14	Não existe o nº indicado
FRANCISCO NETO ALVES	231237 R. CAMPOS DO CONDE II JD R/25,	Não existe o nº indicado
FRANCISCO NUNES DA SILVA	230478 R. FRANCISCO LINARES,	Não existe o nº indicado
FRANCISCO PICHU FATIMA MARTINES	195374 R. ALICE MANRIQUE GABRIEL,	Não existe o nº indicado
FRANCISCO RODRIGUES CLARO	061145 R. PROF ARISTIDES DE CAMPOS,80	Não existe o nº indicado
FRANCISCO ROGERIO LOPES E OUTRO(S)	070134 R. BENTO ROLIM DE MOURA, 160	Não existe o nº indicado
FRANCISCO SIMOES FILHO	017778 AV JOSE SARTI,	Mudou-se
FRANCISCO VALDENE OLIVEIRA COSTA	201303 R. OLGA CHARLES ARRUDA,	Desconhecido
FRANK BARBOSA CARNEIRO JUNIOR E OU	056739 AV MAL DUTRA,	Endereço Insuficiente
FREDY LEONARDO MUNOZ GONZALEZ E O	087441 R. DEODORO GONCALVES, 115	Não existe o nº indicado
FUNCHAL CONSTRUCOES LTDA	031623 R. VALDEMAR ITAIDIO SCATOLA,	Desconhecido
GABRIEL CINQUINI	220399 R. RODOLFO GARCIA, 5	Não existe o nº indicado
GABRIEL PEREIRA DA SILVA NETO	195538 R. ARISTIDES CARVALHO,193	Desconhecido
GABRIELA FERNANDA MONTEIRO SANTAN	069930 R. JOAO CARLOS GIARDINI,141	Não existe o nº indicado
GALVANOPLASTIA 3 H LTDA	193804 AV QUINZE DE AGOSTO,5420	Não existe o nº indicado
GALVANOPLASTIA 3H LTDA	193803 R. AVARE,	Não existe o nº indicado
GENESIO RODRIGUES	006124 AV SAO PAULO,32	Não existe o nº indicado
GENI GABRIEL DO NASCIMENTO	176609 R. JOSE RODRIGUES CLARO,784	Não existe o nº indicado
GENTIL ANTUNES DE PROENCA	067862 R. BENEDITO DE CAMARGO,71	Não existe o nº indicado
GEOVANI ALVES PEREIRA	178394 R. JUVENTINO PIOVESAN,91	Não existe o nº indicado
GERALDO DE OLIVEIRA FILHO	031178 RD RAPOSO TAVARES,7230	Outros
GERALDO FERREIRA DA SILVA	201496 R. ISABEL MACHADO SIZISNANDO,60	Não existe o nº indicado
GERALDO FERREIRA DA SILVA E OUTRO(S)	201497 ET DOM JOSE MELHADO CAMPOS,	Não existe o nº indicado
GERSON DONIZETI FERNANDES E OUTRO(213886 R. AMANDO CARBONIERI, 139	Não existe o nº indicado

PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO ENDEREÇO	MOTIVO DEVOL.
GERSON LUIZ ALVES	069893 R. JOAO SAO CHAC R/04, 583	Endereço Insuficiente
GERVASIO MAMORU TANABE	069896 R. MARIA CONCEICAO ALVARENGA,	Não existe o nº indicado
GESER RECHE MORENO	201820 R. JOSE MARIA DE CARVALHO E SILVA,	Desconhecido
GILBERTO ALVES AQUINO E OUTRO(S)	215228 R. GERALDO ARY DE SOUZA E SILVA,	Não existe o nº indicado
GILBERTO FERNANDES	212264 R. MARIA APARECIDA PEREIRA ROSSI, 163	Não existe o nº indicado
GILBERTO PERES	224693 R. BENTO SAO PQ R/071,	Mudou-se
GILBERTO SALLES SOUZA JUNIOR	070121 R. BENTO ROLIM DE MOURA, 160	Não existe o nº indicado
GILBERTO SILVEIRA LEITE	210239 R. SALVADOR LEITE MARQUES,478	Não existe o nº indicado
GILMAR FALCO E OUTRO(S)	087155 R. ANTONIO RODRIGUES PADILHA, 160	Recusado
GILMAR FALCO E OUTRO(S)	087165 R. MONTEVIDEO, 135	Recusado
GILSON DOS SANTOS PONTES	199595 ET AMADEU ROCHA RODRIGUES,419	Não existe o nº indicado
GILVANDRO FERREIRA DOS SANTOS	207241 R. CEL. FELIX ESTEVEZ JUNIOR,	Não existe o nº indicado
GIOVANNI MARIUCCI	074877 R. EDISSA PACHECO CARVALHO,38	Não existe o nº indicado
GIVALDO SOARES DA CRUZ	181326 R. IBLANDINA MOURA FEITOSA, 140	Não existe o nº indicado
GRAMADOS DE SOROCABA LOTEADORA L	223699 AV GABRIEL SEME CURY,	Mudou-se
GUARACY DOS SANTOS	186809 R. JOAO NASCIMENTO,477	Não existe o nº indicado
GUSTAVO PALMA	098837 R. ADEMIR ALEGRE,122	Não existe o nº indicado
HABITER INCOR E CONSTRUTORA LTDA M	226295 R. ERNESTO TESTA, 190	Mudou-se
HABITER INCOR E CONSTRUTORA LTDA M	226296 R. ERNESTO TESTA, 190	Mudou-se
HABITER INCOR E CONSTRUTORA LTDA M	226299 R. ERNESTO TESTA, 190	Mudou-se
HABITER INCOR E CONSTRUTORA LTDA M	226300 R. ERNESTO TESTA, 190	Mudou-se
HAROLDO MARTINS DA SILVA	178013 R. JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA,254	Não existe o nº indicado
HARRISON JOAO SALVADOR FUSCO	190084 R. JOAQUIM FERREIRA BARBOSA,445	Não existe o nº indicado
HAYATO SAKAGUTI	073367 R. ORLANDO BISMARA, 130	Outros
HENRIQUE CAIAFA	214472 R. JAIR SALIM JUNIOR,129	Não existe o nº indicado
HENRIQUE CORREA	200793 R. QUINZINHO DE MORAES,323	Não existe o nº indicado
HERMES BERNARDO DA SILVA	212402 AV RUDOLF DAFFERNER, 400	Não existe o nº indicado
HERMINIO LOPES DE OLIVEIRA E OUTRO(056872 R. DOROTHY DE OLIVEIRA	Não existe o nº indicado
HILDECI RIBEIRO DOS SANTOS	215244 R. TEN JOSE RIBEIRO DA SILVA,	Não existe o nº indicado
HUGO TELLES DE MENEZES E OUTRO(S)	166318 R. MICHEL CHICRI MALUF,555	Não existe o nº indicado
HUMBERTO AUGUSTO NUNES DE SOUZA	197793 R. ORELIO NILO,33	Não existe o nº indicado
IARA ARAUJO PINHEIRO	200434 R. QUIRINO DE MELLO,	Não existe o nº indicado
IDALOE ALEXANDRE RIBEIRO	192227 AV VICTOR ANDREW,4587	Não existe o nº indicado
IGREJA BATISTA NO PARQUE AMERICA	227460 R. TEREZINHA SILVA LEITE,	Desconhecido
IGREJA EVAG ASS DEUS SOROCABA	060143 AV ITAVUVU,2355	Mudou-se
IGREJA PRESBITERIANA DE SOROC	219168 AV FRANCISCO ROLDAO SANCHES,2050	Não existe o nº indicado
ILZA SHIMMING	197367 R. RENE BOSCHETTI,1140	Não existe o nº indicado
IMACULADA C. S. PEREIRA	206550 R. CARLOS SMITH, 16	Mudou-se
INACIO BARBOSA DA SILVA	179367 R. NELSON SARCEDA, 198	Não existe o nº indicado
INACIO MANOEL DA SILVA	176429 R. JOSE RODRIGUES CLARO,	Endereço Insuficiente
INCORPORADORA E FV ALPHA	189513 R. GONCALVES DIAS,	Não existe o nº indicado
IRACK MENTONE	168712 R. AUGUSTO GRILLO, 13	Não existe o nº indicado
IRANI CAMPANA	184817 AV ATALIBA PONTES,	Outros
IRENE CASADEI VIANA	220364 R. JOAQUIM ROQUE DE OLIVEIRA,796	Não existe o nº indicado
IRMA F. DO AMARAL	069968 R. ELYSIO DE OLIVEIRA,95	Não existe o nº indicado
IRMA MITSUE CHINEN	034940 R. ESTADOS UNIDOS,153	Não existe o nº indicado
IRMAOS MATIELI	075237 R. DR AMERICO FIGUEIREDO,3978	Mudou-se
IRMAOS SARTI	219028 AV BANDEIRANTES,S/N	Outros
IRONILDA MARIA DA SILVA	069846 R. PROF ANTONIO RODRIGUES CLARO SOBRINHO,1265	Não existe o nº indicado
ISAIAIS LUIZ DE OLIVEIRA	165999 R. JUAREZ FERREIRA,697	Não existe o nº indicado
ISMAEL FERREIRA DA SILVA E OUTRO(S)	177057 AV OLINDA AIRES PAULETE,796	Não existe o nº indicado
ISUAMU TANABE	069895 R. PROF MAGALHAES DE NORONHA,535	Endereço Insuficiente

PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO ENDEREÇO	MOTIVO DEVOL.
ISUAMU TANABE E OUTRO(S)	069894 R. JOAO SAO CHAC R/04,583	Endereço Insuficiente
ITAMA PEDRO DOS SANTOS	178095 R. FRANCISCO LINO DA SILVA, 133	Não existe o nº indicado
ITAMAR DOMINGOS	222023 R. MIGUEL ASCENCIO,43	Não existe o nº indicado
ITAMAR DOMINGOS	220201 R. MIGUEL ASCENCIO,35	Não existe o nº indicado
ITAMAR DOMINGOS	220200 R. MIGUEL ASCENCIO,29	Não existe o nº indicado
ITAMAR DOMINGOS	220204 R. MIGUEL ASCENCIO,49	Não existe o nº indicado
ITAOCA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTD	196160 R. PEDRO WURSCHIG,364	Recusado
IVAN VETTORATO	180283 R. MARIO JOAO (ROCCO),	Não existe o nº indicado
IVANILDA MARIA DA SILVA	213937 R. PEDRO DA LUZ,25	Não existe o nº indicado
IVANIR CIQUELERO E SIA E OUTRO(S)	199615 AV ITAVUVU,	Não existe o nº indicado
IVETE DOS SANTOS PAES E OUTRO(S)	182568 R. FORCA PUBLICA,	Mudou-se
IVO NUNES	177246 R. LEONOR NASCIMENTO PACHECO RAMOS,104	Não existe o nº indicado
J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	184662 AV RIUSAKU KANIZAWA,948	Não existe o nº indicado
JACIRA SOUZA VALADAO	225673 R. BENTO SAO PQ R/087,	Mudou-se
JACOB RUSCONI SOBRINHO	061305 R. MOYSES RUSCONI,15	Não existe o nº indicado
JAIME WATANABE	004332 R. PROF NELSON GUEDES,300	Mudou-se
JAIR DIAS DE MOURA	186460 R. MASCARENHAS CAMELO,418	Não existe o nº indicado
JAIR MENDES MARTINS	201355 R. OLGA CHARLES ARRUDA,	Endereço Insuficiente
JAIR SILVA CUCHERA	213738 R. JOSE MUSTAPHA,	Não existe o nº indicado
JAKELINE SOARES DA SILVA	067715 AV ELIAS MALUF,2695	Desconhecido
JAMES ARAUJO DA SILVA	179159 R. JOSE MARIA RASZL, 128	Não existe o nº indicado
JAMES ROGERIO MUNIZ	213477 R. GERSONY DE OLIVEIRA SANTOS,	Não existe o nº indicado
JARBAS VENANCIO E OUTRO(S)	069887 R. JOAO SAO CHAC R/04,200	Não existe o nº indicado
JEFFERSON DEL POÇO	178106 R. NEI CARLOS SIMI,27	Não existe o nº indicado
JEFFERSON DE MORAES E OUTRO(S)	186026 R. JERONYMO FANTE,172	Não existe o nº indicado
JEFFERSON SCATENA	087851 R. HILDEMIR LEITE PEGORELLI, 131	Não existe o nº indicado
JERONIMO CORTEGOSO MUNHOZ E OUTR	116251 R. ANTONIO PEREZ HERNANDEZ, 125	Não existe o nº indicado
JILCINEIA MARIA VIEIRA	097554 R. ALIX MAGALHAES RIBEIRO,146	Não existe o nº indicado
JOAO BALARINI	060158 AV GEN CARNEIRO,654	Mudou-se
JOAO BATISTA DE CAMARGO E OUTRO(S)	155423 R. ROQUE ACQUIAVIVA CARRANO,144	Não existe o nº indicado
JOAO BATISTA DE MELLO	200460 R. QUIRINO DE MELLO,701	Não existe o nº indicado
JOAO BATISTA DE MELLO	200462 R. QUIRINO DE MELLO,701	Não existe o nº indicado
JOAO BATISTA DE MELLO	200463 R. QUIRINO DE MELLO,701	Não existe o nº indicado
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA NETO	109028 R. ALCEU TAVARES,50	Não existe o nº indicado
JOAO BATISTA DE PONTES JUNIOR	099314 R. CATARINA CARRASCO AGUILAR, 132	Não existe o nº indicado
JOAO BATISTA DE SOUZA	207369 R. ANTONIO FERNANDES,325	Mudou-se
JOAO BATISTA NUNES	214585 R. PICOLOMO CATALDO, 115	Não existe o nº indicado
JOAO BENEDITO MIRANDA E OUTRO(S)	087164 R. Sالدانها مارinho,324	Recusado
JOAO CANAS DE OLIVEIRA	133704 AV RIUSAKU KANIZAWA,729	Recusado
JOAO DORETTO	073368 R. DOM PEDRO II,70	Outros
JOAO FAUSTINO ILIES	212845 R. RAFAEL DINIZ,41	Não existe o nº indicado
JOAO FERNANDO DE OLIVEIRA	181053 R. VENERANDA RODRIGUES RIBEIRO,10	Não existe o nº indicado
JOAO FERREIRA DE LIMA E OUTRO(S)	178383 R. JUVENTINO PIOVESAN,41	Não existe o nº indicado
JOAO GERONIMO DOS SANTOS	209577 AL ALECRIM,	Não existe o nº indicado
JOAO PAULO AMARAL E OUTRO(S)	060152 R. ZEFERINO XAVIER DE FARIA,76	Mudou-se
JOAO REIS JOSE DA SILVA	098860 R. ADEMIR ALEGRE,256	Não existe o nº indicado
JOAO RODRIGUES DA CUNHA	116478 R. MMDC,813	Outros
JOAO TIMOTEU DE LIMA	213929 R. DORCELINA MORGADO ABATE,	Não existe o nº indicado
JOAO XAVIER LIMA E OUTRO(S)	194025 R. SAO JOAO,	Mudou-se
JOAO XAVIER LIMA E OUTRO(S)	194026 R. SAO JOAO,	Mudou-se
JOAO XAVIER LIMA E OUTRO(S)	194027 R. SAO JOAO,	Mudou-se
JOAO XAVIER LIMA E OUTRO(S)	194028 R. SAO JOAO,	Mudou-se

PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO ENDEREÇO	MOTIVO DEVOL.
JOAQUIM BORGES	155571 AV DOM AGUIRRE,S/N	Não existe o nº indicado
JOAQUIM BORGES DA SILVA	155570 R. ALONCO MUCHON,	Não existe o nº indicado
JOAQUIM CASO ADAO	100404 R. MANOEL SOARES DA SILVA,203	Não existe o nº indicado
JOAQUIM FERRAZ SILVEIRA	200753 R. QUINZINHO DE MORAES,175	Não existe o nº indicado
JOAQUIM JOAO ANJOS ROSA	086452 R. VICENTE DIAS,47	Não existe o nº indicado
JOJI SUGUITA	210624 R. BENTO SAO PQ R/095,	Não existe o nº indicado
JORGE LOUIS TESTON FONSECA	219093 AV PAULO VARCHAVTCHIK,	Não existe o nº indicado
JOSE ALDENOR DE SOUZA	178215 R. FRANCISCO FONSECA,62	Não existe o nº indicado
JOSE ALVARES FLORES	187075 R. BORBA GATO,518	Não existe o nº indicado
JOSE ALVES DE SOUZA FILHO	180525 R. MATILDE BRANCAM FERNANDES, 119	Não existe o nº indicado
JOSE ANTONIO DE ALVARENGA	215583 R. OCTAVIO BAZZO,	Não existe o nº indicado
JOSE ANTONIO DE PROENCA	155658 R. MANOEL COSTA PEREIRA, SN	Endereço Insuficiente
JOSE ANTONIO LOPES E OUTRO(S)	236837 R. GUIOMAR PROENCA FLORES PINTO COELHO,150	Outros
JOSE APARECIDO CORREIA E OUTRO(S)	219101 R. GENEZIO BUENO DA SILVA,63	Não existe o nº indicado
JOSE APARECIDO DA SILVA	177239 R. LEONOR NASCIMENTO PACHECO RAMOS,101	Não existe o nº indicado
JOSE ARAGON GONZALES	198490 R. ATANAZIO SOARES,2304	Não existe o nº indicado
JOSE ARNALDO BEZERRA	196113 R. ARTHUR CAGLIARI,644	Não existe o nº indicado
JOSE AUGUSTO GOMES GODINHO	231218 R. WALDENIR GERALDO DA ROCHA,	Não existe o nº indicado
JOSE AUGUSTO RABELLO NETTO	196682 R. OTTILIA WEY PEREIRA,	Não existe o nº indicado
JOSE BENEDITO ANHAIA	069897 R. JOAO SAO CHAC R/04,719	Endereço Insuficiente
JOSE BENEDITO DA SILVA	177513 R. MARIA DE LOURDES AYRES MORAES,191	Não existe o nº indicado
JOSE BENEDITO SUDARIO	236300 DISTRITO BRIGADEIRO TOBIAS,	Outros
JOSE BENTO	177231 R. LEONOR NASCIMENTO PACHECO RAMOS,77	Não existe o nº indicado
JOSE CARDOSO SOBRINHO	199455 AV INDEPENDENCIA,	Endereço Insuficiente
JOSE CARLOS DE CAMARGO	212520 R. WALTER RODRIGO DE LIMA SOUZA,110	Não existe o nº indicado
JOSE CARLOS MASCAGNI JUNIOR E OUTR	070122 R. BENTO ROLIM DE MOURA, 160	Não existe o nº indicado
JOSE CARLOS P. DE SOUZA	166244 R. MICHEL CHICRI MALUF, 171	Não existe o nº indicado
JOSE CASIMIRO DE FREITAS E OUTRO(S)	070144 R. BENTO MASCARENHAS,40	Não existe o nº indicado
JOSE DANIEL MOREIRA	177300 R. VICENTE MIRANDA,39	Não existe o nº indicado
JOSE DE JESUS	209590 R. JOAO MUSTAFA,124	Não existe o nº indicado
JOSE DE SOUZA SILVA	201371 R. CARLOS CERQUEIRA HOLTZ,	Endereço Insuficiente
JOSE DO CARMO RIBEIRO DOS SANTOS	214477 R. JAIR SALIM JUNIOR,	Não existe o nº indicado
JOSE DO NASCIMENTO	185889 R. DOMINGOS RAFAEL PINOTTI,151	Não existe o nº indicado
JOSE DUARTE	213426 R. VICENTE JOSE BRIOSCHI,	Não existe o nº indicado
JOSE ELIAS THEMER	073422 R. AVELINO ARGENTO, 15	Mudou-se
JOSE FERREIRA DA SILVA	230728 R. BENTO SAO PQ R/134,	Não existe o nº indicado
JOSE FRANCISCO BARRETO VIEIRA	175256 R. DEODARIO ALVES DA SILVA,	Endereço Insuficiente
JOSE FRANCISCO MARIANO	087167 R. GABRIEL FERNANDES LOPES,	Recusado
JOSE GONCALVES DE GOES	197152 AV ANTONIO BARDELLA,322	Endereço Insuficiente
JOSE LOPES DA SILVA	199729 R. DOMINGOS ANTONIO BUFFO,68	Não existe o nº indicado
JOSE LUIZ DOS SANTOS E OUTRO(S)	193908 R. LUZERNE PROENCA ARRUDA,500	Não existe o nº indicado
JOSE LUIZ ROSSETTO	235694 R. GINETTA CALLIARI,	Outros
JOSE MANOEL	190662 R. HERCULES FRANCESCHINI,	Mudou-se
JOSE MARIA CLETO	116890 R. VINTE E TRES DE MAIO,461	Não existe o nº indicado
JOSE MARIA MARTINS DE LIMA E OUTRO(200307 AV PAULO VARCHAVTCHIK,	Não existe o nº indicado
JOSE MARIA NUNES	213385 R. AMBROSINO LEITE PEDROSO,	Não existe o nº indicado
JOSE MARIA RODRIGUES JUNIOR	197024 AV DARCI CARVALHO DAFFERNER,151	Não existe o nº indicado
JOSE MARTINS CARRASCO	097510 ET DO IPATINGA,3511	Não existe o nº indicado
JOSE MAURO CARDOSO COUTO E OUTRO(074433 R. ANDRE RODRIGUES BENAVIDES,136	Mudou-se
JOSE NUNES CORREA FILHO	200799 R. QUINZINHO DE MORAES,558	Não existe o nº indicado
JOSE PEDRO GACOMASSI S	004383 R. BATISTA CPELOS,102	Mudou-se
JOSE PEREIRA CAMARGOS DA ASCENCAO	182512 R. MANOEL LOURENCO RODRIGUES,949	Mudou-se

PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO ENDEREÇO	MOTIVO DEVOL.
JOSE PIRANGELO	231073 R. BENTO SAO PQ R/117,	Desconhecido
JOSE RAIMUNDO DA SILVA	220207 R. MIGUEL ASCENCIO,61	Não existe o nº indicado
JOSE RAIMUNDO DA SILVA	220208 R. MIGUEL ASCENCIO,65	Não existe o nº indicado
JOSE ROBERTO DE SOUZA	214543 R. DRA ZILDA ARNS,	Desconhecido
JOSE ROBERTO MARQUES	177045 AV OLINDA AIRES PAULETE,	Não existe o nº indicado
JOSE ROBERTO MARQUES	177044 AV OLINDA AIRES PAULETE,449	Não existe o nº indicado
JOSE RODRIGUES DA SILVA E OUTRO(S)	194712 R. LIMEIRA,250	Desconhecido
JOSE RODRIGUES DE SOUSA	213698 R. TOKUO TSUBAKI,	Não existe o nº indicado
JOSE RODRIGUES DE SOUSA	213700 R. JOSE LUIZ FLAQUER,824	Não existe o nº indicado
JOSE RODRIGUES DE SOUZA	213699 R. RENATO GATTI,54	Não existe o nº indicado
JOSE SEBASTIAO RAMOS E OUTRO(S)	181412 R. RUBENS PIRES,140	Não existe o nº indicado
JOSEMAR APARECIDA OLIVEIRA COSTA E	212772 R. BRAZ FLORENZANO, 68	Não existe o nº indicado
JOSEVALDO ANDRADE SANTOS	202801 R. GUIOMAR PROENCA FLORES PINTO COELHO,101	Endereço Insuficiente
JOSIAS FRANCISCO DA SILVA	178099 R. ARISTIDES DE ALMEIDA,	Não existe o nº indicado
JOSIMAR NATAL DOS SANTOS	215352 R. ALIRIO LEITE DE MOURA,	Não existe o nº indicado
JOSINEIDE MARIA DE L. CUNHA	178330 R. VICENTE MIRANDA,	Não existe o nº indicado
JOSINETE GIANE APARECIDA DOS SANTO	240346 R. NELSON RIBEIRO PINTO,98	Não existe o nº indicado
JOSUE BEZERRA DE LIMA	178150 R. NEI CARLOS SIMI,231	Não existe o nº indicado
JUAN DE LA CRUZ SOLIS	060459 AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES,193	Mudou-se
JUDIMAR EMPREEND. IMOB. LTDA	060684 R. DR ANTONIO MORRO,25	Mudou-se
JUDITE ANTUNES DE OLIVEIRA	200470 R. QUIRINO DE MELLO,951	Não existe o nº indicado
JUDITE ANTUNES DE OLIVEIRA	200468 R. QUIRINO DE MELLO,927	Não existe o nº indicado
JUDITE ANTUNES DE OLIVEIRA	200469 R. QUIRINO DE MELLO,939	Não existe o nº indicado
JULIANO MARCELINO	199416 R. CLARA NUNES,	Não existe o nº indicado
JULIO CESAR DE GOES ROSA	213622 R. ALIRIO LEITE DE MOURA,	Mudou-se
JULIO CESAR GALI	064010 R. EDUARDO JORGE DE FREITAS,	Não existe o nº indicado
JULIO CESAR GALI	064011 R. EDUARDO JORGE DE FREITAS,	Não existe o nº indicado
JURANDIR RODRIGO DA SILVA	180524 R. MATILDE BRANCAM FERNANDES,44	Não existe o nº indicado
JUSCELINO DA SILVA TAVARES	213360 R. FLORINDO DE JESUS M DOS SANTOS,	Não existe o nº indicado
JUSTINA FERREIRA	070163 R. CAP BENTO MASCARENHAS JEQUITINHONHA,1473	Não existe o nº indicado
JUVELINA PEREIRA DE ALMEIDA	177365 R. VICENTE MIRANDA,36	Não existe o nº indicado
KALIPAL AGRICOLA LTDA	073618 R. LUIZ ANTONIO PEREIRA,	Mudou-se
KASSUGA DO BRASIL	193796 AV CDOR CAMILLO JULIO,	Não existe o nº indicado
KIYOMI TERASHITA KIDO	060150 R. RAUL POMPEIA,123	Mudou-se
KON CHEUNG MAN	060153 AV GEN CARNEIRO,645	Mudou-se
KON CHEUNG MAN	060159 AV GEN CARNEIRO,655	Mudou-se
KON CHEUNG MAN	060154 AV GEN CARNEIRO,649	Mudou-se
LA RIOJA CONST. E INCORP. LTDA	074504 R. ALM GIACHETTA,	Mudou-se
LA RIOJA CONST E INCORP LTDA	074501 R. RAPHAEL DIAS DA SILVA,	Mudou-se
LA RIOJA CONST E INCORP LTDA	074502 R. RAPHAEL DIAS DA SILVA,	Mudou-se
LA RIOJA CONST E INCORP LTDA	074503 R. RAPHAEL DIAS DA SILVA,	Mudou-se
LA RIOJA CONSTR. E INCORPOR. LTDA	074505 R. CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA SALERNO,	Mudou-se
LA RIOJA CONSTR E INCORP LTDA	074500 R. CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA SALERNO,	Mudou-se
LA RIOJA CONSTRUÇOES E INCORP. LTDA	074471 R. ISMIVALDO XAVIER,	Mudou-se
LAECIO GOMES DE LIMA	200471 R. QUIRINO DE MELLO,	Endereço Insuficiente
LAERCIO SALVIANO DA SILVA	200467 R. QUIRINO DE MELLO,915	Não existe o nº indicado
LAZARA DE OLIVEIRA MARQUES	184180 R. DR OLIVEIRA COUTINHO,153	Não existe o nº indicado
LAZARA DE OLIVEIRA MARQUES	184191 R. DR OLIVEIRA COUTINHO, 1,53-1	Não existe o nº indicado
LAZARA VASCONCELOS GOMES	214300 R. JOAO PIRES FILHO,89	Não existe o nº indicado
LAZARO FERRAREZZI	031277 R. PARA,280	Desconhecido
LEANDRO ANTONIO BUGANZA E OUTRO(S)	067930 R. BENEDITO CAMARGO,91	Mudou-se
LENI DE CAMPOS MASCARENHAS	070069 R. PROF MAGALHAES DE NORONHA,384	Não existe o nº indicado

PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO ENDEREÇO	MOTIVO DEVOL.
LEONARDO WALTER BREITBARTH E OUTR	070662 R. STERINA GOES,	Não existe o nº indicado
LEONILDA MARCELINO DE ARAUJO	165917 R. JUAREZ FERREIRA,340	Não existe o nº indicado
LEONILSON ROSA BATISTA	209255 R. MARIA RODRIGUES BETTI,	Desconhecido
LN- FRANCA REPRES. S/C LTDA	235732 R. BARAO VL R/16,	Mudou-se
LN- FRANCA REPRES. S/C LTDA	235726 R. BARAO VL R/16,	Mudou-se
LN- FRANCA REPRES. S/C LTDA	235735 R. BARAO VL R/16,215	Mudou-se
LN-FRANCA REPRES. LTDA	235730 R. BARAO VL R/16,	Mudou-se
LN-FRANCA REPRES. S/C LTDA	235720 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
LN-FRANCA REPRES. S/C LTDA	235721 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
LN-FRANCA REPRES. S/C LTDA	235712 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
LN-FRANCA REPRES. S/C LTDA	235722 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
LN-FRANCA REPRES. S/C LTDA	235703 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
LN-FRANCA REPRES. S/C LTDA	235713 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
LN-FRANCA REPRES. S/C LTDA	235704 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
LN-FRANCA REPRES. S/C LTDA	235705 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
LN-FRANCA REPRES. S/C LTDA	235706 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
LN-FRANCA REPRES. S/C LTDA	235707 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
LN-FRANCA REPRES. S/C LTDA	235708 R. BARAO VL R/51,	Mudou-se
LN-FRANCA REPRES. S/C LTDA	235731 R. BARAO VL R/16,	Mudou-se
LN-FRANCA REPRES. S/C LTDA	235733 R. BARAO VL R/16,	Mudou-se
LN-FRANCA REPRES. S/C LTDA	235734 R. BARAO VL R/16,	Mudou-se
LN-FRANCA REPRES. S/C LTDA	235725 R. BARAO VL R/16,	Mudou-se
LN-FRANCA REPRES. S/C LTDA	235736 R. BARAO VL R/16,	Mudou-se
LN-FRANCA REPRES. S/C LTDA	235727 R. BARAO VL R/16,	Mudou-se
LN-FRANCA REPRES. S/C LTDA	235737 R. BARAO VL R/16,	Mudou-se
LN-FRANCA REPRES. S/C LTDA	235728 R. BARAO VL R/16,	Mudou-se
LN-FRANCA REPRES. S/C LTDA	235729 R. BARAO VL R/16,	Mudou-se
LN-FRANCA REPRES. S/C LTDA	235710 AV NOVE DE JULHO,	Mudou-se
LN-FRANCA REPRES. S/C LTDA	235709 AV NOVE DE JULHO,	Mudou-se
LN-FRANCA REPRES. S/C LTDA	235740 R. BARAO VL R/PROJETADA N 07,	Mudou-se
LN-FRANCA REPRES. S/C LTDA	235738 R. BARAO VL R/PROJETADA N 07,	Mudou-se
LN-FRANCA REPRES. S/C LTDA	235739 R. BARAO VL R/PROJETADA N 07,	Mudou-se
LN-FRANCA RPRES. S/C LTDA	235711 R. VANDIR JOSE COVRE,	Mudou-se
LOURIVAL CARLOS HUNGRIA	205957 R. UBIRAJARA,795	Outros
LOURIVAL PEDROSO	179180 R. MYRNA BARBOSA RASZL,	Endereço Insuficiente
LUCI PEREIRA SILVA	180657 R. TEREZA CONCEICAO GROSSO DE LUCA,605	Não existe o nº indicado
LUCIA MARIA DA ROCHA BATISTA	180225 R. PRFA VERA AP GUARIGLIA DOS SANTOS,878	Não existe o nº indicado
LUCIANA DO NASCIMENTO GREGORIM E O	181297 R. DR AGENOR OLIVA DE MORAIS,81	Não existe o nº indicado
LUCIANA PERES SOARES	179608 R. MARINA GOMES PEINADO,	Endereço Insuficiente
LUCIANA SOMEZ GOMES	231465 R. JOSE MANUEL ALVES,	Não existe o nº indicado
LUCIANA SOMEZ GOMES	231466 R. JOSE MANUEL ALVES,	Não existe o nº indicado
LUCIMARIS DE FATIMA C.FRANCISCO	099312 R. CATARINA CARRASCO AGUILAR,124	Não existe o nº indicado
LUDWIG WEBER	195152 R. JOAO GABRIEL MENDES,	Não existe o nº indicado
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	200954 R. DO TERCO,	Não existe o nº indicado
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA E OUTRO(S)	211826 R. MAJ JOAO MENDES,13	Não existe o nº indicado
LUIZ CARLOS DORTEN E OUTRO(S)	197675 R. RENE BOSCHETTI,1416	Não existe o nº indicado
LUIZ DANTAS	196437 R. GIOVANI FABRI,188	Não existe o nº indicado
LUIZ GERALDO MELO MARTINS E OUTRO(S)	185070 R. FRANCISCO DOMINGUES,	Endereço Insuficiente
LUIZ LEODIR ALVES	060449 R. BEATRIZ ANGELO RICARDO,26	Mudou-se
LUIZ MAURICIO AIOLFI	069890 R. JOAO SAO CHAC R/04,541	Endereço Insuficiente
LUIZ MAURICIO AIOLFI	069888 R. JOAO SAO CHAC R/04,544	Endereço Insuficiente
LUIZ VICTOR CARONE CARDIERI	074879 R. EDISSA PACHECO CARVALHO,61	Não existe o nº indicado

PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO ENDEREÇO	MOTIVO DEVOL.
LUPERCIO BONFIM	168671 R. WASHINGTON PENSA,939	Não existe o nº indicado
LURDITE VAZ DE AZEVEDO	178094 R. OSWALDO STEFANI JUNIOR,230	Não existe o nº indicado
LUSIFLATS ADM DE COND FLATS LTDA	231468 R. BENEDITA CATARINA DOS SANTOS,	Não existe o nº indicado
LUSIFLATS ADM. DE COND. FLATS LTDA	231467 R. BENEDITA CATARINA DOS SANTOS,	Não existe o nº indicado
LUSO RENATO CRISTINA VIEIRA	178208 R. OSWALDO DE OLIVEIRA ROCHA FILHO,59	Não existe o nº indicado
LUZIA DIANA RIBEIRO	036312 R. ELDOORADO,33	Não existe o nº indicado
MAGDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	167013 R. JOAO LUIZ VIEIRA TAVARES,1140	Não existe o nº indicado
MAN EMP. IMOB. LTDA	216410 R. JOAO SILVESTRE,	Não existe o nº indicado
MAN EMP. IMOB. LTDA	216411 R. JOAO SILVESTRE,	Não existe o nº indicado
MAN EMP. IMOB. LTDA	216412 R. JOAO SILVESTRE,	Não existe o nº indicado
MAN EMP. IMOB. LTDA	216413 R. JOAO SILVESTRE,	Não existe o nº indicado
MAN EMP. IMOB. LTDA	216409 R. JOAO SILVESTRE,	Não existe o nº indicado
MAN EMP. IMOB. LTDA	216407 R. ROSALVO SOBREIRO LIMA,	Não existe o nº indicado
MAN EMP. IMOB. LTDA	216408 R. ROSALVO SOBREIRO LIMA,	Não existe o nº indicado
MAN EMP. IMOB. LTDA	216423 R. JOAO SILVESTRE,231	Não existe o nº indicado
MAN EMP. IMOB. LTDA	216426 R. JOAO SILVESTRE,213	Não existe o nº indicado
MAN EMP. IMOB. LTDA	216421 R. JOAO SILVESTRE,243	Não existe o nº indicado
MAN EMP. IMOB. LTDA	216407 R. ROSALVO SOBREIRO LIMA,	Não existe o nº indicado
MAN EMP. IMOB. LTDA	216408 R. ROSALVO SOBREIRO LIMA,	Não existe o nº indicado
MAN EMP. IMOB. LTDA	216423 R. JOAO SILVESTRE,231	Não existe o nº indicado
MAN EMP. IMOB. LTDA	216426 R. JOAO SILVESTRE,213	Não existe o nº indicado
MAN EMP. IMOB. LTDA	216421 R. JOAO SILVESTRE,243	Não existe o nº indicado
MAN EMP. IMOB. LTDA	216417 R. JOAO SILVESTRE,273	Não existe o nº indicado
MAN EMP. IMOB. LTDA	216424 R. JOAO SILVESTRE,225	Não existe o nº indicado
MAN EMP. IMOB. LTDA	216419 R. JOAO SILVESTRE,255	Não existe o nº indicado
MAN EMP. IMOB. LTDA	216415 R. JOAO SILVESTRE,285	Não existe o nº indicado
MAN EMP. IMOB. LTDA	216427 R. JOAO SILVESTRE,207	Não existe o nº indicado
MAN EMP. IMOB. LTDA	216422 R. JOAO SILVESTRE,237	Não existe o nº indicado
MAN EMP. IMOB. LTDA	216418 R. JOAO SILVESTRE,267	Não existe o nº indicado
MAN EMP. IMOB. LTDA	216425 R. JOAO SILVESTRE,219	Não existe o nº indicado
MAN EMP. IMOB. LTDA	216420 R. JOAO SILVESTRE,249	Não existe o nº indicado
MAN EMP. IMOB. LTDA	216416 R. JOAO SILVESTRE,279	Não existe o nº indicado
MAN EMP. IMOB. LTDA	216414 R. JOAO SILVESTRE,289	Não existe o nº indicado
MAN EMP. IMOB. LTDA	216380 R. JOAO CARDOSO,	Não existe o nº indicado
MAN EMP. IMOB. LTDA	216406 R. ROSALVO SOBREIRO LIMA,	Não existe o nº indicado
MAN EMP. IMOB. LTDA	216404 R. ROSALVO SOBREIRO LIMA,524	Não existe o nº indicado
MAN EMPREEND IMOB LTDA	216385 R. ROSALVO SOBREIRO LIMA,	Não existe o nº indicado
MAN EMPREEND IMOB. LTDA	216382 R. JOAO CARDOSO,	Não existe o nº indicado
MAN EMPREEND IMOB. LTDA	216383 R. JOAO CARDOSO,	Não existe o nº indicado
MAN EMPREEND IMOB. LTDA	216381 R. JOAO CARDOSO,	Não existe o nº indicado
MAN EMPREEND. IMOB. LTDA	216374 R. JOAO CARDOSO,	Não existe o nº indicado
MAN EMPREEND. IMOB. LTDA	216386 R. ROSALVO SOBREIRO LIMA,	Não existe o nº indicado
MAN EMPREEND. IMOB. LTDA	216387 R. ROSALVO SOBREIRO LIMA,	Não existe o nº indicado
MAN EMPREEND. IMOB. LTDA	216388 R. ROSALVO SOBREIRO LIMA,	Não existe o nº indicado
MAN EMPREEND. IMOB. LTDA	216405 R. ROSALVO SOBREIRO LIMA,	Não existe o nº indicado
MAN EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	216376 R. JOAO CARDOSO,	Não existe o nº indicado
MAN EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	216378 R. JOAO CARDOSO,	Não existe o nº indicado
MAN EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	216390 R. ROSALVO SOBREIRO LIMA,	Não existe o nº indicado
MAN EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	216391 R. ROSALVO SOBREIRO LIMA,	Não existe o nº indicado
MAN EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	216375 R. JOAO CARDOSO,	Não existe o nº indicado
MAN EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	216379 R. JOAO CARDOSO,	Não existe o nº indicado
MAN EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	216392 R. ROSALVO SOBREIRO LIMA,	Não existe o nº indicado
MAN EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	216393 R. ROSALVO SOBREIRO LIMA,	Não existe o nº indicado
MAN EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	216394 R. ROSALVO SOBREIRO LIMA,	Não existe o nº indicado
MAN EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	216389 R. ROSALVO SOBREIRO LIMA,	Não existe o nº indicado
MAN EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	216400 R. ROSALVO SOBREIRO LIMA,500	Não existe o nº indicado

PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO ENDEREÇO	MOTIVO DEVOL.
MAN EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	216395 R. ROSALVO SOBREIRO LIMA,470	Não existe o nº indicado
MAN EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	216402 R. ROSALVO SOBREIRO LIMA,512	Não existe o nº indicado
MAN EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	216397 R. ROSALVO SOBREIRO LIMA,482	Não existe o nº indicado
MAN EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	216399 R. ROSALVO SOBREIRO LIMA,494	Não existe o nº indicado
MAN EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	216401 R. ROSALVO SOBREIRO LIMA,506	Não existe o nº indicado
MAN EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	216396 R. ROSALVO SOBREIRO LIMA,476	Não existe o nº indicado
MAN EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	216403 R. ROSALVO SOBREIRO LIMA,518	Não existe o nº indicado
MAN EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	216398 R. ROSALVO SOBREIRO LIMA,488	Não existe o nº indicado
MAN EMPREEND. IMOB. LTDA	216384 R. ROSALVO SOBREIRO LIMA,	Não existe o nº indicado
MANOEL FELIPE FILHO	213511 R. AUGUSTO PAINELLI,	Não existe o nº indicado
MANOEL FERREIRA DA SILVA	213473 R. GERSONY DE OLIVEIRA SANTOS,	Não existe o nº indicado
MANOEL GIMENES BALLESTERO	208781 R. JOSAPHAT FERNANDES ROSA,188	Mudou-se
MANOEL GIMENES BALLESTERO E OUTRO	208780 R. VICENTE MATEIULO,271	Mudou-se
MANOEL JULIO FILHO E OUTRO(S)	075203 R. GERALDO LIMA,	Não existe o nº indicado
MANOEL MENDES	224037 R. JOAO RIBEIRO DE BARROS,	Não existe o nº indicado
MARCELO BODELON	060162 AV GEN CARNEIRO,672	Mudou-se
MARCELO DEFANTI E OUTRO(S)	192411 AV PROF JOAQUIM SILVA,325	Mudou-se
MARCELO DOS SANTOS	198528 R. ETELVINO BATISTA DE ALMEIDA,	Não existe o nº indicado
MARCELO FERREIRA	168828 R. AUGUSTO FERILLO,402	Não existe o nº indicado
MARCELO HENRIQUE MENDES FERREIRA	199402 R. DR LUIZ FERNANDO FLORES BETTI,	Endereço Insuficiente
MARCELO HENRIQUE MENDES FERREIRA	199403 R. DR LUIZ FERNANDO FLORES BETTI,	Endereço Insuficiente
MARCELO LEITE DE SOUZA	070136 R. BENTO ROLIM DE MOURA,160	Não existe o nº indicado
MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS E OU	181423 R. ARMANDO MARQUES,14	Não existe o nº indicado
MARCIA DE CARVALHO	183945 R. JOANA MARIA PEREIRA,	Não existe o nº indicado
MARCIO AURELIO REZE	070396 R. LITUANIA,	Não existe o nº indicado
MARCIO BATISTA FARIAS E OUTRO(S)	069739 R. MICHEL NASSAR,	Não existe o nº indicado
MARCIO CHRISTIAN DE CAMPOS MASCAR	070067 R. JOSE BUENO DE MATOS,143	Não existe o nº indicado
MARCO ANTONIO BITHENCOURT	193795 R. DARCY LANDULFO,	Não existe o nº indicado
MARCO ANTONIO DOS SANTOS	185778 R. JOSE BARBOSA DOS SANTOS,	Mudou-se
MARCO ANTONIO MORENO	075238 AV PEREIRA DA SILVA,316	Mudou-se
MARCO ANTONIO PANISE	202203 R. PROF JOSE CARLOS ROLIM NASCIMENTO,	Mudou-se
MARCO ANTONIO PANISE E OUTRO(S)	202200 R. VER SANTO MANTOVANI FILHO,	Mudou-se
MARCO ANTONIO PANISE E OUTRO(S)	200083 R. RAMON HARO MARTINI,1501	Mudou-se
MARCO ANTONIO TIBO DE OLIVEIRA	087891 R. LOURDES SILVA SANTOS,116	Endereço Insuficiente
MARCO ANTONIO VARGAS PEREIRA E OUT	070131 R. BENTO ROLIM DE MOURA,160	Não existe o nº indicado
MARCO AURELIO MARTINS TEIXEIRA	070118 R. BENTO ROLIM DE MOURA,160	Não existe o nº indicado
MARCO JOSE AMARAL DE SOUZA	201363 R. MARIA PERPETUA PINHEIRO DE MORAIS,	Não existe o nº indicado
MARCOS AUGUSTO F. DE MELLO	182567 R. DR PEDRO MESQUITA,720	Mudou-se
MARCOS AUGUSTO FERREIRA DE MELLO	115631 R. BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA,	Não existe o nº indicado
MARCOS AURELIO VENACIO E OUTRO(S)	197849 R. BIANCA EVA IORIO BADRA,	Endereço Insuficiente
MARCOS RIBEIRO TORRES	213624 R. MARIA APARECIDA AGOSTINHO,	Não existe o nº indicado
MARCOS ROBERTO OLIVEIRA	214634 R. PICOLOMO CATALDO,275	Não existe o nº indicado
MARCOS VIEIRA HENRIQUE E OUTRO(S)	185783 R. ARMANDO QUIBAO,119	Desconhecido
MARIA AMARAL GALANTE	107807 R. VITORIA REGIA PQ R/D1,60	Não existe o nº indicado
MARIA ANTONIA DOS SANTOS SILVA	108740 R. HEITOR AZEVEDO HUMMEL,567	Não existe o nº indicado
MARIA APARECIDA BERTO	087398 R. JOSE PEDRO LUZ NETTO,438	Não existe o nº indicado
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	176430 R. JOSE RODRIGUES CLARO,	Endereço Insuficiente
MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA ARRUDA	237317 R. ROSINA ALICE R MARTINS DE OLIVEIRA,71	Outros
MARIA DA G AYRES	210463 R. JOSE LUIZ FLAQUER,	Endereço Insuficiente
MARIA DA PENHA ROSA	214481 R. JAIR SALIM JUNIOR,127	Desconhecido
MARIA DAS DORES GOMES CAVALCANTI	193052 AL AVANDANDA,40	Desconhecido
MARIA DE FATIMA DA SILVA	069891 R. JOAO SAO CHAC R/04,547	Endereço Insuficiente

PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO ENDEREÇO	MOTIVO DEVOL.
MARIA DE FATIMA MARTINS DOS SANTOS	167021 R. ANESIA FELICIANO BARBOSA ANTONELLI,324	Não existe o nº indicado
MARIA DE LOURDES LEME	184733 R. JOSE JOAQUIM DE LACERDA, 73	Outros
MARIA DE LOURDES ROSA	031177 RD RAPOSO TAVARES,7200	Outros
MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA	201376 R. DAGMAR VIEIRA HOLTZ,	Endereço Insuficiente
MARIA HELENA PEREIRA FONTES	100413 R. ROQUE MOACIR MOMM,	Não existe o nº indicado
MARIA HELENA PEREIRA FONTES	100411 R. MANOEL SOARES DA SILVA,244	Não existe o nº indicado
MARIA INES DE BARROS FLORIANO E OUT	087307 R. JORGE PEDRO LUZ,	Endereço Insuficiente
MARIA INEZ PIRES DE MORAES	200464 R. QUIRINO DE MELLO,741	Não existe o nº indicado
MARIA IREUDA ALVES DE ARAUJO SANTO	213161 R. JOSE TORRES,	Mudou-se
MARIA IZABEL COELHO KILLACKEY E OUT	070113 R. RUSSIA,93	Mudou-se
MARIA IZABEL DE ANDRADE	229326 R. ALAYDE DE OLIVEIRA GUARIGLIA,	Não existe o nº indicado
MARIA JOSE DA SILVA	213504 R. AUGUSTO PAINELLI,	Não existe o nº indicado
MARIA JOSE LEAO VELAME	235046 R. MARIA CONCEICAO ALVARENGA,259	Desconhecido
MARIA JOSE LEAO VELAME	235047 R. MARIA CONCEICAO ALVARENGA,259	Desconhecido
MARIA JOSE LEAO VELAME	235048 R. MARIA CONCEICAO ALVARENGA,259	Desconhecido
MARIA LEONI LOPES ALONSO BRAGA	060456 AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES,193	Mudou-se
MARIA LUCIA DA SILVA PARA E OUTRO(S)	081409 R. JOAO SANCHES CAMPOS,297	Não existe o nº indicado
MARIA LUIZA PLANTULLO CUNHA	070126 R. BENTO ROLIM DE MOURA,160	Não existe o nº indicado
MARIA NORMA CHIURATTO SEABRA	208878 AV SAO FRANCISCO,195	Não existe o nº indicado
MARIA PAIXAO DOS SANTOS	212026 R. GENESIO MARIA 94	Não existe o nº indicado
MARIA PANCEL GARCIA	204603 R. DR HUMBERTO REALE,	Desconhecido
MARIA RAIMUNDA DE CAMARGO	211575 R. PE ANTONIO BENTO,	Não existe o nº indicado
MARIA ROSALINA ALBERGONI DE PAULO E	176996 AV OLINDA AIRES PAULETE,530	Não existe o nº indicado
MARIA SILVANA DOS SANTOS	195490 AL AVANHANDAVA,60	Não existe o nº indicado
MARILEI AMELIA NARDI	207407 R. JUVENITO BUENO DA SILVA,69	Desconhecido
MARIO DE SOUZA FILHO	178412 R. JUVENTINO PIOVESAN,176	Não existe o nº indicado
MARIO PORTES DE ALMEIDA	056785 R. EUGENIO RABELLO,98	Não existe o nº indicado
MARIO RODRIGUES E OUTRO(S)	212724 R. VALDENITO PEREIRA DE OLIVEIRA,107	Não existe o nº indicado
MARTHA MARIA MORAES DIAS DALBETO	154839 R. FRANCISCO NEVES,	Não existe o nº indicado
MAURI SILVERIO BUZZO	069701 R. MAJ JOAO MENDES,	Não existe o nº indicado
MAURICIO AGUIRRE NAKATA	087326 R. LUIZ MAHUAD,	Endereço Insuficiente
MAURICIO ALFREDO	226032 R. EDISON CAVALEIRO,189	Desconhecido
MAURICIO AUGUSTO DE PAULA E OUTRO(S)	189848 R. JOAQUIM FERREIRA BARBOSA,75	Não existe o nº indicado
MAURICIO MASCARENHAS E OUTRO(S)	226319 R. EDMUNDO ROIZ,	Não existe o nº indicado
MAURO GUIMARAES TORRES E OUTRO(S)	202854 R. OSWALDO NARDI,42	Endereço Insuficiente
MAURO RICARDO FERREIRA COSTA NUNE	201112 R. JACY DE SOUZA,124	Desconhecido
MAXIMIANO D DA SILVA HERDS	204871 R. LEOPOLDO VIEIRA,	Endereço Insuficiente
MEIRY DE ALMEIDA RODRIGUES SOUZA	060683 R. JOSE BARBOSA DOS SANTOS,	Mudou-se
MEKBRIN ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	194190 R. RITA DE CARVALHO MONTEIRO,	Não existe o nº indicado
MICHEL MARTINEZ NAVARRO	228521 R. MANLIO ANGELO KAIN,	Mudou-se
MIGUEL JOSE GIMENEZ	209918 R. SALVADOR PEREIRA DE CAMARGO,381	Não existe o nº indicado
MIGUEL JOSE GIMENEZ	209927 R. SALVADOR PEREIRA DE CAMARGO,391	Não existe o nº indicado
MIGUEL JOSE GIMENEZ	210492 R. JOSE LUIZ FLAQUER,304	Não existe o nº indicado
MIGUEL JOSE GIMENEZ	209917 R. SALVADOR PEREIRA DE CAMARGO,375	Não existe o nº indicado
MIGUEL JOSE GIMENEZ	209926 R. SALVADOR PEREIRA DE CAMARGO,385	Não existe o nº indicado
MIGUEL JOSE GIMENEZ	209928 R. SALVADOR PEREIRA DE CAMARGO,397	Não existe o nº indicado
MIGUEL MARTINS RODRIGUES	200455 R. QUIRINO DE MELLO,557	Não existe o nº indicado
MIGUEL ROBERTO FRANCA E OUTRO(S)	070132 R. BENTO ROLIM DE MOURA,160	Não existe o nº indicado
MILTON CESAR SCHINCARIOL	060146 R. JOSE PAES DA MOTTA,36	Mudou-se
MILTON DE LIMA	240467 R. ANTONIO BASSO,120	Outros
MILTON DEL BEN E OUTRO(S)	070672 R. CDOR ABILIO SOARES,695	Não existe o nº indicado
MILTON DIAS DA SILVA	184756 R. JOSE JOAQUIM DE LACERDA,203	Outros

PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO ENDEREÇO	MOTIVO DEVOL.
MILTON FERREIRA LEME	200792 R. QUINZINHO DE MORAES,305	Não existe o nº indicado
MILTON JOSE WEILLER E OUTRO(S)	215501 R. JOAO ALVES FILHO,	Não existe o nº indicado
MIRIAN TORRECILHAS NAVARRO	197599 R. CARLOS CERQUEIRA HOLTZ,	Não existe o nº indicado
MIRIAN TORRECILHAS NAVARRO	197680 R. CORNELIO ROSUMEK,	Não existe o nº indicado
MISAEI BARBOZA GOUVEIA	060142 AV GEN CARNEIRO,599	Mudou-se
MOACIR CANDIDO DA SILVA	221580 R. ERNESTO SOUZA PINTO,	Mudou-se
MOACIR JOSE DE LIMA	212303 R. MARIA APARECIDA PEREIRA ROSSI,421	Não existe o nº indicado
MOACIR JOSE DE SOUZA E OUTRO(S)	087888 R. LUIZ FERREIRA BRASIL FILHO,345	Não existe o nº indicado
MOACIR RABANO SANCHES	200366 AV PAULO VARCHAVTCHIK,5521	Não existe o nº indicado
MOACYR DE OLIVEIRA	182381 R. CECILIA LOPES SALVESTRO,	Mudou-se
MOISES DOS SANTOS	204710 R. ANTONIO PEDRO DA LUZ,366	Desconhecido
MOISES MARTINEZ FERNANDES	235050 R. LUCIA LEME DE GODDY ALVES,	Desconhecido
MORADORES DA RUA GERALDO S. LEITAO	075989 R. GERALDO SOARES LEITAO,	Não existe o nº indicado
MPS EMP. IMOBILIARIOS LTDA	216366 R. JOAO COCORULLO JUNIOR,215	Não existe o nº indicado
MPS EMP. IMOBILIARIOS LTDA	216367 R. JOAO COCORULLO JUNIOR,209	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216361 R. LANDA LOPES,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216362 R. LANDA LOPES,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216363 R. LANDA LOPES,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216364 R. LANDA LOPES,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216320 R. ANTONIO HARO PERES,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216321 R. ANTONIO HARO PERES,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216322 R. ANTONIO HARO PERES,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216323 R. ANTONIO HARO PERES,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216324 R. ANTONIO HARO PERES,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216307 R. ANTONIO HARO PERES,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216319 R. ANTONIO HARO PERES,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216330 R. SAN MARINO JD R/01,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216340 R. SAN MARINO JD R/01,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216331 R. SAN MARINO JD R/01,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216341 R. SAN MARINO JD R/01,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216325 R. SAN MARINO JD R/01,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216326 R. SAN MARINO JD R/01,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216327 R. SAN MARINO JD R/01,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216357 R. SAN MARINO JD R/01,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216328 R. SAN MARINO JD R/01,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216329 R. SAN MARINO JD R/01,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216360 R. LEUVJILDO GONZALES,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216358 R. LEUVJILDO GONZALES,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216359 R. LEUVJILDO GONZALES,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216343 R. OSWALDO BAPTISTA CAMARGO,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216345 R. OSWALDO BAPTISTA CAMARGO,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216346 R. OSWALDO BAPTISTA CAMARGO,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216310 R. ANTONIO HARO PERES,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216311 R. ANTONIO HARO PERES,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216312 R. ANTONIO HARO PERES,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216313 R. ANTONIO HARO PERES,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216314 R. ANTONIO HARO PERES,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216315 R. ANTONIO HARO PERES,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216306 R. ANTONIO HARO PERES,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216316 R. ANTONIO HARO PERES,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216317 R. ANTONIO HARO PERES,	Não existe o nº indicado

PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO ENDEREÇO	MOTIVO DEVOL.
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216308 R. ANTONIO HARO PERES,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216318 R. ANTONIO HARO PERES,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216309 R. ANTONIO HARO PERES,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216332 R. SAN MARINO JD R/01,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216333 R. SAN MARINO JD R/01,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216334 R. SAN MARINO JD R/01,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216354 R. SAN MARINO JD R/01,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216335 R. SAN MARINO JD R/01,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216355 R. SAN MARINO JD R/01,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216336 R. SAN MARINO JD R/01,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216356 R. SAN MARINO JD R/01,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216337 R. SAN MARINO JD R/01,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216338 R. SAN MARINO JD R/01,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216339 R. SAN MARINO JD R/01,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216350 R. OSWALDO BAPTISTA CAMARGO,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216351 R. OSWALDO BAPTISTA CAMARGO,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216352 R. OSWALDO BAPTISTA CAMARGO,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216353 R. OSWALDO BAPTISTA CAMARGO,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216347 R. OSWALDO BAPTISTA CAMARGO,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216348 R. OSWALDO BAPTISTA CAMARGO,	Não existe o nº indicado
MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	216349 R. OSWALDO BAPTISTA CAMARGO,	Não existe o nº indicado
NADIR MARIA SOUZA PEREIRA	200678 R. MONTEIRO DE CARVALHO,	Não existe o nº indicado
NATALINO LEITE DE MORAES	178392 R. JUVENTINO PIOVESAN,86	Não existe o nº indicado
NATALINO SOUZA	200301 R. RAYMUNDO FRUTUOSO DA SILVA,	Não existe o nº indicado
NEIRE DE OLIVEIRA M FIDELIS	200699 R. DO TERCO,	Não existe o nº indicado
NELCI ALVES PIRES	081325 R. ANTONIO CARLOS CAETANO,	Não existe o nº indicado
NELVIR TADEU PASSARO	069765 R. JOSE RODRIGUES CORDEIRO,65	Não existe o nº indicado
NESTOR MENDES	209500 R. TEREZIO GONCALVES DE CAMARGO,250	Não existe o nº indicado
NEUSA MARIA DOS SANTOS	204709 R. MEDEIROS SIMAS,205	Mudou-se
NEUSA PIAI DOS SANTOS	200483 R. NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI,	Não existe o nº indicado
NEWTON AKINORI HAYASHI	056609 R. CGO LUCIO FLORO GRAZIOSI,45	Mudou-se
NEWTON DE OLIVEIRA FRAGA E OUTRO(S)	178313 R. JOAO RUIZ MARTINS,88	Não existe o nº indicado
NICEIA ALEXANDRINO	070305 R. MESSIAS PEREIRA DE PAULA,35	Não existe o nº indicado
NICOLAU CHERVENCOV	209341 AV INDEPENDENCIA,4830	Não existe o nº indicado
NIELCE ALVES	231469 R. GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES,SN	Não existe o nº indicado
NIGUIMA ADM. E PART. LTDA	031871 R. LUCIA LEME DE GODDY ALVES,	Desconhecido
NILSON GOMES DE MORAES	099310 R. CARLOS GOMES,178	Não existe o nº indicado
NILTON DE MORAES SOUZA E OUTRO(S)	169155 R. ADILCIO ROMEU VITORETTI,121	Não existe o nº indicado
NILZA CATHARINA DOYLE E OUTRO(S)	216845 RD RAPOSO TAVARES ,KM91	Outros
NOEL RIBEIRO DOS SANTOS	068975 R. ALZIRA MONTEIRO MARQUES,	Não existe o nº indicado
NORBERTO APARECIDO DONIZETE LEITE	100281 R. SGT ALFREDO MARCHETO,136	Não existe o nº indicado
OCTAVIO VIVONE SERPA FILHO	179421 R. MARIA APARECIDA CESAR RODRIGUES,	Não existe o nº indicado
ODAIR VALOJA DE COLO E OUTRO(S)	240847 R. JORN ANELIA MARTINS VIEIRA,	Não existe o nº indicado
OLGA MUKNICKA	069924 R. PROF DANIEL PEREIRA DO NASCIMENTO,178	Não existe o nº indicado
OLGA MURMICKA	069926 R. PROF DANIEL PEREIRA DO NASCIMENTO,274	Não existe o nº indicado
OLIVIO DE ARRUDA	189879 R. ALCESTE DEL CISTIA,	Não existe o nº indicado
ONESIO ROSA VIEIRA	176884 R. CLAUDIA SEGNIORINI RIBEIRO,227	Não existe o nº indicado
ORAZILHA GERMANO VITOR	178419 R. JUVENTINO PIOVESAN,66	Não existe o nº indicado
ORESTES CARLOS S. DE CARVALHO E OU	209499 R. TEREZIO GONCALVES DE CAMARGO,225	Não existe o nº indicado
ORILDO JOSE RIBEIRO QUISINI	179370 R. NELSON SARCEDA,47	Não existe o nº indicado
ORLANDO MARTINS RODRIGUES	184771 R. JOSE JOAQUIM DE LACERDA,277	Outros
ORLANDO NERES DE MEIRA	069005 R. JOSE MARCHI,103	Não existe o nº indicado

PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO ENDEREÇO	MOTIVO DEVOL.
OSCAR ROSA	199497 ET DOS ANTUNES,527	Não existe o nº indicado
OSMAIR MARIANO DOS REIS	168406 R. ORDALIA ALBINO ROSEIRO,682	Não existe o nº indicado
OSMARINA FURTADO B DE OLIVEIRA	180616 R. TEREZA CONCEICAO GROSSO DE LUCA,16	Não existe o nº indicado
OSMIARA BARBOSA SOARES DA SILVA	184739 R. JOSE JOAQUIM DE LACERDA,101	Outros
OSORIO LORENA CONCEICAO	220181 R. OVIDIO CORREA,28	Não existe o nº indicado
OSORIO MOMESSO	211251 R. BONIFACIO DE OLIVEIRA CASSU,606	Não existe o nº indicado
OSVALDIR RODRIGUES POSS	179123 R. MARCOS LEAO MENDES,329	Não existe o nº indicado
OSVALDO MONTOSSA HENRIQUE	194172 R. AURIFLAMA,227	Não existe o nº indicado
OSVALDO MONTOSSA HENRIQUE	194173 R. AURIFLAMA,227	Não existe o nº indicado
OSWALDO BUSCATTI JUNIOR E OUTRO(S)	182716 R. FORÇA PUBLICA,	Mudou-se
OSWALDO BUSCATTI JUNIOR E OUTRO(S)	182717 R. FORÇA PUBLICA,	Mudou-se
OSWALDO LUIZ MACIEL	213350 R. FLORINDO DE JESUS M DOS SANTOS,	Desconhecido
OSWALDO PRADO FILHO	087231 R. PROF NELSON WILSON,	Endereço Insuficiente
PAOLA COMINATTO BERTOCCO	197071 R. VIVENDAS DO LAGO II JD R/03,21	Desconhecido
PATRICIA CRISTINA SOZA	087632 R. MARIA LUIZA BELDI CASTANHO,	Não existe o nº indicado
PATRICIA DE FATIMA FOGACA E OUTRO(S)	196521 R. FRANCISCO EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA,105	Não existe o nº indicado
PATRICIA SAVOI PIRES GALVAO E OUTRO	070117 R. BENTO ROLIM DE MOURA,160	Não existe o nº indicado
PAULO SERGIO SOARES COSTA	181056 R. VENERANDA RODRIGUES RIBEIRO,28	Não existe o nº indicado
PAULA SANTOS & CPF ENG. E PART.LTDA	073775 R. TERCIANO BESSORNIA,	Mudou-se
PAULINO MARTINHO	215320 AL ALAMANDRAS,	Não existe o nº indicado
PAULINO RAMOS E OUTRO(S)	182349 R. ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO,85	Mudou-se
PAULO CESAR GONCALVES	234719 R. JANDIRA FABRI MORAES,38	Desconhecido
PAULO FRANCO MARCONDES	185282 R. OLEGARIO RIBEIRO,	Não existe o nº indicado
PAULO FRAZAO	213468 R. GERSONY DE OLIVEIRA SANTOS,	Não existe o nº indicado
PAULO GILDO SCARELI	087412 R. JOSE PEDRO LUZ NETTO,344	Não existe o nº indicado
PAULO HENRIQUE AIROLDI	212700 R. JOSE GARRIDO,172	Não existe o nº indicado
PAULO HENRIQUE FRUTUOSO	194764 R. CARMEN DOROTHEU DOS SANTOS,274	Mudou-se
PAULO HENRIQUE NISHIDA	209982 R. ECIDYR VIEIRA SOARES,	Não existe o nº indicado
PAULO IZIDORO DOS SANTOS	194999 R. IBUNA,259	Não existe o nº indicado
PAULO MASSAO SAKAMOTO E OUTRO(S)	069108 R. JOAO VERMELHO MARQUES,40	Não existe o nº indicado
PAULO OKADA	201857 R. JOSE MARIA DE CARVALHO E SILVA,194	Desconhecido
PAULO RATAO E OUTRO(S)	070120 R. BENTO ROLIM DE MOURA,160	Não existe o nº indicado
PAULO ROBERTO DA SILVA	201982 R. ORDALIA BENEDITA DE SOUZA,125	Desconhecido
PAULO ROBERTO PESCE	184734 R. SILVA BARROS,90	Outros
PAULO ROSA DE OLIVEIRA	220796 R. STO EDUARDO,62	Não existe o nº indicado
PAULO SERGIO SOARES E OUTRO(S)	193967 R. BOTUCATU,507	Não existe o nº indicado
PAULO SILVA DE FRANCA E OUTRO(S)	234722 R. JOAQUIM HENRIQUE DA COSTA,212	Desconhecido
PAULO VITOR DA SILVA MARQUES LIMA	201366 R. CARLOS CERQUEIRA HOLTZ,	Endereço Insuficiente
PEDRO BERTO DAS NEVES	171702 R. ANTONIO SILVA-SALADINO,1616	Não existe o nº indicado
PEDRO CARA E OUTRO(S)	190589 R. FERNANDO DE MELO VIANA,67	Mudou-se
PEDRO CESAR	060132 R. PERICLES WEY DE ALMEIDA,570	Outros
PEDRO DA SILVA FRANCO	185878 R. DOMINGOS RAFAEL PINOTTI,105	Não existe o nº indicado
PEDRO FERREIRA PAES	177019 AV OLINDA AIRES PAULETE,330	Não existe o nº indicado
PEDRO IRINEU DE OLIVEIRA	175117 R. ROSA DE OLIVEIRA LEITE,	Não existe o nº indicado
PEDRO LUIZ MONTORO	087154 R. PRFA ISAURA DA COSTA E SILVA,14	Recusado
PEDRO LUIZ MONTORO E OUTRO(S)	087233 R. PRFA ISAURA DA COSTA E SILVA,24	Endereço Insuficiente
PEDRO RECHE TORRECIHLA	200755 R. QUINZINHO DE MORAES,196	Não existe o nº indicado
PEDRO RUBENS FERREIRA DA SILVA	200979 R. ROBERTO VIEIRA HOLTZ,	Endereço Insuficiente
PG S/A	142553 R. ROSIVAL VASSAO DE OLIVEIRA,	Desconhecido
PG S/A	183697 R. FRANCISCO RUBINHO OROSCO,400	Não existe o nº indicado
PG S/A	210363 R. MILTON FRANCISCO,	Não existe o nº indicado
PG S/A	023681 R. MICHEL CHICRI MALUF,1084	Não existe o nº indicado

PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO ENDEREÇO	MOTIVO DEVL.
POLIANA DOS REIS NASCIMENTO	215168 AL FLAMBOYANT,	Não existe o nº indicado
POLIANA DOS REIS NASCIMENTO	215169 AL FLAMBOYANT,85	Não existe o nº indicado
PREMODISA SOROCABA SIST.MOLD. LTDA	199985 AV GEORG SCHAEFFLER,1200	Não existe o nº indicado
PRISCILLA LOVATO DA SILVA	202883 R. TIBURCIO GABRIEL TORRES MONTEIRO,496	Não existe o nº indicado
R.M. CONSTRUTORA LTDA. - EPP	082120 R. ORLANDO BISMARA,	Mudou-se
R.M. CONSTRUTORA LTDA. - EPP	082119 R. ORLANDO BISMARA,	Mudou-se
RAFAEL HENRIQUE NEVES	228905 R. FRANCISCO FERREIRA LEO,330	Mudou-se
RAFAEL RAMOS	220437 R. RODOLFO GARCIA,	Endereço Insuficiente
RAIMUNDO DE ALMEIDA	200457 R. QUIRINO DE MELLO,677	Não existe o nº indicado
RAIMUNDO DINIZ DO NASCIMENTO	175119 R. DEODARIO ALVES DA SILVA,68	Não existe o nº indicado
RAIMUNDO NETO RABELO SANTOS	202018 R. FRANCISCO RETAMERO,	Mudou-se
RAPHAEL FERNANDO GODINHO	205640 R. CAETANO GARCIA JUNIOR,	Mudou-se
RAQUEL ZAMBETTI DUARTE	176233 R. ROQUE DA SILVA,712	Não existe o nº indicado
RAUL ROBERTO LOPES	100376 R. MANOEL SOARES DA SILVA,	Não existe o nº indicado
REGINA FATIMA GUARIGLIA	168983 R. MONS. JOAO SOARES,50	Não existe o nº indicado
REGINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	200689 R. DO TERCO,	Não existe o nº indicado
REINALDO BRASIL FREITAS E OUTRO(S)	219114 AV FRANCISCO ROLDAO SANCHES,	Não existe o nº indicado
REINALDO DA SILVA	203221 R. JOSE ALVES DA SILVA,37	Mudou-se
RENATA GONZAGA GIARDINI	193475 R. MARIA DE CAMARGO CARVALHO,	Mudou-se
RENATO AMARY EMPREEND. IMOBIL. LTDA	180514 R. LUIZ WILSON PEREIRA,111	Não existe o nº indicado
RENATO BELEZA	221581 R. FELIPE BETTI,155	Mudou-se
RENATO COLASUONNO MANSO	226866 R. WILSON MACHADO,131	Mudou-se
RENATO LUIS POMPEIA GORELLI	193766 AL. ROMA,	Desconhecido
RESIDENCIAL LIFE NORTE SPE LTDA	074461 AV BETANIA,	Mudou-se
RESIDENCIAL VILLA SUNSET SPE LTDA	074463 R. FRANCISCO MARTINES,	Mudou-se
RESIDENCIAL VILLA SUNSET SPE LTDA	074464 ET VOSSOROCA B ET/MUNICIPAL,	Mudou-se
RESIDENCIAL VILLA SUNSET SPE LTDA	074462 R. AUGUSTO LIPPEL,179	Mudou-se
RICARDO CONRADO SCHAT	200291 AV DR. GUALBERTO MOREIRA,	Não existe o nº indicado
RICARDO FERREIRA NARDI E OUTRO(S)	087160 AV FULVIO CLAUDIO BIAZZI,	Recusado
RICARDO FERREIRA NARDI E OUTRO(S)	087159 AV FULVIO CLAUDIO BIAZZI,	Recusado
RICARDO KLENGENFUSS VERONEZ	240678 R. HUGO PIRES,410	Não existe o nº indicado
RICARDO LOPES MARTINES	195318 R. SCHIRLEY GARCIA DA SILVA,96	Não existe o nº indicado
RICARDO MAZER TEIXEIRA	195933 R. GABRIELLA CORRA,	Mudou-se
RICARDO ROSSETO SOLANO	196371 R. ANTONIO CARDOSO VEIGA,	Não existe o nº indicado
RICARDO YUJI WATANABE E OUTRO(S)	070128 R. BENTO ROLIM DE MOURA,160	Não existe o nº indicado
RITA DE CASCIA DE ALENCAR	179366 R. NELSON SARCEDA,	Não existe o nº indicado
RITA DOS SANTOS CRUZ	184736 R. GUILHERME DE ALMEIDA,59	Outros
ROBERTO APARECIDO DO AMARAL	182346 R. GEREMIAS MIGLIORINI,91	Mudou-se
ROBERTO DA SILVA BARBOSA	060149 R. BENEDITA RAMOS DOS SANTOS,604	Mudou-se
ROBERTO DE ALMEIDA	220206 R. MIGUEL ASCENCIO,57	Não existe o nº indicado
ROBERTO DE ALMEIDA MARCOS	220429 R. RODOLFO GARCIA,485	Não existe o nº indicado
ROBERTO GARCIA FILHO	067760 R. MARCO ANTONIO LAINO,	Desconhecido
ROBERTO LUIZ CARVALHO ALVES E OUTR	211634 R. ULYSSES FRANCA,140	Não existe o nº indicado
ROBERTO MAZZON	198273 R. OSWALDO LEITE DE OLIVEIRA,22	Não existe o nº indicado
ROBISON KENNEDY LUIZ	099867 R. JOAO LOURENCO SANTOS,43	Não existe o nº indicado
ROBSON DA SILVA CRUZ	193723 R. MARIA LEITE DA SILVA,	Mudou-se
ROBSON DOUGLAS PONTAROLLI	206874 R. APARECIDA,342	Desconhecido
ROBSON GONCALVES MANCINI	066114 R. JOAO YUKIO SUGUI,	Não existe o nº indicado
ROBSON MALOSTI SILVA DUARTE	087791 AL. CATANIA,	Não existe o nº indicado
RODINEI MARIO	224829 R. BENTO SAO PQ R/087,	Desconhecido
RODNEI AZEVEDO E OUTRO(S)	070138 R. BENTO ROLIM DE MOURA,160	Não existe o nº indicado
RODNEI GOMES ROSA E OUTRO(S)	070123 R. BENTO ROLIM DE MOURA,160	Não existe o nº indicado

PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO ENDEREÇO	MOTIVO DEVL.
RODRIGO RUIZ	200044 R. EURIDES PEREIRA BUENO,	Recusado
ROGERIO CANCISSU BURANI	017950 R. ANTONIO PEREZ HERNANDEZ,125	Não existe o nº indicado
ROGERIO FERNANDO HOLTZ	087397 R. JOSE PEDRO LUZ NETTO,42	Não existe o nº indicado
ROGERIO GIMENES SALES	212455 R. SALOMON HERSCH ZITRON,	Mudou-se
ROMEU KENJI SATO E OUTRO(S)	070135 R. BENTO ROLIM DE MOURA,160	Não existe o nº indicado
RONALDO DONIZETE GABRIEL E OUTRO(S)	179073 R. WALDIR BASTOS FEITOSA,47	Não existe o nº indicado
RONALDO MENDES DE SOUZA	213349 R. FLORINDO DE JESUS M DOS SANTOS,	Endereço Insuficiente
RONALDO SEGAMARCHI DOS SANTOS E O	190588 R. NELSON ANTONIO HENRIQUE,148	Mudou-se
ROQUE DONIZETE ALVES	215043 R. NATALIO ELIAS FERNANDES,09	Não existe o nº indicado
ROQUE MELO	108647 R. JULIAO RODRIGUES,1478	Não existe o nº indicado
ROSALINA MENDES CUSTODIO	200504 R. BELARMINO ROQUE DOS SANTOS,39	Não existe o nº indicado
ROSANA JANUARIO DE LIMA	179242 R. ISAC DOS SANTOS HERGESEL,92	Não existe o nº indicado
ROSANGELA DOMINGUES DA SILVA	180661 R. TEREZA CONCEICAO GROSSO DE LUCA,	Não existe o nº indicado
ROSELI DE JESUS DOS S.M.DE OLIVEIRA	184773 R. PORTO CARRERO,175	Outros
ROSELI DE JESUS DOS SANTOS	184814 R. ZORAIDA DE BARROS NARDI,630	Outros
ROSELI LOPES MARTINS	177841 R. MOACYR MORAES,50	Não existe o nº indicado
ROSEMARA DUARTE	184741 R. JOSE MARTINEZ PERES,	Outros
ROSEMARIE FRANK ROTT	234967 R. MARIO BARONI,	Desconhecido
ROSIVAL ABILIO DOS SANTOS	201656 R. LAURA DIAS NETTO,290	Desconhecido
RUBENS ALBERTO BRUNO	060148 R. MANUEL RUIZ,	Mudou-se
RUBENS ALBERTO BRUNO	060147 R. CARMO BRENÇA,605	Mudou-se
RUBENS TRIBULIANO E OUTRO(S)	196163 R. MARCOS LEO MENDES,	Recusado
SALVADOR MARTINS	200630 LG ANTONIO JOSE DA SILVA,74	Não existe o nº indicado
SAMUEL MENDES DE AGUIAR	060448 R. CELSO MAZZUCATTO,187	Mudou-se
SAMUEL PRUDENCIO DE QUIEROZ	186027 R. JERONYMO FANTE,178	Não existe o nº indicado
SANDRA REGINA CARNEIRO DA SILVA	210947 R. ROSALINA PEREIRA DE CAMARGO,	Não existe o nº indicado
SANDRO ZEVIANI BASSO E OUTRO(S)	070140 R. BENTO ROLIM DE MOURA,160	Não existe o nº indicado
SAO JOAO PART. SERV. LTDA	115932 R. JOSE CARLOS GOMES,	Desconhecido
SAO JOAO PART. SERV. LTDA	115930 R. CONSTANTINO VERRONE,	Desconhecido
SAO JOAO PART. SERV. LTDA	115931 R. CONSTANTINO VERRONE,	Desconhecido
SCAPOL NEGOCIOS IMO. LTDA	074469 R. KOSEI SERIKIAKU,	Não existe o nº indicado
SERGIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	185281 R. OLEGARIO RIBEIRO,913	Não existe o nº indicado
SERGIO ANTONIO CAVALCANTI E OUTRO(S)	167070 R. PRFA ROSEMARY DE MELLO M PEREIRA,195	Não existe o nº indicado
SERGIO AUGUSTO NOGUEIRA	179475 R. CARLOS LEOPOLDO DE OLIVEIRA,58	Não existe o nº indicado
SERGIO AUGUSTO SALVADOR	200528 R. JOAO RAFAEL JAFET,	Não existe o nº indicado
SERGIO DARCI SANCHES MELO	201551 R. JULIO CESAR IORIO,108	Não existe o nº indicado
SERGIO DIAS FERRAZ	202697 R. MARIA MORENO MALDONADO,	Endereço Insuficiente
SERGIO LUIZ SAMPAIO	209490 R. JOAO MUSTAFA,	Não existe o nº indicado
SERGIO RODRIGUES	068359 R. BENEDITO CAMARGO,1069	Não existe o nº indicado
SERGIO TEODORO	179365 R. NELSON SARCEDA,	Endereço Insuficiente
SEVERINO FRANCISCO DOS SANTOS	200820 R. OSCAR MASCARENHAS,64	Não existe o nº indicado
SEVERINO FRANCISCO DOS SANTOS	200819 R. OSCAR MASCARENHAS,58	Não existe o nº indicado
SIDNEI RODRIGUES DE CARVALHO	060682 R. JOSE BARBOSA DOS SANTOS,	Mudou-se
SIDNEI RODRIGUES GARCIA	075227 AV TEREZA ALBIERO,	Não existe o nº indicado
SILVANA BARBOSA LIMA DA SILVA E OUT	060151 R. VALENTIM MAZZON,64	Mudou-se
SILVIA APARECIDA BARROS M. NEVES E	190587 R. JOAO GABRIEL MENDES,1966	Mudou-se
SILVIA HELENA RODRIGUES	087166 AV CEL. NOGUEIRA PADILHA,	Recusado
SILVIO CALDINI	060144 AV GEN. CARNEIRO,615	Mudou-se
SILVIO RICARDO RODRIGUES FRANCO	198388 R. VICENTE DE PAULA BELLA,161	Não existe o nº indicado
SIMEI DOS SANTOS	180279 R. MARIO JOAO (ROCCO),	Não existe o nº indicado
SINOEL RIBEIRO DE CARVALHO	211883 R. JOSE ALVES GARCIA,100	Não existe o nº indicado
SINTIA RIBEIRO DE SOUZA	099453 R. DARCY FRUET,	Mudou-se

PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO ENDEREÇO	MOTIVO DEVL.
SITZ EMPREEND.IMOB.LTDA-EPP	230655 R. DR. EDMAR EVANGELISTA BARREIROS,261	Desconhecido
SIZEFREDO SA SILVEIRA MORAES	209422 RD IPORANGA BAIRRO/ROD MUNICIPAL,83	Endereço Insuficiente
SOCIEDADE DE M.DO PQ.ÍBITI DO PACO	199120 AV VICTOR ANDREW,4	Não existe o nº indicado
SOCIEDADE DE M.DO PQ.ÍBITI DO PACO	197261 AV CDOR CAMILLO JULIO,1595	Não existe o nº indicado
SOCIMCO SOC. IMOB. E COMERCIAL LTDA	227865 R. JOSE LUIZ FLAQUER,	Mudou-se
SOCIMCO SOC. IMOB. E COMERCIAL LTDA	227866 R. PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA,115	Mudou-se
SOLANGE FIGUEIREDO DE F. CORREIA	221583 AV ITAVUVU,1807	Mudou-se
SORAL VEICULOS LTDA	203224 AV MOREIRA CESAR,345	Mudou-se
SORO OFICCE TOWER-EMPREEN.IMOB.LT	230659 AV GEN. OSORIO,720	Mudou-se
SOUTECCA-CONSTR. E EMPR. LTDA	204215 R. VISC RIO BRANCO,	Não existe o nº indicado
SOUTECCA-CONSTR. E EMPR. LTDA	204216 R. VISC RIO BRANCO,	Não existe o nº indicado
STECCA ENG E CONST LTDA	213928 R. FLOR DO CARVALHO,	Não existe o nº indicado
STECCA ENGENHARIA E CONSTRU. LTDA	194334 AV SAO BERNARDO DO CAMPO,	Não existe o nº indicado
STECCA ENGENHARIA E CONSTRU. LTDA	194331 R. TAPIRAI,87	Não existe o nº indicado
STECCA ENGENHARIA E CONSTRU. LTDA	194332 R. CABREUVA,370	Não existe o nº indicado
STECCA ENGENHARIA E CONSTRU. LTDA	194333 R. CABREUVA,444	Não existe o nº indicado
STECCA ENGENHARIA E CONSTRU. LTDA	194338 R. PARANAPANEMA,20	Não existe o nº indicado
STECCA ENGENHARIA E CONSTRU. LTDA	194337 AV SAO BERNARDO DO CAMPO,265	Não existe o nº indicado
STECCA ENGENHARIA E CONSTRU. LTDA	194336 AV SAO BERNARDO DO CAMPO,275	Não existe o nº indicado
SUELEN APARECIDA PEREIRA CORREA	200727 R. ALFREDO SOARES,	Não existe o nº indicado
SUELI BEZERRA ARAUJO	228844 R. ANIBAL PRESTES,273	Mudou-se
SUELI HERNANDES DA SILVA	016704 R. BENEDITO LEME DE BRITO,	Desconhecido
SUELI LOURENCO DE LIMA	200290 AV PAULO VARCHAVTCHIK,	Não existe o nº indicado
SUELY DOS SANTOS	200686 R. ARMANDO CALDINI,	Não existe o nº indicado
SUZANA DA SILVEIRA GARCIA	192327 R. ISABEL DA NOBREGA DINIZ,	Mudou-se
TERESINHA DE JESUS PAES A. FERREIRA	237622 R. SEVILHA,167	Outros
TEREZA CLARO MARTINS	181261 R. HILDA DE MORAES PINTO,26	Não existe o nº indicado
TEREZINHA APARECIDA PRESTES RIBEIR	178265 R. WALDOMIRO FONDA,179	Não existe o nº indicado
TEREZINHA SIQUEIRA GONCALVES	212801 R. ANA LUCIA ROSA DE ALMEIDA,64	Não existe o nº indicado
TERRAMAR EMP IMOB LTDA	214558 R. PICOLOMO CATALDO,50	Não existe o nº indicado
TERRAMAR EMP IMOB LTDA	215007 R. CLAUDINO ROSA DE CAMPOS,92	Não existe o nº indicado
TONY DOMINGUES JARDIM	178970 R. MURILIO FELICIANO DA SILVA,	Não existe o nº indicado
TULIO VICINA ABIB E OUTRO(S)	210907 R. PROF ABEL CARDOSO JUNIOR,	Não existe o nº indicado
VAGNER RODRIGUES DE MORAES E OUTR	199771 R. JOAQUIM FERREIRA BARBOSA,435	Não existe o nº indicado
VALDECI ALVES DO NASCIMENTO	179157 R. JOSE MARIA RASZL,68	Não existe o nº indicado
VALDECI FERNANDES RODRIGUES	168520 R. WASHINGTON PENSA,218	Não existe o nº indicado
VALDEMIR FERREIRA E OUTRO(S)	100374 R. MANOEL SOARES DA SILVA,	Não existe o nº indicado
VALDESON DOS SANTOS COQUEIRO	214494 R. JAIR SALIM JUNIOR,191	Não existe o nº indicado
VALDIR ALVES DOS SANTOS	200393 R. QUIRINO DE MELLO,	Não existe o nº indicado
VALDIR DIAS DE ALMEIDA	213393 R. AMBROSINO LEITE PEDROSO,	Não existe o nº indicado
VALDIR JOSE RIBAS	199728 R. AUGUSTO GRILLO,485	Não existe o nº indicado
VALDO LUIZ DE ALMEIDA BARROS	060224 R. FRANCISCO SILVA,79	Desconhecido
VALERIA CRISTINA MATTUCI E OUTRO(S)	193721 R. MANOEL BARBOSA FILHO,430	Mudou-se
VALERIO GOZZANO	070405 AV DR. ARMANDO SALES DE OLIVEIRA,37	Não existe o nº indicado
VALMIRA DA CRUZ BANDEIRA	179363 R. MANOEL AGUILAR ORTEGA,513	Endereço Insuficiente
VANDA TEOFILO DE AGUIAR GOIS E ROSA	201367 R. CARLOS CERQUEIRA HOLTZ,	Endereço Insuficiente
VANDENCLER RIBAS	209902 R. SALVADOR LEITE MARQUES,283	Não existe o nº indicado
VANDERLEI GONCALVES	206578 AV JEROME CASE,1081	Mudou-se
VANILDA LEONEL DA SILVA	182383 AV IPANEMA,	Mudou-se
VANILDA LEONEL DA SILVA	182382 R. PRFA SARAH SALVESTRO,	Mudou-se
VIAOESTE S/A	220402 R. RODOLFO GARCIA,117	Não existe o nº indicado
VICENTE DE OLIVEIRA DORTE	177503 R. MARIA DE LOURDES AYRES MORAES,	Não existe o nº indicado

PROPR./COMPROMISSÁRIO	DOCTO ENDEREÇO	MOTIVO DEVL.
VICENTE JOSE BRIOSCHI	197151 R. ANTONIO VICENTE GOMES FILHO,13	Desconhecido
VINIUCIUS GOMES CASTANHO VIEIRA E OU	184732 R. PEDRO DEL SANTORO,210	Outros
VINIUCIUS VANDER DOS SANTOS ALMEIDA	181117 R. VICENTE SILVA RIBEIRO,84	Não existe o nº indicado
VITOR NARDINI DE LIMA E OUTRO(S)	069738 R. MICHEL NASSAR,110	Não existe o nº indicado
VIVIAN CASTELLANO MASCELLA	064587 R. NATALINO BERTIN,	Não existe o nº indicado
VLADEMIR ROGERIO MEDINA	235038 R. LUIZA CORBALAN MONTEIRO,	Desconhecido
VM2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOSLT	226452 R. NICANOR EVANGELISTA PEREIRA,265	Não existe o nº indicado
VM2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOSLT	226453 R. NICANOR EVANGELISTA PEREIRA,259	Não existe o nº indicado
WAGNER ANTONIO PRESTES LOPES	180621 R. TEREZA CONCEICAO GROSSO DE LUCA,52	Não existe o nº indicado
WAGNER CASAGRANDE	196520 R. FRANCISCO EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA,100	Não existe o nº indicado
WALTER CIAAFFA HEHL	220131 ET DA SEDE,	Não existe o nº indicado
WALTER CIAIFFA HEHL	220130 ET DA SEDE,151	Não existe o nº indicado
WALTER DA CRUZ SANTOS E OUTRO(S)	200143 R. BENEDITO LAZARO BRACHER,	Desconhecido
WANDER GOMES DA SILVA	193051 AL. AVANHANDAVA,40	Desconhecido
WANIR PEREIRA DA SILVA BETANHO	070116 R. BENTO ROLIM DE MOURA,160	Não existe o nº indicado
WASHINGTON VIEIRA DOS SANTOS	209218 R. IRACEMA FELICIO DE ALMEIDA,	Desconhecido
WILSON ANTUNES DOS SANTOS E OUTRO(S)	178552 R. VENCICIOS MARQUES FILHO,68	Não existe o nº indicado
WILSON DE SOUZA ALVES	199940 AV WASHINGTON LUIZ,356	Não existe o nº indicado
WILSON GALVAO DE SOUZA	178971 R. MURILIO FELICIANO DA SILVA,	Não existe o nº indicado
WILSON ROBERTO ALAMINOS CASQUET	069871 AV RIUSARU KANIZAWA,710	Não existe o nº indicado
WLADMIR DA SILVA MACHADO	178555 R. VENCICIOS MARQUES FILHO,	Não existe o nº indicado
WLADMIR JOSE SILVA CAVALCANTI	177504 PC ANA PROHASKA,	Não existe o nº indicado
YARA HELFENSTEIN	069988 R. OSMAR DE OLIVEIRA,96	Não existe o nº indicado
ZACARIAS KATZER TADROS	028719 AV CARLOS SONETTI,1045	Não existe o nº indicado
ZAQUEU LEME E OUTRO(S)	168656 R. WASHINGTON PENSA,696	Não existe o nº indicado
ZENA CORDEIRO DOS SANTOS	180252 R. PRFA VERA AP GUARIGLIA DOS SANTOS,	Não existe o nº indicado
ZILDA MARIA NICOLAU	165998 R. JUAREZ FERREIRA,696	Não existe o nº indicado

Total impresso: 1470

Sorocaba, 08 de março de 2012

Ana Luíza Bacchi Silva
Chefe de Seção

Edital DFT/007-2012

Tendo como base legal a Lei 4994 de 13/11/1995 e suas alterações, a Divisão de Fiscalização Tributária comunica o sujeito passivo abaixo relacionado dos procedimentos e providências tomadas quanto à ação fiscal em relação ao seu pedido de reativação de inscrição municipal:

Processo nº: 2011/15.658-5

IM: 131.170

Auto de Infração nº 2012/000079 e anexos (fls. 60 a 64)

Auto de Infração nº 2012/000080 (fl. 65)

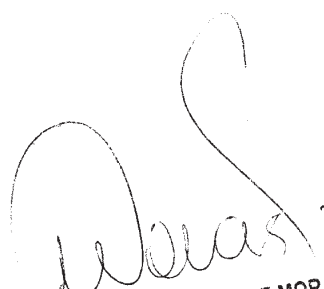
RD nº 2012/5.537 (fls. 66 a 67)

RD nº 2012/5.538 (fls. 68 a 69)

Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº 2012/002199 A (fls. 70 a 71)

Publique-se,

Sorocaba, 27 de Fevereiro de 2012.



DOINGLES BATISTA DE MORAES
 Matrícula: 42.276-8
 Chefe Seção de Fisc. Transf. Tributária
 SEF/AAT/DFT/SFTT

SECRETARIA DE FINANÇAS
 AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
 SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0018/2012

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2012, dos respectivos avisos de lançamento (carne), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	CARNET CODIGO DEVO. CORREIO
AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA	R. JOAQUIM DE CARVALHO GIL, 1753	241735 NAO EXISTE O NUMERO
AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA	R. JOAQUIM DE CARVALHO GIL, 1753	241736 NAO EXISTE O NUMERO
COMITRE REIS EMPREEND. IMOB.	AL DOS ANTURIOS, Q.86 L.5	241979 DESCONHECIDO
ELIZABETE ADELINA DE SOUZA	R. BENEDITO RENGER, Q.N L.26	241892 NAO EXISTE O NUMERO
ELZA DE JESUS MOREIRA	PC LAUDELINO AMARAL, 10	241773 MUDOU-SE
ELZA DE JESUS MOREIRA	PC LAUDELINO AMARAL, 12	241774 NAO EXISTE O NUMERO
ELZA DE JESUS MOREIRA	PC LAUDELINO AMARAL, 20	241776 NAO EXISTE O NUMERO
ELZA DE JESUS MOREIRA	AV LINDOIA, 341	241778 NAO EXISTE O NUMERO
ELZA DE JESUS MOREIRA	AV LINDOIA, 345	241779 NAO EXISTE O NUMERO
HELIO LANA DE SOUZA	R. PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA, 136	241831 NAO EXISTE O NUMERO
HELIO LANA DE SOUZA	R. MARIA APARECIDA PEREIRA ROSSI, 435	241832 NAO EXISTE O NUMERO
JOSE ANTONIO CORREA	R. BERNARDO GUIMARAES, 238	242004 NAO EXISTE O NUMERO
JOSEFINA DE JESUS OLICEIRA	R. ANTONIO GOMES, 80	241993 NAO EXISTE O NUMERO
JOSEFINA DE JESUS OLICEIRA	R. ANTONIO GOMES, 84	241994 NAO EXISTE O NUMERO
LEIRY RODRIGUES	R. GREGORIO RAMOS DOS SANTOS, 450	241965 NAO EXISTE O NUMERO
ROSELI MORAES DE SOUZA VIZOTO	R. SIDNEY RAMALHO, 115	241636 MUDOU-SE
WEMERSON PANEGUINI	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, 65 CASA 01 E 02	241594 END. INSUFICIENTE


ANA LUIZA BACCI SILVA
 Chefe de Seção

Sorocaba, 07 de Março de 2.012.

SECRETARIA DE FINANÇAS
 AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
 SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0017/2012

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados do exercício de 2012, de seus respectivos avisos de lançamento (carne), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	DOCTO	TRIBUTO	COD.DEVOL
AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA	R. JOAQUIM DE CARVALHO GIL, 1753	004160	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
CONSTRUTORA ESPANHA LTDA	R. ALCINDO LEITE, 391	000944	CONSTR.AMPL.	MUDOU-SE
CONSTRUTORA MAISA LTDA	R. AMORO FELICIANO LEITE, Q.C L.16	002585	CONSTR.AMPL.	MUDOU-SE
EDILURDES REANATA DE OLIVEIRA	R. DR EDMAR EVANGELISTA BARREIROS, 82	001632	I.P.T.U.	NAO EXISTE O NUME
EDUARDO BELLOTI TORRES	R. JOAO FERNANDES GUIMARAES, Q.X L.36	002845	CONSTR.AMPL.	END. INSUFICIENTE
ELISETE SCATENA	R. ANTONIO AIDAR, 157	004336	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
ELISETE SCATENA	R. ANTONIO AIDAR, 157	004337	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
ELSON LUIZ FERNANDES	R. JOAO ARGEMIRO LEITE, Q.G4 L.19	004335	CONSTR.AMPL.	MUDOU-SE
FERNANDO ROMERA VARGAS	R. JOAO ANDRADE DE BARROS, Q.F L.25	002252	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
FERNANDO ROMERA VARGAS	R. JOAO ANDRADE DE BARROS, Q.F L.25	002253	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
FRANCISCO LEONEL GARCIA SOROCA	R. LUIZ RICARDO MAFFEI, 841	003932	VISA/ZOONZOZ	MUDOU-SE
FRANCISCO LEONEL GARCIA SOROCA	R. LUIZ RICARDO MAFFEI, 841	003934	VISA/ZOONZOZ	MUDOU-SE
ISRAEL NEWTON BATISTA	R. JOSE LUIZ REGAL, 31	002956	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
ISRAEL NEWTON BATISTA	R. JOSE LUIZ REGAL, 31	002959	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
JOEL DE CAMPOS	R. FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO, 66	000299	CONS. SEPULT	NAO EXISTE O NUME
JOSE LUIZ PIMENTEL	R. ZORAIDE ANTUNES BONETTI, Q.B6 L.13	004616	CONSTR.AMPL.	END. INSUFICIENTE
JOSE RODRIGUES SENNA	R. TOKUO TSUBAKI, Q.B L.31	004325	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
LUIZA V.DE CAMPOS	R. FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO, 66	001310	CONS. SEPULT	NAO EXISTE O NUME
MAN EMP. IMOB. LTDA	R. JOAO SILVESTRE, Q.M L.49	003720	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
MAN EMPREENDEIMENTOS IMOB. LTDA	R. ROSALVO SOBREIRO LIMA, Q.M L.17	003721	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
MARCELO MARTINS RAINHA	R. JORGE APARECIDO TRINDADE, Q.B12 L.52 FASE 2	003931	CONSTR.AMPL.	MUDOU-SE
MARCOS VEIGA BOTELHO	R. SAO MARINO, 54	002104	CONSTR.AMPL.	DESCONHECIDO
OSWALDO SAMPAIO JUNIOR	AV GONCALVES JUNIOR, Q.47 L.36 P/35	002779	CONSTR.AMPL.	MUDOU-SE
OSWALDO SAMPAIO JUNIOR	AV GONCALVES JUNIOR, Q.47 L.36 P/35	002780	CONSTR.AMPL.	MUDOU-SE
RENATA CRISTINA FERREIRA	AV VINICIUS DE MORAES, 1161	004143	VISA/ZOONZOZ	NAO EXISTE O NUME
SILVIA MOREIRA GOMES VIEIRA	RD JOAO LEME DOS SANTOS, 443	000782	R.EVENTUAIS	NAO EXISTE O NUME
SIRLENE RAMOS DA SILVA	R. JOSE CALIXTO, 31	003053	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
THAIS MIRELA ANDRADE REISS	R. BENTO ANTONIO PEREIRA, 181	000765	R.EVENTUAIS	DESCONHECIDO


ANA LUIZA BACCI SILVA
 Chefe de Seção

Sorocaba, 07 de Março de 2.012.

EDITAL Nº. 19 / 2012

Processo nº.: CPL 3847/2010
Interessado: TECNOSIG – TECNOLOGIA & GEOPROCESSAMENTO LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: SOLICITA PROVIDÊNCIAS
Data: 01/03/2012

Processo nº.: 2011 / 26.361-3
Requerente: WELLINGTON ALVES
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Despacho: CANCELAMENTO DE OFÍCIO
Data: 08/02/2012

Processo nº.: 2012 / 3.200-8
Contribuinte: BENEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS
Data: 05/03/2012

Processo nº.: 2012 / 2.753-7
Contribuinte: JULIANA ALEXANDRA ARAUJO
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS
Data: 05/03/2012

Processo nº.: 2012 / 3.047-3
Contribuinte: MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS
Data: 05/03/2012


Ana Luiza Bacci Silva
 Chefe de Seção
 SEF / AAT / DTMA / SEEA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/recibos diversos) e vencimentos. Os carnês / recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSÁRIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO				
ADELSON CARFI DOS SANTOS	R. ISAC DOS SANTOS HERGESEL, Q.A13 L.72	5.899	CONSTR. AMPL.	30/03/2012				
ADILSON JONAS MARTINS	R. DILERMANDO VIEIRA BORGES, 179	6.108	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
ADILSON MARTINS	R. GOLDEN PARK RESIDENCE JD R/04, Q.D2 L.	6.216	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
ADILSON SEGAMARCHI	PC NABEK SHIROMA, 215	6.131	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
ADILSON SEGAMARCHI	R. MARAMHAO, 88	6.292	VISA/ZOONZOZ	02/04/2012				
ADINVESTE EMPREEND. E PART. LTDA	R. ESPANHA, Q.42 L.3	6.057	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
AFETIVA COSMETICA LTDA - EPP	R. RUTH SIMAO, 165 ALA A2B FUNDOS	6.291	VISA/ZOONZOZ	02/04/2012				
AFJ EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LT	R. JOSE SILVINO GARCIA, Q.A9 L.7 FASE 1	6.450	CONSTR. AMPL.	04/04/2012				
AFJ EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LT	R. JOSE SILVINO GARCIA, Q.A9 L.8 FASE 1	6.594	CONSTR. AMPL.	05/04/2012				
ALEX SILVA DE LARA	R. MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA, Q.C2 L.30	6.649	CONSTR. AMPL.	05/04/2012				
ALEXANDRE BARBUGLIO MARINO	R. MARIA JOANNA PINTO, Q.B1 L.17	6.201	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
ALEXANDRE BISORDI DE ARAGAO	R. SAVERIO FLORIANO FAZZIO, Q.J L.16	6.217	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
ALEXANDRE FLATSCHART	R. JOSE LUIZ DE CARVALHO, Q.A L.5	6.052	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
ALESSANDRA NAZARETH DE CARVALH	R. CEL LPAULO FRANCO MARCONDES, Q.G L.8	6.422	CONSTR. AMPL.	04/04/2012				
ALVIR HENRIQUE WENDT JUNIOR	R. MANUEL MATOS CORREA, Q.V L.50	6.645	CONSTR. AMPL.	05/04/2012				
ALVIR HENRIQUE WENDT JUNIOR	R. MANUEL MATOS CORREA, Q.V L.50	6.646	CONSTR. AMPL.	05/04/2012				
AMILTON DOS SANTOS CORREIA	R. OSEIAS JESUS PINTO, Q.F12 L.38	6.470	CONSTR. AMPL.	05/04/2012				
ANA MARIA RODRIGUES CALDEIRA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES, Q.F24 L.30	6.588	CONSTR. AMPL.	05/04/2012				
ANDRE LUIZ LACERDA SILVA	R. ANTONIETA MARQUES FERREIRA, Q.A21 L.09	5.896	CONSTR. AMPL.	30/03/2012				
ANDRE MARIN LAURINO	R. JOSE VALDOMIRO FERRANTI, 94	6.595	CONSTR. AMPL.	05/04/2012				
ANDREIA HARUKO KIZAKI	R. NILZA FLORENTINA VENDRAMI, Q.A5 L.3 FASE 1	6.448	CONSTR. AMPL.	04/04/2012				
ANDREIA HARUKO KIZAKI	R. NILZA FLORENTINA VENDRAMI, Q.A5 L.3 FASE 1	6.449	CONSTR. AMPL.	04/04/2012				
ANGELA MARIA SILVA	R. BELMIRO MOREIRA SOARES, 1051	6.298	ITBI	26/03/2012				
ANIBAL FIGUEIREDO GONCALVES	AV BANDEIRANTES, 3692	5.903	CONSTR. AMPL.	30/03/2012				
ANTONIO ALEX SANDRO ASSIS	R. ANTONOR FRANCELINO DA SILVA, 42	6.132	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
ANTONIO ALEX SANDRO ASSIS	R. ANTONOR FRANCELINO DA SILVA, 42	6.133	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
ANTONIO DOS SANTOS	R. PIRATININGA, 88	6.565	CONSTR. AMPL.	05/04/2012				
ANTONIO DOS SANTOS	R. PIRATININGA, 88	6.568	CONSTR. AMPL.	05/04/2012				
ANTONIO MARCOS DE LIMA CABRERA	R. MARIA JOANNA PINTO, Q.B2 L.22	6.097	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
ARIOVALDO FERNANDES MENDES	R. JERONIMO DA VEIGA, L.4	6.575	CONSTR. AMPL.	05/04/2012				
ASS. PQ RES. HORTO FLORESTAL	ET DO IDINORAH, 1680	6.160	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
ASSOC.DR. CELSO CHARURI DE SOR	R. PE IANTONIO BRUNETTI, 167	5.930	CONSTR. AMPL.	30/03/2012				
ASSOC.DR. CELSO CHARURI DE SOR	R. PE IANTONIO BRUNETTI, 167	5.931	CONSTR. AMPL.	30/03/2012				
AVELINO MENEZ DE SOUSA FILHO	R. DR IAMERICO FIGUEIREDO, 5554	6.105	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
BALTAZAR DONIZETTI GARDENAL	R. PAULO HOMER DA SILVA, Q.G L.13	6.107	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
BALTAZAR DONIZETTI GARDENAL	R. PAULO HOMER DA SILVA, Q.G L.12	6.109	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
BALTAZAR DONIZETTI GARDENAL	R. PAULO HOMER DA SILVA, Q.G L.12	6.110	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
BENEDITO GENIVAL MORETTI	R. MANOEL RIBEIRO DE ANDRADE, Q.5 L.16B	6.429	CONSTR. AMPL.	04/04/2012				
BRUNO CESAR BISCAINO DE SOUZA	R. DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO, Q.A L.29	6.071	ITBI	26/03/2012				
CARLOS CORREA CABRAL	AL DAS ODALIAS, Q.58 L.I	5.936	CONSTR. AMPL.	30/03/2012				
CARLOS CORREA CABRAL	AL DAS ODALIAS, Q.58 L.I	5.937	CONSTR. AMPL.	30/03/2012				
CELESTE AIDA RAMOS RODRIGUES M	R. MARIA LUIZA BELDI CASTANHO, Q.I L.13	6.125	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
CESAR AUGUSTO MARTIM DA CUNHA	R. ORDALIA BENEDITA DE SOUZA, Q.F L.64	6.328	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
CESAR AUGUSTO MARTIM DA CUNHA	R. ORDALIA BENEDITA DE SOUZA, Q.F L.64	6.329	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
CICERA MENDES PENA	R. WALDOMIRO DE ALMEIDA BARROS, 570	6.458	CONSTR. AMPL.	05/04/2012				
CICERA MENDES PENA	R. WALDOMIRO DE ALMEIDA BARROS, 570	6.459	CONSTR. AMPL.	05/04/2012				
CLAUDIONOR FERREIRA DE MORAES	R. PROF MABEL CARDOSO JUNIOR, Q.B L.31	6.204	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
CLAUDIONOR FERREIRA DE MORAES	R. PROF MABEL CARDOSO JUNIOR, Q.B L.32	6.205	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
CLOVIS BEZERRA DA SILVA	R. FRANCISCO BUENO DE CAMARGO, 127	6.639	M.ZOON.DENG.	05/04/2012				
CONSTRUJOB CONSTR. E COMERCIO	R. JOSE GUTIERREZ, Q.M L.43	6.421	CONSTR. AMPL.	04/04/2012				
CONSTRUTORA SERGIO CARDOSO LTD	R. FRANCISCA DE QUEIROZ, 221	6.562	CONSTR. AMPL.	05/04/2012				
CONSTRUTORA TELO & CARDOSO LTD	R. HUMBERTO NOTARI, Q.C L.11-A	6.609	CONSTR. AMPL.	05/04/2012				
CONSTRUTORA TELO & CARDOSO LTD	R. HUMBERTO NOTARI, Q.C L.11-A	6.610	CONSTR. AMPL.	05/04/2012				
DALVA MARIA DE ALMEIDA	R. PRISCILA, 144	6.289	VISA/ZOONZOZ	02/03/2012				
DANIEL FERNANDES	R. MANOEL MESTRE, Q.D L.3	6.612	CONSTR. AMPL.	05/04/2012				
DANILO CARRARA RIBEIRO	R. PRFA LVERA AP GUARIGLIA DOS SANTOS, 275	6.472	CONSTR. AMPL.	05/04/2012				
DJALMA SOARES DA SILVA	R. PROJETADA, 312	6.471	VISA/ZOONZOZ	06/03/2012				
DOMINGOS GALHARDO NETO	R. OLAVO BILAC, 198 200	6.564	CONSTR. AMPL.	05/04/2012				
DOMINGOS GARCIA	R. DR NEREU RAMOS, Q.6 L.5	5.874	CONSTR. AMPL.	30/03/2012				
DONZELLI EMPREENDIMENTOS IMOBI	R. LUIZ FERREIRA BRASIL FILHO, Q.C11 L.05	6.186	ITBI	26/03/2012				
DORALICE NOBREGA	R. FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA, 284	6.455	ITBI	26/03/2012				
DORIVAL DE MORAES CARAMANTE	R. LUIZA CORBALAN MONTEIRO, Q.M L.6	6.104	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
DOUGLAS DA SILVA LANZA	R. GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/08, Q.F L.	5.882	CONSTR. AMPL.	30/03/2012				
DUPLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA	AV CLEISE TEREZINHA ROSA SILVA, 70	5.902	CONSTR. AMPL.	30/03/2012				
EDELTON FERNANDES DE FREITAS	R. MOREIRA CABRAL,	6.653	CONSTR. AMPL.	05/04/2012				
EDGAR DA SILVA PEREIRA JUNIOR	R. UMBERTO PERES, Q.E L.76	6.209	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
EDI FRANCO HOLTZ	R. JOSE ROCHA DO SANTOS, Q.G L.45	5.893	CONSTR. AMPL.	30/03/2012				
EDILSON BEZERRA BARRETO	R. ALVARO COELHO, Q.E L.42	6.210	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
EDSON COSTA MAZZARI	R. BENJAMIN PINTO, Q.I L.22	6.333	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
EDSON DE OLIVEIRA GARCIA	R. GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/05, Q.D L.	6.313	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
EDSON GARCIA DE CARVALHO	R. AMORO FELICIANO LEITE, Q.B L.7	6.589	CONSTR. AMPL.	05/04/2012				
EDSON LOPES	R. DQ ICAXIAS DE, 96	6.294	VISA/ZOONZOZ	02/04/2012				
ELIAS CAVALCANTE	R. RUTH RASZL LIMA, 67	5.904	CONSTR. AMPL.	30/03/2012				
ELIDIO FRANQUI	R. SILVIO COLLI, Q.85 L.47	5.888	CONSTR. AMPL.	30/03/2012				
ELISABETH PHELIPPE	R. PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA, 204	6.587	CONSTR. AMPL.	05/04/2012				
EMERSON ALVES DOS SANTOS	R. IZABEL JURADO REQUENA, Q.12 L.23/A	6.309	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
EMERSON JULIO DA SILVA FERREIR	R. MARIA MONCAVO ROMANO, Q.M L.59	6.124	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
EMERSON JULIO DA SILVA FERREIR	R. MARIA MONCAVO ROMANO, Q.M L.59	6.126	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
ERIVAM DE ASSIS PEREIRA	R. LUIZA PEDROSO CAMARA, Q.F12 L.10	6.651	CONSTR. AMPL.	05/04/2012				
ESC CONSTRUTORA E INCORPORADOR	R. ZEFERINO XAVIER DE FARIA, Q.F19 L.14	6.103	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
ESC CONSTRUTORA E INCORPORADOR	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUZO, Q.F38 L.	6.157	ITBI	26/03/2012				
ESPLANADA PARTICIPACOES LTDA	AV WASHINGTON LUIZ, 282	5.957	CONSTR. AMPL.	30/03/2012				
EVERTON MARCELLONI	R. FRANCISCO DE ASSIS TORRES, Q.E L.20	6.591	CONSTR. AMPL.	05/04/2012				
FABIANA DOS SANTOS	R. RAFAEL HIDEO SUGUI, Q.B7 L.16	6.213	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
FELIPE FRANCISCO FERREIRA	R. LEIRIA, Q.C L.1	6.093	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
FELIPE FRANCISCO FERREIRA	R. LEIRIA, Q.C L.1	6.094	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
FERNANDA LOSSURDO OLIVEIRA NER	R. JOAO BATISTA, Q.H L.22	6.099	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
FERNANDA SAAD RODRIGUES	R. GREGCIO SCUDELER, Q.I L.10	6.096	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
FERNANDO DONIZETE VERALDO	R. PAULA II STA JD R/09, Q.B L.33	6.214	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
FERNANDO STECCA FILHO	R. MARIA CINTO DE BIAGGI, 378	6.601	CONSTR. AMPL.	05/04/2012				
FLORISVALDO DE SANTANA	R. JOSE GIRAOL SANCHES, 53	6.608	ITBI	26/03/2012				
FRANK WERNER ZULAU	R. PR GJOSE ORLANDO CIPRIANO, Q.B3 L.03	6.122	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
FRANK WERNER ZULAU	R. PR GJOSE ORLANDO CIPRIANO, Q.B3 L.03	6.123	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
GIVI - EMPREEND E PARTICIPACOES	R. ALZIRA DE OLIVEIRA BRAION, Q.B L.4	5.889	CONSTR. AMPL.	30/03/2012				
GLEDSON EDUARDO RIBEIRO.	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA, 1069	5.906	CONSTR. AMPL.	30/03/2012				
GOLDEN CITY EMO IMOB LTDA	R. CARLOS ALBERTO RIBEIRO, Q.N L.1	5.901	CONSTR. AMPL.	30/03/2012				
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. BENEDITO ESTEVAM DA SILVA, Q.O L.30	6.424	CONSTR. AMPL.	04/04/2012				
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. BENEDITO ESTEVAM DA SILVA, Q.O L.30	6.425	CONSTR. AMPL.	04/04/2012				
GOLDEN CITY EMP. IMOB. LTDA.	R. BENEDITO ESTEVAM DA SILVA, Q.N L.51	5.900	CONSTR. AMPL.	30/03/2012				
GUILHERME TOBIAS BRAHIM	R. DQ ICAXIAS DE, 236	6.571	CONSTR. AMPL.	05/04/2012				
GUILHERME TOBIAS BRAHIM	R. DQ ICAXIAS DE, 236	6.574	CONSTR. AMPL.	05/04/2012				
HELIO RODRIGUES DE ALMEIDA	R. NICOLAU PERRELA, 463	6.443	VISA/ZOONZOZ	05/03/2012				
HENRIQUE TARCHIANI MAGANHATO	R. JOAO BATISTA COVRE, Q.C L.57	5.867	CONSTR. AMPL.	30/03/2012				
HENRIQUE TARCHIANI MAGANHATO	R. JOAO BATISTA COVRE, Q.C L.57	5.869	CONSTR. AMPL.	30/03/2012				
I.W.J. COMERCIO E CONSTRUCOES	R. JOSE MARTINEZ, Q.B16 L.31 FASE 2	5.909	CONSTR. AMPL.	30/03/2012				
I.W.J. COMERCIO E CONSTRUCOES	R. JOSE MARTINEZ, Q.B16 L.31 FASE 2	5.910	CONSTR. AMPL.	30/03/2012				
I.W.J. COMERCIO E CONSTRUCOES	R. JOSE MARTINEZ, Q.B16 L.31 FASE 2	5.911	CONSTR. AMPL.	30/03/2012				
I.W.J. COMERCIO E CONSTRUCOES	R. JOSE MARTINEZ, Q.B16 L.32 FASE 2	5.912	CONSTR. AMPL.	30/03/2012				
I.W.J. COMERCIO E CONSTRUCOES	R. JOSE MARTINEZ, Q.B16 L.32 FASE 2	5.913	CONSTR. AMPL.	30/03/2012				
I.W.J. COMERCIO E CONSTRUCOES	R. JOSE MARTINEZ, Q.B16 L.32 FASE 2	5.914	CONSTR. AMPL.	30/03/2012				
I.W.J. COMERCIO E CONSTRUCOES	R. MANOEL SANCHES FERNANDES, Q.B13 L.81 FASE 2	5.915	CONSTR. AMPL.	30/03/2012				
I.W.J. COMERCIO E CONSTRUCOES	R. MANOEL SANCHES FERNANDES, Q.B13 L.81 FASE 2	5.916	CONSTR. AMPL.	30/03/2012				
I.W.J. COMERCIO E CONSTRUCOES	R. MANOEL SANCHES FERNANDES, Q.B13 L.81 FASE 2	5.917	CONSTR. AMPL.	30/03/2012				
I.W.J. COMERCIO E CONSTRUCOES	R. JOSE MARTINEZ, Q.B16 L.30 FASE 2	5.969	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
I.W.J. COMERCIO E CONSTRUCOES	R. JOSE MARTINEZ, Q.B16 L.30 FASE 2	5.970	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
I.W.J. COMERCIO E CONSTRUCOES	R. JOSE MARTINEZ, Q.B16 L.30 FASE 2	5.971	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
I.W.J. COMERCIO E CONSTRUCOES	R. JOSE MARTINEZ, Q.B16 L.30 FASE 2	5.972	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
I.W.J. COMERCIO E CONSTRUCOES	R. JOSE MARTINEZ, Q.B16 L.7 FASE 2	5.973	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
I.W.J. COMERCIO E CONSTRUCOES	R. JOSE MARTINEZ, Q.B16 L.7 FASE 2	5.974	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
I.W.J. COMERCIO E CONSTRUCOES	R. MANOEL SANCHES FERNANDES, Q.B13 L.80 FASE 2	6.042	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
I.W.J. COMERCIO E CONSTRUCOES	R. MANOEL SANCHES FERNANDES, Q.B13 L.80 FASE 2	6.043	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
I.W.J. COMERCIO E CONSTRUCOES	R. MANOEL SANCHES FERNANDES, Q.B13 L.80 FASE 2	6.044	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
I.W.J. COMERCIO E CONSTRUCOES	R. JOSE MARTINEZ, Q.B16 L.33 FASE 2	6.144	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
I.W.J. COMERCIO E CONSTRUCOES	R. JOSE MARTINEZ, Q.B16 L.33 FASE 2	6.146	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
I.W.J. COMERCIO E CONSTRUCOES	R. JORGE APARECIDO TRINDADE, Q.B13 L.39 FASE 2	6.147	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
I.W.J. COMERCIO E CONSTRUCOES	R. JORGE APARECIDO TRINDADE, Q.B13 L.39 FASE 2	6.148	CONSTR. AMPL.	02/04/2012				
I.W.J. COMERCIO E CONSTRUCOES	R. JOSE MARTINEZ, Q.B16 L.9 FASE 2	6.460	CONSTR. AMPL.	05/04/2012				
I.W.J. COMERCIO E CONSTRUCOES	R. JOSE MARTINEZ, Q.B16 L.9 FASE 2	6.461	CONSTR. AMPL.	05/04/2012				
I.W.J. COMERCIO E CONSTRUCOES	R. JOSE MARTINEZ, Q.B16 L.9 FASE 2	6.462	CONSTR. AMPL.	05/04/2012				
I.W.J. COMERCIO E CONSTRUCOES	R. JOSE MARTINEZ, Q.B16 L.34 FASE 2	6.463	CONSTR. AMPL.	05/04/2012				
I.W.J. COMERCIO E CONSTRUCOES	R. JOSE MARTINEZ, Q.B16 L.9 FASE 2	6.464	CONSTR. AMPL.	05/04/2012				
I.W.J. COMERCIO E CONSTRUCOES	R. JOSE MARTINE							

MARLENE CAPITANI BATAGLIN	R. JORGE APARECIDO TRINDADE, Q. B13 L.17 FASE 2	6.342 CONSTR. AMPL.	04/04/2012
METALAC SPS INDUSTRIA E COMERC	AV ITAVUVU, 4690 BLOCO U	6.644 M. ZON. DENG.	05/04/2012
MIGUEL FLORENTINO FERNANDEZ PE	R. RAMIRO DO AMARAL SOBRINHO, Q. F L.18	6.092 CONSTR. AMPL.	02/04/2012
MINERALE INVESTIMENTOS LIMITAD	AV INDEPENDENCIA, 4970	6.047 CONSTR. AMPL.	02/04/2012
MOACIR LUIS SILVA DE OLIVEIRA	AV ATALIBA PONTES, 825	5.895 CONSTR. AMPL.	30/03/2012
MOACIR LUIS SILVA DE OLIVEIRA	AV ATALIBA PONTES, 825	5.897 CONSTR. AMPL.	30/03/2012
MONACO ARQUITETURA LTDA ME	R. EURIDES PEREIRA BUENO, Q. L L.82	6.427 CONSTR. AMPL.	04/04/2012
MPS EMPREEND IMOB LTDA.	R. GUILHERME BRIVIGLIERI, Q. O L.26	6.650 CONSTR. AMPL.	05/04/2012
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES	AV LONDRES, 460	6.637 ITBI	26/03/2012
NATANAEL ALMEIDA LEANDRO	R. SAMUEL STEINBERG, 250	6.585 CONSTR. AMPL.	05/04/2012
NELI FIGUEIREDO DOTTO DE OLIVE	R. ELIO RABANO SANCHES, Q. E L.2	6.337 CONSTR. AMPL.	02/04/2012
NELSON LONGO	R. MDR RNINETTA JONATA, Q. C15 L.29	5.892 CONSTR. AMPL.	30/03/2012
NILSON ROBERTO CITRANGULO	R. ANA ROSA JOAQUIM, Q. A9 L.20	6.127 CONSTR. AMPL.	02/04/2012
NILSON ROBERTO CITRANGULO	R. ANA ROSA JOAQUIM, Q. A9 L.20	6.128 CONSTR. AMPL.	02/04/2012
NILSON TREVISAN	R. JOSE GONCALES, 150	6.593 CONSTR. AMPL.	05/04/2012
NILTON DE ALMEIDA	R. VIRGILIO AMBROZINI, Q. E4 L.42	6.599 CONSTR. AMPL.	05/04/2012
ORDELIO CABRAL DE FREITAS	AV PARAGUAI, 485	6.143 CONSTR. AMPL.	02/04/2012
OSVALDO REIS JUNIOR	AV TEREZA ALBIERO, Q. I L.11	6.088 CONSTR. AMPL.	02/04/2012
PAULO HENRIQUE DA ROSA	R. ANA ROSA JOAQUIM, Q. A9 L.09	6.446 CONSTR. AMPL.	04/04/2012
PAULO HENRIQUE DA ROSA	R. ANA ROSA JOAQUIM, Q. A9 L.09	6.447 CONSTR. AMPL.	04/04/2012
PAULO NUNES BARBOSA	R. JOSE TOMAZ FILHO, Q. D L.39	6.310 CONSTR. AMPL.	02/04/2012
PEDRO ALBERTO RODRIGUES SOARES	R. JOAO FERNANDES GUIMARAES, Q. X L.35	6.648 CONSTR. AMPL.	05/04/2012
PEDRO SACOMANO ALVAREZ	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, Q.28 L.7	6.323 CONSTR. AMPL.	02/04/2012
PEDRO SACOMANO ALVAREZ	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, Q.28 L.7	6.324 CONSTR. AMPL.	02/04/2012
PEROTTI EMPREEND. IMOB. LTDA-EP	R. ANTONIO JOSE DOS SANTOS, Q. F6 L.8	6.311 CONSTR. AMPL.	02/04/2012
PLUS-EMPREEND. IMOBILIARIOS LT	R. JOAO DE DEUS DOMINGUES, Q. M L.21	6.598 CONSTR. AMPL.	05/04/2012
R PEREZ EMPR. IMOB. LTDA.	R. ANTONIO SILVA-SALADINO, Q. A8 L.02/03	6.041 CONSTR. AMPL.	02/04/2012
RAFAEL DAL MEDICO NETO	R. DOS IGUAPEIARENSIS, Q. G6 L.25	6.592 CONSTR. AMPL.	05/04/2012
RAFAEL JULIANO DE PAULA	PC AFONSO ROCCO SOBRINHO, 444	6.426 VISA/ZOONoz	05/03/2012
RCG ENG. E EMPREENDIMENTOS LTDA	AV IPANEMA, L.02	6.050 ITBI	26/03/2012
RCG ENG. E EMPREENDIMENTOS LTDA	AV IPANEMA, L.02	6.302 ITBI	26/03/2012
REGINA VALENICH FROTA	R. OLYMPIA DE ALMEIDA SOARES, Q. I L.35	6.202 CONSTR. AMPL.	02/04/2012
RENATO MITSUO OTAGURO	R. LUIZA PEDROSA CAMARA, Q. F12 L.01	6.102 CONSTR. AMPL.	02/04/2012
RM CONSTRUTORA LTDA EPP	R. ORLANDO BISMARA, L.5	6.091 CONSTR. AMPL.	02/04/2012
ROBERTO PEREIRA CRUZ	AV RIUSAKU KANIZAMA, Q. L L.80	6.208 CONSTR. AMPL.	02/04/2012
RODRIGO RAFAEL DA SILVA	AV AMELIO JOSE DE ARRUDA, Q.14 L.2/B	6.604 CONSTR. AMPL.	05/04/2012
RUY FABER ABRAO	R. RODRIGUES PACHECO, 162	5.935 CONSTR. AMPL.	30/03/2012
SANDRO JOSE CARNEIRO	R. MATILDE BRANÇAM FERNANDES, Q. B9 L.27	5.891 CONSTR. AMPL.	30/03/2012
SEBASTIAO FERMINO DA SILVA	R. MARIA RODRIGUES BETTI, Q. G L.34	6.325 CONSTR. AMPL.	02/04/2012
SEBASTIAO FERMINO DA SILVA	R. MARIA RODRIGUES BETTI, Q. G L.34	6.327 CONSTR. AMPL.	02/04/2012
SEBASTIAO PEREIRA XAVIER	R. JOSE LEITE DO CANTO JUNIOR, Q. S L.09	6.330 CONSTR. AMPL.	02/04/2012
SEBASTIAO PEREIRA XAVIER	R. JOSE LEITE DO CANTO JUNIOR, Q. S L.09	6.331 CONSTR. AMPL.	02/04/2012
SERGIO FIGUEIREDO DA SILVA CAR	R. JOAO RIBEIRO DE BARROS, Q. GLEB L.5	6.106 ITBI	26/03/2012
SERGIO RODRIGUES RUIZ	AV MARIO CAMPOLIM, 404	6.222 CONSTR. AMPL.	02/04/2012
SERGIO SIQUEIRA DE PROENÇA	R. FERNANDO DE CAMARGO, Q. B11 L.21 FASE 2	6.602 CONSTR. AMPL.	05/04/2012
SIMONE GABRIEL SOARES DE LIMA	R. ASSIS MACHADO, 277-1	5.884 CONSTR. AMPL.	30/03/2012
SIMONE GABRIEL SOARES DE LIMA	R. ASSIS MACHADO, 277-1	5.887 CONSTR. AMPL.	30/03/2012
SOCIA SOC.COM. E ADMINISTRACAO	AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, Q. M L.	6.211 CONSTR. AMPL.	02/04/2012
SOLANGE GALATRO	R. MARIA DE LOURDES MARTINS TEIXEIRA, Q. H1 L.	6.415 CONSTR. AMPL.	04/04/2012
TATIANA CRISTINA PAPST SOROCAB	R. SAO BENTO, 178	6.295 VISA/ZOONoz	02/04/2012
THABATA ESTEULA GOMIDE	R. VIRGILIO AMBROZINI, Q. F2 L.7	6.647 CONSTR. AMPL.	05/04/2012
VALTER YASUSHI HONJI	R. ANTONIO CANDIDO PEREIRA, 21	6.293 VISA/ZOONoz	02/04/2012
VANESSA DE OLIVEIRA MARTIN	R. ORESTES ANGELO COLO, 323	6.111 ITBI	26/03/2012
VINICIUS BOSCOLO	R. ALCINDO SILVEIRA LARA, Q. F L.3	6.335 CONSTR. AMPL.	02/04/2012
VINICIUS BOSCOLO	R. ALCINDO SILVEIRA LARA, Q. F L.3	6.336 CONSTR. AMPL.	02/04/2012
WASHINGTON HENRIQUE DA SILVA	R. ARISTIDES DE ALMEIDA, 309	6.185 CONSTR. AMPL.	02/04/2012
WASHINGTON HENRIQUE DA SILVA	R. ARISTIDES DE ALMEIDA, 309	6.191 CONSTR. AMPL.	02/04/2012
WELLINGTON MAGALHAES DO CARMO	R. DOMINGOS TERUZ, 125	6.640 CONSTR. AMPL.	05/04/2012
WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	R. ATANAZIO SOARES, 4024	6.563 CONSTR. AMPL.	05/04/2012
YIN LI	R. JOSEFA RUBIO BASTIDA, Q. 41 L.12	6.090 CONSTR. AMPL.	02/04/2012

Chefe de Seção

Sorocaba, 07 de Março de 2.012.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF nº. 01 , de 01 de março de 2012.

(Estabelece normas para a designação, execução e controle de ações fiscais relacionadas com os tributos municipais e aprova os papéis de trabalho a serem utilizados nos procedimentos fiscais).

FERNANDO MITSUO FURUKAWA, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições legais, especialmente as do Artigo 64 da Lei nº. 4994/1995 e:

CONSIDERANDO o disposto na legislação tributária municipal e nos artigos 194 e 196 da Lei nº. 5172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional - CTN);

CONSIDERANDO a necessidade da padronização de procedimentos de fiscalização a serem observados nas ações fiscais desempenhadas pelos agentes fiscais da Secretaria de Finanças;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos papéis de trabalho a serem utilizados na fiscalização dos tributos municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade de padronização, celeridade e segurança na constituição de créditos tributários oriundos dos tributos municipais.

RESOLVE:**Do Planejamento da Fiscalização dos Tributos Municipais**

Art. 1º. O planejamento das ações fiscais relativas aos tributos municipais, será elaborado pela Chefia de Fiscalização dos tributos municipais, no âmbito de sua respectiva competência, sob a supervisão da Diretoria da Área de Administração Tributária, observados os princípios do interesse público, da impessoalidade, da imparcialidade e da justiça fiscal.

§ 1º. O planejamento de que trata este artigo consistirá na descrição e quantificação das atividades fiscais, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Diretoria da Área de Administração Tributária, na respectiva área de competência.

§ 2º. As diretrizes referidas no § 1º deste artigo privilegiarão as ações voltadas à prevenção e ao combate da evasão fiscal e serão estabelecidas em função de estudos econômico-fiscais e das informações disponíveis ou a serem disponibilizadas para fins de seleção e preparo da

ação fiscal, inclusive as constantes dos relatórios decorrentes dos trabalhos desenvolvidos pelas atividades de pesquisa e investigação.

Art. 2º. O planejamento da fiscalização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN deverá ser segmentado por setores de prestação de serviços, observados os critérios definidos para a seleção dos sujeitos passivos em cada exercício.

Art. 3º. O Chefe da Fiscalização poderá determinar a realização de atividades fiscais, ainda que não constantes do planejamento de que trata o artigo 1º.

Das Ações Fiscais

Art. 4º. As ações fiscais realizadas junto aos sujeitos passivos terão o intuito de verificar o cumprimento das obrigações tributárias conforme previsto na legislação municipal.

Art. 5º. Para os fins do disposto no art. 4º desta Instrução Normativa, as ações fiscais terão as seguintes espécies:

- I. Pedagógica;
- II. Punitiva.

Da Ação Fiscal Pedagógica

Art. 6º. A ação fiscal pedagógica tem a finalidade de orientar o sujeito passivo no tocante ao cumprimento das suas obrigações tributárias, realizar cobranças diversas e obter informações ou elementos de interesse da administração tributária, inclusive para instrução processual, assim como para coletar informações e documentos de terceiros destinados a subsidiar procedimento de auditoria relativo a outro sujeito passivo.

§ 1º. A instauração de ação fiscal pedagógica não suspenderá a espontaneidade do sujeito do passivo, podendo o mesmo, no curso da ação, realizar denúncia espontânea de infrações à legislação tributária, para fins de exclusão de responsabilidade por infração, acompanhada, se for o caso, do pagamento do tributo devido e dos juros e multa de mora, ou do depósito da

Rápido, fácil e sigiloso**A denúncia é a sua melhor arma.****181****Instituto São Paulo
Contra a Violência****SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA****GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO****Prefeitura de
SOROCABA****DISQUE DENÚNCIA****COLABORE**

importância arbitrada pela autoridade administrativa, quando o montante do tributo dependa de apuração.

§ 2º. A ação fiscal pedagógica poderá ser realizada por telefone, por carta, por e-mail e pessoalmente junto ao sujeito passivo, por meio de procedimento fiscal de diligência.

§ 3º. Na ação fiscal pedagógica não poderá haver lavratura de auto de infração, salvo quando for constatada sonegação ou, ainda, na ocorrência de reincidência, fraude, resistência ou embaraço ao procedimento.

§ 4º. Para os fins do disposto no § 3º deste artigo, o responsável pela ação fiscal comunicará a ocorrência à chefia imediata para fins de conversão da diligência em procedimento de auditoria fiscal.

§ 5º. O disposto no § 3º deste artigo não impede que o responsável, no curso da diligência, realize levantamentos, faça intimação aos sujeitos passivos para apresentação de informações, livros, documentos, programas e arquivos magnéticos, assim como lavre termos de apreensão, quando estejam irregulares e façam prova de infração à legislação tributária.

Da Ação Fiscal Punitiva

Art. 7º. A ação fiscal punitiva tem por objetivo a verificação do cumprimento das obrigações tributárias por parte do sujeito passivo, relativas aos tributos municipais, podendo resultar em constituição de crédito tributário com aplicação de multas punitivas, se for o caso.

§ 1º. A instauração de ação fiscal punitiva suspenderá o direito do sujeito passivo à exclusão da responsabilidade por infração, por meio de denúncia espontânea, relativamente aos tributos fiscalizados.

§ 2º. Qualquer lançamento tributário, no curso da ação fiscal punitiva, será realizado por meio de auto de infração.

§ 3º. A ação fiscal punitiva será sempre executada por meio de procedimento de auditoria fiscal.

Da Competência para Realização de Ações Fiscais e de Lançamento Tributário

Art. 8º. A competência para realização dos procedimentos fiscais de diligência e de auditoria fiscal, relativos aos tributos municipais, bem como

para o lançamento de crédito tributário, via auto de infração, é privativa dos Auditores Fiscais de Tributos Municipais e dos Fiscais de Tributos I, devidamente designados para este fim.

Parágrafo único. Para os fins do disposto nesta Instrução Normativa, os Auditores Fiscais de Tributos Municipais e os Fiscais de Tributos I serão denominados de agentes fiscais.

Art. 9º. A Secretaria de Finanças, por meio dos seus agentes fiscais, com o fim de obter elementos que lhe permita verificar a exatidão das declarações apresentadas pelos sujeitos passivos, e determinar, com precisão, a natureza e o montante dos respectivos créditos dos tributos municipais, poderá:

- I. exigir, a qualquer tempo, a exibição de livros fiscais e comprovantes dos atos e operações que possam constituir fatos geradores de obrigações tributárias;
- II. fazer diligências, levantamentos e plantões nos locais ou estabelecimentos onde se exercerem as atividades sujeitas a obrigações tributárias ou serviços que constituam matéria impositiva;
- III. exigir informações e comunicações escritas ou verbais;
- IV. notificar o contribuinte ou responsável para comparecer às repartições da Prefeitura;
- V. requisitar o auxílio da força policial para levar a efeito as apreensões, inspeções e interdições fiscais.

Da Ordem de Serviço

Art. 10. A designação das ações fiscais previstas nesta instrução Normativa será realizada por meio de Ordem de Serviço – OS.

§ 1º. A Ordem de Serviço conterá, no mínimo, os seguintes elementos:

- I. a denominação “Ordem de Serviço”;
- II. a numeração seqüencial por exercício e o respectivo exercício da emissão;
- III. os dados identificadores do sujeito passivo destinatário da ação fiscal;
- IV. o tipo do procedimento fiscal a ser executado;
- V. os tributos a serem fiscalizados;

- VI. o período de competência a ser fiscalizado;
- VII. o objetivo do procedimento fiscal;
- VIII. o nome e a matrícula do(s) agente(s) fiscal(is) designado(s);
- IX. o prazo para execução do procedimento fiscal;
- X. o local e a data da emissão;
- XI. o nome e matrícula da autoridade competente;
- XII. campo para ciência do(s) agente(s) fiscal(is) designado(s).

§ 2º. Da Ordem de Serviço distribuída, deverá o agente fiscal tomar ciência em até 7 (sete) dias corridos.

§ 3º. A fixação, na O.S., do período de competência a ser fiscalizado, não implica dispensa do exame de livros, documentos e arquivos físicos e/ou digitais, referentes a outros períodos passados e futuros, com a finalidade de verificar os atos e fatos que guardem relação com os do período fixado, ou dele sejam decorrentes.

§ 4º. O agente fiscal terá o prazo de até 07 (sete) dias corridos, a contar da data da ciência na O.S. recebida, para emissão do Termo de Início de Ação Fiscal.

Art. 11. A Ordem de Serviço será usada também para a designação de qualquer atividade a ser realizada por agentes fiscais que implique atribuição de pontos para produtividade fiscal.

Parágrafo único. A autoridade competente poderá, por meio de Ordem de Serviço (O.S.), designar agentes fiscais para a realização de atividades internas e externas de seleção, monitoramento e acompanhamento de sujeitos passivos, voltadas para o incremento da arrecadação do ISSQN, podendo, para esses casos, ser dispensada a discriminação do sujeito passivo e do período de competência a ser fiscalizado, previstos nos incisos III e VI do § 1º do artigo 10.

Da Ordem de Serviço Complementar

Art. 12. As alterações nos dados de procedimento fiscal designado por uma O.S. serão comunicadas ao sujeito passivo fiscalizado por meio de Ordem de Serviço Complementar – OS-C.

§ 1º. A Ordem de Serviço Complementar conterá, no mínimo, os seguintes elementos:

- I. a denominação “Ordem de Serviço Complementar”;
- II. a numeração da ordem de serviço originária, acompanhada de uma seqüencial e do exercício da emissão;
- III. os dados identificadores do sujeito passivo destinatário da ação fiscal;
- IV. o tipo do procedimento fiscal a ser executado;
- V. os tributos a serem fiscalizados;
- VI. o período de competência a ser fiscalizado;
- VII. o objetivo do procedimento fiscal;
- VIII. o nome e a matrícula do(s) agente(s) fiscal(is) designado(s);
- IX. as alterações realizadas nos dados da OS originária;
- X. o local e a data da emissão;
- XI. o nome e matrícula a autoridade competente;
- XII. campo para ciência do sujeito passivo.

§ 2º. Da lavratura da OS-C será dada ciência ao sujeito passivo no prazo de até 07 (sete) dias corridos.

Da Distribuição das Ordens de Serviço

Art. 13. As Ordens de Serviço para realização de ações fiscais serão distribuídas, individualmente, para cada agente fiscal.

§ 1º. O procedimento fiscal poderá ser realizado por mais de um agente fiscal, quando o volume ou a complexidade do trabalho a ser realizado, bem como dos documentos a serem examinados, assim o exigam.

§ 2º. A designação de mais de um agente fiscal para a realização de procedimento fiscal será feita por iniciativa da administração ou a pedido do agente fiscal designado inicialmente.

§ 3º. A designação de mais de um agente fiscal para realizar procedimento de fiscalização já iniciado será feita por meio da Ordem de Serviço Complementar – OS-C.

Art. 14. A distribuição das ordens de serviço para fins de realização de procedimentos fiscais será feita, prioritariamente, entre os agentes fiscais que tiverem o menor número de fiscalizações em andamento, observados os critérios de complexidade e relevância do trabalho a ser executado.

Art. 15. Ficará exclusivamente a critério da Administração Tributária de cada imposto determinar quais sujeitos passivos serão objeto de ações fiscais, observado o planejamento fiscal realizado por equipes designadas para este fim ou com base nos relatórios do Sistema de Planejamento Fiscal.

Do Termo de Início de Ação Fiscal

Art. 16. A comunicação ao sujeito passivo do início de ação fiscal será feita por meio de Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF.

§ 1º. O TIAF também será utilizado para a solicitação da documentação inicial a ser examinada no procedimento fiscal.

§ 2º. O TIAF conterá, no mínimo, os seguintes elementos:

- I. a denominação “Termo de Início de Ação Fiscal”;
- II. a numeração seqüencial por exercício, acompanhada do respectivo exercício da emissão;
- III. os dados identificadores do sujeito passivo destinatário da ação fiscal;
- IV. o tipo do procedimento fiscal a ser executado;
- V. os tributos a serem fiscalizados;
- VI. o período de competência a ser fiscalizado;
- VII. o objetivo do procedimento fiscal;
- VIII. a referência à Ordem de Serviço que designou a ação fiscal;
- IX. o prazo para execução do procedimento fiscal;
- X. o prazo para a entrega da documentação solicitada;
- XI. a relação da documentação solicitada;
- XII. a data e a hora da emissão;
- XIII. o nome, a matrícula e a assinatura do(s) agente(s) fiscal(is) responsável(is) pela ação fiscal;
- XIV. campo para ciência do sujeito passivo.

§ 3º. No TIAF devem ser especificados os documentos fiscos-contábeis que, de acordo com o objeto da fiscalização e a especificidade do fiscalizado, interessem para o levantamento a ser realizado.

§ 4º. Da lavratura do TIAF será dada ciência ao sujeito passivo no prazo de até 07 (sete) dias corridos.

§ 5º. O prazo a que se refere o § 4º deste artigo será desconsiderado, se houver impedimento de realização da ciência pessoal ao sujeito passivo.

Do Termo de Intimação

Art. 17. O Termo de Intimação – TI é o documento utilizado para intimar o sujeito passivo a apresentar ou exibir livros, documentos, arquivos físicos e/ou digitais e informações de interesse da Administração Tributária.

§ 1º. O TI deverá ser lavrado pelos agentes fiscais, no curso dos procedimentos de diligência e de auditoria fiscal autorizados mediante Ordem de Serviço, para solicitação de documentação adicional ou complementar a requerida inicialmente.

§ 2º. O TI conterá, no mínimo, os seguintes requisitos:

- I. a denominação “Termo de Intimação”;
- II. a numeração seqüencial por exercício, acompanhada do respectivo exercício da emissão;
- III. os dados identificadores do sujeito passivo destinatário da ação fiscal;
- IV. o tipo do procedimento fiscal executado;
- V. os tributos fiscalizados;
- VI. o período de competência fiscalizado;
- VII. o objetivo do procedimento fiscal;
- VIII. o prazo para a entrega da documentação solicitada;
- IX. a relação da documentação solicitada;
- X. a data e a hora da emissão;
- XI. o nome, a matrícula e a assinatura do(s) agente(s) fiscal(is) responsável(is) pela ação fiscal;
- XII. campo para ciência do sujeito passivo.

§ 3º. No curso do procedimento fiscal poderão ser emitidos tantos TI's quantos forem necessários ao esclarecimento dos fatos verificados.

§ 4º. Da lavratura do TI será dada ciência ao sujeito passivo no prazo de até 07 (sete) dias corridos.

Art. 18. O Termo de Apreensão – TA é o documento utilizado pelos agentes fiscais para apreensão de livros, documentos, impressos, papel, programas e arquivos magnéticos que se encontrem irregulares e façam prova de infração às legislações municipais e federais, aplicadas aos tributos municipais.

§ 1º. O TA será lavrado pelos agentes fiscais no curso dos procedimentos de diligência e de auditoria fiscal, autorizados mediante Ordem de Serviço.

§ 2º. O TA conterá, no mínimo, os seguintes requisitos:

- I. a denominação “Termo de Apreensão”;
- II. a numeração seqüencial por exercício, acompanhada do respectivo exercício da emissão;
- III. os dados identificadores do sujeito passivo destinatário da ação fiscal;
- IV. o tipo do procedimento fiscal executado;
- V. os tributos fiscalizados;
- VI. o período de competência fiscalizado;
- VII. o objetivo do procedimento fiscal;
- VIII. o motivo da apreensão;
- IX. a relação da documentação apreendida;
- X. a data e a hora da emissão;
- XI. o nome, a matrícula e a assinatura do(s) agente(s) fiscal(is) responsável(is) pela ação fiscal;
- XII. campo para ciência do sujeito passivo.

§ 3º. No curso do procedimento fiscal poderão ser emitidos tantos TA's quantos forem necessários.

§ 4º. Da lavratura do TA será dada ciência ao sujeito passivo no prazo de até 07 (sete) dias corridos.

Do Termo de Encerramento de Ação Fiscal

Art. 19. A comunicação ao sujeito passivo do encerramento de ação fiscal será feita por meio de Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF.

§ 1º. O TEAF também servirá para o relato dos fatos verificados no decorrer da ação fiscal e as providências adotadas pelo agente fiscal.

§ 2º. O TEAF conterá, no mínimo, os seguintes elementos:

- I. a denominação “Termo de Encerramento de Ação Fiscal”;
- II. a numeração seqüencial por exercício, acompanhada do respectivo exercício da emissão;
- III. os dados identificadores do sujeito passivo destinatário da ação fiscal;
- IV. o tipo do procedimento fiscal executado;
- V. os tributos fiscalizados;
- VI. o período de competência fiscalizado;
- VII. o objetivo do procedimento fiscal;
- VIII. a referência à Ordem de Serviço que designou a ação fiscal;
- IX. a referência à data do início do procedimento fiscal;
- X. a descrição dos fatos observados e as providências adotadas;
- XI. a data e a hora da emissão;
- XII. o nome, a matrícula e a assinatura do(s) agente(s) fiscal(is) responsável(is) pela ação fiscal;
- XIII. campo para ciência do sujeito passivo.

§ 3º. Inexistindo qualquer irregularidade por parte do sujeito passivo deverá constar expressamente no TEAF tal circunstância, observado que o levantamento fiscal poderá ser renovado sempre que sejam apurados dados não considerados quando de sua elaboração.

§ 4º. Da lavratura do TEAF será dada ciência ao sujeito passivo no prazo de até 07 (sete) dias corridos.

§ 5º. O prazo a que se refere o § 4º deste artigo será desconsiderado, se houver impedimento de realização da ciência pessoal ao sujeito passivo.

§ 6º. A ciência ao sujeito passivo da lavratura do Termo de que trata este artigo deverá ser dada antes de expirado o prazo para conclusão da ação fiscal, sob pena de ser devolvido ao mesmo o direito à espontaneidade prevista no artigo 138 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 - CTN.

Art. 20. Os documentos previstos nesta Instrução Normativa, utilizados nas ações fiscais, serão lavrados e emitidos pelo Sistema de Administração Fiscal da Secretaria de Finanças.

Art. 21. Depois de dada a ciência ao sujeito passivo dos documentos previstos nesta Instrução Normativa, o agente fiscal responsável pela sua lavratura terá o prazo máximo de 02 (dois) dias para incluir o fato no Sistema de Administração Fiscal.

Da Suspensão da Ação Fiscal

Art. 22. Findo o prazo para a conclusão do procedimento fiscal, sem que o mesmo tenha sido prorrogado, ficará a ação fiscal suspensa até que seja emitido o respectivo Termo de prorrogação e dada ciência ao sujeito passivo.

Parágrafo único. A suspensão do procedimento de fiscalização impede que o agente fiscal pratique quaisquer atos relacionados à ação fiscal durante esse período.

Da Extinção do Procedimento Fiscal

Art. 23. O procedimento fiscal extingue-se, definitivamente, com a ciência do sujeito passivo da lavratura do Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF.

Da Constituição de Créditos Tributários

Art. 24. A formalização da constituição dos créditos tributários e suas modificações serão realizadas por meio de:

- I. Auto de Infração (AI);
- II. Notificação de Lançamento de Débito (NLD).

§ 1º. O Auto de Infração será utilizado para a realização de lançamentos tributários em que haja aplicação de penalidade.

§ 2º. A Notificação de Lançamento de Débito é o ato pelo qual se dá ciência ao sujeito passivo da constituição de crédito tributário sem imposição de penalidade.

§ 3º. O lançamento de crédito tributário, com ou sem aplicação de penalidade, independe da realização de procedimento fiscal externo.

§ 4º. A lavratura de auto de infração, sem prévia ação fiscal externa, será feita nos casos em que independe da denúncia espontânea do sujeito passivo para fins de exclusão da responsabilidade pela infração e sempre dependerá de autorização da chefia imediata a que estiver subordinado o agente fiscal.

Art. 25. Os créditos tributários somente consideram-se constituídos ou modificados após a notificação do lançamento ou da sua alteração ao sujeito passivo.

Art. 26. Na constituição do crédito tributário, por meio do AI, o agente fiscal sempre deverá observar os seguintes passos:

- I. Determinar o tipo da infração à legislação que foi cometida;
- II. Identificar o dispositivo legal infringido;
- III. Identificar o dispositivo legal da penalidade aplicável;
- IV. Identificar o sujeito passivo responsável pela prática do ato;
- V. Calcular o montante do tributo devido e da penalidade aplicável;
- VI. Elaborar o auto de infração, fazendo constar todos os elementos acima;
- VII. Notificar o sujeito passivo do lançamento realizado.

Art. 27. O lançamento tributário via Auto de Infração somente poderá ser realizado por agente fiscal da Secretaria de Finanças, devidamente designado para este fim.

Art. 28. O Auto de Infração deverá ser lavrado, individualmente, por tributo e por infração verificada em procedimento fiscal interno ou externo.

Art. 29. A lavratura e a impressão de Auto de Infração serão feitas no Sistema de Administração Fiscal da Secretaria de Finanças.

Parágrafo único. O Auto de Infração será lavrado sem emendas, rasuras ou entrelinhas e impresso a *laser*, no formato aprovado por esta Instrução Normativa.

Art. 30. O Auto de Infração conterá, obrigatoriamente, sob pena de nulidade formal, o seguinte:

- I. a denominação "Auto de Infração";
- II. a numeração seqüencial por exercício, acompanhada do respectivo exercício da emissão;
- III. os dados identificadores do sujeito passivo destinatário da ação fiscal;
- IV. o demonstrativo do cálculo do valor lançado;
- V. a menção da documentação que serviu de base para o lançamento tributário;
- VI. a(s) competência(s) do lançamento tributário;
- VII. a data e a hora da emissão;
- VIII. o valor total do auto em numeral e por extenso;
- IX. a descrição clara e precisa do motivo do lançamento tributário;
- X. as disposições legais descritoras da obrigação tributária;
- XI. as disposições legais descritoras da penalidade aplicável;
- XII. os dispositivos legais descritores da obrigação tributária;
- XIII. a intimação ao sujeito passivo para recolher o crédito tributário ou impugnar o lançamento;
- XIV. o prazo para recolhimento do crédito tributário lançado ou impugnação do lançamento;
- XV. o nome, a matrícula e a assinatura do(s) agente(s) fiscal(is) responsável(is) pela autuação;
- XVI. campo para ciência do sujeito passivo;
- XVII. a menção à Ordem de Serviço e a data do início do procedimento fiscal;
- XVIII. o número do processo administrativo e o local onde haverá a sua tramitação;
- XIX. a menção aos documentos anexos ao auto de infração.

§ 1º. Para fins do disposto no inciso XV, o auto de infração emitido por processamento eletrônico de dados poderá apresentar assinatura do agente responsável em forma digitalizada e impressa.

§ 2º. Na verificação de ocorrência de erro formal na lavratura do AI, o agente fiscal deverá reemitir o auto de infração e notificar o sujeito passivo, reabrindo o prazo para o pagamento do crédito lançado ou para a sua impugnação.

§ 3º. As incorreções ou omissões do auto de infração não acarretam a sua nulidade, quando dele constem elementos suficientes para determinar, com segurança, a natureza da infração, o montante do débito e o infrator.

Art. 31. Sempre que necessário, além das informações complementares, deverão ser mencionados no auto de infração e anexados a ele todos os documentos, papéis, livros, planilhas e documentos eletrônicos que serviram de base à apuração.

Art. 32. Os valores do ISSQN informados na Declaração Mensal de Serviço - DMS, não recolhidos no respectivo vencimento e inscritos em Dívida Ativa, na forma do disposto no art. 34 da Lei 4994, de 13 de novembro de 1995 com redação dada pelo art. 17 da Lei 7901, de 14 de setembro de 2006, serão comunicados aos sujeitos passivos, por meio de Notificação de Lançamento de Débito – NLD, na forma aprovada por esta Instrução Normativa, antes de seu envio para a cobrança judicial.

Das Rotinas Aplicadas nas Ações Fiscais

Art. 33. Nos procedimentos de fiscalização dos sujeitos passivos do ISSQN deverão ser observadas as rotinas abaixo descritas, sob pena de responsabilização do agente fiscal que as descumprir:

- I. Realizar levantamentos da situação econômico-fiscal do sujeito passivo a ser fiscalizado, para fins de planejamento da fiscalização;
- II. Emitir o Termo de Início da Ação Fiscal (TIAF), em 02 (duas) vias, com os mesmos dados constantes da Ordem de Serviço que lhe foi atribuída, especificando, ainda, os documentos necessários para exame, o prazo e o local para entrega dos mesmos;
- III. Proceder às diligências necessárias para localização do sujeito passivo;
- IV. Dar ciência ao sujeito passivo do Termo de Início de Ação Fiscal (TIAF);
- V. Receber a documentação solicitada no Termo de Início de Ação Fiscal (TIAF);
- VI. Realizar análise criteriosa da documentação e das operações do sujeito passivo visando a comprovar ou desconsiderar os

fatos que motivaram a fiscalização, bem como a identificação de infrações à legislação tributária;

- VII. Apurar a base de cálculo do ISSQN devido, anotando em Mapa de Apuração específico do Sistema de Administração Fiscal, com o objetivo de determinar se há alguma diferença de imposto a recolher;
- VIII. Caso haja diferença de imposto a recolher, tanto próprio como de terceiros, o agente fiscal deverá lavrar Auto de Infração com o valor apurado, aplicando a multa devida, conforme o caso;
- IX. Lavrar o auto de infração, separadamente, por obrigação acessória descumprida;
- X. Lavrar o Termo de Encerramento da Ação Fiscal (TEAF) relatando o trabalho realizado no procedimento fiscal, referenciando os autos lavrados;
- XI. Devolver a documentação recebida, permanecendo com cópias dos documentos que se façam necessários ao embasamento das autuações e das conclusões constantes no relatório e no TEAF;
- XII. Elaborar relatório semanal do andamento da ação fiscal, efetuando registros no RAAF.

§ 1º. Caso não seja possível a localização do sujeito passivo para ciência do início da ação fiscal, o agente fiscal deverá emitir o Termo de Encerramento da Ação Fiscal, relatando no mesmo as diligências realizadas. Deverá, ainda, solicitar a baixa da Ordem de Serviço e comunicar à Seção de Tributos Mobiliários – STM a ocorrência do fato apurado.

§ 2º. O sujeito passivo poderá apresentar justificativa, por escrito, dentro do prazo fixado no TIAF ou TI para a entrega da documentação, com os motivos do não atendimento à notificação, sendo que, a critério do agente fiscal, poderá ser concedido novo prazo para apresentação da referida documentação.

§ 3º. Caso o sujeito passivo não entregue a documentação solicitada, no prazo estabelecido, e não solicite a prorrogação do prazo para a apresentação da mesma; o agente fiscal deverá lavrar Auto de Infração por embarço à fiscalização.

§ 4º. A resistência do sujeito passivo em apresentar a documentação solicitada nos procedimentos fiscais deverá ser comunicada à chefia imediata, e poderá resultar em impetração de representação judicial para exibição de documentos.

§ 5º. Na hipótese da ocorrência do disposto no § 4º deste artigo, sempre que possível, deverá ser procedida a cobrança do imposto por meio de arbitramento da base de cálculo.

§ 6º. Na análise do cumprimento das obrigações acessórias o agente fiscal deverá verificar, no mínimo, o seguinte:

- I. Se os dados cadastrais estão atualizados;
- II. Se as notas fiscais utilizadas pelo contribuinte estão autorizadas pelo Fisco;
- III. Se está sendo emitida nota fiscal de serviço para todo serviço prestado;
- IV. Se estão sendo escriturados os livros fiscais obrigatórios, se for o caso;
- V. Se a Declaração Mensal de Serviços – DMS está sendo entregue regularmente, quando cabível;
- VI. Se as DMS entregues foram preenchidas corretamente, quando cabível;
- VII. Se o recibo de retenção de ISSQN na fonte está sendo emitido, quando cabível;
- VIII. Se estão sendo cumpridas as demais obrigações acessórias previstas na legislação.

§ 7º. Na análise do cumprimento das obrigações tributárias relacionadas com os serviços prestados deverá ser observado, no mínimo, o seguinte:

- I. Identificar a(s) atividade(s) realizada(s) pelo sujeito passivo e seu enquadramento na lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003;
- II. Apurar os fatos geradores do ISSQN, por competência tributária, com base nas notas fiscais emitidas ou em outros elementos disponíveis, elaborando Mapa de Apuração específico.

§ 8º. Caso o contribuinte não tenha emitido nota fiscal de serviço ou se a quantidade emitida demonstre ser incompatível com a atividade ou com o porte da empresa; o agente fiscal deverá analisar nos registros e controles das operações realizadas se há outros valores passíveis de enquadramento como receita tributável pelo ISSQN.

§ 9º. A base de cálculo será arbitrada quando tenha sido insatisfatória a análise nos registros contábeis, a documentação apresentada não mereça fé ou o contribuinte não tenha fornecido a documentação solicitada.

§ 10. O arbitramento da base de cálculo do ISSQN deverá ser realizado de acordo com o artigo 20 da Lei 4.994/95 e alterações.

§ 11. Na análise dos serviços tomados pelos sujeitos passivos, deverão ser realizados, no mínimo, os seguintes procedimentos:

- I. Analisar os documentos comprobatórios e os registros contábeis de despesas com serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas para identificação da ocorrência de fatos geradores do ISSQN sujeitos à retenção;
- II. Registrar os documentos referentes às prestações sujeitas à retenção de ISSQN na fonte em Mapa de Apuração específico do Sistema de Administração Fiscal para apuração de possíveis diferenças de imposto a recolher.

§ 12. A comunicação da conclusão de procedimento fiscal e de AI deverá ser acompanhada de cópia do relatório de análise e verificação fiscal, bem como dos mapas de apuração que serviram de base para as autuações realizadas.

Art. 34. Nos procedimentos de fiscalização de responsável tributário, deverão ser observadas as rotinas mencionadas no artigo 33 desta Instrução Normativa, quando couber, devendo a ênfase do trabalho dar-se em relação aos serviços tomados.

Art. 35. A verificação a ser realizada em cada procedimento de fiscalização dependerá do objetivo determinado na Ordem de Serviço.

Da Ciência do Sujeito Passivo

Art. 36. O sujeito passivo será considerado regularmente cientificado da lavratura de auto de infração ou de notificação do lançamento de débito:

- I. pessoalmente, por servidor indicado pelo Fisco Municipal, com o colhimento da assinatura do sujeito passivo, mandatário ou preposto.
- II. pelo correio, através de carta com aviso de recebimento (AR), com prova de recebimento pelo sujeito passivo, seu mandatário ou preposto;
- III. por edital, publicado na imprensa oficial do município;

§ 1º. Para os fins de prova estabelecidos nos incisos I e II, considera-se mandatário ou preposto o contador, o locatário, o síndico ou empregado de condomínio, o empregado ou qualquer pessoa legalmente capaz que resida ou trabalhe no endereço do estabelecimento ou domicílio do sujeito passivo.

§ 2º. O recebimento da notificação do lançamento do crédito tributário será comprovado pela assinatura do notificado, mandatário ou preposto na via do documento que se destinar ao Fisco, quando esta for feita na forma dos incisos I e II do caput deste artigo.

§ 3º. Na hipótese do inciso III do *caput* deste artigo, o edital será publicado uma única vez no Diário Oficial do Município e afixado em dependência do órgão encarregado da notificação, franqueada ao público.

§ 4º. A assinatura na notificação não importa em confissão de culpa ou de dívida, nem a sua falta ou recusa, em nulidade do lançamento, sendo que esta circunstância deverá ser mencionada pelo responsável pela notificação.

§ 5º. Recebido o auto de infração, o sujeito passivo terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento, para realizar o pagamento ou apresentar defesa.

§ 6º. Findo o prazo sem que seja efetuado o pagamento ou apresentada defesa pelo sujeito passivo, será o débito inscrito em Dívida Ativa para cobrança na forma da legislação pertinente.

Art. 37. Considera-se notificado o sujeito passivo:

- I. na data da ciência, se realizada por servidor fazendário;
- II. na data da juntada ao processo administrativo tributário do documento destinado ao Fisco, se por via postal;
- III. em 30 (trinta) dias, contados da publicação, se por edital.

Dos Prazos

Art. 38. Os procedimentos fiscais terão os seguintes prazos máximos para sua conclusão:

- I. 60 (sessenta) dias, nos casos de Ordem de Serviço de Auditoria Fiscal;
- II. 30 (trinta) dias, nos casos de Ordem de Serviço de Diligência.

§ 1º. Os prazos de que tratam os incisos do *caput* deste artigo poderão ser prorrogados pela chefia imediata mediante solicitação e justificativa do agente fiscal.

§ 2º. A prorrogação do prazo do procedimento fiscal será formalizada mediante a lavratura e emissão da Ordem de Serviço Complementar.

Art. 39. O prazo para entrega de documentos solicitados através do TIAF e do TI será de 07 (sete) dias corridos.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado pelo agente fiscal, por até igual período, caso haja motivo que justifique.

Art. 40. Os prazos a que se refere esta Instrução Normativa serão contínuos, excluindo-se da sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

Parágrafo único. Os prazos só iniciam ou vencem em dia de expediente normal na Secretaria de Finanças e serão contados a partir da data de ciência.

Das Disposições Gerais

Art. 41. Ficam aprovados os papéis de trabalho mencionados nesta Instrução Normativa, a seguir discriminados:

- I. Ordem de Serviço (OS);
- II. Ordem de Serviço Complementar (OS-C);
- III. Termo de Início da Ação Fiscal (TIAF);
- IV. Termo de Intimação (TI)
- V. Termo de Apreensão (TA)
- VI. Mapa de Apuração (MA);
- VII. Termo de Encerramento da Ação Fiscal (TEAF);
- VIII. Auto de Infração (AI);
- IX. Notificação de Lançamento de Débito (NLD);
- X. Relatório do Andamento de Ação Fiscal (RAAF).

Art. 42. Os documentos previstos nesta Instrução Normativa serão impressos em 02 (duas) vias, com a seguinte destinação:

- I. 1ª via - processo administrativo fiscal;
- II. 2ª via - sujeito passivo.

Art. 43. O disposto nesta Instrução Normativa aplica-se aos procedimentos fiscais iniciados e distribuídos antes do início da sua vigência.

Art. 44. O Secretário de Finanças, por ato específico, poderá complementar as normas desta Instrução Normativa e aprovar alterações nos papéis de trabalho não previstos expressamente, que sejam necessários ao regular cumprimento das atribuições relacionadas com a execução das ações fiscais.

Art. 45. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, revoga a Instrução Normativa SEF 03 de 01 de julho de 2008.

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Acesse:

www.sorocaba.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE SOROCABA				
RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2011				
RGF - ANEXO II (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")				R\$ 1,00
SALDO DO EXERCICIO DE 2011				
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2011		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	237.373.897,47	232.114.762,50	220.681.714,36	259.873.666,23
Divida Mobiliaria				
Divida Contratual				
Interna	202.626.744,26	201.145.251,98	194.134.778,64	195.780.863,34
Externa	28.854.391,47	26.314.367,49	26.546.853,16	64.085.999,94
Precatorios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)				
Vencidos e nao pagos	5.892.761,74	4.655.143,03	82,56	6.802,95
Demais Dividas				
DEDUCOES (II)	213.606.714,29	299.422.847,34	276.262.537,13	187.140.566,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	242.174.906,00	292.620.719,28	267.589.670,43	206.981.835,72
Demais Haveres Financeiros	6.941.437,50	9.434.911,83	11.141.803,66	9.362.933,98
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	35.509.629,21	2.632.783,77	2.468.936,96	29.204.203,12
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	23.767.183,18	-67.308.084,84	-55.580.822,77	72.733.099,65
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	1.148.028.675,69	1.203.486.939,11	1.259.024.703,89	1.312.320.496,54
% da DC sobre a RCL [(I)/ RCL]	20,67	19,28	17,52	19,80
% da DCL sobre a RCL [(III)/ RCL]	2,07	-5,59	-4,41	5,54
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	1.377.634.410,82	1.444.184.326,93	1.510.829.644,66	1.574.784.595,84
DETALHAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL				
Divida de PPP				
Parcelamentos de Dividas				
De Tributos				
De Contribuicoes Sociais				
Previdenciarias	10.202.719,59	8.537.076,30	7.686.904,12	6.023.527,74
Demais Contribuicoes Sociais				
Do FGTS				
Demais Dividas Contratuais	221.278.416,14	218.922.543,17	212.994.727,68	253.843.335,54
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC				
Precatorios anteriores a 5.5.2000			0,00	0,00
Insuficiencia Financeira				
Depositos	5.756.550,56	6.105.139,84	6.497.338,21	6.185.906,02
RP Nao-Processados de Exercicios Anteriores	1.670.234,38	10.719.783,31	5.273.431,37	2.104.042,84
Antecipacoes de Receita Orcamentaria - ARO				

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA				CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2011						
RGF - ANEXO II (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")						R\$ 1,00
REGIME PREVIDENCIARIO						
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2011				
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre		
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (IV)	1.111.996.569,99	1.111.996.569,99	118.399.047,61	118.402.576,41		
Passivo Atuarial	1.111.996.569,99	1.111.996.569,99	118.399.047,61	118.399.047,61		
Demais Dividas		0,00	0,00	3.528,80		
DEDUCOES (V)	162.600.174,77	178.074.421,41	198.781.668,06	218.363.295,33		
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.320,79	12.460,58	20.757,11	143.029,22		
Investimentos	154.384.740,21	169.859.979,99	190.558.930,11	217.479.400,21		
Demais Haveres Financeiros	8.205.113,77	8.201.980,84	8.201.980,84	740.865,90		
(-) Restos a Pagar Processados		0,00	0,00	0,00		
OBRIGACOES NAO INTEGRANTES DA DC	195,73	321,80	1.560,66	379,26		
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (VI) = (IV-V)	949.396.395,22	933.922.148,58	-80.382.620,45	-99.960.718,92		

FONTE:

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2011				
RGF - ANEXO IV (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")				R\$ 1,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO		%	Sobrecarga
	No Quadrimestre de referencia	Ate o Quadrimestre de referencia (a)		
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	40.848.607,86	253.843.335,54		
Mobiliaria				
Interna				
Externa				
Contratual	40.848.607,86	253.843.335,54		
Interna	3.309.461,08	189.757.335,60		
Assuncao, Rec. e Confissao de Dividas (LRF,art.29,p.1)	3.309.461,08	189.757.335,60		
Externa	37.539.146,78	64.085.999,94		
Assuncao, Rec. e Confissao de Dividas (LRF,art.29,p.1)	37.539.146,78	64.085.999,94		
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-2.223.992,78	11.909.999,93		
Parcelamento de Dividas				
De Tributos				
De Contribuicoes Sociais	-1.663.376,38	6.023.527,74		
Previdenciarias	-1.663.376,38	6.023.527,74		
Demais Contribuicoes Sociais				
Do FGTS				
Melhoria da Adm.de Rec.e da Gestao Fiscal,Financ. e Patrim	-560.616,40	5.886.472,19		
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ				
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	1.312.320.496,54	-		
OPERACOES VEDADAS (III)				
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia + III)	253.843.335,54	19,34		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	209.971.279,44	16,00		
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	91.862.434,75	7,00		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERACOES DE CREDITO (V) = (IV + IIa)	265.753.335,47	20,25		

FONTE:

NOTAS:

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA - CONSOLIDADO			CONAM
Relatorio de Gestao Fiscal					
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa					
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2011					
RGF - Anexo V (LRF, art. 55, inciso III, alinea "a")				R\$ 1,00	
DESTINACAO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		OBRIGACOES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA	
	(a)	(b)	(c)	(c)=(a - b)	
TESOURO	4.752.451,45	14.460.905,23	-9.708.453,78		
alienacao de bens	247.172,73	0,00	247.172,73		
cide - contrib. de interv. no dominio economico	12.499,68	0,00	12.499,68		
educacao	3.790.526,96	13.659.871,24	-9.869.344,28		
saude	693.452,08	801.033,99	-107.581,91		
assistencia social	8.800,00	0,00	8.800,00		
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	11.387.100,03	3.199.288,96	8.187.811,07		
geral total	399.684,36	139.991,76	259.692,60		
educacao	1.178.852,86	150.036,45	1.028.816,41		
educacao - fundeb	7.285.001,31	2.667.319,23	4.617.682,08		
saude	2.289.101,89	143.451,53	2.145.650,36		
assistencia social	234.459,61	98.489,99	135.969,62		
RECURSOS PROPRIOS DE FDOES ESPECIAIS DE DESPESA - V	7.656.663,01	152.921,26	7.503.741,75		
geral total	2.562.787,93	53.750,32	2.509.037,61		
transito	5.042.736,43	98.050,94	4.944.685,49		
assistencia social	51.138,65	1.120,00	50.018,65		
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	29.295.424,61	2.016.807,88	27.278.616,73		
geral total	29.295.424,61	2.016.807,88	27.278.616,73		
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	33.038.038,52	2.309.711,03	30.728.327,49		
geral total	3.155.522,01	0,00	3.155.522,01		
educacao	10.756.857,95	533.500,28	10.223.357,67		
saude	18.216.928,07	1.643.107,75	16.573.820,32		
assistencia social	908.730,49	133.103,00	775.627,49		
OPERACOES DE CREDITO	5.914.592,10	2.853.655,08	3.060.937,02		
geral total	5.867.467,16	2.853.655,08	3.013.812,08		
transito	47.124,94	0,00	47.124,94		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	92.044.269,72	24.993.289,44	67.050.980,28		
TESOURO	114.937.566,00	18.412.642,11	96.524.923,89		
geral total	114.937.566,00	18.412.642,11	96.524.923,89		
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	114.937.566,00	18.412.642,11	96.524.923,89		
TOTAL (II) = (I + II)	206.981.835,72	43.405.931,55	163.575.904,17		
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES	217.622.429,43	2.256.513,33	215.365.916,10		

Nota : A disponibilidade de caixa do RPPS esta comprometida com o Passivo Atuarial.

CONAM

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO/2011

DESTINACAO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR		Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscricao em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
	Restos a Pagar				
	De Exercício Anterior	Do Exercício			
TESOURO	13.210.149,18	1.250.756,05	15.099.946,47	-9.708.453,78	0,00
alienacao de bens cide - contrib. de interv. no dominio economico	0,00	0,00	123.125,68	247.172,73	0,00
educacao	0,00	0,00	12.499,68	12.499,68	0,00
saude	12.409.115,19	1.250.756,05	10.975.686,52	-9.869.344,28	0,00
assistencia social	801.033,99	0,00	3.988.632,59	-107.581,91	0,00
assistencia social TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	3.059.297,20	16.865,94	1.703.997,60	8.187.811,07	0,00
geral total educacao	0,00	16.865,94	16.890,71	259.692,60	0,00
educacao - fundeb	150.036,45	0,00	1.096.404,05	1.028.816,41	0,00
saude	2.667.319,23	0,00	533.916,05	4.617.682,08	0,00
assistencia social	143.451,53	0,00	56.786,79	2.145.650,36	0,00
RECURSOS PROPRIOS DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA - V	98.489,99	0,00	1.632.332,80	1.335.969,62	0,00
geral total	152.921,26	0,00	337.653,13	7.503.741,75	0,00
transito	53.750,32	0,00	1.294.679,67	2.509.037,61	0,00
assistencia social	1.120,00	0,00	0,00	4.944.685,49	0,00
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	611.811,48	434.614,18	5.975.713,52	27.278.616,73	0,00
geral total	611.811,48	434.614,18	5.975.713,52	27.278.616,73	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.309.711,03	0,00	8.884.918,64	30.728.327,49	0,00
educacao	0,00	0,00	577.479,77	3.155.522,01	0,00
saude	533.500,28	0,00	499,72	10.223.357,67	0,00
assistencia social	1.643.107,75	0,00	8.074.422,86	16.573.820,32	0,00
OPERACOES DE CREDITO	133.103,00	0,00	212.522,29	775.627,49	0,00
saude	1.188.000,00	0,00	2.515.440,25	3.060.937,02	0,00
OPERACOES DE CREDITO	1.188.000,00	0,00	2.515.440,25	3.013.812,08	0,00
transito	0,00	0,00	0,00	47.124,94	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.355.251,40	21.009.545,23	35.792.349,28	67.050.980,28	0,00
TESOURO	978.011,86	5.868.197,58	62.776.042,16	96.524.923,89	0,00
geral total	978.011,86	5.868.197,58	62.776.042,16	96.524.923,89	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	978.011,86	5.868.197,58	62.776.042,16	96.524.923,89	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.333.263,26	26.877.742,81	98.568.391,44	163.575.904,17	0,00
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES					
Nota : A disponibilidade de caixa do RPPS esta comprometida com o Passivo Atuarial.					

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA - CONSOLIDADO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL - QUADRIMESTRAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referência : JANEIRO a DEZEMBRO/2011

LRP, art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	503.514.339,14	38,36
Limite Maximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRP) - < >	708.653.068,13	54,00
Limite Prudencial (5 unico, art. 22 da LRP) - < >	673.220.414,72	51,30

DEVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Liquida	72.733.099,65	5,54
Divida Consolidada Liquida Previdenciaria	-99.960.718,92	-7,61
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	1.574.784.595,84	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	288.710.509,23	22,00

OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operacoes de Credito Externas e Internas	253.843.335,54	19,34
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito Externas e Internas	209.971.279,44	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito por Antec. da Receita	91.862.434,75	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	98.568.907,06	378.391.359,45

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES

Periodo de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2011 / Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO

REG - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre/ 2011	Ate o Bimestre/ 2010
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	71.720.515,69	15.471.483,22	72.003.594,79	52.854.888,96
RECEITAS CORRENTES	59.156.000,00	15.471.483,22	72.003.594,79	52.854.888,96
Receita de Contribuicoes dos Segurados	33.497.000,00	38.690.127,32	40.382.955,41	28.163.925,31
Pessoal Civil	33.497.000,00	38.690.127,32	40.382.955,41	28.163.925,31
Ativo	1.871.000,00	36.569.723,09	38.247.321,47	26.816.448,19
Inativo	1.460.000,00	1.940.057,03	1.952.386,11	1.198.995,65
Pensionista	166.000,00	180.347,20	182.633,63	148.981,47
Receita Patrimonial	16.132.000,00	23.934.396,86	23.643.872,58	16.636.871,43
Recursos Imobiliarias	32.000,00	28.385,02	27.734,36	27.713,10
Recursos de Valores Mobiliarios	16.100.000,00	23.906.011,84	23.615.738,22	16.609.158,33
Outras Receitas Correntes	9.357.000,00	8.059.959,51	7.977.186,60	8.054.092,22
Compensacao Previdenciaria do RPPS para o RPPS	9.500.000,00	9.098.125,01	7.935.384,63	7.911.386,17
Demais Receitas Correntes	27.000,00	37.276,20	41.784,17	142.786,05
RECEITAS DE CAPITAL	60.558.000,00	66.538.990,32	64.609.012,77	48.980.095,97
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	119.714.000,00	138.259.506,01	136.612.607,56	101.834.984,93
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III) = (I+II)	181.434.515,69	276.518.018,33	272.625.210,32	204.689.873,91

DESPESAS PREVIDENCIARIAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS	
			EM 2011	EM 2010
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IV)	20.072.514,59	85.972.896,85	515,62	64.090.836,68
ADMINISTRACAO	209.887,06	1.645.095,26	515,62	1.486.981,63
Despesas de Capital	209.887,06	1.628.033,86	515,62	1.486.981,63
PREVIDENCIA	19.862.627,53	84.327.801,59	17.061,40	62.603.855,05
Pessoal Civil	19.862.627,53	84.327.801,59	17.061,40	62.603.855,05
Aposentadorias	15.593.615,78	66.072.587,11	46.826.130,01	10.443.476,93
Pensões	2.892.854,25	12.379.851,51	5.875.342,97	5.334.248,11
Outros Benefícios Previdenciarios	1.376.157,50	5.875.342,97	5.334.248,11	64.111.044,78
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (V)	20.072.514,59	85.972.896,85	85.973.412,47	64.111.044,78
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	40.145.029,18	171.945.793,70	171.946.824,94	128.201.889,46
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III - VI)	141.289.486,51	104.572.224,63	100.678.605,36	37.733.940,15

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES					
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					
RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREV. DO SERVIDOR		PREVISAO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
PREVISAO INICIAL		PREVISAO ATUALIZADA		ATE O BIMESTRE/ 2011	
NO BIMESTRE		ATE O BIMESTRE/ 2011		ATE O BIMESTRE/ 2010	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	3.465.756,86	12.131.347,75	3.465.756,86	12.131.347,75	
Plano Financeiro	3.382.424,09	11.562.410,94	3.382.424,09	11.562.410,94	
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras	1.280.936,33	2.416.979,86	1.280.936,33	2.416.979,86	2.633.681,83
Recursos para Formacao de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS	2.101.487,76	9.145.431,08	2.101.487,76	9.145.431,08	
Plano Previdenciario	83.332,77	568.936,81	83.332,77	568.936,81	551.222,46
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS					
Valor					0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS		PERIODO DE REFERENCIA	
NOVEMBRO		2011	
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	46.165,59	137.289,14	10.320,79
Investimentos	206.326.671,06	217.479.400,21	154.384.740,21
Outros Bens e Direitos	8.201.980,84	740.865,90	8.205.113,77

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS		PREVISAO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
PREVISAO INICIAL		PREVISAO ATUALIZADA		ATE O BIMESTRE/ 2011	
NO BIMESTRE		ATE O BIMESTRE/ 2011		ATE O BIMESTRE/ 2010	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	60.558.000,00	66.538.990,32	16.828.597,41	64.609.012,77	48.980.095,97
Receita de Contribuicoes	60.550.000,00	66.530.990,32	16.828.597,41	64.609.012,77	48.980.095,97
Pessoal Civil	60.550.000,00	66.530.990,32	16.828.597,41	64.609.012,77	48.980.095,97
Ativo	8.000,00	8.000,00	16.828.597,41	64.609.012,77	48.980.095,97
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XI) = (VIII+IX-	60.558.000,00	66.538.990,32	16.828.597,41	64.609.012,77	48.980.095,97

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES					
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS		PREVISAO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
PREVISAO INICIAL		PREVISAO ATUALIZADA		ATE O BIMESTRE/ 2011	
NO BIMESTRE		ATE O BIMESTRE/ 2011		ATE O BIMESTRE/ 2010	
DOTACAO INICIAL					
DOTACAO ATUALIZADA					
DESPESAS LIQUIDADAS					
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR LIQUIDADAS					
DESPESAS LIQUIDADAS					
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR LIQUIDADAS					
DESPESAS LIQUIDADAS					
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR LIQUIDADAS					
DESPESAS LIQUIDADAS					
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR LIQUIDADAS					
ADMINISTRACAO GERAL (XII)	*	*	*	*	
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XIII) = (XII)					

* Deixamos de informar, considerando a Lei Orcamentaria estar elaborada em nivel de Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicacao. Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICIPIO DE SOROCABA				
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RRRO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)				
R\$ 1,00				
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISA0	RECEITAS REALIZADAS		
	ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre/2011	Ate o Bimestre/2010
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	1.388.765.630,77	249.627.663,62	1.386.113.791,58	1.204.809.474,40
RECEITAS TRIBUTARIAS	361.955.269,31	63.676.844,55	361.955.269,31	292.968.595,59
IPTU	78.405.931,15	11.519.029,78	78.405.931,15	70.868.284,93
Outras Receitas Tributarias	46.513.616,79	5.957.735,11	46.513.616,79	37.356.243,88
ISS	160.403.813,04	29.091.088,26	160.403.813,04	122.849.500,56
ITBI	40.111.340,84	8.417.965,98	40.111.340,84	33.644.459,06
IRRF	36.520.567,49	8.691.025,42	36.520.567,49	28.250.107,16
Outras Receitas de Contribuicoes	135.858.989,97	34.028.036,47	134.789.815,37	108.336.163,09
Receitas Previdenciarias	105.221.117,64	26.126.783,28	104.991.968,18	77.144.021,28
Outras Receitas de Contribuicoes	30.637.872,33	7.901.253,19	29.797.847,19	31.192.141,81
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	225.553,99	26.504,59	224.925,33	203.980,05
Receita Patrimonial	51.743.588,78	8.477.418,85	51.411.343,24	38.334.003,81
(-) Aplicacoes Financeiras	51.518.034,79	8.450.914,26	51.186.417,91	38.130.023,76
TRANSPRENCIAS CORRENTES	683.569.072,21	115.883.618,28	683.321.909,78	616.966.473,83
FFM	37.618.414,49	8.714.980,48	37.618.414,49	30.543.951,10
ICMS	288.893.378,67	52.160.649,36	288.893.378,67	260.090.153,13
Convencios	7.410.643,63	1.419.030,83	7.410.643,63	8.995.899,15
Outras Transferencias Correntes	349.646.635,42	53.588.957,61	349.399.472,99	317.336.470,37
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	207.156.745,29	36.012.659,73	205.821.871,79	186.334.261,84
Divida Ativa	36.986.625,82	12.810.288,28	36.958.042,15	21.354.948,96
Diversas Receitas Correntes	170.170.119,47	23.202.371,45	168.863.829,64	164.979.312,88
RECEITAS DE CAPITAL (II)	44.247.836,71	18.344.367,93	44.247.539,08	30.089.914,56
Operacoes de Credito (III)	39.407.366,66	17.282.288,03	39.407.069,03	20.621.524,76
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens (V)	1.616.009,42	501,05	1.616.009,42	127.119,29
Transferencias de Capital	3.224.460,63	1.061.578,85	3.224.460,63	3.266.674,09
Convencios	566.023,66	530.000,00	566.023,66	3.266.674,09
Outras Transferencias Capital	2.658.436,97	531.578,85	2.658.436,97	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	6.074.596,42
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	3.224.460,63	1.061.578,85	3.224.460,63	9.341.270,51
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1.391.990.091,40	250.689.242,47	1.389.338.252,21	1.214.150.744,91

Continua (1/2)

MUNICIPIO DE SOROCABA				
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RRRO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)				
R\$ 1,00				
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO	DESPESAS EXECUTADAS		
	ATUALIZADA	EM 2011	EM 2010	
		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM	DESPESAS
		RESTOS A PAGAR	LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR
		No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS
			Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.233.604.356,71	264.440.339,27	1.161.400.718,84	52.770.496,66
Pessoal e Encargos Sociais	583.738.525,89	142.344.477,43	583.667.571,42	0,00
Juros e Encargos da Divida (IX)	9.953.151,54	1.530.630,17	9.839.790,71	0,00
Outras Despesas Correntes	639.912.679,28	120.565.231,67	567.893.356,71	52.770.496,66
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.223.651.205,17	262.909.709,10	1.151.560.928,13	52.770.496,66
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	352.056.299,11	58.439.386,18	225.744.656,54	45.798.410,40
Investimentos	312.351.028,84	53.725.074,90	186.109.452,78	45.733.159,76
Inversoes Financeiras	629.521,81	629.521,81	629.521,81	0,00
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	629.521,81	629.521,81	629.521,81	0,00
Amortizacao da Divida (XIV)	39.075.748,46	4.084.789,47	39.005.681,95	65.250,64
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XII-XIII-XIV)	312.980.550,65	54.354.596,11	186.738.974,59	45.733.159,76
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	157.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPE (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	1.536.788.755,82	317.264.305,81	1.338.299.902,72	98.503.656,42
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII - XVIII)	-144.798.664,42	-66.575.063,34	-47.469.306,93	44.269.674,85
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			105.628.702,84	28.207.000,00

DISCRIMINACAO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA

-40.074.000,00

(2/2)

NOTA: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas nao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por force do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:
Dos valores das receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDES.

MUNICIPIO DE SOROCABA			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RRRO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)			
R\$ 1,00			
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2010	Em 31 Out 2011	Em 31 Dez 2011
	(a)	(b)	(c)
Divida Consolidada (I)	237.373.897,47	233.372.760,87	259.873.666,23
Deducoes (II)	213.606.714,29	262.916.222,06	187.140.566,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	242.174.906,00	254.315.991,28	206.981.835,72
Demais Haveres Financeiros	6.941.437,50	10.977.566,00	9.362.933,98
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	35.509.629,21	2.377.335,22	29.204.203,12
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	23.767.183,18	-29.543.461,19	72.733.099,65
Receita de Privatizacoes (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)	22.276.621,08	11.860.478,69	11.166.000,51
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	1.490.562,10	-41.403.939,88	61.567.099,14

PERIODO DE REFERENCIA

RESULTADO NOMINAL

No Bimestre

Ate o Bimestre

(c - b)

(c - a)

Valor

102.971.039,02

60.076.537,04

DISCRIMINACAO DA META FISCAL

VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA

23.586.000,00

Continua (1/2)

MUNICIPIO DE SOROCABA			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RRRO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)			
R\$ 1,00			
DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2010	Em 31 Out 2011	Em 31 Dez 2011
	(a)	(b)	(c)
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)	1.111.996.569,99	118.399.047,61	118.402.576,41
Passivo Atuarial	1.111.996.569,99	118.399.047,61	118.399.047,61
Demais Dividas			3.528,80
Deducoes (VIII)	162.600.174,77	209.468.641,94	218.363.295,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.320,79	15.833,19	143.029,22
Investimentos	154.384.740,21	201.250.827,91	217.479.400,21
Demais Haveres Financeiros	8.205.113,77	8.201.980,84	740.865,90
(-) Restos a Pagar Processados			
Div. Consolidada Liquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)	949.396.395,22	-91.069.594,33	-99.960.718,92
Passivos Reconhecidos (X)			
Divida Fiscal Liquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)	949.396.395,22	-91.069.594,33	-99.960.718,92

NOTA: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

(2/2)

SEDE**Secretaria do Desenvolvimento Econômico****Notificação
Concessão de Incentivos Fiscais.**

Notificamos a quem possa interessar que a empresa TURBSERV ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.429.834/0001-30, solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos do art. 1º da Lei nº. 6.344/2.000, através do Processo nº 6.518-0/2.012.

Mario K. Tanigawa
Secretário Municipal

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto****PORTARIA Nº 224/2012**

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 146/2012, de 03 de Fevereiro de 2012, que nomeou IRACY CORREA DA SILVA CARDOSO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, em decorrência de sua desistência. Sorocaba, 06 de Março de 2.012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 225/2012

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Artigo 1º - Tornar nula a Portaria n.º 199/12, de 29 de Fevereiro de 2012, que revogou a Portaria n.º 94/2012, de 20 de Janeiro de 2012, que nomeou o Sr. IVAIR CORREA DASILVA, para exercer o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS no Setor de Reparos e Pavimentação.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Sorocaba, 06 de março de 2.012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 226/2012

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 169/2012, de 15 de Fevereiro de 2012, que nomeou EDSON RIBEIRO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 06 de Março de 2.012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 227/2012

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 170/2012, de 15 de Fevereiro de 2012, que nomeou ELISEU DE MORAES, para exercer o cargo de MOTORISTA, pelo não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 06 de Março de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 228/2012

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 171/2012, de 15 de Fevereiro de 2012, que nomeou JOÃO JOSÉ DOS SANTOS, para exercer o cargo de MOTORISTA, pelo não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 06 de Março de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 229/2012

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 172/2012, de 15 de Fevereiro de 2012, que nomeou WAGNER GONZAGA MARTINS, para exercer o cargo de MOTORISTA, pelo não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 06 de Março de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 230/2012

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 185/2012, de 22 de Fevereiro de 2012, que nomeou MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, pelo não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 06 de março de 2.012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 231/2012

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia FRANCISCO SOARES, para exercer no Setor de Materiais e Logística, em caráter efetivo, o cargo de Motorista, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.
Sorocaba, 06 de março de 2.012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 232/2012

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia HERALDO JOSÉ ALVES VIANA, para exercer no Setor de Materiais e Logística, em caráter efetivo, o cargo de Motorista, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.
Sorocaba, 06 de março de 2.012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 233/2012

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia MARCOS PAULO SILVA MUNIZ, para exercer no Setor de Materiais e Logística, em caráter efetivo, o cargo de Motorista, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.
Sorocaba, 06 de março de 2.012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 234/2012

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia SÉRGIO LUIZ PRETO, para exercer no Setor de Materiais e Logística, em caráter efetivo, o cargo de Motorista, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de

27 de abril de 2001, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.
Sorocaba, 06 de março de 2.012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 235/2012

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia FÁBIO AUGUSTO CAMARGO CACACE, para exercer no Setor de Tecnologia da Informação, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Sistemas, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.
Sorocaba, 06 de março de 2.012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 236/2012

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia DEMÉTRIO MARCELO NEVES DE OLIVEIRA, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA's, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010.
Sorocaba, 06 de março de 2.012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 237/2012

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia IGOR DE SOUZA

URBES**Extrato do Contrato nº 009/08**

Processo CPL nº 029/2008

Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 009/08 – Contratação de Empresa para a Veiculação de 90 Comerciais de 30” por mês, de Campanhas Educacionais no Município de Sorocaba/SP.
Prazo: De 04/03/2012 à 02/07/2012.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CANAL DE TELEVISÃO COMUNITÁRIA DE SOROCABA
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 28 de Fevereiro de 2012.

Sorocaba, 07 de Março de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 006/11

Processo nº 017/2011

Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 006/11 – Contratação de Empresa para o Fornecimento de bobinas técnicas para uso geral da URBES.

Prazo: De 16/03/2012 à 15/03/2013.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: SILFER COMÉRCIO INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPÉIS LTDA.
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 16 de Fevereiro de 2012.

Sorocaba, 06 de Março de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 054/11

Processo CPL nº 936/2011

Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 054/11 – Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços especializados de Apoio

FURQUIM, para exercer no Departamento de Contencioso Geral e Legislativo, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008 e Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010.
Sorocaba, 06 de março de 2.012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 238/2012
(Dispõe sobre exoneração de Funcionário)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar a pedido, o Sr. THIAGO BALBO BATISTA, do cargo de Auxiliar de Administração, lotado no Setor de Atendimento.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Março de 2012.
Sorocaba, 07 de março de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

Portarias na I.O.M. em 17/02/2012

Errata:
Portarias de 170/2012 à 173/2012 e 176/2012, onde leu-se : “Sorocaba, 15 de fevereiro de 2012 e Sorocaba , 01 de outubro de 1.997”, leia-se: “Sorocaba, 15 de fevereiro de 2012”.
Sorocaba, 02 de março de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

DJ/SETOR DE PROTOCOLO GERAL

NOTIFICAMOS o interessado abaixo sobre o Indeferimento da solicitação.
PROCESSO INDEFERIDO Nº11089/2011
INTERESSADO: Irma Warmeling
ASSUNTO: Solicitação de Vistoria

Luciane Rosa Ferreira Corrales
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL

Trânsito e Transportes

Técnico em Ações do Programa Pedala Sorocaba.

Aditamento: Fica o referido contrato aditado para a execução de mais 07(sete) ações/eventos, cujo custo total equivale aproximadamente 23,3% (vinte e três vírgula três por cento) de seu valor total de acordo com o art.65, § 1º da Lei 8666/93
Retificações: Ficam retificadas as Cláusulas: Terceira - Do Preço e do Pagamento, em seu item 3.1 e Nona – Das Disposições Finais, em seu item 9.2.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: SUNSHINE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO LTDA – ME.

Valor: R\$ 79.550,00 (setenta e nove mil e quinhentos cinquenta reais)

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 28 de Fevereiro de 2012.

Sorocaba, 06 de Março de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 017/12

Processo CPL nº 1036/2011

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 002/12

Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Customização de Relatórios referente ao Módulo Folha de Pagamento, Implementação dos Módulos Distribuição, Tributos e SPED/PIS/Cofins e complemento de rotinas que não englobaram as contratações anteriores quanto ao Sistema Mega Empresarial, devidamente limitado ao escopo e estimativa de horas necessárias.

Prazo: De 02/02/12 a 01/11/12.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: CHIPS MICRO INFORMÁTICA LTDA EPP.
Valor: R\$96.351,24 (noventa e seis mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Assinatura: 02 de Fevereiro de 2012.

Sorocaba, 05 de Março de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2010
FASE COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - Urbes, de acordo com o item 16.10 do Processo Seletivo – Edital 01/2010 convoca o candidato abaixo relacionado, a comparecer em sua Sede, sito a Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98 Jardim Panorama – Sorocaba/SP até as 16h30min do dia **12 de março de 2012** para comprovação de requisitos, considerando que o mesmo não foi localizado em seu endereço de inscrição.

102 - Auxiliar Administrativo I

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO
82º	Marcelo Nunes de Almeida	RG Nº 27.956.016-3

O não comparecimento implicará na eliminação dos mesmos, deste Processo Seletivo conforme Item 13.2 do Edital. Sorocaba, 08 de Março de 2012.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

CONCORRÊNCIA Nº 004/12

A **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES**, através de sua CPL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, informa que se encontra aberta a Concorrência nº 004/12 – Processo nº 1180/11, destinada à Permissão Onerosa de Uso de Módulos Comerciais. **ABERTURA:** às 09h00min do dia 11/04/2012. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, a partir do dia 12/03/2012, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais) na **URBES**, sito a rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jd. Panorama, Sorocaba/SP. Informações através do site www.urbes.com.br, email licitacoes@urbes.com.br, ou através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min. Sorocaba, 08 de março de 2012.

Lucimara Miranda Brasil Agustinelli
Presidente da CPL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA – 2012

PRESIDENTE: José Francisco Martinez – PSDB
1º VICE-PRESIDENTE: Mário Marte Marinho Júnior - PPS
2º VICE-PRESIDENTE: Irineu Donizeti de Toledo (PRB)
3º VICE-PRESIDENTE: Antonio Carlos Silvano (PMDB)
1º SECRETÁRIO: Luis Santos Pereira Filho (PMN)
2º SECRETÁRIA: Neusa Maldonado Silveira (PSDB)
3º SECRETÁRIO: Vitor Francisco da Silva (PRP)

Anselmo Rolim Neto - PP
Antônio Carlos Silvano - PMDB
Benedito de Jesus Oleriano - PMN
Emílio Souza de Oliveira - PSC
Francisco França da Silva - PT
Francisco Moko Yabiku - PSDB
Gervino Gonçalves - PR
Hélio Aparecido de Godoy - PSD
Irineu Donizeti de Toledo - PRB
Izídio de Brito Correia - PT

João Donizeti Silvestre - PSDB
José Antônio Caldini Crespo - DEM
José Francisco Martinez - PSDB
José Geraldo Reis Viana - PV
Luis Santos Pereira Filho - PMN
Mário Marte Marinho Junior - PPS
Neusa Maldonado Silveira - PSDB
Paulo Francisco Mendes - PSDB
Rozendo de Oliveira - PV
Vitor Francisco da Silva - PRP

**Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores
RESOLUÇÃO Nº 304, DE 17 DE JUNHO DE 2005
RESOLUÇÃO Nº 312, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006**

FEVEREIRO DE 2012

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPOGRAFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL
ANSELMO ROLIM NETO	140,17	450,10	125,44	-	715,71
ANTÔNIO CARLOS SILVANO	140,17	89,46	541,48	219,75	990,86
BENEDITO DE JESUS OLERIANO	140,17	464,02	653,58	316,80	1.574,57
EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA	140,17	222,55	1.391,25	1.035,40	2.789,37
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	140,17	320,76	341,19	-	802,12
FRANCISCO MOKO YABIKU	140,17	275,04	118,50	5,50	539,21
GERVINO GONÇALVES	140,17	260,65	504,20	903,20	1.808,22
HÉLIO APARECIDO GODOY	140,17	436,58	818,52	455,90	1.851,17
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	140,17	459,35	369,51	554,75	1.523,78
IZÍDIO DE BRITO CORREIA	140,17	191,34	337,89	-	669,40
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	140,17	595,91	559,00	203,50	1.498,58
JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO	140,17	398,00	313,63	122,10	973,90
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	140,17	162,75	-	40,40	343,32
JOSÉ GERALDO REIS VIANA	140,17	572,52	105,02	122,10	939,81
LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO	140,17	377,17	170,76	1.210,55	1.898,65
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR	-	-	128,25	-	128,25
NEUSA MALDONADO SILVEIRA	140,17	102,41	125,56	260,70	628,84
PAULO FRANCISCO MENDES	140,17	234,68	349,38	194,70	-
ROZENDO DE OLIVEIRA	140,17	195,08	393,44	-	728,69
VITOR FRANCISCO DA SILVA	140,17	396,59	1.528,95	-	2.065,71
TOTAL	2.663,23	6.204,96	8.875,55	5.645,35	23.389,09

Portaria n.º 077/2012
(Dispõe sobre a declaração de estabilidade de funcionária)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 41 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade, a partir de 03 de março de 2012, da Sr.ª **KÁTIA NAMIE TANIKAWA** no cargo de **OFICIAL LEGISLATIVO**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 05 de março de 2012.

José Francisco Martinez
Presidente

Portaria n.º 078/2012
(Dispõe sobre a nomeação de servidora)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª **LEILA ORTEGA**, portadora do RG n.º 40.734.473-1 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de **Assessora Parlamentar** do Vereador **Benedito de Jesus Oleriano**.
Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 05 de março de 2012.

José Francisco Martinez
Presidente

Portaria n.º 079/2012
(Dispõe sobre a nomeação de servidora)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª **ISABEL CELESTE CIRINO SILVA**, portadora do RG n.º 16.381.083 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de **Assessora Parlamentar** do Vereador **Paulo Francisco Mendes**.
Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 05 de março de 2012.

José Francisco Martinez
Presidente

Portaria n.º 080/2012
(Dispõe sobre a declaração de estabilidade de funcionária)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 41 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade, a partir de 06 de março de 2012, da Sr.ª **AMANDA APARECIDA MENDES** no cargo de **OFICIAL DE COMUNICAÇÃO**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 06 de março de 2012.

José Francisco Martinez
Presidente

Portaria 081/2012
(Dispõe sobre a cessação de Portaria)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a Portaria nº 015/2007, de 28 de fevereiro de 2007, que designou a Sr.ª Marisa Aparecida Pires da Silva, Oficial Legislativo, para exercer a função gratificada de **Chefe de Seção de Recursos Humanos**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 06 de março de 2012.

José Francisco Martinez
Presidente

Portaria 082/2012
(Dispõe sobre a designação de funcionário)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **RONALDO CAMILLO ROSA FONTES** para exercer a Função Gratificada de **Chefe de Seção de Recursos Humanos**.
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 06 de março de 2012.

José Francisco Martinez
Presidente

Portaria 083/2012
(Dispõe sobre a designação de funcionário)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr.ª **KÁTIA NAMIE TANIKAWA**, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora da Qualidade do Legislativo**.
Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 06 de março de 2012.

José Francisco Martinez
Presidente

Portaria n.º 084/2012
(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **EDMILSON MARQUES SILVA**, portador do RG n.º 7.415.066-2 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar** do Vereador **Antonio Carlos Silvano**.
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 07 de março de 2012.

José Francisco Martinez
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1161, DE 01 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "LUIZ PONTES JUNIOR".

PDL Nº 82/2011, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "LUIZ PONTES JUNIOR" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 01 de março de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1163, DE 01 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ENGº RENATO CESAR BRITO DE MOURA".

PDL Nº 01/2012, DO EDIL ROZENDO DE OLIVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ENGº RENATO CESAR BRITO DE MOURA" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 01 de março de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1162, DE 01 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "FABIANO LOPES DE CASTRO".

PDL Nº 84/2011, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "FABIANO LOPES DE CASTRO" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 01 de março de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1164, DE 01 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Doutora "ADRIANA APARECIDA DIAS DOS SANTOS".

PDL Nº 07/2012, DO EDIL BENEDITO DE JESUS OLERIANO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Doutora "ADRIANA APARECIDA DIAS DOS SANTOS" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 01 de março de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1165, DE 06 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ERLY DOMINGUES DE SYLLOS."

PDL Nº 06/2012, DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ERLY DOMINGUES DE SYLLOS", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 06 de março de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

LEI Nº 9.967, DE 08 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre inclusão de dispositivo à Lei nº 4.994, de 13 de novembro de 1995 e suas alterações posteriores e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 527/2010, de autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE

José Francisco Martinez, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o §8º ao Art. 19 da Lei nº 4.994, de 13 de novembro de 1995, com a seguinte redação:

"Art. 19. ...

§ 8º As empresas operadoras de planos de assistência a saúde, na determinação da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, poderão deduzir do preço do serviço lançado na fatura, cujo valor total se refere à contraprestação pecuniária dos contratos de planos empresariais:

I - as co-responsabilidades cedidas;

II - a parcela da contraprestação pecuniária destinada à constituição de provisões técnicas;

III - o valor referente às indenizações correspondentes aos eventos ocorridos dos contratos de planos empresariais, efetivamente pago, deduzido das importâncias recebidas a título de transferência de responsabilidades".

Art. 2º O Art. 19 da Lei nº 4.994, de 13 de novembro de 1995, passa a vigorar acrescido do § 9º, com a seguinte redação:

"Art. 19. ...

§ 9º Não se incluem na base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza os materiais utilizados para prestação do serviço constante no item 4.02 da lista anexa."

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano em que a estimativa da renúncia da receita por ela acarretada tiver sido considerada na lei orçamentária anual.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 08 de março de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

JUSTIFICATIVA:

Considerando que fomos procurados por cooperativas de nossa cidade no sentido de colaborarmos na dedução de imposto em duplicidade do ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) por parte da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Considerando que muitos profissionais que fazem parte de cooperativas, também trabalham como autônomo, portanto pagam duas vezes o ISS, como autônomo e outra como cooperado.

Considerando que a Constituição Federal em seu Artigo 174, estabelece normas diferenciadas para as cooperativas, referente ao Sistema Tributário Nacional.

Considerando que a Receita Federal atribui tratamento tributário diferenciado dando ao Ato Cooperativo isenção tributária total, como disposto no § 9º, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24/08/2001:

"§ 9º - na determinação da base de cálculo da contribuição para o PIS/PASEP e COFINS, as operadoras de planos de assistência à saúde poderão deduzir:

I - as co-responsabilidades cedidas;

II - a parcela das contraprestações pecuniárias destinada à constituição de provisões técnicas;

III - o valor referente às indenizações correspondentes aos eventos ocorridos, efetivamente pago, deduzido das importâncias recebidas a título de transferências de responsabilidades."

Considerando o módico conhecimento sobre esse assunto se faz necessário por força de Lei que regulamente a tributação das cooperativas dentro do município de Sorocaba.

Sendo assim solicito aos nobres pares que aprovem o presente Projeto.

S/S., 18 de novembro de 2010.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador

LEI Nº 9.968, DE 08 DE MARÇO DE 2012

Concede isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN aos prestadores de serviço que empregarem pessoas com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 239/2011, de autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

José Francisco Martinez, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido desconto sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN devido pelos prestadores de serviço que empregarem pessoas com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais.

Parágrafo único. O valor do desconto será de 10% (dez por cento) para cada grupo de 10% (dez por cento) de empregados, até o limite de 30% (trinta por cento).

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano em que a estimativa de renúncia de receita por ela acarretada tiver sido considerada na Lei orçamentária anual.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 08 de março de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

JUSTIFICATIVA

Trata o presente Projeto de Lei da concessão de isenção do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN aos prestadores de serviço que empregarem pessoas com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais e dá outras providências.

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza tem como fato gerador a prestação de serviço por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo e independente de habitualidade.

Assim, pela presente proposta, esses prestadores de serviço que empregarem pessoas com 65 anos ou mais, terão o benefício do desconto nesse imposto. Isto porque, como é de conhecimento de todos, o mercado de trabalho não tem oferecido oportunidades a pessoas dessa idade, em que pese serem profissionais qualificados e experientes.

Desta forma, aprovada a concessão do benefício, fica estabelecido um incentivo fiscal que trará novas oportunidades de trabalho às pessoas com 65 anos de idade ou mais.

Contamos, assim, com a colaboração dos Nobres Colegas na aprovação deste, diante da relevância social de que se reveste a propositura.

S/S, 1º de junho de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Vereador

LEI Nº 9.969, DE 08 DE MARÇO DE 2012

Altera dispositivos da Lei nº 9.028, de 22 de dezembro 2009, que dispõe sobre autorização de outorga de domínio aos possuidores de imóveis nas Vilas Colorau, Zacarias, João Romão e Sabiá e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 287/2011, de autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY

José Francisco Martinez, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Acresce os §§ 4º e 5º ao Art. 5º da Lei nº 9.028/2009, com a seguinte redação:

"Art. 5º ...

§ 4º Os municípios que ainda não quitaram seus imóveis, na forma estabelecida no presente artigo, poderão rescindir os pagamentos em andamento, deduzindo-se dos valores pagos, eventual saldo a pagar.

§ 5º As custas e taxas cartorárias referente a transmissão imobiliária do registro, ao beneficiário da doação, ficarão a cargo da municipalidade."

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 08 de março de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto altera dispositivos da Lei Municipal nº 9.028 de 22 de dezembro de 2009, que "Dispõe sobre outorga de domínio aos possuidores de imóveis situados nas vilas "Colorau", "Zacarias", "João Romão" e "Sabiá" e dá outras providências".

A finalidade das alterações propostas é facilitar a regularização das posses aos moradores das áreas das Vilas: "Colorau", "Zacarias", "João Romão" e "Sabiá", mediante a outorga onerosa de título, pelo Município de Sorocaba, considerando que essas áreas foram incluídas no Programa Municipal de Regularização Fundiária, por meio da Lei Municipal 8451/2008.

As alterações previstas no Art. 5º da Lei permitirão aos municípios que ainda não quitaram seus imóveis, a possibilidade de rescindir os pagamentos em andamento e utilizar os valores já pagos para abater eventual saldo a pagar.

O projeto propõe ainda que eventuais custas e taxas cartorárias referente a transmissão imobiliária do registro ao beneficiário da doação sejam pagos pela Prefeitura, facilitando ainda mais o registro dos imóveis.

Assim nobres pares, entendemos plenamente justificado presente Projeto, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 9.028 de 22 de dezembro de 2009, posto que, solicito o apoio dos nobres pares na apreciação e sua posterior aprovação, visto que revestida de relevante interesse público.

S/S., 15 de junho de 2011.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Vereador

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
http://www.trt15.gov.br
Processo: 0400-2009-016-15-00-40 RT
Edital de Leilão: nº 022/2012

O **DOUTOR PAULO EDUARDO BELLOTTI**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **29** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2012 (29/03/2012)**, às **13:00** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **0400-2009-016-15-00-40-RT**, entre partes **DORIVAL APARECIDO RODRIGUES**, exequiente e **ITACOLOR LTDA**, executada, encontrados na Avenida José Manoel da Conceição, 461 – Votorantim/SP, avaliados em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 574 realizada em 18/01/2012 e que serão os seguintes:

“1) Um veículo Ford F 250 XLT W 21, placa EFR 4361, ano fabric/modelo 2009, chassi 9BFHW21C19B067168, diesel, carr. aberta, cor prata, 05 lugares, hodômetro 33558, bateria descarregada (não deu partida); bancos em couro; está em ótimo estado, avaliado em R\$ 100.000,00;

2) Uma motocicleta I/BMW R1150 RT, placa DCR 7272, ano fabr/modelo 2002, chassi WB10419A82ZK42973, cor prata, Renavam 786097574; está em ótimo estado, avaliada em R\$ 40.000,00. Total da avaliação: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).”

Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 27/02/2012.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi. (a) **PAULO EDUARDO BELLOTTI** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
http://www.trt15.gov.br
Processo: 2279-1999-016-15-00-21 RT
Edital de Leilão: nº 023/2012

O **DOUTOR PAULO EDUARDO BELLOTTI**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **29** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2012 (29/03/2012)**, às **13:15** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **2279-1999-016-15-00-21-RT**, entre partes **EZIO FERNANDES PEIXOTO**, exequiente e **GABRIEL TADEU BARRROS CHAUAR**, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 244 realizada em 06/08/2010 e que será o seguinte:

“Imóvel objeto da matrícula nº 13.740 do Segundo Oficial de Registro de Imóveis local, representado por um terreno, situado no Bairro Vossoroca, denominado São Lucas, com área de 2.235,42 metros quadrados, fazendo frente para a Rodovia Estadual Raposo Tavares. Tem a forma de polígono irregular de seis lados. Não há benfeitorias. Total da avaliação: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).”

Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos compe-

tentes.
04- Constam outras penhoras: Proc. 748/99 (2ª Vara Cível de Itapetininga); Proc. 12/2005 (3ª Vara Cível de Sorocaba).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 05/03/2012.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi. (a) **PAULO EDUARDO BELLOTTI** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
http://www.trt15.gov.br
Processo: 1502-2011-016-15-00-98 RT
Edital de Leilão: nº 024/2012

O **DOUTOR PAULO EDUARDO BELLOTTI**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **29** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2012 (29/03/2012)**, às **13:30** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **1502-2011-016-15-00-98-RT**, entre partes **RAONI GABRIEL DE MORAES MARTINHO CARRARA**, exequiente e **DEFORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA EPP**, executada, encontrados na Avenida Reverendo José Manoel da Conceição, 1105 – Votorantim/SP, avaliados em R\$ 8.022,00 (oito mil e vinte e dois reais), conforme auto de avaliação de fls. 60 realizada em 23/02/2010 e que serão os seguintes:

“08 (oito) conjuntos de sofá Barcelona DV 31, cor corano marrom, em couro sintético (corano), estrutura em madeira, composto de 2 e 3 lugares, do estoque rotativo da executada. Avalio em R\$ 1.002,75 cada conjunto. Total da avaliação: R\$ 8.022,00 (oito mil e vinte e dois reais).”

Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 05/03/2012.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi. (a) **PAULO EDUARDO BELLOTTI** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
http://www.trt15.gov.br
Processo: 1237-1996-016-15-00-65 RT
Edital de Leilão: nº 025/2012

O **DOUTOR PAULO EDUARDO BELLOTTI**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **29** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2012 (29/03/2012)**, às **13:45** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **1237-1996-016-15-00-7-RT**, entre partes **SILVIA REGINA MOREIRA FARRAPO ANDRÉ**, exequiente e **CONSIL CONFECÇÕES LTDA**, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), conforme auto de penhora de fls. 644 realizada em 06/04/2011 e que serão os seguintes:

“1) Um oitavo do imóvel representado por uma unidade autônoma designada pelo apartamento nº 91, localizada no 9º andar do Edifício Ipanema, com entrada pelo nº 111 da Rua Dr. José Miguel Saker Filho, no Jardim Santa Clara, nesta cidade, com a área útil de 135,30 metros quadrados; área comum de 28,26 metros quadrados, perfazendo uma área construída de 163,56 metros quadrados, correspondendo-lhe uma quota parte ideal de 2,2467% no terreno onde foi construído o edifício. Objeto da matrícula nº 63.666 do

Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba. Avaliado em R\$ 25.000,00;

2) um oitavo do imóvel representado por uma unidade autônoma designada pela garagem nº 13, localizada no sub-solo do Edifício Ipanema, com entrada pelo nº 111 da Rua Dr. José Miguel Saker Filho, no Jardim Santa Clara, nesta cidade, com a área útil de 31,60 metros quadrados; área comum de 12,27 metros quadrados, perfazendo uma área construída de 43,87 metros quadrados, correspondendo-lhe uma quota parte ideal de 0,629% no terreno onde foi construído o edifício, objeto da matrícula nº 63.667 do Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba. Avaliado em 2.500,00. Total da avaliação: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 05/03/2012.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi. (a) **PAULO EDUARDO BELLOTTI** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
http://www.trt15.gov.br
Processo: 1344-2008-016-15-00-80
Edital de Leilão: nº 026/2012

O **DOUTOR PAULO EDUARDO BELLOTTI**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **29** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2012 (29/03/2012)**, às **14:00** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **1344-2008-016-15-00-80-RT**, entre partes **CRISTINA APARECIDA AMORIM**, exequiente e **MARIA ELIDIA MOREIRA ALVES CONFECÇÃO**, executada, encontrados na Rua Gentile Gioachino, 188 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 51, realizado em 14/05/2009 e que serão os seguintes:

“1) Uma máquina interloque, marca BROTHER, modelo/série MA4-V61, com mesa e motor (completa), em bom estado e em funcionamento, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
2) uma máquina de costura zig-zag, marca DURKOP, modelo Adler nº 265/203, completa (com mesa e motor), em bom estado e em funcionamento, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Total da avaliação: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).”

Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 05/03/2012.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi. (a) **PAULO EDUARDO BELLOTTI** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
http://www.trt15.gov.br
Processo: 1819-2008-016-15-00-45 RT

Edital de Leilão: nº 027/2012

O **DOUTOR PAULO EDUARDO BELLOTTI**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **29** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2012 (29/03/2012)**, às **14:15** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos do Proc. nº **1819-2008-016-15-00-48-RT**, entre partes **ANTONIO MARCOS FRANÇA CALLEJÃO**, exequiente e **VP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS S/CLTDA**, executada, encontrados na Rua Maria Antônia Prado, 160 – Votorantim/SP, avaliados em R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), conforme avaliação de fls. 1181, realizada em 01/04/2011 e que serão os seguintes:

“1) Um automóvel marca GM/Blazer DLX 4.3 4x4, ano e modelo 1998, placa CSW 4627, chassi 9BG1126DWWWC935171, cor preta, em funcionamento e bom estado, avaliado em R\$ 26.000,00;

2) Um automóvel marca GM/Celta, 03 portas, ano fabr. 2002, modelo 2003, placa DHQ 1637, chassi 9BGRD08X03G130726, cor preta, em funcionamento e bom estado, avaliado em R\$ 15.000,00. Total da avaliação: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).”

Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 07/03/2012.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) **PAULO EDUARDO BELLOTTI** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
http://www.trt15.gov.br
Processo: 1547-2008-016-15-00-63
Edital de Leilão: nº 028/2012

O **DOUTOR PAULO EDUARDO BELLOTTI**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **29** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2012 (29/03/2012)**, às **14:30** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **1547-2008-016-15-00-63-RT**, entre partes **ROBSON ALVES TEODORO**, exequente e **CJW MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, executada, encontrados na Rua Leônidas Benedito Antunes, 207 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), conforme auto de reavaliação de fls. 34 realizada em 18/02/2012 e que serão os seguintes:

“1) 01 (uma) máquina de solda, marca ELETROMEG, modelo Mig Max 350 – Maxxi, com cabeçote CM30, cor amarela, trifásica, sem nº de série aparente, sem uso, avaliada em R\$ 2.000,00;
2) 02 (duas) máquinas de solda, marca ELETROMEG, cor vermelha, modelo SP-325-Super, sem nº de série aparente, sem uso, avaliada cada uma em R\$ 300,00, totalizando R\$ 600,00.

Total das avaliações: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).”

Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 07/03/2012.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi. (a) **PAULO EDUARDO BELLOTTI** - Juiz do Trabalho

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

Rápido, fácil e sigiloso

181

DISQUE DENÚNCIA

**A denúncia é a sua
melhor arma.**

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

**GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO**



**Prefeitura de
SOROCABA**

Informações

Caminhada '24 Horas' recebe inscrições a partir desta segunda-feira

As equipes interessadas em participar da 11ª edição das 24 Horas de Caminhada, tradicional evento promovido pela Prefeitura de Sorocaba, já podem se inscrever a partir de segunda-feira (12). Como em todas as edições, a atividade será na Pista de Caminhada "Odilon Araújo", localizada no entorno do Paço Municipal, no Alto da Boa Vista, a partir das 9h, do dia 13 de abril.

De acordo com Leila Rodrigues, coordenadora do evento, este ano o "24 Horas" contará mais uma vez com a participação da Faculdade de Educação Física - ACM de Sorocaba (Fefiso) e do Runa Club, que fornecerá um DJ para animar a caminhada. "O boneco 'Saradão' fará a abertura oficial do evento e, à noite, a partir das 20h, a banda Silverrocks fará uma apresentação aos presentes", comenta.

As inscrições ou informações podem ser feitas pessoalmente no Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", à Rua José Martins, na Vila Hortência, ou pelo telefone (15) 3233.0258, sempre de segunda a sexta-feira, entre 9h e 16h, com Leila ou Rosana. As equipes podem optar em agendar um horário para a caminhada ou participar na modalidade de revezamento.

O "24 Horas de Caminhada" faz parte do calendário anual do Projeto Caminhada, programa de incentivo à prática regular de atividade física da Prefeitura de Sorocaba, por meio das secretarias de Esporte (Semes), da Educação (Sedu) e da Saúde (SES). O evento marca ainda a passagem do Dia Mundial da Atividade Física e do Dia Mundial da Saúde, lembrados dias 6 e 7 de abril, respectivamente.



Desenvolvimento

Fiesp vai investir R\$ 112 milhões na cidade

Zaqueu Proença / Secom



A Prefeitura de Sorocaba e Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) assinaram na manhã desta quarta-feira (7) a escritura de transferência da área onde é realizado o Feirão de Carros, no Mangal, ao lado do Serviço Social da Indústria (Sesi). No terreno de 11 mil m², será construído um novo teatro para a cidade, com capacidade para 450 lugares, além de um espaço para lazer e convivência aberto à população e uma escola.

De acordo com Fiesp, a escola terá capacidade para atender 2 mil alunos: Ensino Fundamental em período integral, Médio e Educação de Jovens e Adultos.

A unidade local será uma das maiores da rede e irá absorver duas das três escolas que o Sesi mantém em Sorocaba, em prédios da Prefeitura Municipal.

O investimento previsto entre obras, equipamentos, refeitório para 700 pessoas, construção do novo teatro e a reforma de todo espaço do Sesi é superior a R\$ 52,5 milhões. O atual teatro do Sesi, com capacidade para 160 lugares, será transformado em auditório.

Área cultural

O novo teatro para 450 lugares terá 2 mil metros quadrados e palco reversível para área externa, abrindo a possibilidade da

realização de espetáculos ao ar livre. Outra novidade deste projeto é a construção de uma marquise em frente ao teatro, que será utilizada para exposições de artes e outros eventos culturais. Serão investidos mais R\$ 60 milhões na construção da segunda escola do Serviço Nacional da Indústria (Senai) em Sorocaba, que será na Avenida Itavuvu, nas proximidades do Parque Tecnológico.

A Prefeitura de Sorocaba acredita que a nova escola do Senai, vai contribuir de forma expressiva na formação profissional de jovens, que certamente serão absorvidos pela demanda da indústria sorocabana.

Capital da Tecnologia

Embraer implanta centro de aviação em Sorocaba

O Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura de Sorocaba, anunciaram uma série de ações na cidade e região. Como o investimento da Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. (Embraer), acima de R\$ 40 Milhões, para a implantação do Centro de Serviços para Jatos Executivos em Sorocaba.

A Embraer é considerada uma das maiores indústrias aeronáuticas do mundo. Para o Governo do Estado, o Centro de Serviços favorecerá o desenvolvimento econômico e social de Sorocaba, firmando a cidade como a “Capital da Tecnologia”. Afinal, a cidade já possui duas das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) e Faculdade de Tecnologia (Fatec) do Brasil, além do Parque Tecnológico, Sorocaba contará com um moderno centro tecnológico em aviação.

A Prefeitura classifica o investimento da Embraer como um dos maiores centros de excelência em aviação executiva do mundo”, responsável por gerar empregos e ampliar as oportunidades para a formação e qualificação de mão-de-obra altamente especializada.



Zaqueu Proença / Secom

A Embraer ocupará um espaço de aproximadamente 20 mil m² ao lado do Aeroporto Estadual “Bertram Luiz Leupolz”, na Vila Angélica. No local, serão executados serviços de manutenção de aeronaves, hangaragem, serviços de base fixa operacional, atendimento aeroportuário, reparo de componentes, reforma de interiores, modificação de produtos, estoque e vendas de peças de reposição. A expectativa da empresa é gerar cerca de 250 empregos

diretos e 750 indiretos, em um investimento acima de R\$ 40 milhões.

O Governo do Estado ainda vai investir R\$ 8,27 milhões em obras no Aeroporto, para ampliação da pista que passará dos atuais 1.480 metros de extensão, para 1.630m, além de obras de drenagem e a construção de duas novas pistas; melhorias em vias internas de acesso, iluminação e sinalização.

Garantia de cidadania

O Governo do Estado e a Prefeitura de Sorocaba ainda entregaram nesta semana os registros de propriedade de imóveis para 533 famílias do Jd. Nova Esperança, as primeiras das 729 moradoras do bairro beneficiadas pelo programa “Casa Legal”, desenvolvido pela Prefeitura desde 2005. O Nova Esperança abrange uma área de aproximada-

os custos com procedimentos judiciais, cartórios e demais levantamentos técnicos. Com os títulos de propriedades, as pessoas podem investir nas casas, podendo fazer obras de reforma e ampliação e obter financiamentos, o que ajuda a valorizar os bairros e atrair investimentos.

Até o final do ano, a Prefeitura pretende regularizar mais 2.150 casas do Nova Esperança, localizadas em terreno originalmente pertencente ao município.

Recursos hídricos

Em Sorocaba, o Governo do Estado também entregou o Plano Municipal e os Planos Municipais de Saneamento das 33 cidades componentes do Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT). Os planos de saneamento estabelecem ações para abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais de maneira integradas, servindo de base para o Plano Estadual de Saneamento. O Governo do Estado investiu cerca de R\$ 4,22 milhões em programas de apoio.



Paulo Ochandio / Secom



Paulo Ochandio / Secom



Secretaria
da Saúde

3229.7300
Vigilância em Saúde
Área de



A GUERRA CONTRA A DENGUE CONTINUA

**VIRE
ESSA
IDEIA!**



**GARRAFA
ASSIM
ACUMULA
ÁGUA**

